



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Processo Administrativo
- Licitação Pública
- Pregão Eletrônico N° 2023.10.18.1
- Data de Emissão: 18 de Outubro de 2023
- Data de Abertura: 01 de Novembro de 2023
- Horário: 09:00 Horas

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Assaré - CE



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão Eletrônico

TIPO - Menor Preço

EDITAL Nº 2023.10.18.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Morais Tributino, Pregoeiro(a) Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 18 de Outubro de 2023.

.....
Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial



Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	25
002	GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR.	UND	20
003	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POSSUI COLCHÃO.	UND	15
004	ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	15
005	ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI COMUNICAÇÃO DIRETA COM O COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.	UND	1
006	POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL.	UND	15
007	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A	UND	1



Prefeitura de
Assaré
Junta-se por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000004

ASSARÉ-CE

	<p>5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN; BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS: MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA.. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p>		
008	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1

JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores através da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, onde o mesmo desempenha um papel vital na promoção e garantia da saúde da população local, proporcionando atendimento de qualidade, diagnósticos e tratamento adequado para toda a população. Os recursos disponíveis desempenham um papel crucial no cumprimento dessa missão, mas para manter os serviços de saúde em conformidade com os padrões de qualidade e eficiência, é essencial que contemos com equipamentos e materiais permanentes atualizados e adequados para uso hospitalar.

Portanto, a aquisição desses materiais permanente hospitalares é um investimento essencial para dar continuidade aos serviços de saúde da cidade, pois os mesmos são essenciais



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis 000005

ASSARÉ-CE

para diagnóstico, tratamento, cirurgias, cuidados intensivos e outras atividades médicas. Através dessa medida, reafirmamos o nosso compromisso de proporcionar atendimento médico de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos os cidadãos da cidade.

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a aquisição dos produtos/bens supra mencionados.

Assaré/CE, 17 de Outubro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000006

ASSARÉ-CE

Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria solicitante.

Data: 17 de Outubro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

ASSARE-CE

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12696.967000/1230-01
----------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 12.696.967/0001-39	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARE	
Endereço Completo DR PAIVA VILA MOTA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 63.140-000	UF CE	Município ASSARE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 41470003 - R\$ 499,689,00 - IDILVAN ALENCAR

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não Informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSP MUNIC NOSSA SENHORA DAS DORES	CNES:	4010825
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT 6M/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O OBJETIVO DA PROPOSTA É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM A FINALIDADE DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, VISANDO OFERECER UM ATENDIMENTO QUALIFICADO E COM MAIOR RESOLUTIVIDADE AOS PACIENTES DO SUS. NOSSA EXPECTATIVA COM A AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS É PRESTAR UM ATENDIMENTO ÁGIL, SEGURO E COM MAIS RESOLUTIVIDADE, BEM COMO A MAIOR SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS. A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CARRO MACA, POLTRONAS, FOCO CIRÚRGICO E CAMAS SERÃO PARA SUBSTITUIÇÃO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA REPRIMIDA. A UNIDADE DE SAÚDE DISPÕE DE AMBIENTES ADEQUADOS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. DESTA FORMA O REFERIDO PLEITO ALÉM DE PERMITIR UMA MAIOR RESOLUTIVIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DARÁ TAMBÉM CONDIÇÕES DE OFERECER À POPULAÇÃO UMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
29.569			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
29.569			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSP MUNIC NOSSA SENHORA DAS DORES			
Ambiente: Posto de enfermagem / prescrição médica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		

ASSAREL.C.F.

TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Posto de enfermagem e serviços			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Glicosímetro	1	121,00	121,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO (S)	COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala coletiva de observação de pediatria			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	5	8.366,00	41.830,00
Característica Física	Especificação		
CABECEIRA E PSEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO	POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de aplicação de medicamentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Infusão	1	8.705,00	8.705,00
Característica Física	Especificação		
EQUIPO KV0 BOLUS ALARME BATERIA	POSSUI POSSUI POSSUI POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de armazenagem e distribuição de alimentos de programas especiais			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	1	523,00	523,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de emergências (politraumatismo, parada cardíaca, etc)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	14.010,00	14.010,00
Característica Física	Especificação		
CANAIS COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR OPERAÇÃO CONNECT WI-FI IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO	12 POSSUI DIRETA NO CONSOLE SEM CONECTIVIDADE WIFI POSSUI EM FORMATO A4 REDE ELÉTRICA E BATERIA		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000009

Especificação Técnica			FIS
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Desfibrilador Convencional	1	12.175,00	12.175,00
Característica Física	Especificação		
ESPECULOS	COM MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de gesso e redução de fraturas			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de inalação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de isolamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	2.798,00	2.798,00
Característica Física	Especificação		
TIPO NÚMERO DE SAÍDAS SUPORTE COM RODÍZIOS	COMPRESSOR DE 3 A 4 SAÍDAS POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de isolamento			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	5	8.366,00	41.830,00
Característica Física	Especificação		
CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO	POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	4	8.366,00	33.464,00
Característica Física	Especificação		
CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO	POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	1	1.512,00	1.512,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECÇÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO	AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	3	2.793,00	8.379,00

ASSARE-DF

Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	102.950,00	102.950,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo Inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório, Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Ambiente: Sala de procedimentos especiais (invasivos)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	36.858,00	36.858,00
Característica Física	Especificação		
TIPO SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA	LED 81.000 A 130.000 LUX POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de suturas / curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
TIPO CAPACIDADE CICLO	SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de triagem médica e/ou de enfermagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	2	2.793,00	5.586,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.843,00	1.843,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		

TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala média de cirurgia (geral)			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Aparelho de Anestesia		1	128.688,00 128.688,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		SIM	
Especificação Técnica			
Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos; Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória Intermitente sincronizada (SIMV), Pressão de Suporte (PS). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa Inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto, alto e baixo; Alto e baixo FIO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.			
Ambiente: Sala para exame diferenciado (oftalmó, otorrino, etc)			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Ar Condicionado		1	1.843,00 1.843,00
Característica Física		Especificação	
TIPO		SPLIT	
TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Salas coletivas de observação de adulto e masculina e feminina			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$) Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica		5	8.366,00 41.830,00
Característica Física		Especificação	
CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS COLCHÃO		POSSUI POSSUI	
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		44	499.689,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
44	499.689,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
010200	ASSARE
ENDEREÇO	
R. PE. EMILIO CABRAL, 320, TERREO CENTRO CEP: 63.140-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000012

Fis _____

Outros documentos para a Proposta - DECLARAÇÃO DE DEMANDA REPRIMIDA,.pdf
Outros documentos para a Proposta - LAUDO DE OBSOLESCÊNCIA,.pdf

ASSARÉ-CF.



Memorando/CPL

Assaré - CE, 17 de Outubro de 2023.

DO(A): PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R\$ 324.268,00 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0522.2.036.0000	4.4.90.52.00

Atenciosamente,

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

AUTORIZO EM: 17/10/2023.



Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Disponibilidade de Recursos Financeiros

Ao(À)

Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial do Município

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos da proposta nº 12696.967000/1230-01 e Tesouro Municipal Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré - CE, 17 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,


.....
José Flávio Onofre Paiva

Secretário Municipal de Adm e Finanças



EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Assaré sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal abaixo firmado, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:
www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.comprasassare.com.br.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico:
www.comprasassare.com.br.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **20 de Outubro de 2023 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **01 de Novembro de 2023, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: **01 de Novembro de 2023, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3535-1613.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0522.2.036.0000	4.4.90.52.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Assaré/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Assaré, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Assaré, o fornecedor deverá acessar a página www.comprasassare.com.br, no link "Seja um fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".

6.1.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município da Prefeitura Municipal de Assaré e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.5 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.1.6 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.1.7 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.8 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja



compatível com o objeto licitado.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema **GM Tecnologia**) no site www.comprasassare.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1 - É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2 - Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3 - Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4 - Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9 - Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10 - Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município através sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja cadastrada (**preenchida**), com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos no **item 3.2** deste Edital, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1 - Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto ao Portal de Compras do Município, através do Sistema GM Tecnologia, no endereço eletrônico www.comprasassare.com.br.

7.3 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4 - No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo



34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site www.comprasassare.com.br.

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8 - Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9 - Será vedada a identificação do licitante.

7.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos no item 3.2 deste Edital, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha



identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o "**Aberto e Fechado**", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste



prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12 - O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (cplassare2021@gmail.com) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de



classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a **marca e/ou fabricante do produto** e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

11.7.1 - No pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;

b) Cópia da Inscrição Estadual;

c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;

f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;

g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;

h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



o) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos.

p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.

p.2) Rerefente às quantidades e prazos exigidos no item "p", serão estes considerados apenas para fins de parâmetro habilitatório, não devendo ser exigível que seja exatamente igual ao objeto licitado mas sim compatíveis, conforme disposto no **Acórdão 1.942/2009, Plenário - TCU**.

q) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

r) Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser enviada a referida documentação via e-mail ou pela plataforma.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante



daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cplassare2021@gmail.com, informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site www.comprasassare.com.br e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cplassare2021@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br, ou pelo e-mail cplassare2021@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com



instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9 - Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cplassare2021@gmail.com, ou no próprio chat do Portal de Compras no site www.comprasassare.com.br "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000027
Fls. _____

ASSARÉ.CE

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

22.0 DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Assaré – CE, 18 de Outubro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ASSARÉ-CE

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme este anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A Secretaria Municipal de Saúde de Assaré desempenha um papel vital na promoção e garantia da saúde da população local. A missão primordial é proporcionar atendimento de qualidade, diagnóstico preciso e tratamento adequado a todos os cidadãos, visando ao bem-estar geral da comunidade.

2.2 - É inegável que a infraestrutura e os recursos disponíveis desempenham um papel crucial no cumprimento dessa missão. No entanto, para manter os serviços de saúde em conformidade com os mais altos padrões de qualidade e eficiência, é essencial que contemos com equipamentos e materiais permanentes atualizados e adequados para uso hospitalar.

2.3 - A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar para o hospital municipal é uma etapa crucial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade. Esses equipamentos e materiais são essenciais para diagnóstico, tratamento, cirurgias, cuidados intensivos e outras atividades médicas.

2.4 - Portanto, a aquisição de material permanente hospitalar é um investimento essencial para o contínuo aprimoramento dos serviços de saúde em nossa cidade. Através dessa medida, reafirmamos nosso compromisso de proporcionar atendimento médico de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos os cidadãos de Assaré/CE.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

4 - DA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - DA DIVISÃO POR LOTES/GRUPOS

4.1.1 - Considerando que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso hospitalar para o hospital municipal, é imprescindível para o bom funcionamento desta unidade, há necessidade da contratação dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes/grupos conforme anexo a este Termo de Referência.

4.1.2 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº. 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4.1.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos itens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a contratação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.1.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos itens unificados em



seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos itens, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos itens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.1.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

Lote 01 - Ar Condicionados

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	25		R\$ 1.843,00	R\$ 46.075,00

Lote 02 - Equipamentos Ambulatoriais

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1		R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
002	ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI COMUNICAÇÃO DIRETA COM O COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.	UND	1		R\$ 14.010,00	R\$ 14.010,00
003	GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR.	UND	20		R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
Valor total:						R\$ 19.228,00

Lote 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME	UND	1		R\$ 102.950,00	R\$ 102.950,00



ASSARÉ-CE

GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, , SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E



BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA.. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.						ASSARÉ-CE
Valor total:						R\$ 102.950,00

Lote 04 - Material Permanente

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
001	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POSSUI COLCHÃO.	UND	15		R\$ 8.366,00	R\$ 125.490,00
002	ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	15		R\$ 523,00	R\$ 7.845,00
003	POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL.	UND	15		R\$ 1.512,00	R\$ 22.680,00
Valor total:						R\$ 156.015,00

5.2 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 324.268,00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais).**

5.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.



6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretária/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 – **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 – **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos da proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal, de acordo com dotações constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unidade Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.032.0000	4.4.90.52.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Administração, obedecida à requisição, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua Transcrição.

11 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do equipamento/bem dentro da vigência do mesmo.

Assaré/CE, 18 de outubro de 2023.


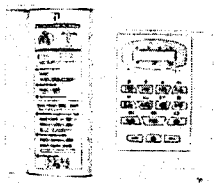
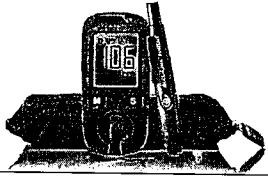
Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesa
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I.1

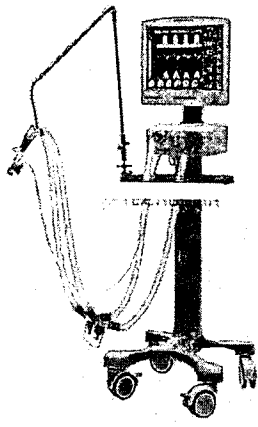
Modelos de Referência – Lotes 02,03 e 04.

Lote 02 - EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS

ASSARÉ-CE

Item	Modelo de referência	Especificação
001		CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS.
002		ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI COMUNICAÇÃO DIRETA COM O COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO; POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.
003		GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR.

Lote 03 - EQUIPAMENTOS - CENTRO CIRÚRGICO

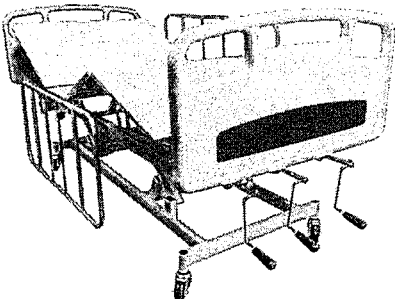
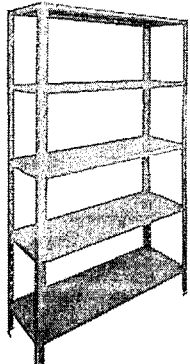
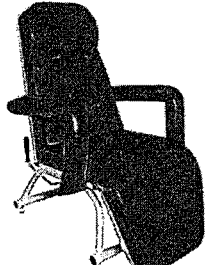
Item	Modelo de referência	Especificação
001		VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, , SMARTCARE, PAV, ASV,

AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ

RECE

		CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO 48 HORAS. ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA.. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.
--	--	---

Lote 04 - MATERIAL PERMANENTE

Item		Especificação
001		CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POSSUI COLCHÃO.
002		ESTANTE, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.
003		POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL.



ANEXO II
PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 01 - Ar Condicionados

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO,	UND	25			
Total:						

Lote 02 - Equipamentos Ambulatoriais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR.	UND	20			
0002	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI COMUNICAÇÃO DIRETA COM O COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.	UND	1			
0003	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1			
Total:						

Lote 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM	UND	1			



Prefeitura de
Assaré
Junta-se por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000037

ASSARÉ-CE

DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE- VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE



Prefeitura de
Assaré
Quantos por uma futura melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000038

ASSARÉ-CE

NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA.. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.					
Total:					

Lote 04 - Material Permanente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POSSUI COLCHÃO.	UND	15			
0002	ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	15			
0003	POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL.	UND	15			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

1 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro

O **Município de Assaré**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93,



devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos da proposta nº 12696.967000/1230-01 e Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:



ASSARÉ-CE

- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10(dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas



ASSARÉ-CE

Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta



apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

PORTARIA nº 174 de 03 de julho de 2023.

Designa comissão permanente de licitação, para acompanhamento dos processos remanescentes regidos pela Lei 8.666/9.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a Comissão Municipal de Licitação Pública, nos termos do artigo 51 §4º da Lei Federal 8.666/93, para acompanhamento dos processos licitatórios remanescentes, com a seguinte composição:

NOME	CPF	CARGO
Mickaelly Lohane Morais Tributino	002.678.853-50	Presidente
Maria Vanusa de Alcantara Ferreira	771.384.733-20	Membro
Francisco Francisvaldo Agostino	007.512.713-06	Membro

Art. 2º. Fica designado a Sra. Mickaelly Lohane Morais Tributino, como pregoeira oficial do Município de Assaré, Maria Vanusa de Alcantara Ferreira e Francisco Francisvaldo Agostino para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3º, IV, da Lei 10.520/02.

Art. 3º. Em caso de ausência ou impedimento da pregoeira oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio para assumir a função.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, 03 de julho de 2023.

José Libório Leite Neto
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Assaré
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000046

PORTARIA n.º 197/2023, de 18 de setembro de 2023.

ASSARÉ-CE

Designar suplente para a comissão permanente de licitação, nomeados através da portaria n.º 174, de 03 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação e exoneração de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Francisco Dércio de Alencar, como suplente da comissão permanente de licitação, nomeados através da portaria n.º 174, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 2023.10.18.1, objetivando a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos



ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Assaré/CE, 18 de Outubro de 2023.

Esron Alex Parente de Vasconcelos
Procurador Chefe
OAB/CE nº 29.704



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000749

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1


Mickaelly Lorraine Moraes Tributino
PRESOBEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000050

ASSARÉ-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2023.10.18.1

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supra mencionado. **Início de acolhimento das propostas:** Dia 20 de Outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** Dia 01 de Novembro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** Dia 01 de Novembro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 18 de Outubro de 2023.

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.10.18.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.10.18.1, cuja abertura está prevista para o dia 01 de Novembro de 2023 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Assaré/CE, 18 de Outubro de 2023.

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Responsável pela Publicação

Parágrafo único. Em se tratando de servidor inativo e de pensionista, o percentual de 65% (quarenta por cento) deverá ser aplicado sobre o total dos proventos ou da pensão.

Art. 9º. Do limite estabelecido como margem para as consignações facultativas no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sendo, 30% (trinta por cento) facultativas dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 5º deste Decreto, percentual de 15% (quinze por cento) será reservado para opção de empréstimo consignado mediante o uso de cartão de crédito bem como para consignações decorrentes do inciso IX do art. 5º deste Decreto.

§ 1º - Na hipótese de a soma dos descontos e das consignações ultrapassarem os percentuais estabelecidos nos caputs deste artigo, será procedida automaticamente pelo sistema a suspensão de parte ou do total das consignações, conforme a necessidade, a partir da mais recente, até que o total de valores debitados no mês não exceda aos limites.

§ 2º - As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas

§ 3º Na hipótese do § 1º, caberá ao servidor público ou pensionista providenciar diretamente junto à consignatária o recolhimento das importâncias por ele devidas, não se responsabilizando a Administração, em qualquer hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes

Art. 10º. Fica estabelecido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados e de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais para pagamento das prestações referentes a financiamentos.

Art. 11º. Não serão permitidos, na Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e servidores ativos, inativos e pensionistas, que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

Art. 12º. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da administração direta e indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 13º. A consignação facultativa pode ser cancelada:

- I - Por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida;
- II - Por interesse do consignatário;
- III - por término do prazo de amortização.
- IV - Por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista:
 - a) mediante requerimento à consignatária;
 - b) mediante requerimento à área de recursos humanos do órgão de lotação do servidor, quando a solicitação efetuada junto à consignatária não for atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
 - c) no caso da alínea "b" o pedido deve ser instruído com a cópia do requerimento encaminhado à consignatária devidamente protocolado.

Art. 14º. Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor ativo e inativo e do pensionista deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês seguinte, caso já tenha sido processada, observando ainda o seguinte:

- I - a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a comprovada desfiliação do servidor;
- II - a consignação relativa à amortização de empréstimo ou financiamento somente será cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária, ressalvada a hipótese de cancelamento oriundo de fraude ou outra irregularidade, cujo deferimento deverá ser imediato.

Art. 15º. Os consignatários credenciados anteriormente à publicação deste Decreto, sem consignação no sistema, terão seus códigos cancelados.

Art. 16º. Os descontos das consignações facultativas efetuados com base nos critérios estabelecidos pelos Decretos anteriores, ficam mantidos até o término do contrato, ressalvados os casos de renegociação ou compra de dívidas com fundamento no presente Decreto.

- Art. 17º.** Documentos para credenciamento de consignatária.
- I-solicitação formal para celebração de convênio, dirigida ao secretário de Administração;
 - II-Estatuto ou contrato social;
 - III- Inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
 - IV-Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante as Fazendas federal, estadual e Municipal;
 - V-Certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - VI-Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS;
 - VII-CPF e RG dos representantes legais;
 - VIII-Ata da última eleição da diretoria;
 - IX-último balanço publicado;
 - X-Dados bancários;
 - XI- Carta sindical, emitida pelo órgão competente, quando se tratar de sindicato representativo de servidores públicos;
 - XII-certidão de regularidade junto à superintendência de seguros Privados - SUSEP, quando se tratar de Entidades abertas, que operem com pecúlio, seguro de vida, renda mensal, previdência privada e previdência complementar; e no caso de entidade fechada autorização junto a Previc.
 - XIII- registro na Agência nacional de saúde suplementar - Ans, quando se tratar de Entidades Privadas que operem com Planos de saúde ou odontológico;
 - XIV- Autorização Bacen em se tratando de Instituição Financeira. (Isento em se tratar de administradora de cartões de credito/benefício)
 - XV- Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município em que a sede, matriz ou filial estiver instalada.

Art. 18º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 18 de outubro de 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:6D1F041F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.18.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.18.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Início de acolhimento das propostas:** 20 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 01 de novembro de 2023 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 01 de novembro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços

eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 18 de outubro de 2023 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DE4353AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 00.004/2023-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços Nº 19.01.2023.011 SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 15.11.2022.01 - SRP PE. Órgão Aderente: Secretaria De Infraestrutura. Detentor do Registro: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA – CNPJ Nº 18.010.834/000143**, com o valor global de **R\$ 399.490,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**. Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO –
Secretário Municipal De Agricultura.

Banabuiú/CE, 16 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3879719C

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 09.002/2023-SRP PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA E EQUIPAMENTOS PARA CURSO PROFISSIONALIZANTE DE CORTE E COSTURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **01: A. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ Nº **51.050.733/0001-71**, com valor global de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)**. **PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.**

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES –
Secretário de Cultura.

BANABUIÚ-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D96AF1B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **000053**
Fls

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.2023.09.14.01-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ESTRUTURA DE PERGOLADO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO NA AVENIDA PRINCIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE.

PESSOA JURÍDICA: LUIS ROSELO LOPES JÚNIOR CNPJ: 41.609.650/0001-16 com sede na Rua: Vila dos Marianos, Nº 58 Centro- Banabuiú/CE CEP: 63.960.000.

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Publique-se.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:A81319AE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.09.19.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 07.2023.09.14.01-DL - Contratante: secretária MUNICIPAL de INFRAESTRUTURA- Contratada: LUIS ROSELO LOPES JÚNIOR CNPJ: 41.609.650/0001-16 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ESTRUTURA DE PERGOLADO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO NA AVENIDA PRINCIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI Nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2.047.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Data da Assinatura: 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:E3438ACC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 00.004/2023-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços Nº 19.01.2023.011 SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 15.11.2022.01 - SRP PE. Órgão Aderente: Secretaria De Infraestrutura. Detentor do Registro: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA – CNPJ Nº 18.010.834/000143**, com o valor global de **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**. Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES –
Secretário Municipal De Infraestrutura.

mo ano, o presidente do clube, João Paulo Silva, concedeu entrevista coletiva ontem, ao lado do novo diretor de marketing, comunicação e comercial, Pádua Sampaio.

Com o departamento de futebol como principal pauta, o mandatário reforçou a necessidade de uma grande mudança no grupo de jogadores após o Vovô não conseguir retornar à Série A. O dirigente reafirmou que o técnico Wagner Mancini permanecerá para 2024.

"Estou muito alinhado com o Mancini, ele continua no clube, será nosso treinador para a temporada 2024. [...] Não conversei com nenhum atleta, nem com agente, sobre uma possível renovação. A nossa ideia é de mudança, é reformular o elenco. Se estou querendo mudança, tenho que mudar de forma geral. Estou muito alinhado com o Mancini, tenho conversado diariamente sobre isso, mas vamos esperar o campeonato acabar", explicou.

"Entendo a insatisfação do torcedor, porque o Ceará entrou na competição não apenas para subir, mas com expectativa de título. Infelizmente, em momento algum, na minha

cesso para a contratação de novos profissionais para o departamento de futebol. Fernando Prass, que se sagrou campeão da Copa do Nordeste em 2020 pelo Vovô como jogador, foi convidado para ser o executivo da pasta.

No entanto, não será agora que ele assumirá um cargo no clube: há um projeto familiar no qual o ex-goleiro não deseja se distanciar de São Paulo. Diante da negativa, o clube trabalha para reforçar o setor e revelou acerto para a chegada de um coordenador técnico, mas preferiu não anunciar o nome.

Havia uma expectativa de que Ricardinho, ex-jogador do Alvinegro, assumisse esta vaga, mas, de acordo com o presidente, a função que ele pode ocupar é a de assessor do departamento de futebol.

"Não tenho nada fechado com o Ricardinho, estamos conversando. Ele ainda não decidiu se realmente vai parar (de jogar), o deixei muito à vontade. É um bom nome, está se capacitando há algum tempo. A ideia é ele ser um assessor do departamento de futebol, seria um cargo novo", explicou João Paulo Silva. (Com Lucas Silva)

para 24 meses após recurso julgado em segunda instância pelo Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva Antidoping e só poderá voltar a jogar profissionalmente em 2025.

O camisa 89 já havia cumprido oito meses da punição inicial e, por esse motivo, terá que ficar mais 16 meses afastado dos gramados.

Com a decisão, o centroavante foi afastado do Ceará e teve seu contrato suspenso, seguindo o mesmo protocolo anterior, quando cumpriu oito meses de punição — ou seja, não treinará no clube e nem receberá salário. Vale ressaltar que à decisão cabe recurso e que Cléber está sob assessoria jurídica particular.

O vínculo de Cléber com o Vovô vai até o final de 2024. Em dezembro de 2022, o

atacante testou positivo em tamoxifeno durante um exame antidoping e foi punido, inicialmente, com oito meses de suspensão. A coleta que indicou a substância proibida no organismo do atleta aconteceu na reta final da Série A daquele ano, na vitória do Vovô por 4 a 1 sobre o Juventude, pela última rodada. (Mateus Moura)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.02.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE toma público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.10.02.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas Terra do Sol Comércio de Veículos LTDA, com a melhor oferta para o lote 02 e Renovo Motors LTDA, com a melhor oferta para os lotes 03 e 04, restando o lote 01 fracionado, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com. Barbalha/CE, 17 de outubro de 2023. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE toma público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas Construtiva Comércio e Serviços, com a melhor oferta para o lote 01, São João Materiais de Construção LTDA, com a melhor oferta para os lotes 02, 04 e 08, AM Arquitetura e Construções, com a melhor oferta para o lote 03 e Alencar Callou, Construtora EIRELI, com a melhor oferta para os lotes 05, 06 e 07, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com. Barbalha/CE, 17 de outubro de 2023. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1. A Pregoeiro Oficial do Município de Assaré/CE toma público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospitalar Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.9570001230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 20 de outubro de 2023, a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 01 de novembro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 01 de novembro de 2023, às 09:00 horas - através do site www.compraspara.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.compraspara.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Nova, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 18 de outubro de 2023 - Micaelany Lobato Moraes Tribúlio - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cratoá - Aviso de Adiantamento de Licitação - Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretária Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e laboratorial destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cratoá/CE - Data de Realização: 01/11/2023 - Horário: 09h00m. Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiluz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 15.036/2023 PE. Contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologia em saúde para atender demandas específicas, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiluz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiluz toma público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 1º de novembro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090. Maria Brenia Alves dos Santos - Pregoeira do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000054



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



**Junto aos autos as Propostas de Preços Iniciais,
cadastradas na Plataforma on-line, referentes ao
Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1.**

Assaré/CE, 01 de Novembro de 2023.

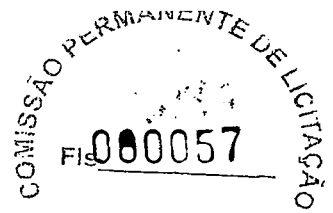
**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Assaré

Portal de Compras



ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 2023.10.18.1

LOTES / ITENS

Nº 01
Descrição: Ar Condicionados
Quantidade: 1 Valor: 46.075,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 353705	-46.075,00	-46.075,00	26/10/2023 14:36:10	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000			1.843,00	-1.843,00
Fornecedor 294931	46.075,00	46.075,00	01/11/2023 05:31:32	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000			1.843,00	1.843,00
Fornecedor 708982	46.075,00	46.075,00	31/10/2023 14:07:05	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000			1.843,00	1.843,00
Fornecedor 953869	86.605,25	86.605,25	31/10/2023 15:59:23	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000			1.843,00	3.464,21

LOTES / ITENS

Nº 02
Descrição: Equipamentos Ambulatoriais
Quantidade: 1 Valor: 19.228,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66311	19.228,00	19.228,00	31/10/2023 15:08:29	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,			2.798,00	2.798,00
002 ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI			14.010,00	14.010,00
003 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,			121,00	121,00
Fornecedor 21230	19.228,00	19.228,00	26/10/2023 14:36:47	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,			2.798,00	2.798,00
002 ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI			14.010,00	14.010,00
003 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,			121,00	121,00
Fornecedor 215553	19.228,00	19.228,00	31/10/2023 13:17:04	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,			2.798,00	2.798,00
002 ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI			14.010,00	14.010,00
003 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,			121,00	121,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.10.18.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 294931	19.228,00	19.228,00	01/11/2023 05:31:45	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00
002 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.010,00
003 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	121,00

Fornecedor 602622	19.218,00	19.218,00	31/10/2023 08:24:47	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00
002 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.000,00
003 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	121,00

Fornecedor 953869	19.228,00	19.228,00	31/10/2023 16:00:02	CADASTRADA
-------------------	-----------	-----------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR,	2.798,00	2.798,00
002 ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS, POSSUI	14.010,00	14.010,00
003 GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS,	121,00	121,00

LOTES / ITENS

Nº	03
Descrição:	Equipamentos Centro Cirúrgico
Quantidade: 1	Valor: 102.950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 2023.10.18.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 21230	102.950,00	102.950,00	26/10/2023 14:37:58	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	102.950,00
Fornecedor 10699	120.000,00	120.000,00	31/10/2023 13:49:31	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	120.000,00
Fornecedor 215553	102.950,00	102.950,00	31/10/2023 13:17:30	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	102.950,00
Fornecedor 294931	102.950,00	102.950,00	01/11/2023 05:32:37	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	102.950,00
Fornecedor 129462	102.000,00	102.000,00	30/10/2023 16:52:59	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	102.000,00
Fornecedor 691615	59.000,00	59.000,00	31/10/2023 08:59:52	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E			102.950,00	59.000,00

LOTES / ITENS

Nº 04
Descrição: Material Permanente
Quantidade: 1 Valor: 156.015,00

ASSARE-CE

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 66311	156.015,00	156.015,00	31/10/2023 15:09:10	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI			8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.512,00
Fornecedor 21230	156.015,00	156.015,00	26/10/2023 14:39:40	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI			8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.512,00
Fornecedor 10699	131.250,00	131.250,00	31/10/2023 13:50:04	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI			8.366,00	6.000,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	950,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.800,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.10.18.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 353705	156.015,00	156.015,00	26/10/2023 14:36:38	CADASTRADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI	8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:	1.512,00	1.512,00

Fornecedor 215553	156.015,00	156.015,00	31/10/2023 13:17:49	CADASTRADA
-------------------	------------	------------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI	8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:	1.512,00	1.512,00

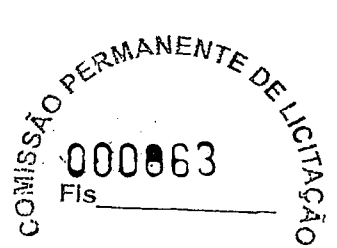
Fornecedor 294931	156.015,00	156.015,00	01/11/2023 05:32:54	CADASTRADA
-------------------	------------	------------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI	8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:	1.512,00	1.512,00

Fornecedor 602622	155.925,00	155.925,00	31/10/2023 08:25:38	CADASTRADA
-------------------	------------	------------	---------------------	------------

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI	8.366,00	8.360,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO	523,00	523,00

Propostas Iniciais
Nº 2023.10.18.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.512,00
Fornecedor 953869	156.015,00	156.015,00	31/10/2023 16:01:17	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI			8.366,00	8.366,00
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	523,00
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.512,00
Fornecedor 506376	155.185,50	155.185,50	31/10/2023 17:05:39	CADASTRADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI			8.366,00	8.321,70
002 ESTANTE, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO			523,00	519,90
003 POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFECÇÃO:			1.512,00	1.504,10



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000064

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos os documentos de Habilitação,
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1.**

Assaré/CE, 01 de Novembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRO OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



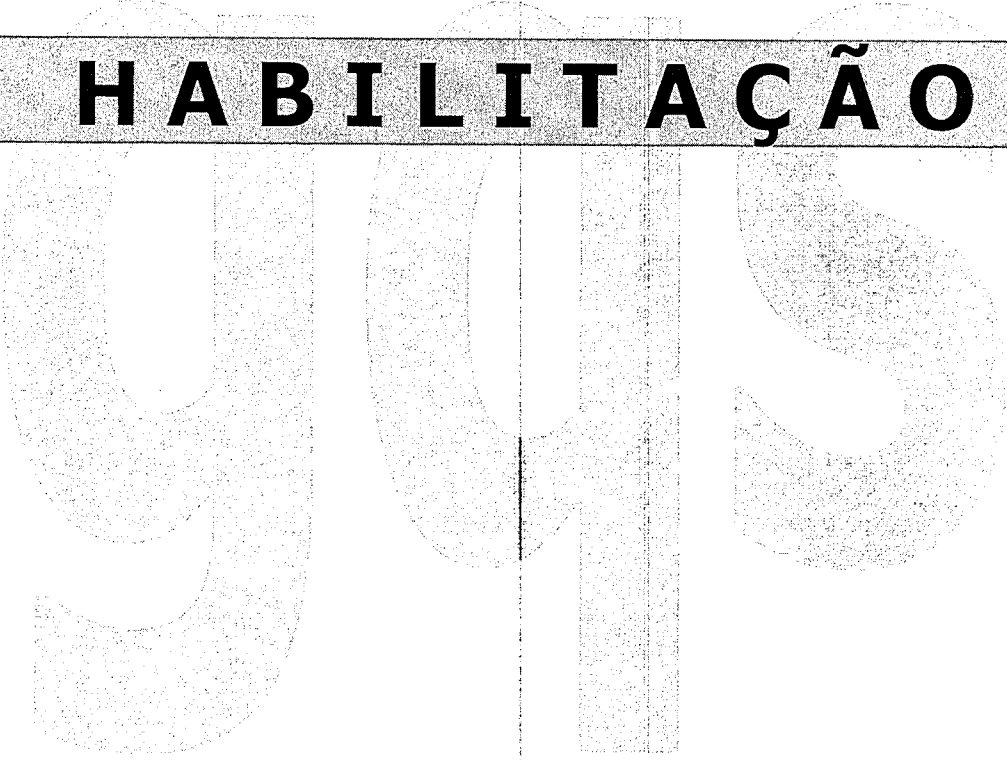
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrlândia II, Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 Insc.Estadual:16.176.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS 000065

ASSARÉ-CE

HABILITAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000066
FIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.427.407/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2009	ASSARELADO
---	---	--------------------------------	------------

NOME EMPRESARIAL GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GQS EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO TERREO
--	--------------	-----------------------

CEP 58.805-288	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SORRILANDIA II	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GQSEQUIPAMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3521-2361
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 08:44:13 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

ASSARÉ-CE

CNPJ: 11.427.407/0001-16
NOME EMPRESARIAL: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/10/2023 às 08:44 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000068
Fls



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

ASSARÉ-CE

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:
Classificação Econômica: COMERCIO
Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA
CPF/CNPJ: 11427407000116
Nome/Razão Social: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Nome Fantasia: GQS EQUIPAMENTOS
Representante Legal:
Endereço: R VEREADOR P. QUEIROGA
Complemento: TERREO
Cidade: SOUSA
Inscrição Estadual: 181704654

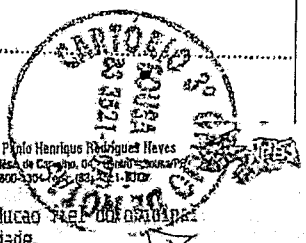
Inscrição Cadastro Econômico: 10854
Inscrição Cadastro Imobiliário: 01050690019001
Data Cadastro: 28/05/2010
Número: 59
Bairro: JARDIM SORRILÂNDIA II
CEP: 58805288 Estado: PB
Inscrição Vigiância Sanitária Municipal.

Enquadramento Tributário:
ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 : 03.01
EMITIDO SEGUNDA VIA ALVARA DE LICENÇA
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento
Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda
Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal
Categoria Tributária - OT: TLL-PJ
Descrição de Atividade: 0801777

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edisa de Carvalho, 05 - Centro - Sousa - PB
CEP 58800-304 - Fone: (35) 3521-2100

Autentico a presente copia. Reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 02/01/2023 10:45:34
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
(2023-0000297) EMPL:R\$ 3.13 FAKPEN:R\$ 0.38 FEPJ:R\$ 0.63 ISS:R\$ 0.02
SELO DIGITAL: ANP05278-RS64
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>



Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIÃO OFICIAL

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Concessões:

Operador/Digitador: Data de Cadastro/Alteração: 12/08/2019
Funcionário que Autorizou o Alvará: adriana Data da Concessão Inicial: 27/05/2019
Data da Concessão Definitiva: 27/05/2019

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)
TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)
Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM
Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

Adriana D. Fernandes
Adriana D. Fernandes
Fiscal de Tributos
Mat 11510-0



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000069

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	16/06/2010 Processo 0641722010-9 - CADASTRAMENTO	ASSARÉ-CE
16.170.465-4	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
GQS EQUIPAMENTOS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
11.427.407/0001-16		2520051197-2	
LOGRADOURO			NÚMERO
R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA			59
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		JARDIM SORRILANDIA II	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58805-288	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4672-9/00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4665-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4641-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	16/06/2010
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA	SÓCIO
TALITA MEDEIROS COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	03/04/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202310030753111081	03/10/2023 07:53:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000070
Fls



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número
59352
Emissão
19/10/2023 08:45:31
ISSARE-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 10854 CNPJ/CPF: 11.427.407/0001-16 NOME: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R VEREADOR P. QUEIROGA, 59
COMPLEMENTO: TERREO BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA II
CIDADE: SOUSA CEP: 58805288 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO
CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01050690019001

FINALIDADE

Licitações

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: T01RNACEENEU20231019
INTERNET





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

ASSARÉ-CE

CÓDIGO: 608D.8812.F52F.9073

Emitida no dia 03/10/2023 às 07:57:29

Nome Empresarial:

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA

Bairro:

JARDIM SORRILANDIA II

Inscr. Estadual:

16.170.465-4

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

59

CNPJ/CPF:

11.427.407/0001-16

Complemento:

TERREO

CEP:

58805-288

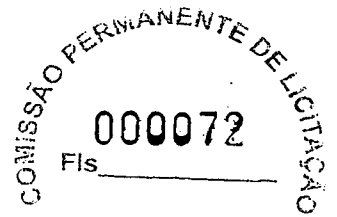
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.427.407/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:45:57 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **932D.EE66.BEA3.F58D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000073

ASSARÉ-CE.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.427.407/0001-16
Razão Social: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA 59 TERREO / JARDIM
SORRILANDIA / SOUSA / PB / 58805-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606380879149899

Informação obtida em 19/10/2023 08:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000074
Fls. Página 1 de 03

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.427.407/0001-16
Certidão n°: 45901862/2023
Expedição: 04/09/2023, às 08:15:23
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.427.407/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

ISSARQUE
D

FL01

Talita Medeiros Costa, brasileira, maior, Cirurgiã Dentista, Solteira, portadora da cédula de identidade de n.º 124008434-1, expedida pelo Ministério do Exército do Estado de Ceará, CPF: 012.742.983-26, natural de Caicó, estado do Rio Grande do Norte, nascida em 15.02.84, filha de Jose Augusto Moraes Costa e Maria do Rosário Medeiros, residente a Rua Jose Pereira Fontes, s/n apto 206, Bairro Estação, cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP: 58.803-340 e Kleiton Silva Queiroga de Sousa, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB, CPF 044.511.694-37, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 07.09.1985, filho de Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente a Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 20, Gato Preto, Sousa, CEP: 58.802-200 estado da Paraíba constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, sendo o nome de Fantasia GQS EQUIPAMENTOS e terá sede e domicílio à Rua Nestorina Abrantes, n.º 23, Bairro Estação, cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP: 58.803-220. (art.997,II CC/2002)

2ª O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), subscritas integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1 – Kleiton Silva Queiroga de Sousa	13.500 quotas	R\$ 13.500,00
2 – Talita Medeiros Costa	1.500 quotas	R\$ 1.500,00

TOTALIZANDO.....15.000 quotas R\$ 15.000,00
(art.997,III,CC/2002) (art1.055,CC/2002)

3ª A Sociedade tem por objetivo a atividade principal: Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, comercio varejista de matérias de construção em geral, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de cama,mesa e banho, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, instalação e reparação de equipamentos de refrigeração e ventilação.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Títular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estêvão de Carvalho, 65 - Tremoim - Sousa/PB
CEP 58800-000 - Fone: (83) 3521-2070

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25
FRANCISCO DE SIUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007315] ENCL:R\$ 2,82 FAXEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,00 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AN19312-F017
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tips>

Escritório Autorizado
3ª Ofício Sousa-PB

(Handwritten signatures)

CONTINUAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

FL02

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUNCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II,CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a sócia Talita Medeiros Costa com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado a uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013,1.015,0.64,CC/2002)

8ª A sócia TALITA MEDEIROS COSTA, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Anualmente ao término de cada exercício social, que se dá em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados. (art. 1.065,CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

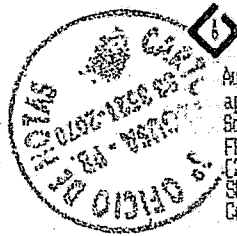
11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.
Parágrafo-único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Delcídia Pereira Rodrigues Neves
Rua Sargento Ezequiel, s/nº, 01 - 07175-700 São Paulo - SP
CEP: 07175-700 - Fone: (11) 5521-2070

Autentico a presente cópia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa - PB 21/11/2022 09:29:25
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007316] EML:R# 2,82 FAREN:R# 0,34 FEPT:R# 0,50 ISS:R# 0,00
SELO DIGITAL: AN112313-2488
Confira a autenticidade em <https://salodigital.tpb.jus.br>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
31/01/2023



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56800-300 - Fone: (43) 3521-2070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0000077

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2022-007317) ENUL:R\$ 2,82 FAREN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56 ISS:R\$ 0,50
SELO DIGITAL: ANH19314-D66Y
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autenticado
Ofício: Sousa/PB

CONTINUAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

FL03

12ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

13ª Fica eleito o foro de Sousa, Estado da Paraíba, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Sousa, 20 de novembro de 2009.

Kleiton Silva Queiroga de Sousa
Kleiton Silva Queiroga de Sousa
Sócio

Talita Medeiros Costa
Talita Medeiros Costa
Sócia

Testemunhas:

Odinildo Queiroga de Sousa
Odinildo Queiroga de Sousa
RG: 861107 SSP/PB
CPF: 380.227.454-72

Francisco De Assis Alencar da Costa
Francisco De Assis Alencar da Costa
RG: 1304441 SSP/PB
CPF: 602.403.004-59

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO Tab. de Notas Francisco Airton Germano Interventor Judicial	Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de <u>Kleiton Silva Queiroga de Sousa</u>
	do que dou fé Sousa de 20 de 2009 Em testemunho da verdade <u>Francisco Airton Germano</u> Interventor Judicial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO Tab. de Notas Francisco Airton Germano Interventor Judicial	Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de <u>Talita Medeiros Costa</u>
	do que dou fé Sousa de 20 de 2009 Em testemunho da verdade <u>Francisco Airton Germano</u> Interventor Judicial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000078
Fis _____

ASSARÉ-CE

NO LUGAR DO CARTEIRO
FRANCISCO DE SOUSA NETO
ESCREVENTE

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Filinto Rangel Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio da Oliveira, 64 - Vila Santa Rosa, PB
CEP 58900-430 - Fone: (83) 3361-2000

Autentico a presente copia reproduzida em digital
apresentado em testemunho da verdade
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25
FRANCISCO DE SOUSA NETO - ESCRIVENTE
(2022-007318) EMOL. R\$ 2,82 - ASSARÉ-CE
SELLO DIGITAL: 4419316-1R3Y
Comprova a autenticidade em: <https://serviçonotarial.com.br/>

Francisco de Sousa Neto
Escrivente Autorizado
38 Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009 SOB Nº: 25200611972
Protocolo: 09/032611-3, DE 10/11/2009

ELETRÔS E EQUIPAMENTOS

Neucyr Chaves Rolim

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME". FL. DE Nº 01.

TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, maior, Cirurgiã Dentista, solteira, natural de Caicó – Estado do Rio Grande do Norte, nascida em: 15/02/1984, filha de: José Augusto Moraes Costa e Maria do Rosário Medeiros, portadora da cédula de Identidade nº 124008434-1 expedida pelo Ministério do Exército do Estado do Ceará e C.P.F. Nº 012.742.983-26, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua José Pereira Fontes, S/nº - Aptº - 206 – Bairro – Estação, CEP – 58.803-340 e KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Gato Preto, CEP – 58.802-200, portador da cédula de Identidade nº 2.860.767– SSP/PB e C.P.F. Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da Sociedade empresarial Limitada denominada: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Nestorina Abrantes, nº 23, Bairro - Estação, na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.803-220, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE Nº 25.2.0051197-2, por despacho em: 10/11/2009, e inscrita no C.N.P.J. Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço comercial da sociedade da Rua Nestorina Abrantes, nº 23 – Bairro – Estação, Sousa – Paraíba, CEP - 58.803-220, para a RUA JOSÉ FAGUNDES DE LIRA, Nº 78-A – BAIRRO – GATO PRETO – SOUSA – PARAÍBA: – CEP – 58.802-180.

SEGUNDA CLÁUSULA - Todas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

.....Continua na fl de nº 02.....

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Hcl. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58500-330 - Fone: (83) 3521-2070

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO – ESCRIVENTE
[2022-007319] ENCL:R# 2,82 FARPEN:R# 0,34 FEPJ:R# 0,58

SELO DIGITAL: AN19316-007M
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.org>

Escritório Autorizado
1º Ofício - Sousa-PB

(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE
LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME". FL. DE Nº 02.

Continuação da fl de nº 01....

E por estarem, assim justos, combinados e contratados,
assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (TRÊS)
vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo, para que
produza os efeitos legais.

Sousa (PB), 16 de Março de 2010.

Talita Medeiros Costa
- TALITA MEDEIROS COSTA
SOCIA - ADMINISTRADORA
C.P.F. Nº 012.742.983-26

Kleitton Silva Queiroga de Sousa
- KLEITTON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
C.P.F. Nº 044.511.694-37

TESTEMUNHAS:

1ª *Francisco de Assis Alencar da Costa*
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENT. Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF 602.403.004-59

2ª *Odinildo Queiroga de Sousa*
- ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 861.107 - SSP/PB CPF Nº 380.277.454-72

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bat. Pílole Henrique Rodrigues Neves
Rua Sacramento Edição de Carvalho, 84 - Fátima - João Pessoa - PB
CEP 58200-330 - Fone: (33) 3321-2270

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007320] EMOL:R\$ 2,92 FARPEH:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,50

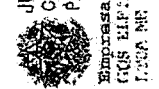
SELO DIGITAL: AMN19317-L6M4

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
de Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/03/2010 SOB Nº: 20100079814
Protocolo: 1007981-4, DE 22/03/2010
NEUCIR CHAVES FOLM
SECRETARIA GERAL



Empresa: 25 2 0051197 2
GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTCIA ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000081
FILA
ASSARÉ-CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL: "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP". FL DE Nº 01.

TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caicó - Rio Grande do Norte, nascida em: 15.02.1984, filha de: José Augusto Morais Costa e Maria do Rosário Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Bairro - Jardins, CEP - 58.802-310, portadora da cédula de Identidade nº 124008434-1 Expedida pelo Ministério do Exército do Estado do Ceará e CPF Nº 012.742.983-26 e KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa - Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro - Jardins, CEP - 58.802-380, portador da cédula de identidade nº 2.860.767 - SSP/PB e CPF Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da sociedade empresarial Limitada denominada: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-A, Bairro - Jardins, na cidade de Sousa - PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0051197-2, por despacho em: 16/11/2009, e inscrita no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com a reformulação do Código Postal Brasileiro o endereço da sociedade passa para RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA, Nº 78-A - TÉRREO - BAIRRO - JARDINS - SOUSA - PARAÍBA - CEP - 58.802-305.

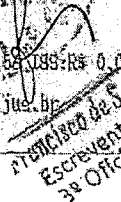
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o objeto da atividade comercial da sociedade para: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - CNAE 46.49-4/01, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE - 46.49-4/04, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - CNAE - 46.41-9/03, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS - CNAE - 46.41-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE - 46.41-9/02, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE - 46.46-0/02, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - CNAE - 46.47-8/01, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE - 46.51-6/01, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS - CNAE - 46.65-6/00, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - CNAE - 46.79-6/99, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE - 46.72-9/00, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE - 77.11-0/00, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - CNAE - 43.22-3/02,
.....Continua na fl. De nº 02.....

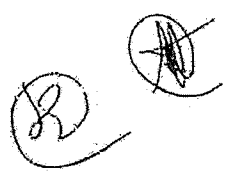
 **JOSÉ NEVES MOREIRA**
Serviço Notarial e Registral

Titular: Dr. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de F. Viveiro, 34 - Centro - Sousa/PB
129 58090-0302 (Fone) (031) 3521-2070

Autentico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade!
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:25

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-037321] E-MAIL: R# 2.82 FAX: R# 0.34 FONE: R# 0.34 C.B.S: R# 0.00
SELLO DIGITAL: ANALISIS-LERK
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO
Escrivente Autorizado
do Ofício Sousa-PB



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000082

ASSARÉ-CE.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 04/07/2014 Sob N° 20140186638
Protocolo : 140186638 de 01/07/2014 NIRE: 25200511972
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Chancela : SD78E84D972291EF48532D52D47E4C879A229591
João Pessoa - PB, 04/07/2014

Marta de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - São José
CEP 55000-330 - Fone: (83) 3521-2070



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:26
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007322] ENOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPA:R\$ 0,58 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AN11P319-VSP2
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.josnevesmoreira.com.br>

Francisco de Sousa Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3ª. Situação Sousa-PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP" . FL DE Nº 02.

.....Continuação da fl. De nº 01

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade que é de R\$ 15.000,00 - (QUINZE MIL REAIS), dividido em 15.000 (QUINZE MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país passa neste ato de alteração contratual para R\$ 200.000,00 - (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 - (DUZENTAS MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 - (UM REAL), subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país. Divididas entre os sócios da seguinte maneira: A) A sócia TALITA MEDEIROS COSTA, que possui uma participação no capital social da sociedade de R\$ 1.500,00 - (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), ou seja, 1.500 - (UM MIL E QUINHENTAS) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada quota, passa neste ato de alteração Contratual para R\$ 190.000,00 - (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 190.000 - (CENTO E NOVENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), correspondendo ao percentual de 95% (NOVENTA E CINCO POR CIENTO), subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato. B) O Sócio KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, que possui uma participação no capital social da sociedade de R\$ 13.500,00 - (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ou seja, 13.500 - (TREZE MIL E QUINHENTAS) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada quota, passa neste ato de alteração Contratual para R\$ 10.000,00 - (DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000 - (DEZ MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), correspondendo ao percentual de 5%(CINCO POR CIENTO), subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(TRÊS) vias na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 25 de Junho de 2014

Talita Medeiros Costa
- TALITA MEDEIROS COSTA
SOCIO - ADMINISTRADORA
CPF Nº 012.742.983-26

Kleitton Silva Queiroga de Sousa
- KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37

TESTEMUNHAS:
1ª Francisco de Assis Alencar da Costa
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENTIDADE Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF 602.403.004-59

2ª Medianeira Alexandre dos Santos
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT. Nº 1.789.760 SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94

Atentico a presente copia reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunha da verdade.
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA - ESCRITURANTE
12/22-0073231 ENL-03 2.022 FAPEN-04 0,34 FAPEN-04 0,54 FAPEN-04 0,08
SELO DIGITAL: ANU1520-AUT1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.dipbpb.gov.br>
Escriturante Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registrário

Atentico a presente copia reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunha da verdade.
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA - ESCRITURANTE
12/22-0073231 ENL-03 2.022 FAPEN-04 0,34 FAPEN-04 0,54 FAPEN-04 0,08
SELO DIGITAL: ANU1520-AUT1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.dipbpb.gov.br>
Escriturante Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

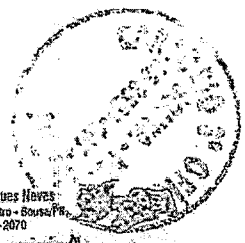
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000084
Fls _____


ASSARÉ-CE



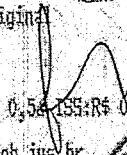
Junta Comercial do Estado de Paraíba
Certifico o Registro em 04/07/2014 Sob Nº 20140186638
Protocolo : 140186638 de 01/07/2014 NIRE: 25200511972
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Chancela : 5D78E84D972291EF46532D52D47E4C879A229591
João Pessoa - PB, 04/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



 **JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB
CEP 52000-330 - Fone: (83) 3521-2070

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:24
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2028-007324] EMPL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPA:R\$ 0,54 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: ANMLY321-EZXV
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DE SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTD - EPP" . FL DE Nº 01.

ASSARÉ-CE

TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Caicó – Estado do Rio Grande do Norte, nascida em: 15/02/1984, filha de: José Augusto Moraes Costa e Maria do Rosário Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portadora da cédula de identidade nº 124008434-1 – Expedida pelo Ministério do Exército do Estado do Ceará e CPF Nº 012.742.983-26 e KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odínildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, portador da cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB e CPF Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-A, Térreo - Bairro – Jardins, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0051197-2, por despacho em: 16/11/2009, e inscrita no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a partir da aprovação desta alteração Contratual o endereço comercial da sociedade da Rua José Facundes de Lira, nº 78-A, Térreo, Bairro – Jardins, Sousa – Paraíba, CEP – 58.802-305, para a RUA VEREADOR POSSIDÔNIO QUEIROGA, Nº 59, TÉRREO – BAIRRO – JARDIM SORRILÂNDIA II – SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.805-288.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

.....Continua na fl. De nº 02.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/08/2015 10:27 SOB Nº
20150399910.
PROTOCOLO: 150399910 DE 26/08/2015. NIRE: 25200511972.
GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/08/2015

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000086
Fls.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DE SOCIEDADE DIMITIDA
COM NOME EMPRESARIAL : "GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTD - EPP" - FL DE Nº 02.**

Continuação da fl. De nº 01

ISSARÉ-CE.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(UMA) via na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 20 de Agosto de 2015.

Talita Medeiros Costa

**- TALITA MEDEIROS COSTA
SOCIA - ADMINISTRADORA
CPF Nº 012.742.983-26**

3º OFÍCIO - S.º

Kleitton Silva Queiroga de Sousa

**- KLEITTON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37**

3º OFÍCIO - S.º

TESTEMUNHAS:

1º *Francisco de Assis Alençar da Costa*

**- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENTIDADE Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF 602.403.004-59**

2º *Odinildo Queiroga de Sousa*

**- ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 861.107 SSP/PB CPF Nº 380.277.454-72**

JOSÉ NEVES MOREIRA Tabelião, Tabelião Henrique Rodrigues Neves
Rua Coronel Valério de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CPF 48600-332 - Fone: (35) 3551-2000
Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de
TALITA MEDEIROS COSTA
Em test. da verdade, Sousa-PB-23/08/2015-10:22:25
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
(2015-010290)EPR:R4 47-75 FAPENRS 0,23 FEPJ:R4 0,23 ISS:R4 0,23
SELO DIGITAL: ABY78650-IGCB
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS
Sousa - PB
23/08/2015

JOSÉ NEVES MOREIRA Tabelião, Tabelião Henrique Rodrigues Neves
Rua Coronel Valério de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CPF 48600-332 - Fone: (35) 3551-2000
Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de
KLEITTON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Em test. da verdade, Sousa-PB-25/08/2015-10:22:52
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrevente
(2015-010290)EPR:R4 47-75 FAPENRS 0,23 FEPJ:R4 0,23 ISS:R4 0,23
SELO DIGITAL: ABY78651-IGCB
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ulisses Firmino Cesarino
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

Ulisses Firmino Cesarino
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrevente Autenticada
3º Ofício - Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 10:27 SOB Nº
20150399910.
PROTOCOLO: 150399910 DE 26/08/2015. NIRE: 25200511972.
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/08/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PBI50399910

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP" . FL DE Nº 01.

TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA, brasileira, empresária, casada em
comunhão parcial de bens, natural de Caicó - Estado do Rio Grande do Norte,
nascida em: 15/02/1984, filha de José Augusto Moraes Costa e Maria do Rosário
Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na
Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo - Bairro - Jardins, CEP - 58.802-310,
portadora da cédula de identidade nº 124008434-1 - Expedida pelo Ministério do
Exército do Estado do Ceará e CPF Nº 012.742.983-26 e KLEITON SILVA
QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa -
Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e
Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa -
Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Térreo - Bairro -
Jardins, CEP - 58.802-308, portador da cédula de Identidade nº 2.860.767,
expedida pela SSP/PB e CPF Nº 044.511.694-37. Únicos sócios da sociedade
empresarial limitada denominada: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
- EPP, com sede na Rua Vereador Possidonio Queiroga, nº 59, Térreo - Bairro -
Jardim Sorrilândia II, na cidade de Sousa - PB, CEP 58.805-288, registrada na
Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0051197-2, por despacho
em: 16/11/2009, e inscrita no CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. Resolvem assim, alterar
o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a partir da aprovação desta alteração
Contratual as atividades comerciais exploradas pela sociedade da seguinte
maneira: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE
USO PESSOAL E DOMÉSTICO - CNAE - 46.49-4/01, COMÉRCIO
ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE - 46.49-
4/04, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - CNAE -
46.41-9/03, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS - CNAE - 46.41.9/01,
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO -
CNAE - 46.41-9/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
PESSOAL - CNAE - 46.46.0/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE
ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - CNAE - 46.47.8/01, COMÉRCIO
ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE - 46.51.6/01,
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO
COMERCIAL, PARTES E PEÇAS - CNAE - 46.65-6/00, COMÉRCIO
ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - CNAE -
46.79.6/99, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -
CNAE - 46.72.9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS CNAE - 47.63.6/01.

Continua na fl de nº 02.....

x  

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 11:01 SOB Nº 20160233275.
PROTÓCOLO: 160233275 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600955086. NIRE: 25200511972.
GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE SOCIEDADE LIMITADA
COM NOME EMPRESARIAL : "GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP" . FL DE Nº 02.**

.....Continuação da fl. De nº 01.....

**FABRICAÇÃO DE MOVÉIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL - CNAE -
31.02-1/00, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIAS DE
MADEIRA - CNAE - 31.01.2/00, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM
CONDUTOR - CNAE - 77.11-0/00, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
REFRIGERAÇÃO - CNAE - 43.22-3/02.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(UMA) via na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 09 de Junho de 2016.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Talita Medeiros Costa Queiroga
- TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA

SOCIA - ADMINISTRADORA
CPF Nº 012.742.983-26

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Kleitton Silva Queiroga de Sousa
- KLEITTON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37

TESTEMUNHAS:

1º *Francisco de Assis Alencar da Costa*
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENTIDADE Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF 602.403.004-59

2º *Odinildo Queiroga de Sousa*
- ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 861.107 SSP/PB CPF Nº 380.277.454-72

3º OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA - PB
3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA
Tabela Substituta
TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
KLEITTON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Walcir Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Tabela e Oficiala Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 11:01 SOB Nº 20160233275.
PROTOCOLO: 160233275 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600955086. NIRE: 25200511972.
GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000089
Fls _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PNB

NOME: TALITA MEDEIROS COSTA

D.O.C. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 1240084341 MEX CE

CPF: 012.742.983-26 DATA NASCIMENTO: 15/02/1984

FILIAÇÃO: JOSE AUGUSTO MORAIS COSTA

MARIA DO ROSARIO MEDEIROS C. COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03744734084 VALIDADE: 20/11/2025 Nº HABILITAÇÃO: 09/12/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1851218757



1851218757

OBSERVAÇÕES:
A D F

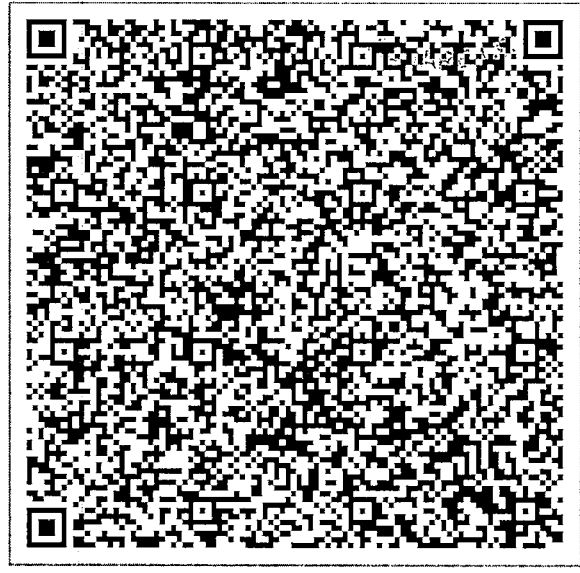
Talita Medeiros Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 23/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: 60105027728 FB041920635

PARAÍBA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RFS 000090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Doc. Identidade Org. Emissora UF: 2860767 SSP PB

CPF: 044.511.694-37 DATA NASCIMENTO: 07/09/1985

FILIAÇÃO: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
ROSINETE MARIA SILVA QUEIROGA DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03377369415 VALIDADE: 17/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOUSA, PB DATA EMISSÃO: 28/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10569807427
PB041390687

PARAÍBA

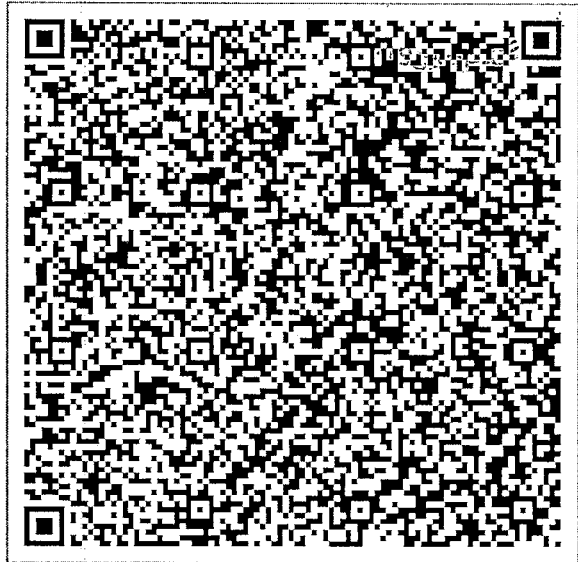
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848309697



1848309697

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



ASSARÉ
REDESIM/PB

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2301631886	
NIRE 25200511972 CNPJ 11.427.407/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua Vereador Possidônio Quelroga, Nº 59, TERREO, Jardim Sorriândia II - Sousa/PB - CEP 58805-288			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20235368946	05/04/2023	BALANÇO
223	20220222029	06/04/2022	BALANÇO
223	20210263458	13/04/2021	BALANÇO
223	20203997514	04/05/2020	BALANÇO
223	20190191007	27/03/2019	BALANÇO
223	20180184369	26/03/2018	BALANÇO
223	20170106136	27/03/2017	BALANÇO
002	20160233275	01/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160107652	22/03/2016	BALANÇO
002	20150399910	27/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150084382	20/03/2015	BALANÇO
002	20140186638	04/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20140174168	11/06/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140384154	21/03/2014	BALANÇO
310	20130096628	26/04/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20130095087	27/03/2013	BALANÇO
223	20120076390	11/04/2012	BALANÇO
310	20110218132	03/06/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20110093500	25/03/2011	BALANÇO
223	20100196535	28/06/2010	BALANÇO
002	20100079814	24/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090326121	16/11/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	25200511972	16/11/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2023, às 08:02:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OHEA9MGN.



PBC2301631886

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP NIRE : 25200511972 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2301631857		
NIRE (Sede) 25200511972	CNPJ 11.427.407/0001-16	Data de Ato Constitutivo 16/11/2009	Início de Atividade 16/11/2009		
Endereço Completo Rua Vereador Possidônio Queiroga, Nº 59, TERREO, Jardim Sorrlândia II - Sousa/PB - CEP 58805-288					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA	CPF/CNPJ 044.511.694-37	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA	CPF/CNPJ 012.742.983-26	Participação no capital R\$ 190.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA	CPF 012.742.983-26	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 05/04/2023	Número 20235368946	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2023, às 07:55:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AYV2GPE8.



PBC2301631857

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000093
Fls _____



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.427.407/0001-16

Razão Social: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Nome Fantasia: GQS

Certidão emitida às 08:43 de 19/10/2023.

Validade: 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jfko.O9xk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB - CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 Insc.Estadual: 16470.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

COMISSARIA DE LICITAÇÃO
MANEIA
000094
Fis _____

MISSARÉ-CE

BALANÇO
2022

ASSARE-CE

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

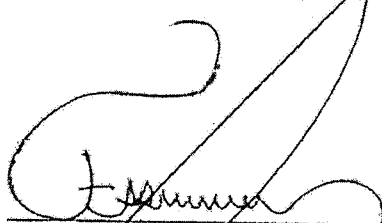
Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço : RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA II
C.E.P. : 58805-288
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25200511972

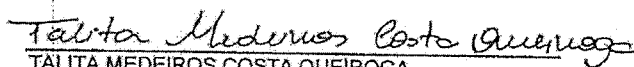
Arquivado em 16/11/2009

Inscrição Estadual nº 161704654
C.N.P.J. nº 11.427.407/0001-16



FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 602.403.004-59
R.G. : 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00590507

Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2022



TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 012.742.983-26
R.G.: 1240084341



KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
C.P.F.: 044.511.694-37
R.G.: 2860767 SSSD/PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.427.407/0001-16

Inscrição Estadual: 161704654

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

COMISSA

F000006

FOLHA: 1

DE LICITAÇÃO

Recelta Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS

1.306.834,06

VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO

1.511.903,24

2.818.737,30

(-) Deduções das receltas brutas

VENDAS DEVOLVIDAS

253.960,00

253.960,00

(=) Recelta Líquida de Vendas e/ou Serviços

2.564.777,30

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.188.596,02

1.188.596,02

(=) Lucro Bruto

1.376.181,28

(+) Receltas Operacionais

BONIFICAÇÕES S/COMPRAS

299,00

299,00

(-) Despesas Operacionais

SALARIOS

64.318,00

x

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.427.407/0001-16

Inscrição Estadual: 161704654.

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 2

COMISSÃO LICITAÇÃO
000097

13º SALARIO	8,278,33	
FGTS	4,883,56	77.479,89
ALUGUEIS	16,500,00	
TELEFONE	105,48	
ENERGIA ELETRICA	1.219,91	
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	
PRO-LABORE	12.133,33	34.158,72
ICMS	39,631,68	
IPTU	585,19	
TAXAS ESTADUAIS	2,346,55	
TAXAS MUNICIPAIS	806,35	
SIMPLES	201,989,75	
TAXAS FEDERAIS	85,13	
IPVA	966,40	246.411,05
MENSALIDADE DE INTERNET	3,552,00	
FRETES E CARRETOS	19.281,00	
DESPESAS COM CARTORIO	375,00	
SEGURANÇA NOTURNA	3.350,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	58.945,78	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.427.407/0001-16

Inscrição Estadual: 161704654

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

COMISSÃO

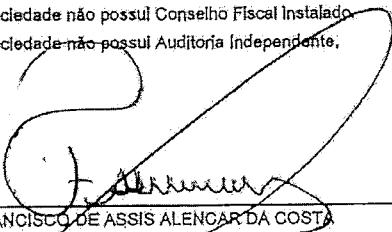
000098
Fis

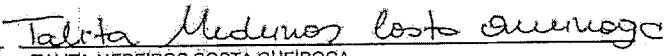
LICITACÃO


DESPESAS GERAIS	10.711,49	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	23.735,28	
CORREIOS E POSTAGENS	330,19	
DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO	85,13	120.365,85
TARIFAS BANCARIAS	5,40	
JUROS PASSIVOS	70,75	76,15
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		897.988,62
(-) Despesas Nao Operacionais		
JUROS DE MORA	136,50	
MULTAS DE MORA	74,11	210,61
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		897.778,01
(-) Participacoes		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	150.000,00	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		747.778,01

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 85 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235362654, em 31/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2022


FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F.: 802.403.004-59 RG: 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00590507


TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 012.742.983-26
R.G.: 1240084341


KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
C.P.F.: 044.511.694-37
R.G.: 2860767 SSDS/PB

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2022 e 31/12/2021

000099

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ / CEI ; 11.427.407/0001-16

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: 161704654

Data do Registro ; 16/11/2009

ASSARÉ-CE

Nº do Registro ; 25200511972

Folha : 4

Balanco	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor
ATIVO	3.460.936,04 D	2.591.165,38 D
CIRCULANTE	3.459.681,86 D	2.589.911,20 D
DISPONIVEL	3.189.902,19 D	2.454.548,18 D
CAIXA	3.189.902,19 D	2.454.548,18 D
CAIXA MATRIZ	3.189.902,19 D	2.454.548,18 D
ESTOQUES	269.779,67 D	135.363,02 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	269.779,67 D	135.363,02 D
PRODUTOS FABRICADOS	119.540,00 D	61.446,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	150.239,67 D	73.917,02 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.254,18 D	1.254,18 D
IMOBILIZADO	1.254,18 D	1.254,18 D
IMOBILIZADO EM USO	201.228,06 D	201.228,06 D
VEICULOS	198.092,59 D	198.092,59 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.135,47 D	3.135,47 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	199.973,88 C	199.973,88 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	198.092,59 C	198.092,59 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	1.881,29 C	1.881,29 C
PASSIVO	3.460.936,04 C	2.591.165,38 C
CIRCULANTE	123.161,43 C	1.168,78 C
FORNECEDORES GERAIS	90.799,64 C	0,00
FORNECEDORES	90.799,64 C	0,00
GAZIN IND E COM DE MOVEIS E ELETROD.LTDA	44.272,20 C	0,00
TECIDOS E ARMARS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1.068,57 C	0,00
MACENA MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	1.581,10 C	0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	18.743,66 C	0,00
FK GRUPO S/A	7.398,03 C	0,00
SOPRANO IND ELETROMETALURGICA EIRELI	913,34 C	0,00
THINSOL QUIMICA INDUSTRIA E COM. LTDA	3.576,56 C	0,00
SKYLACK TINTAS E VERNIZES LTDA	13.246,18 C	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	719,48 C	952,12 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	719,48 C	952,12 C
INSS A RECOLHER	719,48 C	526,52 C
FGTS A RECOLHER	0,00	425,60 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.642,31 C	216,66 C

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2022 e 31/12/2021

000100

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II CEP : 58805-288
SOUSA / PB
CNPJ / OEI : 11.427.407/0001-16
Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: 161704654
Data do Registro : 16/11/2009

ISSARE-CE

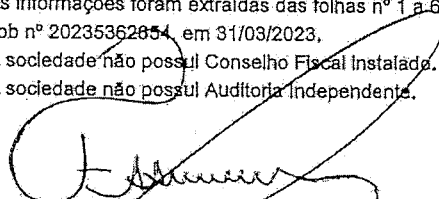
Nº do Registro : 25200511972

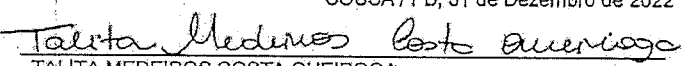
Folha : 5

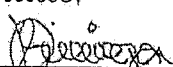
Balanco	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor
IMPOSTOS A RECOLHER	31.642,31 C	216,66 C
SIMPLES A RECOLHER	31.642,31 C	216,66 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.337.774,61 C	2.589.996,60 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.137.774,61 C	2.389.996,60 C
LUCRO NO EXERCICIO	3.551.567,13 C	2.803.789,12 C
LUCRO NO EXERCICIO	747.778,01 C	0,00
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO ANTERIOR	2.803.789,12 C	2.803.789,12 C
PREJUIZO NO EXERCICIO	413.792,52 D	413.792,52 D
PREJUIZO NO PERIODO	0,00	217.555,51 D
PREJUIZOS ACUMULADOS EXERCICIO ANTERIOR	413.792,52 D	196.237,01 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235362854, em 31/03/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2022


FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F. :602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. :PB-PB00590507


TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. :012.742.983-26
R.G. :1240084341


KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
C.P.F. :044.511.694-37
R.G. :2860767 SSDS/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288
 SOUSA / PB
 CNPJ: 11.427.407/0001-16 I.E.: 161704654
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 16/11/2009
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Fis 000101
 Nº do Registro: 25200514972
 FOLHA: 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$ILG = \frac{3.459.681,86}{123.161,43}$	ILG : 28,0906
---	---	----------------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILC = \frac{3.459.681,86}{123.161,43}$	ILC : 28,0906
---	---	----------------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILS = \frac{3.189.902,19}{123.161,43}$	ILS : 25,9002
--	---	----------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288
SOUSA / PB
CNPJ: 11.427.407/0001-16 I.E.: 161704654
Local de Registro: Jucep Data do Registro: 16/11/2009 Nº do Registro: 25200511972
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

COMISSÃO
000102
Fls

FOLHA: 0007
ISSARE-C

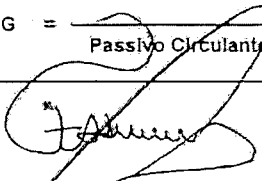
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILI = $\frac{3.189.902,19}{123.161,43}$ ILI : 25,9002

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{3.460.936,04}{123.161,43}$ ISG : 28,1008



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288
SOUSA / PB
CNPJ: 11.427.407/0001-16 I.E.: 161704654
Local de Registro: Jucep Data do Registro: 16/11/2009 Nº do Registro: 25200511972
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CCMIS

Fls 000-103

FOLHAS: 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$		$\text{IEG} = \frac{123.161,43}{3.460.936,04}$	$\text{IEG} : 0,0356$
---	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		$\text{ICT} = \frac{123.161,43}{3.337.774,61}$	$\text{ICT} : 0,0369$
--	--	--	-----------------------

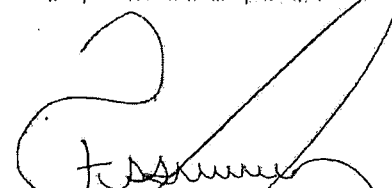
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

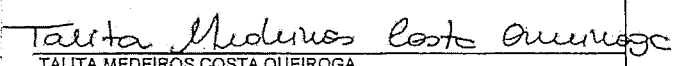
$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		$\text{IGI} = \frac{1.254,18}{3.337.774,61}$	$\text{IGI} : 0,0004$
---	--	--	-----------------------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20235362654, em 31/03/2023. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

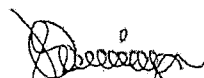
SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F. : 602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. : PB00590507



TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. : 012.742.983-26
R.G. : 1240084341



KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
C.P.F. : 044.511.694-37
R.G. : 2860767 SSDS/PB

NOTAS EXPLICATIVAS

000104

Fis FOLHA: 9

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288

SOUSA / PB

CNPJ: 11.427.407/0001-16

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161704654

Data de Registro: 16/11/2009

Nº do Registro: 25200511972

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (VALORES EXPRESSOS EM REAIS R\$).****1 - CONTEXTO OPERACIONAL.**

A empresa: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, Empresa, com sede comercial localizada na Rua Vereador Possidonio Queiroga, nº 59, Térreo, Bairro - Jardim Sorrilândia II, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba. CEP - 58.805-288. Suas atividades compreendem: Comércio Atacadista de Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio Atacadista de Artigos de escritório e de papelaria, Fabricação de Móveis com predominância de metal, Comércio Atacadista de Artigos de Armário, Locação de automóveis sem condutor, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, partes e peças, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria e Comércio Atacadista de Tecidos.

II - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seguindo os princípios de contabilidade emanados do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução nº 750/93 E Resolução nº 1.282/10.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social.

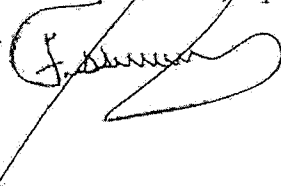
As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

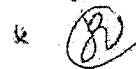
A) - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são apresentados em Reais a qual é a moeda funcional da empresa.

B) - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, representando as disponibilidades totais da empresa.





NOTAS EXPLICATIVAS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288 SOUSA / PB CNPJ: 11.427,407/0001-16 Local de Registro: JUCEP	Inscrição Estadual: 161704654 Data de Registro: 16/11/2009	FIS. 000105 Nº do Registro: 2520051972
---	---	---

Totalizando no final do exercício uma quantia de **RS 3.189.902,19- (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**

C) IMOBILIZADO.

O Ativo Imobilizado constante no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, no valor de RS 201.228,06, Referente a Veículos e Máquinas e Equipamentos não houve alteração no exercício de 2022.

D) - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Demonstração por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos.

E) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: É composto pelo Capital Social no valor de RS 200.000,00 - (DUZENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente do nosso país, dividido em quotas no valor nominal de RS 1,00(UM REAL), cada uma. E Lucro no Exercício e Acumulados no total de RS 3.551.567,13 - (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

F) - A empresa é OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, portanto, paga os seus tributos através do DAS unificado mensalmente, sendo o mesmo emitido pelo PGDAS da Receita Feral do Brasil, encerrado o exercício financeiro na faixa da alíquota de 10,95%.

G) - APURAÇÃO DO RESULTADO E RECONHECIMENTO DA RECEITA. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de COMPETÊNCIA. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

H) - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA. O saldo de disponibilidades no início do período era de RS 2.454.548,18 - (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), com o aumento de disponibilidade do período no valor de RS 735.354,01 - (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), ao final do exercício as disponibilidades totalizaram a quantia de **RS 3.189.902,19- (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**

Sousa (PB), 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - CEP : 58805-288
SOUSA / PB
CNPJ: 11.427.407/0001-16
Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161704654
Data de Registro: 16/11/2009

FOLHA: 11
Fis _____
Nº do Registro: 25200511972

COMIS

CLASSE

ASSARÉ-CE

Talita Medeiros Costa Queiroga

- TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA - ADMINISTRADORA
CPF Nº 012.742.983-26 IDENT. Nº 1240084341

Kleitton Silva Queiroga de Sousa

- KLEITTON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO - QUOTISTA
CPF Nº 044.511.694-37 IDENT. Nº 2.860.767

Francisco de Assis Alencar da Costa

- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
CPF Nº 602.403.004-59 CRC-PB Nº 005905-0/7



ASSARE-CE

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005905, inscrito no CPF nº 60240300459, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60240300459	005905	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA



JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 14:29 SOB Nº 20235368946.
PROTOCOLO: 235368946 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304616693. CNPJ DA SEDE: 11427407000116.
NIRE: 25200511972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2023.
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSARÉ-CE

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 65 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

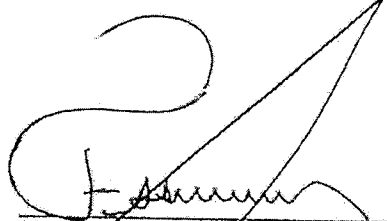
Nome : GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço : RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA II
C.E.P. : 58805-288
Cidade : SOUSA / PB


Registrado em JUCEP ,
sob nº 25200511972


Arquivado em 16/11/2009

Inscrição Estadual nº 161704654
C.N.P.J. nº 11.427.407/0001-16

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2022


FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 602.403.004-59
R.G. : 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00590507


TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 012.742.983-26
R.G.: 1240084341


KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SOCIO - QUOTISTA
C.P.F.: 044.511.694-37
R.G.: 2860767 SSDS/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls 000110

ASSARÉ-CE

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-010980/O-2

Nome
KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Nascimento: **09/08/1988** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **SOUSA-PB**

Assinatura do Profissional



Filiação
**FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
 LUCIA VALENCIO DE FIGUEIREDO**

CPF
063.587.154-88

Documento de Identificação
3153900 SSP-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
19/08/2013

Validado eletronicamente pelo
 Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **B5DCFF**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

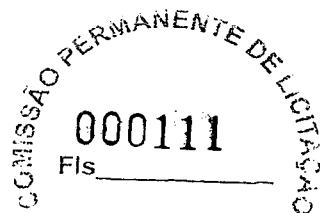


Aproxime um leitor de QR-Code para
 validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06358715488/codigo/B5DCFF>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PB-010980/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.587.154-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

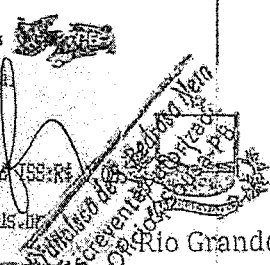
Emissão: PARAÍBA, 04/09/2023 as 08:46:22.

Válido até: 03/12/2023.

Código de Controle: 7522.8066.9796.3144.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 21/11/2022 09:29:26
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 [2022-037327] EMUL: R\$ 0,82 FÁRPEN: R\$ 0,34 FÉRMEN: R\$ 0,58 TSS: R\$ 0,00
 SELO NOTARIAL: AN119224-SP09
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



08.349.003/0001-47
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ
 RUA: SANTA TEREZINHA, 21 - CENTRO
 FONE: (84) 3366-0150
 CEP: 59607-003
000112
 Fis. _____

Prefeitura Municipal de Janduí - RN

Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Janduí/RN
 CNPJ: 08.349.003/0001-47 - CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0150

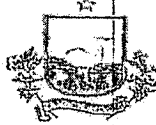
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ASSARÉ-CE

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, localizada a Rua Vereador Possidônio Queiroga, n.º 59- Jardim Sorrilândia, cidade de Sousa - PB, inscrita no CNPJ (MF) n.º 11.427.407/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 16.170.465-4, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS - RN, com o CNPJ sob o n.º 11.257.347/0001-30, Localizada na Avenida Santa Teresinha, 21, Centro, cidade de Janduí - RN, que entregou os produtos abaixo relacionados, Conforme Contrato de n.º 022604/2016 e Nota Fiscal de n.º 001.706 e 001.720, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas;

RELAÇÃO DAS MERCADORIAS

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	QUANTIDADE
07	Baldio a Pedral / Livreira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 15 LITROS	UND	30
08	Ar Condicionado Característica Física Especificação CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO TIPO SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTUS	UND	25
15	Armário Característica Física Especificação DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFEÇÃO 1.80 X 0.75 M/AÇO	UND	32
16	Escada com 2 degraus Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO	UND	09
20	Geladeira/ Refrigerador Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS	UND	04
21	Armário Vitrine Característica Física Especificação NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO NÃO POSSUI	UND	02
25	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lis) Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 350 LITROS	UND	02
31	Cadeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSIENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	15



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Jandaíus - RN

Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Jandaíus/RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47 - CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0150

08.349.003/0001-47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍUS
RUA: SANTA TEREZINHA Nº 21 - CENTRO

CEP: 59.690-000
FONE: (84) 3366-0150

JANDAÍUS - RN
Fls. 0001-13

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	QUANTIDADE	ISSARÉ-CP
36	Aparelho de DVD Característica Física Especificação CONTROLE REMOTO POSSUI PORTAS USB REPRODUÇÃO	UND	04	
38	Longarina Característica Física Especificação NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	30	
39	Longarina Característica Física Especificação NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	02	
50	Televisor Característica Física Especificação TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" CONVERSOR DIGITAL POSSUI	UND	01	

Jandaíus - RN, 17 de Maio de 2016

RECONHEÇO

[Handwritten Signature]
Daniel Joaquim Roberto
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF: nº 550.244.944-91 MAT: 00002/86

Daniel Joaquim Roberto
Agente de Serviços Administrativos
Matricula nº 00002/86



Cartório de Registro Público e Tabelião
Kátia S. S. de Araújo Alves
CPF: 670.957.424-68
Jandaíus - Rio Grande do Norte

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) Souza
Francisco de Souza Pedrosa Neto
Francisco de Souza Pedrosa Neto, dou fé.

Jandaíus 14 de 05 de 2016
Tabelião Oficial de Registro Público
Kátia S. S. de Araújo Alves
Yacimir Monteiro

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Dal. Filinto Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 105 - Centro - Jandaíus/RN
CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3321-2070

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Souza-PB 21/11/2022 09:29:26
FRANCISCO DE SOUZA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007328] ENCL:R\$ 2,82 FAREN:R\$ 0,34 FEPA:R\$ 0,56
SELO DIGITAL: ANH19825-TIM1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Francisco de Souza Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
do Ofício Souza-PB



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Paulo Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edino de Carvalho, 04 - Centro - Janduí - RN
CEP: 55260-320 - Fone: (84) 3366-0150

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Sbusa-PB 21/11/2022 09:29:26

FRANCISCO DE SOUSA PEDROGA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007329] EMUL:R\$ 2,82 FARPENR\$ 0,34 FEET:R\$ 0,54 RSC:R\$ 0,00

SELO DIGITAL: ANH19326-00VY

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpu.jus.br>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Escritório de Registro
3ª Office - Janduí - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Janduí - RN

Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Janduí/RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47 - CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0150

ASSARE-CE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0226.04/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE JANDUÍS E A EMPRESA GQS ELETROS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº
11.427.407/0001-16.

A Prefeitura Municipal de JANDUÍS, pessoa jurídica de direito público, sito a AV. Santa Terezinha, 21, Centro, Janduí - RN, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Srta. Lígia de Souza Félix, residente e domiciliada no município de Janduí - RN, a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua Vereador Possidônio Queiroga, 59, Jardim Serrilândia II, Sousa - PR, seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do edital modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, pelos termos da proposta da contratada datada de xx de xxxx de 2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Clausula Primeiro - Objeto (art. 55, I e XI).

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de higiene e limpeza, centrais de ar, equipamentos de escritório, equipamentos hospitalares, de informática, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral.

Parágrafos Únicos - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Pregão Presencial nº 02/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.

Clausula segunda - forma de fornecimento (art. 55, II).

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado na sede do órgão solicitante, devendo ser entregues até 15 dias após a emissão da ordem de compra

Clausula Terceiro - Valor Contratual (art. 55, III).

Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 78.978,10 (Setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos), conforme Planilha Adequada em anexo de 22 de fevereiro de 2016.

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento (art. 55, III).

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados até 15 dias após a entrega do objeto, na quantidade solicitada pela prefeitura e mediante a apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes de fornecimento, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,20 % por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo Terceiro - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

[Handwritten signature]

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4



MISSARÉ-CE

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Janduís - RN

Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Janduís/RN

CNPJ: 08.349.003/0001-47 - CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0150

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro (art. 55, V).

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: FPM, ICMS, FMS, FMAS e ARRECADAÇÕES PRÓPRIAS.

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste (art. 55, III).

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

Cláusula Sétima – Prazo e Condições de Entrega (art. 55, IV).

O prazo máximo de entrega do objeto do presente Contrato será de até 15 dias após a solicitação formal efetuada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente Contrato deverá ser entregue nas Secretarias Solicitantes, no endereço constante no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

Parágrafo Terceiro – O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Oitava – Direita e Responsabilidade das Partes (art. 55, VII).

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Prestar garantia total de manutenção, ajustes e conserto do bem fornecido durante 01 (um) ano após a assinatura do contrato de fornecimento do equipamento;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em contabilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Cláusula Nona – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual (art. 55, VII).

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula sétima será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% sobre o valor total do bem solicitado pela contratante limitada a 2% do valor total do bem.

Parágrafo Segundo – Pela execução total ou parcial do contrato o município poderá garantir a prévia defesa aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato.

Cláusula Décima – Rescisão (art. 55 VIII e IX).

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-330 - Fone: (81) 3521-2070

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 07:29:26

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007330] EMUL:R\$ 2,82 PARPEM:R\$ 0,34 FEPEM:R\$ 0,56 IEE:R\$ 0,00

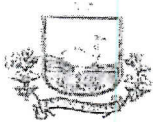
SELO DIGITAL: ANH19527-8080

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
Órgão: Prefeitura Municipal de Janduís - RN
CPF: 08.349.003/0001-47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RP
CNPJ: 08.349.003/0001-47
RSC, EST. 16 77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TI 000116



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Janduí - RN
Avenida Santa Terezinha nº 21 - Centro - Janduí/RN
CNPJ: 08.349.003/0001-47 - CEP: 59.690-000 - Fone: (84) 3366-0150

Cláusula Décima Primeira – Legislação Aplicável (art. 55, XII).

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e pelos preceitos de direito público aplicando-se-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as posições de direito privado.

Cláusula Décima Segunda – Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – Duração (art. 55, IV e art. 57).

O presente contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da publicação do extrato contratual.

Cláusula Décima Quarta – Casos Omissos (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – Foro (art. 55, § 2º).

Fica eleito o foro da Comarca de Janduí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem juntas e contratadas assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Janduí, 26 de fevereiro de 2016.

Ligia de Souza Félix
Ligia de Souza Félix
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Francisco de Sousa Neto
ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
11.427.407/0001-16.
CONTRATADA

ELETRÔS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC. EST. 16.170.465-4

TESTEMUNHA
Doc.

Barbosa Joaquim Roberto
BARRIOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF: Nº 560.649.944-91 MAT. 60002166

TESTEMUNHA
Doc.



Cartório Único Extrajudicial
Kátia Suelly de Araújo A. Mes
CPF: 670.957.124-65
Janduí - Rio Grande do Norte
Janduí, 17 de 05 de 2016
Tabela Oficial de Registro Público
Escritura autografada
Yosmin Monteiro

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edgley de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58200-000 - Fone: (83) 3521-2070
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:27
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007331] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56
SELO DIGITAL: ANW19328-U9BX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiph.jus.br>

RECONHEÇO
RECONHEÇO


RECONHEÇO

Francisco de Sousa Neto
Eletros e Equipamentos Ltda Me
CPF: 11.427.407/0001-16
Insc. Est. 16.170.465-4

RECEBEMOS DE GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/05/2016 VALOR TOTAL: R\$ 46.752,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍSS - AV SANTA TEREZINHA, 21 CENTRO JANDUÍSS-RN

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OPINIONÁRIO
000117
Nº. 000.001.720
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - LOJA JARDIM SORRILANDIA II - 58805-288 SOUSA - PB Fone/Fax: 8335212361		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.001.720 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2516 0511 4274 0700 0116 5500 1000 0017 2010 0000 6240 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325160007375503 - 07/05/2016 11:18:47
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria para Fora do Estado			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161704654	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST./TRIBUT. CNPJ 11.427.407/0001-16		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍSS		CNPJ / CPF 11.257.347/0001-30	DATA DA EMISSÃO 07/05/2016
ENDEREÇO AV SANTA TEREZINHA, 21		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59690-000
MUNICÍPIO JANDUÍSS		UF RN	HORA DA SAÍDA 04:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.752,90		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.752,90		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL PETRUCIO AGUSTINHO DOS SANTOS		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT TCA-47135940	PLACA DO VEÍCULO OGF9857	UF PB	CNPJ / CPF 033.230.384-52
ENDEREÇO RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA Nº 59		MUNICÍPIO SOUSA	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI		
03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS MARCA: AGRATTO	84151011	0102	0102	CONJ	25,0000	1.200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
81	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO MARCA: EMILLY	87131000	0102	0102	UN	16,0000	78,88	1.182,90	0,00	0,00	0,00		
146	LONGARINA DE LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MARCA: EMILLY	87191000	0102	0102	UN	30,0000	519,00	15.570,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AC: 0759-5, C/C: 83.039-6. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2016, MERCADORIA DESTINADA A SEC. DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 4.694,11 (Fonte: IBPT)	RESERVADO AO FISCO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> GQS Página ___ / ___ </div>
--	---

RECEBEMOS DE GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/04/2016 VALOR TOTAL: R\$ 32.225,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍIS - AV SANTA TEREZINHA, 21 CENTRO JANDUÍIS-RN

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.001.706
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

gqs

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - LOJA JARDIM SORRILANDIA II - 58805-288 SOUSA - PB Fone/Fax: 8335212361

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.001.706
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2516 0411 4274 0700 0116 5500 1000 0017 0610 0000 5861

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325160006352689 - 20/04/2016 14:11:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria para Fora do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161704654 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 11.427.407/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍIS** CNPJ / CPF: 11.257.347/0001-30 DATA DA EMISSÃO: 20/04/2016

ENDEREÇO: **AV SANTA TEREZINHA, 21** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 59690-000 DATA DA SAÍDA: 22/04/2016

MUNICÍPIO: **JANDUÍIS** UF: **PB** FONE/FAX: **202338304** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **202338304** HORA DA SAÍDA: 04:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.225,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.225,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PETRÚCIO AGUSTINHO DOS SANTOS** FRETE POR CONTA: (0) Emitente CÓDIGO ANTT: **TCA-47135940** PLACA DO VEÍCULO: **OGF9857** UF: **PB** CNPJ / CPF: 033.230.384-52

ENDEREÇO: **RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA Nº 59** MUNICÍPIO: **SOUSA** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

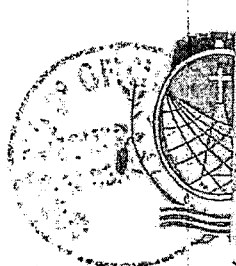
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ICMS/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
54	BALDE A PEDAL / LIXEIRA INOX 15 L MARCA: VIEL	73239800	0102	6102	UN	30,0000	210,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00		
150	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1,80 X 0,75 CM MARCA: GENEAO	94032000	0102	6102	UN	32,0000	399,00	12.768,00	0,00	0,00	0,00		
56	ESCADA COM 02 DEGRAUS MARCA: MELHORAÇO	84284000	0102	6102	UN	9,0000	84,80	763,20	0,00	0,00	0,00		
163	GELADEIRA DUPLEX 350 L MARCA: ELECTROLUX	84181000	0102	6102	UN	4,0000	1.499,00	5.996,00	0,00	0,00	0,00		
82	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO PRIMEIRO SOCORROS MARCA: GENEAO	94031000	0102	6102	UN	2,0000	520,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00		
02	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO UMA PORTA 280 L MARCA: ESMALTEC	84181000	0102	6102	UN	2,0000	1.097,00	2.194,00	0,00	0,00	0,00		
15	DVD PLAYER MARCA: MONDIAL	85219090	0102	6102	UN	4,0000	119,00	476,00	0,00	0,00	0,00		
35	LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MARCA: EMILLY	87131000	0102	6102	UN	2,0000	345,00	690,00	0,00	0,00	0,00		
165	TV LED 42" MARCA: LG	85287200	0102	6102	UN	1,0000	1.998,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0759-5, C/C: 33.039-5. REFERENTE AD PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 062/2016. MERCADORIA DESTINADA A SEC. DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8.588,11 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

GQS
Página 1



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Título: Sel. Píbil. Digital
Rua Garibaldi, Edifício...
CEP: 58001-200 - Fone: (83) 3521-2070

SÃO PERMANENTE DE LICIT

000118
FIS

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:27
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007332] EMPL:R\$ 2,82 FAREN:R\$ 0,74 EEBJ:R\$ 0,38
SELO DIGITAL: AN117329-TL0Z
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
32 Ofício 56105

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

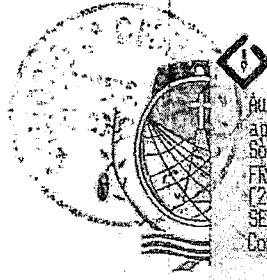
Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, localizada a Rua Vereador Possidônio Queiroga - n.º 69, Jardim Sorrilândia II Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (MF) n.º 11.427.407/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 16.170.465-4, forneceu ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**, com o CNPJ sob o n.º 08.924.052/0001-66, Localizada na Rua Inácio Lira, n.º 46 Centro, São José de Piranhas, estado da Paraíba, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS MODELO: SPLIT HIGT WALL TIPO DE CICLO: FRIO COR: BRANCO ENGE: A FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA VAZÃO DE AR NA VELOCIDADE ALTA: NO MÍNIMO 700MH CONTROLE REMOTO: SIM TERMOSTATO: DIGITAL FUNÇÕES: SLEEP E SWING VOLTAGEM: 220V.
QUANTIDADE: 55 unidades

VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM NO MÍNIMO 03 HELICES, TIPO DE VELOCIDADE CONTÍNUO, AREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40 M2, QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTENCIA MINIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
QUANTIDADE: 15 unidades

FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO, COM 02 GRADES CAPACIDADE DE 107L, ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO, EASY CLEAN NA MESA, COM ESMALATE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA, COM DIMENSOES (LXAXP I CM 90X81X90, COM 04 QUEIMADORES, SENDO 02 QUEIMADORES DUPLOS DE 5.000W E 02 SIMPLES DE 8500W A GAS, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, SEM PRIORIDADE DE COR E COM GARANTIA.
QUANTIDADE: 05 unidades

Ramon Mendes Brasil
Secretário de Administração



JOSÉ NEVES MORBIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular 704, Pílolo Francisco de Paula
Rua Sargento Estevão de O. da Silva - Sousa
CEP: 55200-000 - São José de Piranhas - PE
Fone: (03) 3521-2076

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade:

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:27

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

(2022-0073333) ESCRITURA 2,82 FARENSE Nº 0,34 (EP) R\$ 0,00 R\$ 0,00

SELO DIGITAL: ANH19330-04DY

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

TV 43" LED COM CONVERSOR DIGITAL, PROCEDENCIA UND NACIONAL, RESOLUÇÃO 1920X1080, COM CONTROLE REMOTO, COM POTENCIA MINIMA DE AUDIO 20W RMS, SOM ESTEREO, ENTRADA HDMI E USB, COM ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

QUANTIDADE: 06 unidades

VENTILADOR DE COLUNA 50CM, COM NO MINIMO 03 HELICES, UND TIPO DEW VELOCIDADE CONTINUO, AREA DE VENTILAÇÃO (M2) 40 M2, QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTENCIA MINIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

QUANTIDADE: 05 unidades

MINI SYSTEM CD/MP3/USB/AUX MS844 RADIO AM/FM, ENTREDA UND PARA MICROFONE, 50W

QUANTIDADE: 10 unidades

FREEZER HORIZONTAL, COM 02 PORTAS, 439 LITROS COM RODÍZIO, C/ DRENO P/ DEGELO, C/ FECHADURAS E CHAVES, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MINIMO DE 12 MESES.

QUANTIDADES: 03 unidades

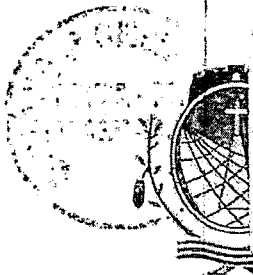
GELADEIRA (REFRIGERADOR) DE USO DOMÉSTICO FROST FREE UND CAPACIDADE 475 LITROS (LINHA BRANCA)-RF11220V OU BIVOLT DUAS PORTAS I TENSÃO: FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V)I COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM

QUANTIDADE: 02 unidades

COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR / NO MIN. INTEL CORE 15, MEMORIA RAM/ 8GB. DDR3, 1600MHZ/DISCO RIGIDO MIN. DE 1 TB / UNID. DE DISCO OTICO CD/DVD ROM/TECLADO ABNT2/ MOUSE TOUCHPAD/ INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI/ WEBCAM POSSUI/GARANTIA DE MIN. UND 12 DE 12 MESES/ BATERIA 06 CELÚLAS/ TAMANHO DA TELA LCD DE 14 OU 15/ INTERFACE USB,HDMI, DISPALY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO / SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS)

CNPJ: 03.624.052/0001-66 - Rua Iracão Ltra. 46 - Centro - CEP: 55.920.000 - São José de Piranhas-PE

Ramon Mendes Brasil
Secretário de Administração



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular do Ofício Henrique Rodrigues Neves
Rua Sampaio, nº 33, Centro, São José de Piranhas - PB

PERMANENTE DE L...

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:27

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007334] EMO:R\$ 2,82 FARPE:R\$ 0,34 FEPEJ:R\$ 0,56 SS:R\$ 0,08

SELO DIGITAL: AHH19331-108D

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpi.br/jus>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

QUANTIDADE: 12 unidades

COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)PROCESSADOR/NO MIN.INTEL CORE I5 /
MEMORIA RAM/ 8GB,DDR3,160 MHZ/DÍSC0 RIGIDO MIN. DE 1 TB /MOUSE
USB,800 DPI,2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)/FONTE COMPATIVEL COM O
ITEM /GARANTIA DE 12 MESES/TECLADO USB , ABNT2, 107 TECLAS (COM
FIO)/ INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI/ INTERFACES DE VIDEO
INTEGRADA / UNIDADE DE DISCO OTICO/CD/DVD ROM QUANTIDADE: 20
unidades

MONITOR DE 18.5 POLEGADAS LED, RESOLUÇÃO 1366 X 768, TIPO DE
CONEXÃO VGA.

QUANTIDADE: 20 unidades

NOBREAK (PARA COMPUTADOR) POTENCIA 1000 VA/TENSÃO ENTRADA/
SAIDA: BIVOLT/ALARMES AUDIOVISUAL/ 01 BATERIA INTERNA SELADA

QUANTIDADE: 20 unidades

PROJETOR MULTIMIDIA S31+3LCD BIVOLT (DATASHOW) TECNOLOGIA: LCD
RESOLUÇÃO: MINIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADA: DE VGA E FULL HD
LIMINE-SIDADE: MINIMO DE 2500 LUMENS CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAIDA
RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA DE MINIMA DE 12 MESES

QUANTIDADE: 05 unidades

IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL COLORIDA, COM ECO TANQUE TINTA,
RESULUÇÃOI MINIMA DE IMPRESSÃODE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE
IMPRESÃO DE 27 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, INTERFACE USB 2.0,
CAPACIDADE DA ENTREADA DO PAPEL DE 100 FOLHAS A4, CAPACIDADE DE
SAIDA DO PAPEL 30 FOLHAS A4, COM CABO USB INCLUSO.

QUANTIDADE: 10 unidades

BEBEDOURO DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS, REFRIGERADR COM
COMPRESSOR, PARA GARRAFAO DE 20 E 10 LITROS, PRCEDENCIA
NACIONAL, ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS E APROVADO PELO INMETRO

QUANTIDADE: 05 unidades

MICROFONE SEM FIO COM BASE

QUANTIDADE: 02 unidades

Ramon Mendes Brasil
Secretário de Administração



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Det. P. de J. R. Rodrigues Alves
Rua Salgado Edário da Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58000-000 - Fone: (83) 3521-2070

SÃO PERMANENTE DE LICIT

000122

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB: 21/11/2022 09:29:27
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007335] EDOC: R\$ 2,82 PARPEN: R\$ 0,84 FEPI: R\$ 0,36 ISS: R\$ 0,08
SELO DIGITAL: AMN19332-18X0
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedroso
Escrivente Autor
3º Ofício - So

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

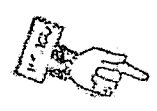
É tempo de realizar

CAIXA AMPLIFICADA COM KARAOK, CONEXÃO BLUETOOTH, CARTÃO SD,
ENTREGA USB, BATERIA RECARREGAVEL, 300 W
QUANTIDADE: 01 unidade .

BEBEDOURO VERTICAL INDUSTRIAL : GABINETE EM AÇO 430, PRÓTEGIDO
COM PVC , COM 04 TORNEIRAS, RESERVATORIO FABRICADO EM POLI
ETILENO , CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA, ISOLAMENTO
EPS, APARADOR / CUBA EM AÇO INOX 430, TORNEIRAS TIPO / MODELO
PRESSÃO, GÁS UTILIZADO R134A (ECOLOGICO) , TEMPERATURA COM
CONTROLE ATRAVES DE TERMOSTATO COMREGULAGEM, PES REGULAVEIS
E, QUE POSSA ATENDER UM FLUXO EM MEDIA DE TÉ 400 PESSOAS, COM
ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MINIMO
DE 12 MESES.
QUANTIDADE: 10 unidades

ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS DE ALTA POTÊNCIA COM UNO ANTENAS
DE 8DBI
QUANTIDADE: 18 unidades

São José de Piranhas-PB, 18 de Setembro de 2017.



Ramon Mendes Brasil
Ramon Mendes Brasil

Secretário Municipal de Administração
CPF: 013.817.514-40 e RG 3017586-SSP-PB

Ramon Mendes Brasil
Secretário de Administração

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: RAMON MENDES
BRASIL, DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/09/2017.
Ramon Mendes Brasil
RENE MOÉSIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AFU49953-06ND
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM: R\$ 11,08 PARPEN: R\$ 0,27 FEPI: R\$ 2,21

CARTORIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIAO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIA SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ 03 418.593/0001-07

Renê Moésia
1º Tabelião Oficial

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

TITULO: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Hayes
Rua Sônego Est. nº 150, 3º andar - Sousa - PB
CEP 54011-100

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 21/11/2022 09:29:27

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

[2022-007334] EMOI: R\$ 2,82 FAREN: R\$ 0,34 FEPI: R\$ 0,54 ISS: R\$ 0,08

SELO DIGITAL: AM19333-PM3P

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
38º Ofício Sousa-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00121/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Rua Inacio Lira, 377 - Centro - São José de Piranhas - PB, CNPJ n° 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Mendes Campos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Distrito de Bom Jesus - Zona Rural, S/N°, CPF n° 526.410.584-72, Carteira de Identidade n° 1.150.351 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GQS Eletros e Equipamentos Ltda-EPP - Rua Vereador Possidônio Queiroga, 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB, CNPJ n° 11.427.407/0001-16, neste ato representado por Francisco Edpu da Silva Santos, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Manoel Duarte Monteiro, 72, Jardim Brasília - Sousa - PB, CPF n° 082.417.224-86, Carteira de Identidade n° 3482914 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00041/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 008/2009, de 14 de Maio de 2009, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino deste município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00041/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 329.135,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS MODELO: SPLIT HIGT WALL TIPO DE CICLO: FRIO COR: BRANCO ENCE: A FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA VAZÃO DE AR NA VELOCIDADE ALTA:	UND	55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000124
 FIS 015

	NO MÍNIMO 700MH CONTROLE REMOTO: SIM TERMOSTATO: DIGITAL FUNÇÕES: SLEEP E SWING VOLTAGEM: 220V.		
2	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, COM NO MÍNIMO 03 HELICES, TIPO DE VELOCIDADE CONTINUO, AREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40 M², QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTENCIA MINIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	15
3	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO, COM 02 GRADES CAPACIDADE DE 107L, ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO, EASY CLEAN NA MESA, COM ESMALATE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA, COM DIMENSOES ((LXAXP) CM 90X81X90, COM 04 QUEIMADORES, SENDO 02 QUEIMADORES DUPL0S DE 5.000W E 02 SIMPLES DE 3500W A GAS, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, SEM PRIORIDADE DE COR E COM GARANTIA.	UND	5
4	TV 43" LED COM CONVERSOR DIGITAL, PROCEDENCIA NACIONAL, RESOLUÇÃO 1920X1080, COM CONTROLE REMOTO, COM POTENCIA MINIMA DE AUDIO 20W RMS, SOM ESTEREO, ENTRADA HDMI E USB, COM ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	6
5	VENTILADOR DE COLUNA 50CM, COM NO MÍNIMO 03 HELICES, TIPO DE VELOCIDADE CONTINUO, AREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40 M², QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTENCIA MINIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	5
6	MINI SYSTEM CD/MP3/USB/AUX MS844 RADIO AM/FM, ENTREDA PARA MICROFONE, 50W.	UND	10
7	FREEZER HORIZONTAL, C/ 2 PORTAS, 439L, EFH500, C/ RODÍZIO, C/ DRENO P/ DEGELO, C/ FECHADURAS E CHAVES, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	3
8	GELADEIRA (REFRIGERADOR) DE USO DOMÉSTICO FROST FREE CAPACIDADE 475 LITROS (LINHA BRANCA)- RF1; 220V OU BIVOLT; DUAS PORTAS; TENSÃO: FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: 58,1 KWH/MÉS (220V); COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 186, 5X70, 2X73, 3CM.	UND	2

ASSARÉ-CE

Total do Lote:
 Percentual sobre o a proposta escrita:

JOSÉ NEVES MOURIRA Titulo: Insp. Pleno Recursos Humanos - IRRER
 Rua Siqueira Campos e Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 51000-030 - Fone: (35) 3521-2070
 Serviço: Material e Registro

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 21/11/2022 09:29:27

FRANCISCO DE SOUZA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 PROZEX-002571 ENT-06-2 DEPARTAMENTO 0,34 FERRAMENTAS
 SEL0-DIGITAL: AN09304-7048
 Confira a autenticidade em <https://sel0digital.igp.pb.gov.br/Sousa>

Escrevente Autorizado

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR / NO MIN. INTEL CORE I5, MEMORIA RAM/ 8GB.DDR3, 1600MHZ/DISCO RIGIDO MIN. DE 1 TB / UNID. DE DISCO OTICO CD/DVD ROM/TECLADO ABNT2/ MOUSE TOUCHPAD/ INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI/ WEBCAM POSSUI /GARANTIA DE MIN. DE 12 MESES/ BATERIA 06 CELULAS/ TAMANHO DA TELA LCD DE 14 OU 15/ INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO / SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS).	UND	12
	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) PROCESSADOR/NO MIN.INTEL CORE I5 / MEMORIA RAM/ 8GB,DDR3,160 MHZ/DISCO RIGIDO MIN. DE 1 TB /MOUSE USB,800 DPI,2. BOTÕES, SCROOL (COM FIO)/FONTE COMPATIVEL COM O ITEM/ /GARANTIA DE 12 MESES/TECLADO USB , ABNT2, 107 TECLAS(COM FIO)/ INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI/ INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA / UNIDADE DE DISCO OTICO/CD/DVD ROM .	UND	20
	MONITOR DE 18.5 POLEGADAS LED, RESOLUÇÃO 1366 X 768, TIPO DE CONEXÃO VGA.	UND	20

4	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) POTENCIA 1000 VA/TENSÃO ENTRADA/ SAIDA: BIVOLT/ALARMES AUDIOVISUAL/BATERIA INTERNA 01 SELADA.	UND	5
5	PROJETOR MULTIMIDIA S31+3LCD BIVOLT (DATASHOW)TECNOLOGIA:LCD RESOLUÇÃO: MINIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADA: DE VGA E FULL HD LIMINE- SIDADE: MINIMO DE 2500 LUMENS CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAIDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA DE MINIMA DE 12 MESES.	UND	10
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM ECO TANQUE TINTA, RESULUCAI MINIMA DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 27 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DA ENTREADA DO PAPEL DE 100 FOLHAS A4, CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL DE 30 FOLHAS A4, COM CABO USB INCLUSO.	UND	5
7	BEBEDOURO DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS, REFRIGERADR COM COMPRESSOR, PARA GARRAÇÃO DE 20 E 10 LITROS, PRCEDENCIA NACIONAL, ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS E EPAORVADO PELO INMETRO.	UND	2
	MICROFONE SEM FIO COM BASE.	UND	1
	CAIXA AMPLIFICADA COM KARAOKE, CONEXÃO BLUETOOTH, CARTÃO SD, ENTREDA USB, BATERIA RECARREGAVEL, 300 WALTS, CA318.	UND	10
	BEBEDOURO VERTICAL INDUSTRIAL : GABINETE EM AÇO 430, PROTEGIDO COM PVC , COM 04 TORNEIRAS, RESERVATORIO FABRICADO EM POLIETILENO , CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA, ISOLAMENTO EPS, APARADOR / CUBA EM AÇO INOX 430, TORNEIRAS TIPO / MODELO PRESSÃO, GÁS UTILIZADO R134A (ECOLOGICO), TEMPERATURA COM CONTROLE ATRAVES DE TERMOSTATO COMREGULAGEM, PES REGULAVEIS E, QUE POSSA ATENDER UM FLUXO EM MEDIA DE ATÉ 400 PESSOAS, COM ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, COM GARANTIA NO MINIMO DE 12 MESES.	UND	18
	ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS DE ALTA POTÊNCIA COM ANTENAS DE 8DBI.	UND	

RECARREGAVEL

Total do Lote:
Percentual sobre o a proposta escrita:

Total: 329.135,00

Atentico a presente copia, reproduzida fiel do original apresentado, Em testemunho da verdade.
 SAO PAULO - SP, 21/11/2022 09:27:27
 FRANCISCO DE SAUTER PEDROSA NETO - ESCRITURANTE
 OAB/SP 177.581-1
 BELLETRONICAL ANALYTICS - TIKK
 Confirma a autenticidade em https://sechidigital.com.br/verificador-autenticidade
 José Neves Morbira
 Selo Notarial e Registra

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 23.11.02 - Convênio Educação Corrente - Estado(Convênio Nº 0035/2017);
 Classificação
 Orçamentária(0578022101.12.361.5006.2769.0000.0000287.44405200.11200) RO 02914;
 44.40.52.00 - Aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais;
 05.00 - Secretaria de Educação;
 12.361.2006.2021 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
 110201 - Gasto com Educação 25% Art. 212 CF/1988;

- 110101 - Recursos Ordinários;
- 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente,
- 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

ASSARÉ-CE

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sarmento Estêvão da Cavieiro, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 53600-330 - Fone: (41) 3371-2078

Atestico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 21/11/2022 09:29:28
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-007339] EMOL:R\$ 2,82 FAREN:R\$ 0,34 FEPT:R\$ 0,54
SELO DIGITAL: AN119336-L806
Confira a autenticidade em <https://selodigital.ti...>

Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escritor de Cartas
Ofício de Cartas
Sousa-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000127
Fls

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José de Piranhas - PB, 21 de Agosto de 2017.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
CPF: 115.039.422.22

CARTÓRIO
21ª S. José de
Piranhas-PB

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito
526.410.584-72

3ª OFICINA
Sousa-PB

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
CPF: 117.527.724.07.

[Handwritten signature]
GQS Eletros e Equipamentos Ltda-EPP
Francisco Edpu da Silva Santos
082.417.224-86

CARTÓRIO ZUZA HOLANDA
3ª OFICINA

TABELIONATO
21ª Zusa Holanda
Rua José de Carvalho, 41 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-320 - Fone: (33) 3221-2010
CPF: 08.310.825/0001-00
Prestador: (33) 3521.009/93122018
Belo José de Piranhas-PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Dou fe, São José de Piranhas/PB - 18/09/2017
Tabela Bel: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRA
Selo Digital: AFO33148-QQIW
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,23 Farpem R\$0,27 MP R\$0,15 Fepj R\$1,84

1º Serviço Notarial e Registral
ZUZA HOLANDA
Lalane Ferreira da Silva
ESCRIVENTE

[Handwritten signature]
Lalane Ferreira da Silva

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Título: Del. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Rua Capote Estreito de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-320 - Fone: (33) 3221-2010
reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms(s) de:
FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
Em test. da verdade: Sousa-PB 19/09/2017 15:39:36
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2017-011287) EMOL: R\$ 9,23 FARPEN: R\$ 0,27 FEPJ: R\$ 1,85/ISS: R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AFU40776-CTFB
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3ª Ofício Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Título: Del. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Rua Capote Estreito de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-320 - Fone: (33) 3221-2010


Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade:
Sousa-PB 21/11/2022 08:00:18
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2022-0073147) EMOL: R\$ 2,82 FARPEN: R\$ 0,34 FEPJ: R\$ 0,56/ISS: R\$ 0,28
SELO DIGITAL: ANU19311-ANAR
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3ª Ofício Sousa-PB

000128
 Nº 000.001.913
 Série 001

Recebemos de GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 11/09/2017 Dest/Reine: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS Valor Total: 166.830,00

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

 REPRESENTADOR POSSIDONIO QUEIROGA,
 59, TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - SOUSA - PB
 Fone: (83)3521-2361 - CEP: 58805-288
 gqsequipamento@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.001.913
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1


 CHAVE DE ACESSO
 2517 0911 4274 0700 0116 5500 1000 0019 1313 1400 3468
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 325170015775396 11/09/2017 16:38:24
 CNPJ
 11.427.407/0001-16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 161704654
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 CNPJ
 11.427.407/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS
 ENDEREÇO
 R INACIO LIRA, 46
 MUNICIPIO
 SAO JOSE DE PIRANHAS
 UF
 PB
 BAIRRO / DISTRITO
 MUNICIPIO
 CEP
 58940-000
 DATA DA EMISSÃO
 11/09/2017
 DATA DA SAÍDA
 12/09/2017
 HORA DA SAÍDA
 05:01:57

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	166.830,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	166.830,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 PETRUCIO AGUSTINHO DOS SANTOS
 FRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE
 CÓDIGO ANTT
 47135940
 PLACA DO VEÍCULO
 OGF9857
 UF
 PB
 CNPJ / CPF
 033.230.384-52
 ENDEREÇO
 RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA, 55 - JARDIM SORRILANDIA
 MUNICIPIO
 SOUSA
 UF
 PB
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTA
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SF	COSOS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
64	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO	84198190	0103	5102	UN	5	780,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	VENTILADOR DE COLUNA 50CM	84149020	0103	5102	UN	5	223,00	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	FREZEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS CAP. 400L	84185090	0103	5102	UN	3	2.110,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	GELADEIRA/REFRIGERADOR	84181000	0103	5102	UN	2	3.010,00	0,00	6.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	COMPUTADOR PORTATIL (Notebook)	84713019	0103	5102	UN	12	2.385,00	0,00	28.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	COMPUTADOR (DESKTOP)	84715010	0103	5102	UN	20	1.735,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	MONITOR 13.5 POLEGADAS LED	85285220	0103	5102	UN	20	445,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	NO BREAK 600 VA	85044040	0103	5102	UN	20	399,00	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	85286910	0103	5102	UN	5	2.580,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	84433111	0103	5102	UN	10	1.174,00	0,00	11.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	BEBEDOURO DE COLUNA GELÁGUA	84186931	0103	5102	UN	5	635,00	0,00	3.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	MICROFONE SEM FIO COM BASE	85181090	0103	5102	UN	2	390,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	CAIXA AMPLIFICADA	85185000	0103	5102	UN	1	930,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	BEBEDOURO INDUSTRIAL	84186931	0103	5102	UN	10	3.470,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	ROTEADOR 300Mbps	85176241	0103	5102	UN	18	280,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG-0759-S C/C: 33039-6.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IMERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ACORDADO NO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 41/2017

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 0001 9
 Fis NFe-e
 Nº 000.001.915
 Série 001

Recebemos de GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 12/09/2017 Dest/Remet: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS Valor Total: 162.305,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

 R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA,
 59, TERREO - JARDIM SORRILANDIA II - SOUSA - PB
 Fone: (83)3521-2361 - CEP: 58805-288
 gqsequipamento@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000.001.915
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2517 0911 4274 0700 0116 5500 1000 0019 1516 0610 4730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325170015831115 12/09/2017 10:40:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161704654
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 11.427.407/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS
 CNPJ / CPF: 08.924.052/0001-66
 DATA DA EMISSÃO: 12/09/2017

ENDEREÇO: R INACIO LIRA, 46
 BAIRRO / DISTRITO: MUNICIPIO
 CEP: 58940-000
 DATA DA SAÍDA: 12/09/2017

MUNICIPIO: SAO JOSE DE PIRANHAS
 UF: PB
 TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10:37:29

FATURA
 PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	162.305,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				162.305,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PETRUCIO AGUSTINHO DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA, 56 - JARDIM SORRILANDIA
 FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE
 CÓDIGO ANTT: 47135940
 PLACA DO VEÍCULO: OGF9857
 UF: PB
 CNPJ / CPF: 033.230.384-52

MUNICIPIO: SOUSA
 UF: PB
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10	AR. CONDICIONADO TIPO SPLIT UNID INT E EXT CAP DE 18.000 BTUS	84151011	0103	5102	UN	55	2.575,00	0,00	141.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	84149020	0103	5102	UN	15	194,00	0,00	2.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	REFRIGERADOR LED 43" FOLEGADAS"	85287200	0103	5102	UN	6	2.220,00	0,00	13.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MINISYSTEM 250W	85271990	0103	5102	UN	10	415,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG-0739-5 C/C 33039-6.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IEL. MEGADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS-PB, CONFORME ACORDADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 41/2017.

RESERVADO AO FISCO:



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000130
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ASSARE-CE

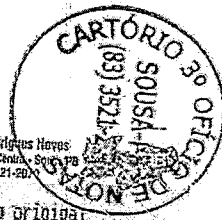
CERTIDÃO

CERTIFICO que conforme pactuação vigente, a fiscalização e inspeção sanitária da em
empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com CNPJ DE Nº
11.427.407/0001-16, NÃO é de competência desta Vigilância Municipal.

Sousa-PB, 22 de agosto de 2023

Edson Natanael Fernandes Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde

Edson Natanael Fernandes Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde
12/08/2023 10:00



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bot. Filinto Henrique Rodrigues Neves
Rua Sacramento Edmundo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa, PB
CEP 55800-330 - Fone: (33) 3521-200

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado, em testemunho da verdade.
Sousa-PB 22/08/2023 09:09:32
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
12023-0041101 ENL:R# 3.13 FARPEN:R# 1.09 FEPU:R# 0.63258:R# 0.00
SELO DIGITAL: ADL35694-C4N3

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
2º Ofício Sousa-PB

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tib.jus.br>



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga n° 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa, PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16.000.131-16 Insc. Estadual: 16.170.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000131
Fis. _____
ASSARÉ-CE

ANEXO III DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico n° 2023.10.18.1

1 - A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.427.407/0001-16**, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilândia II, Cep: 58.805-288, Sousa - Paraíba, vem através desta, por meio de sua representante legal à Sr.a **Talita Medeiros Costa Queiroga**, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, Residente a Rua Francisco Neves de Sá N.º11, Bairro Jardins – Sousa – PB, portadora da Carteira de Identidade n.º **124008434-1 MEX** e CPF n.º **012.742.983-26**, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 - A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.427.407/0001-16**, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilândia II, Cep: 58.805-288, Sousa - Paraíba, vem através desta, por meio de sua representante legal à Sr.a **Talita Medeiros Costa Queiroga**, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, Residente a Rua Francisco Neves de Sá N.º11, Bairro Jardins – Sousa – PB, portadora da Carteira de Identidade n.º **124008434-1 MEX** e CPF n.º **012.742.983-26**, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico n.º 2023.10.18.1, junto ao município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art.7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
298326

Assinado de forma digital por TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA:01274298326
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=12121962000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
Dados: 2023.10.31 14:04:42 -03'00'

Talita Medeiros Costa Queiroga
Diretora
RG: 1240084341 MEX-CE
CPF: 012.742.983-26



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB - CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Ins. Estadual: 16.470.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000132
Fis

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

ISSARÉ-CE

Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1

A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.427.407/0001-16**, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilândia II, Cep: 58.805-288, Sousa - Paraíba, vem através desta, por meio de sua representante legal à Sr.a **Talita Medeiros Costa Queiroga**, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, Residente a Rua Francisco Neves de Sá Nº11, Bairro Jardins – Sousa – PB, portadora da Carteira de Identidade n.º **124008434-1 MEX** e CPF n.º **012.742.983-26**, declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

TALITA MEDEIROS
COSTA
QUEIROGA:01274
298326

Assinado de forma digital por TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA.01274298326
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLLUT Multiplo vS, ou=12121962000186, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA.01274298326
Dados: 2023.10.31 14:05:00 -03'00'

Talita Medeiros Costa Queiroga
Diretora
RG: 1240084341 MEX-CE
CPF: 012.742.983-26



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB - CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc. Estadual: 16.170.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

000133
FIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - SSARÉ-CE.

Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1

A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.427.407/0001-16**, com sede na Rua Vereador Possidônio Queiroga n.º 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, Cep: 58.805-288, Sousa - Paraíba, vem através desta, por meio de sua representante legal à Sr.a **Talita Medeiros Costa Queiroga**, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, Residente a Rua Francisco Neves de Sá N.º11, Bairro Jardins – Sousa – PB, portadora da Carteira de Identidade n.º **124008434-1 MEX** e CPF n.º **012.742.983-26**, declaração, que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar n.º. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

TALITA MEDEIROS
COSTA
QUEIROGA:01274
298326

Assinado de forma digital por TALITA
MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=12121962000188,
ou=Pessoal, ou=Certificado PFA1,
cn=TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
Dados: 2023.10.31 14:05:20 -03'00'

Talita Medeiros Costa Queiroga
Diretora
RG: 1240084341 MEX-CE
CPF: 012.742.983-26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0090134

TRAJANO
CONTABILIDADE

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
CPF: 063.587.154-88 CRC/PB 010980/O-2
RUA JOSE FACUNDO DE LIRA, 82, BANCÁRIOS, SOUSA - PB
(83)3522-1190, SOUSA - PB

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

Eu, Kleidson Valencio de Figueiredo, brasileiro, casado, contador, inscrito no C.R.C PB sob o nº 010980/O-2, portador da cédula de identidade nº 3153900 SSP/PB e CPF nº 063.587.154-88, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Jose Facundo de Lira, 82, Bancários, CEP 58.800-860.

Declaro, para fazer provas junto a órgãos públicos e privados que a Empresa: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, localizado a Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP: 58.805.288, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica de n.º 11.427.407/0001-16, se enquadra na condição de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual - MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. E de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da LC 123, de 14/12/2006 e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores. Tanto no âmbito da Junta Comercial do Estado Paraíba, como também, na Receita Federal do Brasil.

Pela presente declaração, afirmo que os dados são a prova da verdade.

Validade desta Declaração: 31 de Dezembro de 2023.

Sousa-PB, 26 de Abril de 2023.

OFICIO
SUSA-PB

OFICIO
SUSA-PB

Talita Medeiros Costa Queiroga
TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 124008434-1 MEX/CE
CPF: 012.742.983-26

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
C.N.P.J. 11.427.407/0001-16
INSC.EST. 16.170.463-4

Kleidson
KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
CONTADOR
CRC-PB: 010980/O-2
CPF: 063.587.154-88

Kleidson Valencio de Figueiredo
Kleidson Valencio de Figueiredo
Contador PB-010980/O-2
CPF 063587154-88



JOSÉ NEVES MONTEIRO
Serviço Notarial e Registral

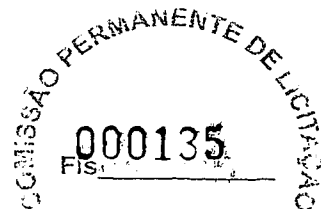
OFICIO DE NOTAS
SUSA-PB
11-2070

Reconheci, por semelhança, a(s) seguinte(s) de: TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA, KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO. Em test. da verdade. Sousa-PB 26/04/2023 15:17:51. Valcile Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Subs. (2023-0045137)EHL:R\$ 25,00 FANPEN:R\$ 3,12 FEPU:R\$ 5,00 SELLO DIGITAL: ADF97289-IPAH, ADF97289-KVEN. Confira a autenticidade em <https://sellobitital.tjpb.jus.br>

Valcile Firmino Cesarino Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL SUBSTITUTA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

MISSARÉ-CE

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2023 10:37:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **11.427.407/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

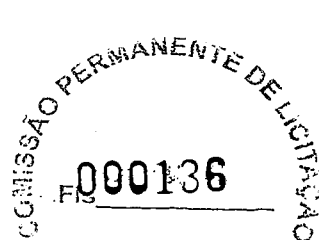
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ASSARÉ-CE

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **11.427.407/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 11.427.407/0001-16, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h39min21 do dia 11/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5XC5.6NA6.E7N7.BDP7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FI 000137

ASSARÉ-CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA**

CPF: **012.742.983-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA**, CPF 012.742.983-26, figure como responsável ou interessado.

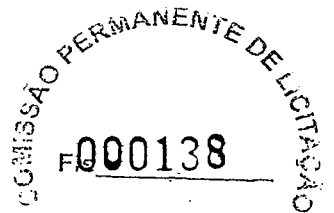
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h39min02 do dia 11/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3451.WE1A.C9KB.DSP9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



MISSARÉ-CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**

CPF: **044.511.694-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, CPF 044.511.694-37, figure como responsável ou interessado.

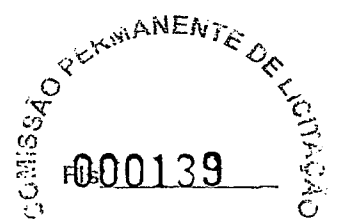
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h38min30 do dia 11/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X1VV.LEAE.ABDX.SIQC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
SSARÉ-CE

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.427.407/0001-16
Razão Social: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

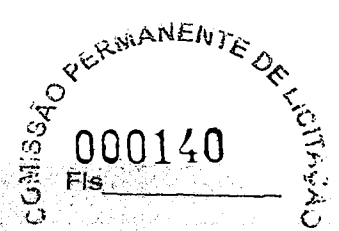
RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA II -
Sousa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/10/2023 08:59

Data da consulta: 19/10/2023 09:00:15



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.427.407/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

ASSARÉ-CE

Nome Empresarial: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000141

ISSUADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 7138726796699840818E
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:
11427407000116
NOME FANTASIA:
GQS EQUIPAMENTOS
Para estabelecer-se na:
R VEREADOR P. QUEIROGA,59,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA II,SOUSA/PB - 58805288
Com Atividade Principal de:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 10854	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0801777	PROCESSO 1701118292	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
EMISSÃO 12/08/2019 09:57:47 <i>Adriana A. Formiga Pordeus</i> Adriana A. Formiga Pordeus Fiscal de Tributos Mat 11510-0 Fiscal de Tributos	CONFERIDO <i>Manoel Socorro Ferreira Ramos</i> Manoel Socorro Ferreira Ramos FISCAL DE TRIBUTOS MAT. 304007 Superintendente de Arrecadação	

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edício de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-330 - Fone: (83) 3521-2070

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 04/01/2023 10:22:22
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Substituto
T2023-0000741 ENOL:R\$ 3.13 FARPEN:R\$ 0.38 FEPJ:R\$ 0.63 ISS:R\$ 0.09
SELO DIGITAL: ANP05323-1016
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tinb.us.br>

Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves
TABELIA E OFICIAL SUBSTITUTA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MISSARÉ-CE

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO									
Concedido a: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 11427407000116 NOME FANTASIA: GQS EQUIPAMENTOS Para estabelecer-se na: R VEREADOR P. QUEIROGA, 59, TERREO, JARDIM SORRILÂNDIA II, SOUSA/PB - 58805288 Com Atividade Principal de: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO Enquanto estiver em vigor as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002.	6024474508255726678T								
<table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO</td> <td>VALIDADE</td> </tr> <tr> <td>10854</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>COD.ATIVIDADE</td> <td>PROCESSO</td> </tr> <tr> <td>0801777</td> <td>1701118292</td> </tr> </table>	INSCRIÇÃO	VALIDADE	10854	31/12/2023	COD.ATIVIDADE	PROCESSO	0801777	1701118292	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
INSCRIÇÃO	VALIDADE								
10854	31/12/2023								
COD.ATIVIDADE	PROCESSO								
0801777	1701118292								
EMISSÃO 04/01/2023 10:12:29 Marlene A. Fomiga Pordens Matrícula 165104 Fiscal de Tributos	CONFERIDO Superintendente de Arrecadação								



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Eodardo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58800-310 - Fone: (83) 3521-2070

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 04/01/2023 10:22:21
 Marlene Fomiga Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Substituta
 Matrícula 0000711 ENCLAVE 3.13 FAPEN:R\$ 0,38 FEP:R\$ 0,60 MISS:R\$ 0,20
 SELLO DIGITAL: ANP03320-00000
 Confira a autenticidade em https://selldigital.tpih.us.br

Marlene Fomiga Cesarino Rodrigues Neves
 TABELÃO OFICIAL SUBSTITUTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

gqs

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000143

MISSARÉ-CE

INSTALAÇÕES DA EMPRESA

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

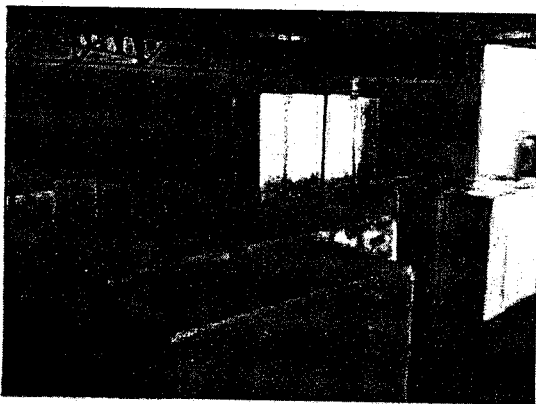
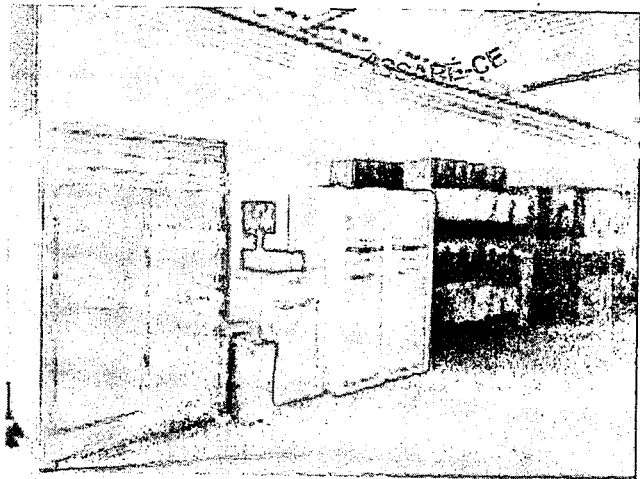
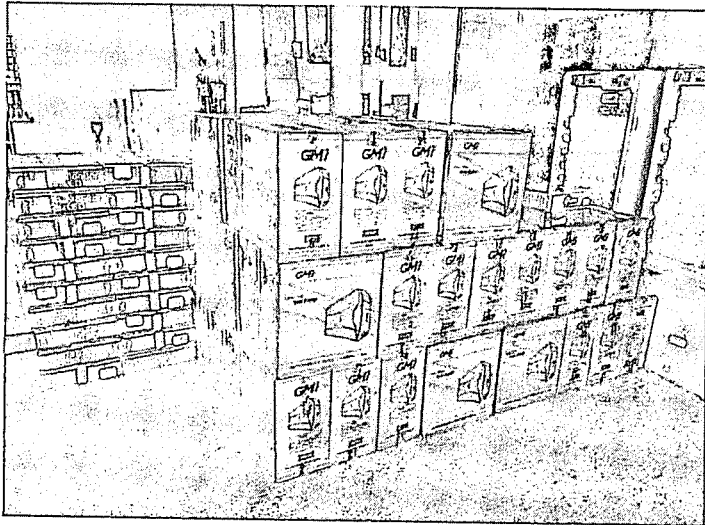
Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288

CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc.Estadual:16.170,465 - 4

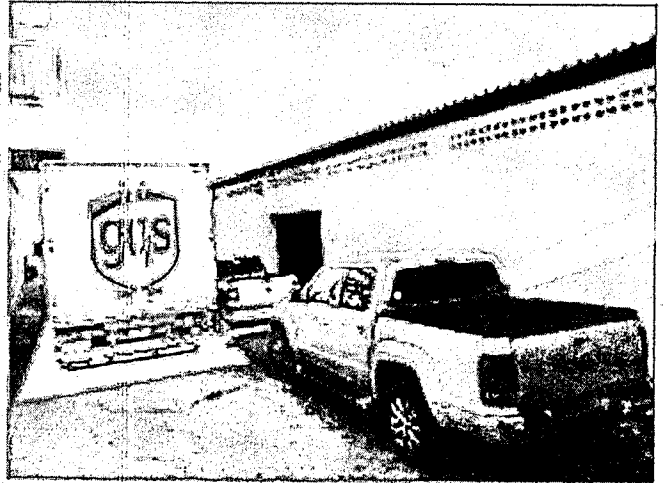
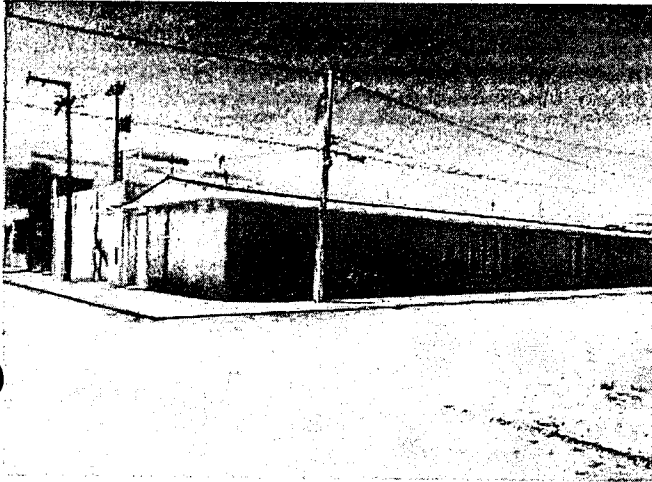
Telefone/Fax: (83) 3521-2361 - Email: gqsequipamento@gmail.com

Celular: (83) 99168-0728

gqspb.com.br



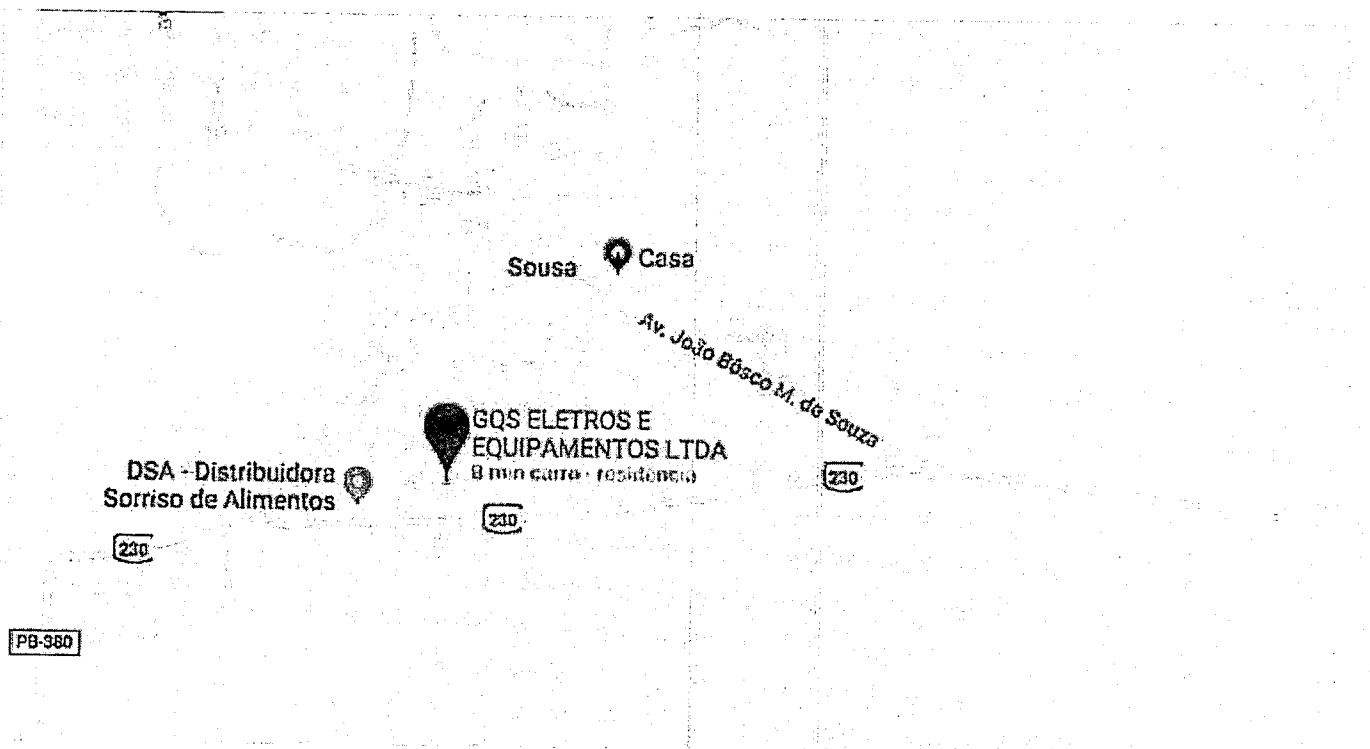
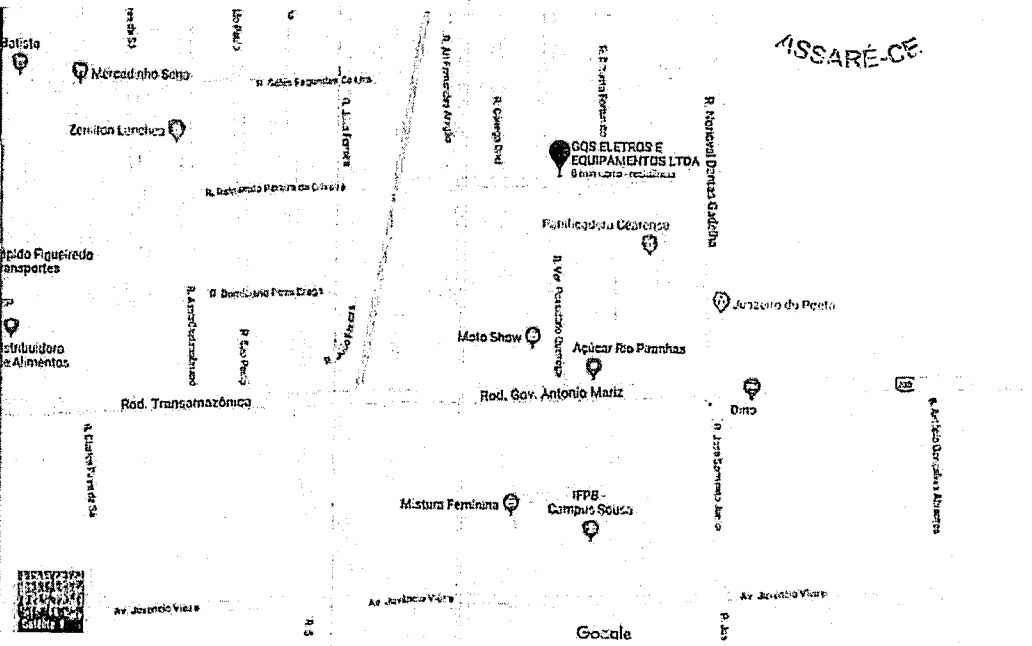
ASSARÉ-CE.



Localização da Empresa no Google

ASSARÉ-CE

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Escritório da empresa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARÉ-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.093.723/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2022
NOME EMPRESARIAL COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDSAUDE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PINTO MADEIRA	NÚMERO 563	COMPLEMENTO *****
CEP 60.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9721-0838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2023 às 07:58:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
747874-7

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
20/04/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ
46.093.723/0001-83

NOME DE FANTASIA
PROSAUDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÓRIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

141260101 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

464940401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

465160201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

465240001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

466560001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

467370001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R PINTO MADEIRA, 563

COMPLEMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000148
ASSARÉ-CE

25/09/2022 17:45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

BAIRRO
CENTRO

CEP
60150-000

MUNICÍPIO
FORTALEZA UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMPLES
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
22/04/2022

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/09/2022 ÀS 17:45:11
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000149

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

000150

Fls

07.073371-6

RAZÃO SOCIAL
COSTA e SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

ASSARÉ-CE

ENDEREÇO COMPLETO
PINTO MADEIRA, 00563
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:60150000
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.

46.093.723/0001-83

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

201.0100-0

C.N.A.E. PRINCIPAL

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4645102

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2



4645103

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/06/2023 ÀS 11:24:01

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 8 / 7 / 2022

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	46.093.723/0001-83	Inscrição Estadual:	07.073371-6
Razão Social:	COSTA e SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	PINTO MADEIRA		
Número:	00563	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
CEP:	60.150-000	Telefone:	085097210838

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd
CNAE Fiscal Secundário:	4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	8 / 7 / 2022
Data da Situação Cadastral:	8 / 7 / 2022
Regime de Recolhimento:	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	8/7/2022
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 9 / 7 / 2022

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

MISSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/287090

CPF/CNPJ: 46.093.723/0001-83

Nome ou Razão Social: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Endereço: R PINTO MADEIRA 563 **** CENTRO CEP 60150-000

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 4 de Outubro de 2023 (20:35:09)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

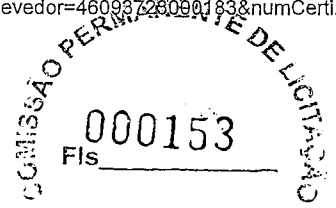
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



ISSARÉ-CE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202327319808

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 070733716	
CNPJ / CPF: 46093723000183	
RAZÃO SOCIAL: COSTA e SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/10/2023 ÀS 13:51:56
VÁLIDA ATÉ 22/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000154

MISSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 46.093.723/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

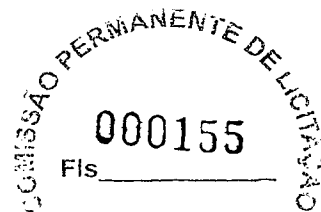
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:43 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **A368.F20C.DDD2.F37D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ASSARE-CE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.093.723/0001-83
Razão Social: COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
Endereço: R PINTO MADEIRA 563 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021425807106356

Informação obtida em 23/10/2023 13:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000156
Página 1 de 1
FIS

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.093.723/0001-83
Certidão n°: 60452203/2023
Expedição: 31/10/2023, às 07:50:51
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.093.723/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

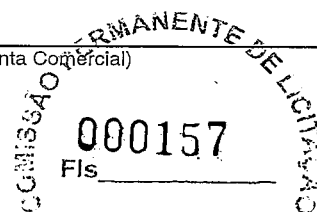
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202295612

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2376886390

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

19 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

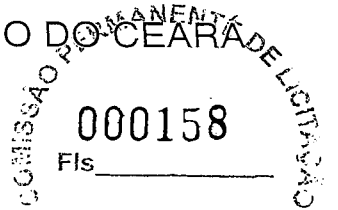
Certifico registro sob o nº 6207371 em 20/07/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 231247559 - 19/07/2023. Autenticação: 14764F71752A143D28E7DE7C9D2D4721AAFE887. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/124.755-9 e o código de segurança 2nAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/124.755-9	CEN2376886390	19/07/2023

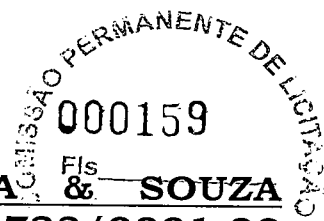
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6207371 em 20/07/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 231247559 - 19/07/2023. Autenticação: 14764F71752A143D28E7DE7C9D2D4721AAFE887. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/124.755-9 e o código de segurança 2nAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



**TERCEIRO ADITIVO DA EMPRESA COSTA & SOUZA
COMERCIO HOSPITAL LTDA CNPJ: 46.093.723/0001-83
SOB O NIRE: 23202295612.**

ISSARÉ-CE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/01/1978 empresário, CPF: 881.351.013-68 e portador da CNH nº 04675353868 DETRAN-CE, residente e domiciliado a Rua Vinte e Cinco de Março nº 200 Apt. 1903, Bairro: Centro - CEP: 60.060-120 Fortaleza-Ce, Representado por seu **PROCURADOR - JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 CPF: 650.556.403.91 e CNH: 05806422647 residente e domiciliado à Rua Barão de Canindé nº 10 Bairro: Montese CEP: 60.425-542 Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 46.093.723/0001-83, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23202295612, situada à Rua Barão de Canindé nº 10, Bairro: Montese CEP: 60.425-542 Fortaleza-Ce É o único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA** - decide altera seu contrato social, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA- A Empresa altera seu nome fantasia para "MEDSAUDE".

CLAUSULA SEGUNDA- A Empresa altera seu capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente neste país.

CLAUSULA TERCEIRO - Por ocasião da alteração contratual, fica o novo capital social. Já totalizado e integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em R\$ 200.000,00 mil quotas de um real cada, e distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	PERC.	VALOR
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA	200.000,00	100,00%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000,00	100,00%	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUARTA- A Responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

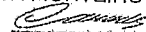
CLAUSULA QUINTA - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio, **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**, que terá denominação de "Administrador", competindo, sempre em conjunto ou isoladamente a prática dos atos de gestão ordinária necessárias ao funcionamento regular da sociedade, bem com a emissão, endosso ou aceitação de letras de câmbio, notas promissoras a ou duplicatas, movimentação de contas bancárias e a emissão de cheques, e, podendo, ainda, constituir procuradores, os quais, dentre outros poderes, poderão adotar todas as medidas pertinentes para movimentação de contas bancárias e emissão de cheques, transferências e demais providências para tal fim, desde que fixado no respectivo instrumento os poderes e o prazo de duração.

CLAUSULA SEXTA - O Único sócio declara, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Terceiro Aditivo da Empresa COSTA & SAUZA COMERCIO HOSPITALAR Ltda Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6207371 em 20/07/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 231247559 - 19/07/2023. Autenticação: 14764F71752A143D28E7DE7C9D2D4721AAFE887. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/124.755-9 e o código de segurança 2nAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 3/9

CLAUSULA SETIMA - Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato social, com a seguinte redação:

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/01/1978 empresário, CPF: 881.351.013-68 e portador da CNH n°04675353868 DETRAN-CE, residente e domiciliado a Rua Vinte e Cinco de Março n° 200 Apt. 1903 Bairro: Centro - CEP: 60.060-120, Representado por seu PROCURADOR - JOSE VALCION DEODATO LIMA solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 CPF: 650.556.403.91 e CNH: 05806422647 residente e domiciliado à Rua Barão de Canindé n°10 Bairro: Montese CEP: 60.425-542 Fortaleza-Ce. Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n° 23202295612 e CNPJ n° 46.093.723/0001-83-, sediada à a Rua Pinto Madeira n°563 Bairro: Centro CEP: 60.150-000 Fortaleza - CE decide CONSOLIDAR o seu contrato social, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I - DENOMINAÇÃO COMERCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, e nome fantasia MEDSAUDE tendo como sede à Rua Pinto Madeira n°563 Bairro: Centro CEP: 60.150-000 Fortaleza - CE.

II - FILIAIS

CLAUSULA SEGUNDA: Não possuem filiais no momento, podendo, no entanto criá-las quando julgar necessário em qualquer ponto do território nacional, observadas às disposições legais vigentes, devendo, também arquivar na respectiva circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

III - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades no dia 18 de Abril de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

IV - DO OBJETO

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade tem como objetos sociais as atividades a seguir especificadas:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças

V - NOME DE FANTASIA

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade adota o nome de fantasia "MEDSAUDE"

Terceiro Aditivo da Empresa COSTA & SAUZA COMERCIO HOSPITALAR Ltda Página 2 de 4



VI - DO CAPITAL E DISTRIBUIÇÃO

CLAUSULA SEXTA: O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), constituída de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de hum (R\$1,00) um real cada nesta data, em moeda corrente e legal do País.

SÓCIO	QUOTA	PERC.	VALOR
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA	200.000,00	100,00%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000,00	100,00%	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único- A Responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

VII - DA VIGÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA** com poderes e atribuições de administrador podendo assinar pela sociedade, podendo emitir Notas Promissórias, Duplicatas, Letras de Câmbio, abrir e movimentar contas bancárias, sacando, endossando e avalizando cheques e/ou ordens de pagamento, assinando pelos atos da sociedade dentro das limitações deste contrato, quando representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em qualquer atividade ou órgãos públicos ou privados, em processos administrativos de qualquer natureza, inclusive nas concorrências e licitações, quaisquer que sejam suas formas; dirigir e coordenar os negócios da sociedade dentro de suas limitações, cabendo-lhe também o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É Expressamente vedado o uso do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como: endossos, avais, fianças, garantias em favor de terceiros ou outros documentos análogos que acarretam responsabilidade a empresa, ficando individualmente responsável o quotista que infringir esta proibição, sendo nulos e inoperantes face à empresa, que não responde pelos atos praticados em infringência ao disposto nesta clausula.

VIII - DA RETIRADA DO SÓCIO

CLAUSULA OITAVA: O Sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente combinada observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levado à conta de **DESPESAS GERAIS**.

IX - DO BALANÇO GERAL E ESPECIAL

CLAUSULA NONA: Anualmente no dia 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

X - DA SUBSTITUIÇÃO DO SÓCIO

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



XI - DAS DELIBERAÇÕES FINAIS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Em Qualquer época, por decisão unânime do sócio, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

XII - DAS OMISSÕES

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As Omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão suprimidas ou resolvidas em conformidade com o novo Código Civil e nas demais disposições legais que lhes foram aplicáveis.

XIII - DECLARAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Único sócio declara, sob as penas de lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação.

Criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de FORTALEZA - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem em perfeito acordo, assinam o presente contrato em 01 (Uma) vias de igual teor.

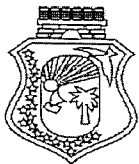
Fortaleza-CE 12 de Julho de 2023.

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

Representado por: Jose Valcion Deodato Lima

Sócio Administrador







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000163
Fls _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/124.755-9	CEN2376886390	19/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000164
 Fis _____

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 46.093.723/0001-83 e protocolado sob o número 23/124.755-9 em 19/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6207371, em 20/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	19/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2023, às 20:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/124.755-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6207371 em 20/07/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 231247559 - 19/07/2023. Autenticação: 14764F71752A143D28E7DE7C9D2D4721AAFE887. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/124.755-9 e o código de segurança 2nAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 20 de julho de 2023

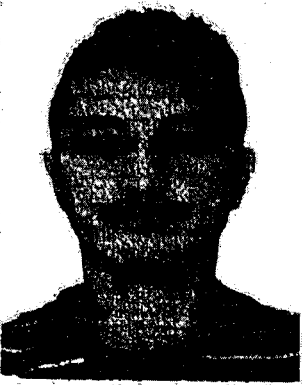


MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1765029750

NOME
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA



DOC. IDENTIDADE / C.R.G. / PASSAPORTE Nº
2008096058640 SSPDS CE

CPF
881.351.013-68 DATA NASCIMENTO
26/01/1978

RENÇÃO
RAIMUNDO NONATO DE
SOUZA
FRANCISCA MARIA DA
COSTA SOUZA

PERMISSÃO ACC CALHA
AB

Nº REGISTRO
04675353868

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2009

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Francisco Adriano da Costa Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
03/05/2019

Luiz Vitor Pereira
SEM VASCINHA DE PORTE

40636871308
CE170559750

CEARA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1765029750



Atentico para os devidos fins a presente
cópia reprográfica do original que foi
apresentado em cartório pela parte interessada.
Dou fé, QUIXADA-CE
Em test. _____ da verdade

14 FEV 2020

ABRÍLIO JULIANO BRAND
2º OFÍCIO - QUIXADA-CE
(Rua Paschoa de Aguiar, 20)
Cidade de Quixadá - Ceará - Brasil
Cep: 63.100-000
Tel: (85) 3412-0099

Válido somente com selo de autenticidade

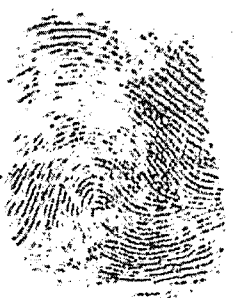
- Maria Luisa da Arruda Bezerra - Titular
- Mario Schmidt Gonçalves - Substituto
- Wagner Lima Borges - Substituto
- Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado
- Alex Garçali Dantas da Lima - Esc. Autorizado
- Jadsou Lima de Queiroz - Esc. Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



PO. EG./P. DIREITO



Francisco Costa Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2008098058840

NOME FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

DATA DE EXP. 11/11/2008

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUZA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SENADOR POMPEU-CE

26/1/1978

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3553 L A-05 F

33 SENADOR POMPEU/CE

CPF 88135101368 ID. ANT. 230310092

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.118 DE 29/06/68



AUTENTICAÇÃO
N. II 829916



6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rua Major Fausto, 660 Fortaleza/CE
Fone: 3099.7474

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza

04 MAR 2021

Em tes. da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Escrevente Autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 893/64
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
N. II 829916



6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rua Major Fausto, 660 Fortaleza/CE
Fone: 3099.7474

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza

04 MAR 2021

Em tes. da verdade

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Escrevente Autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 893/64
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000167



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SJNREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FI 000168
1999

ASSARE-CE

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/167.108-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320229561-2, CNPJ 46.093.723/0001-83, ATIVA, com sede na RUA PINTO MADEIRA, 563, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	20/04/2022	23202295612	18/04/2022
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	10/05/2022	5797534	06/05/2022
BALANÇO	24/05/2022	5806001	23/05/2022
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/08/2022	5854125	09/08/2022
BALANÇO	02/05/2023	6118058	28/04/2023
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	20/07/2023	6207371	12/07/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000169
Fls _____

Certidão Específica

ASSARÉ-CE

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

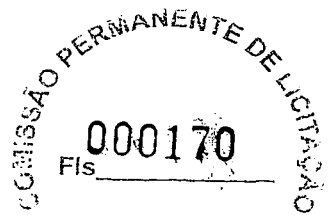
Fortaleza, 04 de Outubro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



MISSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320229561-2	46.093.723/0001-83	20/04/2022	18/04/2022

Endereço Completo:

RUA PINTO MADEIRA 563 - BAIRRO CENTRO CEP 60150-000 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DELABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DECOLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 881.351.013-68 FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA	xxxxxxx		R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 20/07/2023 Número: 6207371

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	xxxxxxx	5854125	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000653471 e visualize a certidão)



23/167.107-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SJNREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000171

ASSARÉ-CE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 04 de Outubro de 2023 21:19


CAROLAINA TRICE EVAREGLIA MONTENEGRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000653471 e visualize a certidão)



23/167.107-5

Junta Comercial do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000172

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 46.093.723/0001-83.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Terça-feira, 3 de Outubro de 2023 às 12:51:19

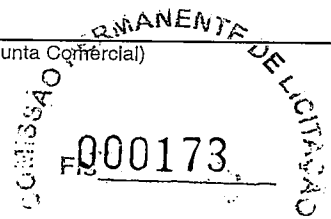
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202295612

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300121789

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

28 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

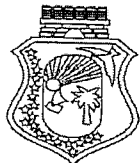
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000174
Fls _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/066.583-7	CEE2300121789	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	Francisco Adriano da Costa Souza	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanco Patrimonial

Empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83
 Endereço: RUA PINTO MADEIRA, Complemento: , N.º: 563, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60150000, Telefone: (85) 97210838
 NIRE: 23202295612 - Data: 18/04/2022

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	140.648,08D
1.01.01	Disponibilidades	116.638,95D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	53.058,95D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.489,62D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.489,62D
1.01.01.02	Bancos	9.489,62D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	43.569,33D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	43.569,33D
1.01.03	Clientes	43.569,33D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	43.580,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	43.580,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	43.580,00D
1.01.15	Estoques	43.580,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	20.000,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	20.000,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	10.000,00D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	10.000,00D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	10.000,00D
1.07	Ativo não Circulante	10.000,00D
1.07.04	Imobilizado	24.009,13D
1.07.04.01	Bens em Operação	24.009,13D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	25.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	10.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	15.000,00D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	990,87C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	990,87C
Total Ativo		140.648,08 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 140.648,08 (Cento e Quarenta Mil Selscentos e Quarenta e Oito Reals e Oito Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Jose Valcion Deodato Lima
 Contador
 CRC 023899-O

Francisco Adriano da Costa Souza
 Socio Administrador
 CPF 881.351.013-68

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83

Endereço: RUA PINTO MADEIRA, Complemento: , N.º: 563, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60150000, Telefone: (85) 97210838

NIRE: 23202295612 - Data: 18/04/2022

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	140.648,08C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	62.277,10C
2.01.01.01	Fornecedores	62.277,10C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	55.000,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	55.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.277,10C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.360,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	360,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	360,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.640,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.917,10C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.917,10C
2.07	Patrimônio Líquido	78.370,98C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	28.370,98C
2.07.07.01	Outras Contas	28.370,98C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	28.370,98C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	33.370,98C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros	5.000,00D
Total Passivo		140.648,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 140.648,08 (Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-0

Francisco Adriano da Costa Souza
Socio Administrador
CPF 881.351.013-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/9

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83
 NIRE: 23202295612 - Data: 18/04/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	185.668,65
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	185.668,65
010.01.03	Vendas de Serviços	185.668,65
(-) 020	Deduções da Receita	23.336,80
020.01	Impostos Faturados	23.336,80
020.01.05	Simple	23.336,80
(=) 030	Receita Líquida	162.331,85
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	68.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	23.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	45.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	94.331,85
(-) 070	Despesas Operacionais	60.960,87
070.01	Despesas Administrativas	60.960,87
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	33.370,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	33.370,98
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	33.370,98

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Jose Valclon Deodato Lima
 Contador
 CRC 023899-O

Francisco Adriano da Costa Souza
 Socio Administrador
 CPF 881.351.013-68

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/9

ASSARE-CE

1 - INDÍCES DE LIQUIDEZ

1.1 - LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$= \frac{116.638,95}{62.277,10} = 1,87$$

1.2 - LIQUIDEZ SECA

LC = Ativo Circulante - Estoques - Desp. Antecip.
Passivo Circulante

$$= \frac{96.638,95}{62.277,10} = 1,55$$

1.3 - LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo Circulante + Realiz.a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exlg.a Longo Prazo

$$= \frac{116.638,95}{62.277,10} = 1,87$$

1.4 - LIQUIDEZ IMEDIATA

LG = Disponibilidades
Passivo Circulante

$$= \frac{53.058,95}{62.277,10} = 0,85$$

2 - INDÍCES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 - Quantidade

Quant = Passivo Circulante + Exig.a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo + Patrim.Líquido

$$= \frac{62.277,10}{140.648,08} = 0,44$$

2.2 - Grau de Dívida

GD = Patrimônio Líquido
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo

$$= \frac{78.370,98}{62.277,10} = 1,26$$

2.3 - Grau de Endividamento

GE = Passivo Circulante + Exig.a Longo Prazo
Patrimônio Líquido

$$= \frac{62.277,10}{78.370,98} = 0,79$$

2.4 - Composição do Endividamento

CE = Passivo Circulante
Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo

$$= \frac{62.277,10}{62.277,10} = 1,00$$

3 - INDÍCES DE SOLVÊNCIA GERAL

3.1 - Quantidade

Quant = Ativo Total
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo

$$= \frac{140.648,08}{62.277,10} = 2,26$$

Francisco Adriano de Souza Costa
Socio Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deotado Lima
Contador
CRC 023899/O-2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000179
Fls. _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/066.583-7	CEE2300121789	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	Francisco Adriano da Costa Souza	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 46.093.723/0001-83 e protocolado sob o número 23/066.583-7 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6118058, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	Francisco Adriano da Costa Souza	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	Francisco Adriano da Costa Souza	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 11:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/066.583-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FI 000181

ASSARÉ-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

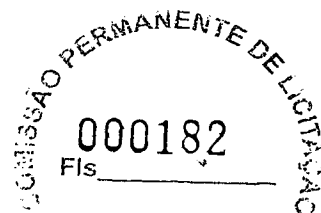
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118058 em 02/05/2023 da Empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46093723000183 e protocolo 230665837 - 28/04/2023. Autenticação: D3DB4CC43E16A242F5552F7A9C67819FB4C8D1. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/066.583-7 e o código de segurança 6Kaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VALCION DEODATO LIMA
REGISTRO.....	: CE-023899/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.556.403-**

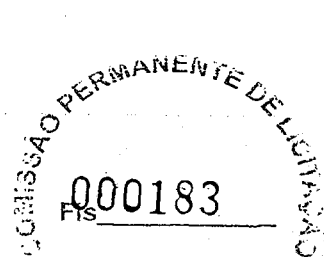
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 13/08/2023 as 20:32:08.

Válido até: 11/11/2023.

Código de Controle: 378369.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



MISSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR, CNPJ: 46.093.723/0001-83, estabelecida à e à Rua Pinto Madeira, nº 563, Centro – Fortaleza – CE, forneceu A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE os produtos/materiais descritos a seguir conforme contrato Nº 08.11.001-01/2022-PMS e Nota Fiscal Nº 005:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BIOMBO	UND	04	826,00	3.304,00
02	COMADRE	UND	04	190,00	760,00
03	PAPAGAIO	UND	04	169,00	679,00
04	SUPORTE DE HAMPER	UND	02	400,00	800,00
05	IMPRESSORA LASER	UND	01	2.600,00	2.600,00
06	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UND	02	200,00	400,00
07	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	UND	01	600,00	600,00
08	ESCADA COM 2 DEGRAUS	UND	03	300,00	900,00
09	MESA DE MAYO	UND	01	350,00	350,00
10	ARMÁRIO VITRINE	UND	08	962,50	7.700,00
11	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA	UND	03	350,00	1.050,00
12	ESTANTE	UND	05	350,00	1.750,00
13	MESA DE ESCRITÓRIO	UND	02	400,00	800,00
14	POLTRONA HOSPITALAR	UND	02	800,00	1.600,00
15	BALDE A PEDAL - -AÇO INOX, - CAPACIDADE DE 30LATÉ 49L	UND	13	300,00	3.600,00
16	COMPUTADOR - DESKTOP-BÁSICO	UND	01	4.400,00	4.400,00
17	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	UND	01	300,00	300,00
18	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS	UND	01	1.500,00	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, Fone: (88) 3526-1268. CNPJ – 07.811.946/0001-87 – E-MAIL: licitacaosaboeiro@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000184

VALOR TOTAL R\$ 33.090,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

MISSARÉ-CE

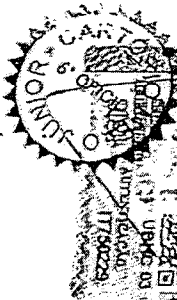
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEURO-CE
Endereço: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE
CNPJ: 07.811.946/0001-87

Saboeiro/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Fátima Aline Aristides Martins

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE
Nome: Fátima Aline Aristides Martins
CPF Nº. 007.308.633-95
Contato: (88) 3526-1268
E-mail: allinevida@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO ILEO JÚNIOR - 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIA: JOSÉ GALDINO DE ALEIXO JÚNIOR - TABELIA SUBSTITUTO, REGIMENTO MANGUEIRAS DE ILEO JÚNIOR
Cidade de ILEO JÚNIOR - CE - Rua Major Francisco, nº 640 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
06-9833-6093/3171/30962-1417 - e-mail: josealeixo@gmail.com / josealeixo2@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 077071 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido (a) Edital nº 0001/2023 - Edital nº 10 de 10 de outubro de 2023. Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO 11750229 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEURO-CE Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, Fone: (88) 3526-1268. CNPJ – 07.811.946/0001-87 – E-MAIL: licitacaosaboeiro@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA MAUJO MOYAN CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Francisco, 676 - Centro - CEP: 60.027-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3312-5902
E-mail: morais.correia@moraliscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 280483 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido (a) Edital nº 0001/2023 - Edital nº 10 de outubro de 2023. Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. Correia - () - Rafael Paz Lima Berboaa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Mathaus Martins Costa - Escrevente

Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.090,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SABOIEIRO - Travessa Senador Miguel, 15 Centro SABOIEIRO-CE

Nº. 000.000.005
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000185

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
Fortaleza - CE Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.005
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 1246 0937 2300 0183 5500 1000 0000 0511 8870 7471

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220085313395 - 22/12/2022 20:04:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SABOIEIRO

CNPJ / CPF

07.811.946/0001-87

DATA DA EMISSÃO

22/12/2022

ENDEREÇO

Travessa Senador Miguel, 15

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

63590-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

SABOIEIRO

UF

FONE / FAX

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069201730

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 33.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
09	BIOMBO	90189099	041	5102	UN	4,0000	826,00	3.304,00	0,00	0,00	0,00		
10	COMADRE	73239400	041	5102	UN	4,0000	190,00	760,00	0,00	0,00	0,00		
11	PAPAGAIO	73239400	041	5102	UN	4,0000	169,00	676,00	0,00	0,00	0,00		
12	SUPORTE DE HAMPER	73239400	041	5102	UN	2,0000	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00		
13	IMPRESSORA LASER	84433240	041	5102	UN	1,0000	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00		
14	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO	90328925	041	5102	UN	2,0000	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00		
15	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	90328925	041	5102	UN	1,0000	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
16	ESCADA COM 2 DEGRAUS	73269090	041	5102	UN	3,0000	300,00	900,00	0,00	0,00	0,00		
17	MESA DE MAYO	94033000	041	5102	UN	1,0000	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00		
18	ARMÁRIO VITRINE	94034000	041	5102	UN	8,0000	962,50	7.700,00	0,00	0,00	0,00		
18	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA	87142000	041	5102	UN	3,0000	350,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00		
18	ESTANTE	94034000	041	5102	UN	5,0000	350,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00		
19	MESA DE ESCRITÓRIO	94033000	041	5102	UN	2,0000	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00		
20	POLTRONA HOSPITALAR	94016100	041	5102	UN	2,0000	800,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00		
20	BALDE A PEDAL - AÇO INOX, - CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	73239300	041	5102	UN	12,0000	300,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00		
21	COMPUTADOR - DESKTOP-BÁSICO	94034000	041	5102	UN	1,0000	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00		
22	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	84719012	041	5102	UN	1,0000	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
23	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS	84719012	041	5102	UN	1,0000	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

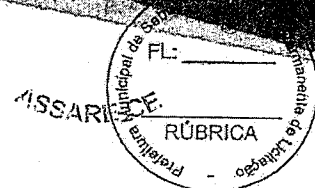
Inf. Contribuinte: SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 11110006 - DADOS BANCÁRIOS - BANCO STONE - 197 - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 9786247-8
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 14.265,97 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000136



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:8813
5101368

CONTRATO Nº 08.11.001-01/2022-PMS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABOEURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA. PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
2022.11.08
12:20 -03'00'

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEURO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72, neste ato representada pela a Senhora Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde, portadora do CPF de nº 007.308.633-95, doravante denominado de "CONTRATANTE", e do outro lado, a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA., com sede à Rua Pinto Madeira, nº 563, Centro - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.093.723/0001-83, neste ato, representado pelo Sr. Francisco Adriano Costa Souza, inscrito no CPF sob o nº. 881.351.013-68 e portador da cédula de identidade nº. 2008098058840 SSP/CE, daqui por diante denominado de "CONTRATADA", de acordo com o Processo Administrativo na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 11.10.001/2022-PMS em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº. 11.10.001/2022-PMS**, regulamentada pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e ainda na proposta de preços da Contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde, para atender as necessidades Unidade Mista de Saúde do Município de Saboeiro-Ce, conforme especificações no termo de referência.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

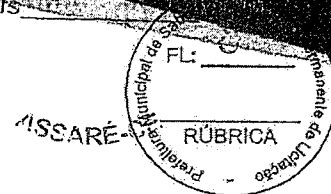
3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento da Mesa Cirúrgica Mecânica, objeto deste contrato, o valor global dos lotes 01, 02, 03 e 11, R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscientos reais, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	----------------	------	--------	-------	-------------	-------------





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FRANCISCO
ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:8813
5101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:8813510136
8
Dados: 2022.11.08
15:02:45 -03'00'

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - ESTRUTURA E APOIO DO BRAÇO DE MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	UNID	02	TUBOMED	200,00	400,00
02	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL.	UNID	01	TUBOMED	600,00	600,00
03	ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - AÇO INOXIDÁVEL	UNID	05	TUBOMED	300,00	1.500,00
04	MESA DE MAYO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - AÇO INOXIDÁVEL	UNID	02	TUBOMED	350,00	700,00
LOTE 01						3.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO VITRINE - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, 02 PORTAS, LATERAIS DE VIDRO.	UNID	08	TUBOMED	962,50	7.700,00
02	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE ATÉ 100 KG, SEM COLETOR.	UNID	03	TUBOMED	350,00	1.050,00
03	ESTANTE - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS DE 101 A 200 KG, COM REFORÇO.	UNID	05	TUBOMED	350,00	1.750,00
04	MESA DE ESCRITÓRIO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL MADEIRA OU MDP, MDF OU SIMILAR, FORMATO RETANGULAR, COM GAVETAS.	UNID	02	TUBOMED	400,00	800,00
05	POLTRONA HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL.	UNID	02	TUBOMED	800,00	1.600,00
LOTE 02						12.900,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BALDE A PEDAL - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L.	UNID	12	TUBOMED	300,00	3.600,00
02	BALDE/LIXEIRA - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L.	UND	07	ECOBIM	80,00	560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIRO-CE
Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, Fone: (88) 3526-1268.
CNPJ - 07.811.946/0001-87 - E-MAIL: licitacaosaboeiro@gmail.com

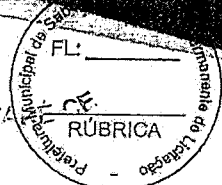




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000188

Fis



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135
101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:03:20 -03'00'

03	BIOMBO – ESPECIFICAÇÕES: TIPO, MATERIAL DE CONFEÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, RODÍZIOS.	UNID	04	TUBOMED	826,00	3.304,00
04	COMADRE - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	04	FORTINOX	190,00	760,00
05	PAPAGAIO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	04	FORTINOX	169,00	676,00
06	SUPORTE DE HAMPER - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	02	TUBOMED	400,00	800,00
LOTE 03						9.700,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES: TIPO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTÃO E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UNID	01	BROTHER	2.600,00	2.600,00
02	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÕES: TIPO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY	UNID	01	LENOVO	4.400,00	4.400,00

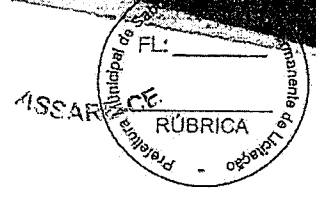




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000139

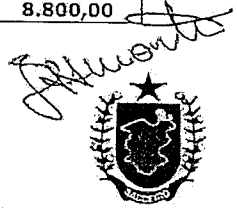
FIS



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135
101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
DÁ COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:04:01 -03'00'

	PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.					
03	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - ESPECIFICAÇÕES: TIPO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE MINIMAMENTE USB.	UNID	01	LENOVO	300,00	300,00
04	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS - ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA TIPO QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS COM TECNOLOGIA TÉRMICA DIRETA; CONECTÁVEL A COMPUTADORES; RESOLUÇÃO DE 200 DPI; CORTADOR AUTOMÁTICO DE FITA; COMPATÍVEL COM ROLO CONTÍNUO E LARGURA DE IMPRESSÃO MÁXIMA DE 104 MM; SUPORTAR CÓDIGO DE BARRAS EAN 128, SUPORTAR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS EM TODAS AS VERSÕES 2000/XP/VISTA/7 E GNU-LINUX KERNEL 2.6 OU SUPERIOR; INTERFACE USB E DESEJÁVEL RS232; VOLTAGEM BIVOLT OU ACOMPANHADA DE CONVERSOR DE VOLTAGEM COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO FORNECIDO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UNID	01	BROTHER	1.500,00	1.500,00
LOTE 11						8.800,00

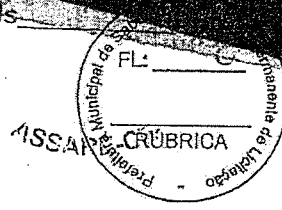




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000130

FIS



FRANCISCO
ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:881
35101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:8813510136
8
Dados: 2022.11.08
14:15 -03'00'

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1. Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGENCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

5.2. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLAUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SETIMA - DA ENTREGA, RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E/OU PERMANENTES E DO PAGAMENTO

7.1. Os equipamentos serão entregues de forma única, no MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da data do recebimento da ordem de compra por parte da Contratante e deverão ser entregues nas dependências na Unidade Mista Severino Miguel de Barros, a Rua Fernandes Bastos s/n, centro, Saboeiro-CE, em horário de expediente.

7.2.1. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos Equipamentos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o ateste declarando a entrega dos Equipamentos.

7.2.2. O aceite dos Equipamentos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos Equipamentos entregues.

7.2.3. A Contratada deverá fornecer os equipamentos, novos, modelos em linha de fabricação, em embalagem lacrada; e:

- a) deverá apresentar garantia de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação;
- b) A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- c) Caso o produto instalado apresente defeito de fabricação irreversível a empresa contratada deverá providenciar a troca do mesmo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.3. No caso de constatação da inadequação dos Equipamentos fornecidos às normas e exigências especificadas no termo de referência e na proposta de preços, a Contratante os recusará, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias, adequados as supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

7.4. Os Equipamentos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no Termo de Referência, no edital e no Termo de Contrato e as

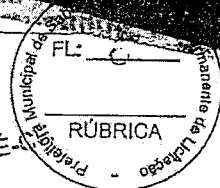




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis _____

MISSARÉ



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:881351
01368

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:04:29 -03'00'

disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.5. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos Equipamentos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal e respectivo recibo, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato ou através de servidor devidamente designado.

7.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, na impossibilidade de acesso via internet, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de licitação que decorreu o presente contrato.

7.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de licitação que decorreu o presente contrato.

CLÁUSULA OITA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos;

8.5- Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada por servidor responsável nomeado pela Secretaria contratante, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3000132
Fis
FL: _____
RUBRICA
Prefeitura Municipal de Saboeiro - Cidade de Povo Feliz

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA

SOUZA:8813
5101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:04:42 -03'00'

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.2. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Fundo Municipal de Saúde quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.3. Efetuar a entrega no prazo MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, contando a partir do recebimento do pedido, através de ordem de compras para os Equipamentos e Materiais Permanentes licitados que serão entregues mediante expedição de ordens de compras, por parte da unidade gestora;

9.4. No caso de constatação da inadequação dos equipamentos fornecidos às normas e exigências especificadas no termo de referência e na proposta de preços, a Contratante os recusará, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias, adequados as supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

9.5. comunicar a competente da Secretaria da Saúde por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.6. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

9.7. Arcar com todos os ônus de transportes, fretes, carga e descarga dos equipamentos e/ou permanentes contratados até o local de entrega.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0701.103020026.2.024, elemento de despesas nº 4.4.90.52.00, com recursos Federal referente a Propostas de nº: 11403.448000/1220-01, consignados no orçamento de 2022.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

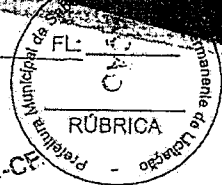
11.1. Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis _____



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:88135
101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
DÁ COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:04:55 -03'00'

regularização de falhas ou defeitos observados, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:

11.1.1. Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto contratado;
- prazo e local do fornecimento dos equipamentos e/ou permanentes;

11.1.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

11.1.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);

11.1.5. Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos materiais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6. Receber a fatura de cobrança, conferindo: se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; - se a Nota Fiscal e/ou Fatura está corretamente preenchida"

11.1.7. Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, quantificação e regularidade fiscal com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8. Atestar o recebimento dos materiais, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10. Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11. Manter contato com o representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

11.1.12. Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13. Encaminhar a nota fiscal/fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

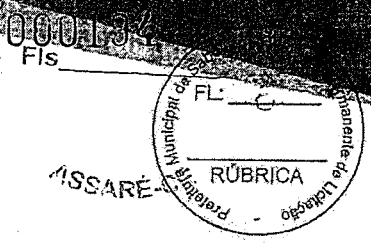
11.2 - Das responsabilidades do fiscal de contratos:

12.2.1 - **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:8813
5101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:05:10 -03'00'

abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2 - **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3 - **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado danos ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver danos ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a Contratada que:

- Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total] ou parcial do objeto deste contrato a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

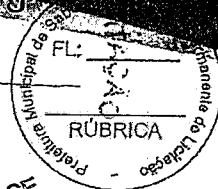


Assinado



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. _____



FRANCISCO
ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:881
35101368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO DA COSTA
SOUZA:8813510136
8
Dados: 2022.11.08
15:05:23 -03'00'

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Contratante (Secretaria da SAÚDE do Município de Saboeiro-Ce, pelo Prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Saboeiro-Ce e com o consequente descredenciamento pelo prazo de até 05 (cinco anos);

g) A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem (12.1.) desta cláusula;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Saboeiro-Ce, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3- Também ficam sujeitas as penalidades do art. 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos' fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, observado o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria da SAÚDE do Município de Saboeiro-Ce, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria da SAÚDE do Município, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - DA RESCISAO CONTRATUAL

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.1.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei Federal supra referida;

13.1.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEURO-CE

Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro, Ceará, Fone: (88) 3526-1268.

CNPJ - 07.811.946/0001-87 - E-MAIL: licitacaosaboeiro@gmail.com

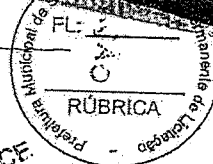




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0001-816

Fis. _____



ASSARÉ-CE.

FRANCISCO
ADRIANO DA
COSTA
SOUZA:881351
01368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08
15:05:37 -03'00'

CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

13.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA, direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.2 - Incapacidade, desaparecimento, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

13.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Saboeiro-CE, em 08 de novembro de 2022.

Fátima Aline Aristides Martins
Secretária da Saúde
CONTRATANTE

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA
SOUZA:88135101368
Dados: 2022.11.08 15:05:52 -03'00'

Francisco Adriano Costa Souza – titular
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR
LTDA,
CONTRATADA

Testemunhas:

01.

Nome:

C.P.F.: 061.145.703-84

02.

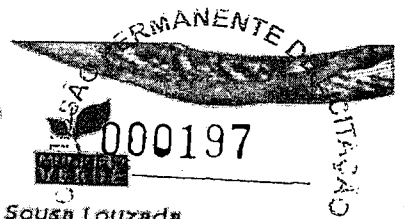
Nome:

C.P.F.: 040.097.993-24





Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da Interessada e para fins de prova, aplicação de desempenho e atestado de execução que a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA, CNPJ: 46.093.723/0001-83, estabelecida à Rua Pinto Madeira 563, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000 forneceu ao município de Acaraú – CE, Instrumento Contratual nº 2023.05.16/004, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE, SECRETARIA DE SAÚDE os produtos/materiais descritos a seguir:

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO	UNID	3	R\$ 1.666,65	R\$ 4.999,95
5	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W	UNID	5	R\$ 23.598,00	R\$ 117.990,00
7	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA.	UNID	5	R\$ 4.199,80	R\$ 20.999,00
8	CADEIRA DE RODAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO CROMADO OU EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO.	UNID	10	R\$ 1.652,23	R\$ 16.522,30
11	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU ALUMÍNIO.	UNID	8	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00
13	CARDIOVERSOR, APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.	UNID	9	R\$ 25.601,88	R\$ 230.416,92
25	SISTEMA UTILIZADO PARA BLOQUEAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E ASSIM REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS. CAPACIDADE: 2 CANAIS INDEPENDENTES.	UNID	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
26	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO). MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNID	12	R\$ 4.699,16	R\$ 56.389,92



000198

AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 600 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

CITACÃO

					INSARÉ CE
29	POSSUI GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO. MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	13	R\$ 384,81	R\$ 4.999,93
35	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUI HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM 4 GANCHOS. POSSUI PELO MENOS 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 276,86	R\$ 8.299,80

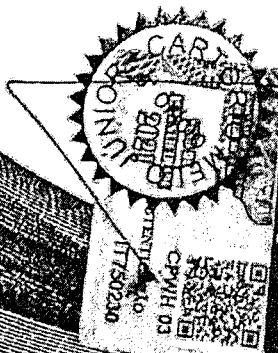
Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Razão Social: MUNICÍPIO DE ACARAU / Fundo Municipal da Saúde
Endereço: Secretaria Municipal da Saúde – Rua Major Coelho, 185, Centro - Acaraú/CE
CNPJ: 07.547.821/0001-91 - SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.643/0001-18
Telefone: (88) 998057580, (88) 997760996
Site: <https://www.acarau.ce.gov.br/> E-mail: saudeacarau2021@gmail.com
Secretária: Ana Paula Pracião Teixeira
MATRÍCULA: 6875
CPF/MF Nº 418.982.733-91

Acaraú, Ceará, 05 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária de Saúde



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MÊLO JUNIOR - 5º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TÍTULO Nº 077093 - 11 - Rua Major Coelho, Nº 600 - Centro - CEP: 62.580-000 - Fortaleza - CE
Tel: (81) 3227-2221 / 3227-7400 - E-mail: eng.registro@cartorio.ce.gov.br / registro@cartorio.ce.gov.br

AUTENTICAÇÃO Nº 077093 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nas Mostras Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 10 de outubro de 2023. Emolumento: R\$ 3,20 - SELO DE AUTENTICAÇÃO 17750230. VAUO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

Rafael de Oliveira Dias - Escrevente

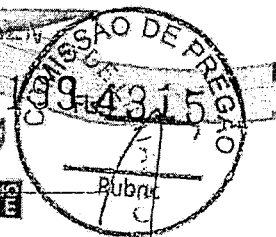


Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú



Fl. **MUNICÍPIO VERDE**

AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000
ACARAU, CE.



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 2023.05.16/004

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E DO OUTRO A EMPRESA COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:4609
372300018
3

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093723
000183
Dados:
2023.05.16
20:09:10 -03'00"

MUNICÍPIO DE ACARAU, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede à Rua Major Coelho, 185, Centro - Acaraú/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.643/0001-18, neste ato representada pela Secretária, Sra. Ana Paula Praciano Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE e, a do outro lado, a empresa COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, com endereço à Rua Pinto Madeira 563, Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.093.723/0001-83, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 881.351.013-68, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei Nº 10.520 De 17/07/2002 e suas alterações posteriores; Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019; Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui esse objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAU, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O objeto contratual tem o valor global de R\$ 1.563.217,77 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete mil reais e setenta e sete reais), a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como no anexo do contrato

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Os itens deverão ser entregues em locais especificados de acordo com cada Secretaria;
- A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria.
- A entrega do produto licitado será na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, com domicílio a Rua Major Coelho, 185, Centro, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, no horário de 08h00min às 14h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra/Serviços, com um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a solicitação.

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
HOSPITAL
LTDA:4609
37230001
83

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
HOSPITAL
LTDA:46093723
000183
Dados:
2023.05.16
20:09:38 -03'00'

d) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

e) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

f) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Coelho, 185, Centro-CEP: 62580-000 – Acaraú – CE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá Vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro do ano de emissão.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da CONTRATANTE:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- e) Enviar a contratada o modelo do material gráfico a ser realizado.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- b) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- c) Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na Inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- h) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados.

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018
3

Assinado de
forma digital por
COSTA & SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018
00100
Dados:
2023.05.16
20:09:59 -03'00'

Inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a Inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú/CE;

l) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

j) Responsabilizar-se pela fiel realização dos serviços no prazo estabelecido.

k) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

l) Cumprir prazos, cronogramas e especificações estabelecidas no Termo de Referência do processo de licitação supramencionado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1- As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 06.02.10.302.0113.2.057.0000, no elemento de despesas 4.4.90.52.00 .

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1- Por ocasião da execução dos serviços, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, e deverá ser entregue a contratante, acompanhado de recibo em 02 (duas) vias.

10.2- A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Coelho, 185, Centro- CEP: 62580-000 – Acaraú – CE.

10.3- Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.4- O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

10.5- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes documentos: Documentação relativa à regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça do Trabalho.

10.6- Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA:4609 37230001 83
11.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

- De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

- De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Acaraú - CE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018

11.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8 - As sanções previstas no Item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

12.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, Inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Acaraú - CE, 16 de Maio de 2023.

COSTA & SOUZA
COMERCIO HOSPITAL
LTDA:46093723000183

Assinado de forma digital por
COSTA & SOUZA COMERCIO
HOSPITAL LTDA:46093723000183
Dados: 2023.05.16 20:10:57 -03'00'

Ana Paula Praciano Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Representante: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
CONTRATADA

ANEXO I - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.05.16/004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
183

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

ASSINADO EM

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:46093723
000183
Dados:
2023.05.16
20:11:18 -03'00"

EMPRESA VENCEDORA:	
DADOS DA EMPRESA: COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 46.093.723/0001-83	Rua: Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000
Fone: (85)9. 9287-7254	E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com
DADOS DO RESPONSÁVEL:	
NOME: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	CPF nº: 881.351.013-68

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE ASPIRAR SECREÇÃO. FLUXO DE ASPIRAÇÃO: A PARTIR DE 50 LPM; VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, BATERIA: RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE C/RODÍZIOS E TRAVAS: POSSUI, ASPIRADOR CIRÚRGICO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE ASPIRAR SECREÇÃO. FLUXO DE ASPIRAÇÃO: A PARTIR DE 50 LPM; VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, BATERIA: RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE C/RODÍZIOS E TRAVAS: POSSUI, MANÔMETRO: POSSUI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 450 X 255 X 285 MM, PESO MÍNIMO: 6KG. 01 BOMBA VÁCUO ASPIRADORA 02 FRASCOS COLETORES DE 3 LITROS (AUTOCLAVÁVEL) 01 TAMPA DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA 01 FILTRO BACTERICIDA 01 MANGUEIRA DE SILICONE (PACIENTE) DE 2 METROS SEGURANÇA: PRODUTO CERTIFICADO INMETRO; CERTIFICAÇÃO ANVISA.	UNID	3	R\$ 1.666,65	R\$ 4.999,95
5	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W APARELHO UTILIZADO NA MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM A FINALIDADE DE COAGULAR, DISSECAR,	UNID	5	R\$ 23.598,00	R\$ 117.990,00

[Handwritten signature]

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
HOSPITAL
LTD.A:460
93723000
183

Astrado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A:460937
23000183
De: 1
2
3
4
5
6

	<p>CORTAR E FULGURAR OS TECIDOS BIOLÓGICOS. GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, MICROCONTROLADO POR MICROPROCESSADORES, CAPAZ DE LER A IMPEDÂNCIA DOS TECIDOS NOS MODOS BIPOLAR E CORTE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS COM MEMBRANAS A PROVA D ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. MODOS DE OPERAÇÃO NO MÍNIMO: BIPOLAR, MONOPOLAR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO GERADOR: CORTE PURO 300W, BLEND 130W, COAGULAÇÃO 120W E BIPOLAR 70W. POSSUIR DISPLAYS, INDEPENDENTES OU NÃO, PARA CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. POSSUIR DISPOSITIVO CONTRA SOBRE-TENSÃO. DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA INDICAR: SISTEMA LIGADO/DESLIGADO OS DIFERENTES MODOS DE OPERAÇÃO FALHAS DO SISTEMA CONEXÃO DA PLACA DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CARRO DE TRANSPORTE, 01 PEDAL DUPLO, 01 PEDAL SIMPLES, 10 CANETAS DESCARTÁVEIS, 01 CANETA COM COMANDO POR PEDAL COM CABO, 10 PLACAS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, 01 PLACA PACIENTE AÇO INOX, PINÇA BIPOLAR, PINO ADAPTADOR DE CANETA, JOGO DE ELETRODOS COM 10 UNIDADES, CABO PARA PLACA DESCARTÁVEL, CABO PARA PLACA INOX, CABO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 UM ANO.</p>				<p>MISSARÉ-CE</p>
7	<p>BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA. DEVE PERMITIR SERINGAS COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 10, 20, 50ML E 100ML.</p>	UNID	5	R\$ 4.199,80	R\$ 20.999,00

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:46
0937230
00183

Assinado de
forma
digital por
COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:46
0937230
00183
Data: 2023.05.16
20:12:11
-03'00'

	DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MÍNIMO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARÂMETROS: KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO : 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMÁVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, EXISTÊNCIA DE SISTEMA ANTI-BOLUS PÓS-OCCLUSÃO; KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO (2P + T) CONFORME ABNT, COM NO MÍNIMO 1,5M, CASO NECESSÁRIO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.				
8	ESTRUTURA EM AÇO CARBONO CROMADO OU EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; DOBRÁVEL EM "X"; ESTOFAMENTO EM NYLON OU COURVIN IMPERMEÁVEL; FREIOS BILATERAIS; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA; RODAS TRASEIRAS 24"; ARO DE IMPULSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO, 6"; PNEUS MACIÇOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO ENTRE RODAS E PACIENTE; APOIO DE PANTURRILHA; CAPACIDADE MÍNIMA DE: 120KG. LARGURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMA 45CM. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENCÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UNID	10	R\$ 1.652,23	R\$ 16.522,30
11	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE EQUIPADO PARA ACOMODAR APARELHOS E MATERIAIS HOSPITALARES; POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS GAVETAS DE AÇO CARBONO, COM PUXADOR E TRILHO TELESCÓPICO	UNID	8	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00

MISSARÉ-CF.

0000206
0000206

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A: 460
93723000
183
Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A: 46093
22
20:17:23
-03'00'

000207
MISSARÉ.CE.

	<p>(PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO); POSSUIR TAMPO E PRATELEIRA SUPERIOR EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX; POSSUIR TRAVAS NAS GAVETAS; POSSUIR BASE COM QUATRO RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4" POLEGADAS DE DIÂMETRO E FREIOS EM, NO MÍNIMO, EM DOIS DELES; SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM REGULAGEM DE ALTURA E PELO MENOS DOIS GANCHOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOX; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM MESMO MATERIAL DO CARRO DE EMERGÊNCIA; POSSUIR RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM CABO DE, NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO; REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENCÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
13	<p>APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. POSSUIR MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS: DEA, ECG, SPO2, PNI BIFÁSICO, COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA; PERMITIR MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO DE CORRENTE CONSTANTE (PULSO QUADRADO). REALIZAR CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO. FUNÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA SINCRONIZADA E NÃO SINCRONIZADA. DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS INTERNAS OU EXTERNAS. POSSUIR MODO DE TERAPIA (MONITOR OU DEFIBRILADOR); POSSUIR PÁS DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA. POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA COM IMPRESSÃO</p>	UNID	9	R\$ 25.601,88	R\$ 230.416,92

[Handwritten signature]

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018
3

Associação de Investidores
de Acaraú - COSTA &
SOUZA COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609723000183
CNPJ:06.912.141/0001-30

MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO. TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS; PERMITIR ANULAR CARGA MANUALMENTE. APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. POSSUIR MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS: DEA, ECG, SPO2, PNI BIFÁSICO, COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA; PERMITIR MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO DE CORRENTE CONSTANTE (PULSO QUADRADO), REALIZAR CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO. FUNÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SINCRONIZADA E NÃO SINCRONIZADA. DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS INTERNAS OU EXTERNAS. POSSUIR MODO DE TERAPIA (MONITOR OU DESFIBRILADOR); POSSUIR PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA. POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA COM IMPRESSÃO MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO. TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS; PERMITIR ANULAR CARGA MANUALMENTE. DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 2 (DOIS) MINUTOS SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR. A DESCARGA DO DESFIBRILADOR DEVE REQUERER A ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS CONTROLES (UM EM CADA PÁ). POSSUIR INDICAÇÃO DAS ETAPAS: CARREGANDO, PRONTO, DESARMADO; POSSUIR MONITOR DE ECG PARA ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS CARDÍACOS. POSSUIR DISPLAY LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 5". PERMITIR STATUS DA BATERIA NO DISPLAY. APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, EM DISPLAY ESPECÍFICO OU NA

COMISSÃO DE PREÇO
Fis 000208

MISSARÉ-CE

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
2023.05.16
20:13:14 -03'00"

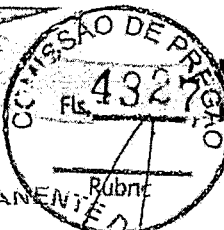
TELA DO MONITOR. VELOCIDADE DO TRAÇADO DA CURVA QUE INCLUA A VELOCIDADE ENTRE 25 MM/SEG E 50 MM/SEG. ECG: AQUISIÇÃO DOS SINAIS CARDÍACOS DEVERÁ SER FEITA POR INTERMÉDIO DAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO E DOS SENSORES TRADICIONAIS DE ECG. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DO SINAL DE ECG QUE INCLUA A VELOCIDADE DE 25 MM/SEG; VISUALIZAÇÃO DAS DERIVAÇÕES DE ECG COM INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA EM PORTUGUÊS. FUNCIONALIDADE PARA USO TANTO NO MODO MANUAL, QUANTO NO MODO SEMI-AUTOMÁTICO, COM MENSAGENS DE TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS. POSSUIR ALARMES DE NO MÍNIMO, BATERIA FRACA, DESCARGA AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL E REMOVÍVEL. POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTERNO AO APARELHO. MEMÓRIA: ARQUIVAR OS ÚLTIMOS EVENTOS COM DATA E HORA; FUNCIONAMENTO TANTO A BATERIA RECARREGÁVEL QUANTO A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V - 60 HZ OU BI-VOLT; CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO ABNT. 01 (UM) CABO ECG PROTEGIDO CONTRA INTERFERÊNCIAS COM 03 OU 05 VIAS; DEVE ACOMPANHAR 08 (OITO) PARES DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO; 02 (DOIS) PARES DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICOS; 05 (CINCO) ROLOS DE PAPEL TÉRMICO; 01 (UM) PAR DE PÁS EXTERNAS ADULTO/INFANTIL INTEGRADAS; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 02 SENSORES DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEIS, SENDO 01 (UM) ADULTO E 01 (UM) NEONATAL; 02 (DOIS) CABOS E BRAÇADEIRAS PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA - PNI, SENDO 01 (UM) ADULTO E 01 (UM) NEONATAL; TODOS OS DEMAIS COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. - REGISTRO NA ANVISA - O EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. INSTALAÇÃO E

MISSARÉ-CE

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA
460
9372300
0183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA
46093
7111
0183
26.12.16
-03100'

						Fs
	<p>TREINAMENTO PARA TÉCNICOS E ENGENHARIA CLÍNICA E USUÁRIOS 100% POR CONTA DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;</p>					
25	<p>UTILIZADO PARA BLOQUEAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E ASSIM REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS. CAPACIDADE: 2 CANAIS INDEPENDENTES.</p>	UNID	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	ASSARÉ CE
26	<p>CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO). MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUIR GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO.</p>	UNID	12	R\$ 4.699,16	R\$ 56.389,92	
28	<p>MESA AUXILIAR DESTINADA AO APOIO DE RECURSOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSÃO/MAT.CONFECCÃO: NO MÍNIMO 120X40X80CM/AÇO INOXIDÁVEL.</p>	UNID	35	R\$ 788,57	R\$ 27.599,95	
29	<p>MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.</p>	UNID	13	R\$ 384,61	R\$ 4.999,93	
33	<p>SISTEMA DE HIPOTERMIA E HIPERTERMIA DOTADO DE SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA DO LÍQUIDO CIRCULANTE NO INTERIOR DO COLCHÃO E DO PACIENTE. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DO CORPO DO PACIENTE PARA SER USADO DURANTE E APÓS CIRURGIAS, COM GABINETE EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPAS PLÁSTICAS. O SISTEMA É CONTROLADO POR UM MICROPROCESSADOR QUE REGULA O FLUXO DE ÁGUA QUE CIRCULA NO SISTEMA GARANTINDO UM AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO. MODO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE FÁCIL OPERAÇÃO. ÁGUA DE 4 A 42 GRAUS CELSIUS. PACIENTE DE 30 A 40 GRAUS CELSIUS. POSSUI TECNOLOGIA GRADIENTE DE CONTROLE DE TEMPERATURA. CONEXÃO PARA SENSOR DE TEMPERATURA. SISTEMA TÉRMICO, COMPRESSOR DE 1/3HP. ELEMENTO TÉRMICO DE 800 WATTS. RESFRIAMENTO DE 4 GRAUS CELSIUS POR MINUTO. AQUECIMENTO DE 3 GRAUS CELSIUS POR MINUTO. SISTEMA DE</p>	UNID	8	R\$ 100.000,00	R\$ 800.000,00	



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

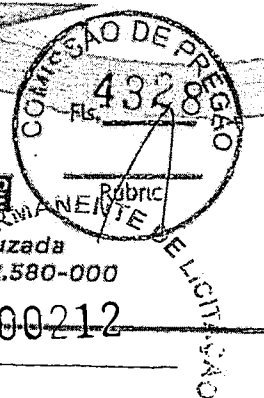
COSTA &
SOUZA
COMERCI
O
HOSPITA
L
LTDA:46
0937230
00183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCO
HOSPITAL
LTDA
72
Data
2023.05.16
20:14:14
-03'00'

	CIRCULAÇÃO DE ÁGUA. DUPLO RESERVATÓRIO COM 7 1/2 LITROS NO TOTAL, FÁCIL CONEXÃO E DESCONEXÃO, CONEXÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ TRÊS COLCHÕES. SISTEMA DE SEGURANÇA. ALARME SONORO E VISUAL. ACESSÓRIOS: 01 COLCHÃO ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA ADULTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.				
35	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUI HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM 4 GANCHOS. POSSUIR PELO MENOS 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENCÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 276,66	R\$ 8.299,80

000211
REMANENTE DE LICITAÇÃO

ISSARE-CE



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Fls. 000212

A SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato do Instrumento Contratual nº 2023.05.16/004, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

UNIDADE GESTORA: SEC. DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESAS
06.02.10.302.0113.2.057.0000	4.4.90.52.00

CONTRATADA: COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.563.217,77 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete mil reais e setenta e sete reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

Acaraú/CE, 16 de Maio de 2023.

Ana Paula Praciano Teixeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 82.580-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000213
Fis. _____

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

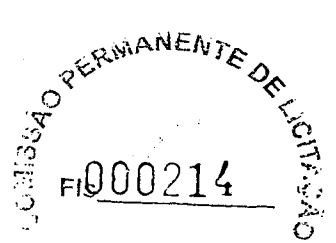
COSTA &
SOUZA
COMERCI
O
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
183

Certificamos que o Extrato de CONTRATO Nº 2023.05.16/004, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, foi afixado no dia 16 de Maio de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arquivo de
fiscal digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609372
3000183
Dados:
2023.05.16
20:15:43 -03'00'

Acaraú/CE, 16 de Maio de 2023.

Ana Paula Praciano Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo Municipal de Acaraú

Rua Major Coelho nº 185 ,Centro

CNPJ: 07.547.821/0001-91 | CEP: 62.580-000

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 2023.05.16/004/2023

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	1.563.217,77	16/05/2023	06/05/2023 31/12/2023

SECRETARIA

SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO - MAAP Nº 5044 DO CONVÊNIO Nº 182/2022 - SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

FISCAIS DO CONTRATO

NOME

ERLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
24/01/2023	PREGÃO	1201.01/2023-PE	2023

Governo Municipal de Acaraú

<http://www.acarau.ce.gov.br/contratos.php?id=2984>

Emitido: 07/10/2023 16:31:35



RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.521,25 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANEXO NF-e
Nº. 000.000.096
Série: 001
000215

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.096
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0646 0937 2300 0183 5500 1000 0000 9613 4201 1409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230040921468 - 15/06/2023 12:48:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ACARAU

CNPJ / CPF

07.547.821/0001-91

DATA DA EMISSÃO

15/06/2023

ENDEREÇO

Rua Major Coelho, 185

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

62580-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ACARAU

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 67.521,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.521,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.521,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(0) do Remetente (CIF)				48.740.351/0127-67
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Antonio Vitor Goncalves, 250, Salseiros	Itajai	SC	256759847		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
85	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	0400	5102	UN	3,0000	1.666,65	4.999,95	0,00	0,00	0,00		
32	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA	84141000	0400	5102	UN	5,0000	4.199,80	20.999,00	0,00	0,00	0,00		
01	CADEIRA DE RODAS	87142000	0400	5102	UN	10,0000	1.652,23	16.522,30	0,00	0,00	0,00		
432	CARRO DE EMERGENCIA - CONFECCIONADO EM AÇO INOX	95030099	0400	5102	UN	8,0000	3.125,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 24.927,32 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

EMITENTE DE NF-e

Nº. 000.000.122
Série 001

3000216

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.122
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 0746 0937 2300 0183 5500 1000 0001 2218 9918 6598
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230045746190 - 04/07/2023 08:48:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE ACARAU
ENDEREÇO
Rua Major Coelho, 185
MUNICÍPIO
ACARAU

CNPJ / CPF
07.547.821/0001-91
BAIRRO / DISTRITO
Centro
CEP
62580-000
UF
CE

DATA DA EMISSÃO
04/07/2023
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 250.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
FRETE POR CONTA
(0) do Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
48.740.351/0127-67
ENDEREÇO
Rua Antonio Vitor Goncalves, 250, Salseiros
MUNICÍPIO
Itajai
UF
SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
256759847
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
723	SISTEMA AUTOMÁTICO DE TORNIQUETE - / Utilizado para bloquear a circulação sanguínea e assim realizar procedimentos médicos e cirúrgicos. Capacidade 2 Canais Independentes	63079090	0400	5102	UN	5,0000	50.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 103.625,00 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.689,65 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

Nº. 000.000.178
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000217

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.178
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0846 0937 2300 0183 5500 1000 0001 7814 6218 2132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230057133766 - 14/08/2023 15:56:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ACARAU

CNPJ / CPF

07.547.821/0001-91

DATA DA EMISSÃO

14/08/2023

ENDEREÇO

Rua Major Coelho, 185

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

62580-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ACARAU

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FORMA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 69.689,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.689,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.689,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
17	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO).	94033000	0400	5102	UN	12,0000	4.699,16	56.389,92	0,00	0,00	0,00		
19	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL.	94033000	0400	5102	UN	13,0000	384,61	4.999,93	0,00	0,00	0,00		
12	SUORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	73239400	0400	5102	UN	30,0000	276,66	8.299,80	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 30.309,01 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.416,92 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.000.179
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.179
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2323 0846 0937 2300 0183 5500 1000 0001 7913 6929 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **070733716**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____

CNPJ: **46.093.723/0001-83**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **323230057496522 - 16/08/2023 08:55:27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE ACARAU**

ENDEREÇO: **Rua Major Coelho, 185**

MUNICÍPIO: **ACARAU**

BAIRRO / DISTRITO: **Centro**

UF: **CE**

CNPJ / CPF: **07.547.821/0001-91**

DATA DA EMISSÃO: **16/08/2023**

CEP: **62580-000**

DATA DA SAÍDA: _____

HORA DA SAÍDA: _____

LOCAL DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FORMA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 230.416,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.416,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.416,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

FRETE POR CONTA: **(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____

UF: _____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____

ESPÉCIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: _____

PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
578	APARELHO ELETRONICO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILIZAÇÃO	90189096	0400	5102	UN	9,0000	25.601,88	230.416,92	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 66.129,66 (Fonte: IBPT)


RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 117.990,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

DECLARANTE DNF-e
Nº. 000.000.255
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000219

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.255
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 0946 0937 2300 0183 5500 1000 0002 5512 9164 3895
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda de mercadoria**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230069494393 - 29/09/2023 12:17:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL **070733716** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ
46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ACARAU** CNPJ / CPF **07.547.821/0001-91** DATA DA EMISSÃO **29/09/2023**
ENDEREÇO **Rua Major Coelho, 185** BAIRRO / DISTRITO **Centro** CEP **62580-000** DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO **ACARAU** UF **CE** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **070733716** HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA
Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FORMA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 117.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **PEDRO HIGOR ARAUJO SILVA** FRETE POR CONTA **(0) do Remetente (CIF)** CÓDIGO ANTIPLACA DO VEÍCULO UF **CE** CNPJ / CPF **22.493.734/0001-92**
ENDEREÇO **Rua d (lot. Centro Sul), 81, Parangaba** MUNICÍPIO **Fortaleza** UF **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL **071431462**
QUANTIDADE **5** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
661	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W	90189021	0400	5102	UN	5.0000	23.598,00	117.990,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 - BRADESCO - 237 - AGÊNCIA: 0741-2 - CONTA CORRENTE: 83751-2
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 33.863,13 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA**, CNPJ: 46.093.723/0001-83, estabelecida à Rua Pinto Madeira 563, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-000 forneceu a **TONY MARLY ALVES DA SILVA**, CNPJ: 36.644.560/0001-26, os produtos/materiais descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MONITOR MULTIPARAMETRO 10.4'	UND	01	18.840,00	18.840,00
05	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	UND	01	4.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.340,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: TONY MARLY ALVES DA SILVA
 Endereço: RUA RECANTO VERDE, 1493 - CASA 02 - FORTALEZA/CEARÁ
 CNPJ: 36.644.560/0001-26

Fortaleza/CE, 08 de julho de 2022.

Atenciosamente,



Tony Marly Alves da Silva

DIRETOR/PRESIDENTE:

Nome: TONY MARLY ALVES DA SILVA
 CPF Nº. 014.668.413-38
 Contato: (85) 99912.4434
 E-mail: tonymarly@hotmail.com

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-77
 Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-792 - Fortaleza
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

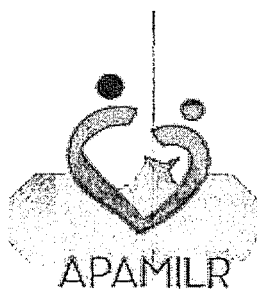
RECONHECO por semelhança a firma de:
TONY MARLY ALVES DA SILVA
 Fortaleza, 14 de Julho de 2022.

Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota 1/7

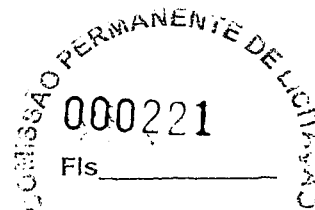
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
 Escrevente Autorizado
 Cartório Martins

Cartório Martins
 RECONHECIMENTO DE FIDELIDADE
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota 1/7
 CZ148457

TONY MARLY ALVES DA SILVA
 RUA RECANTO VERDE, 1493 - CASA 02 - FORTALEZA/CEARÁ
 CEP: 60870.520 - FONE: (85) 99912.4434



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA
CNPJ: 06.963.078/0001-98



ASSARE-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **46.093.723/0001-83**, estabelecida à Rua Pinto Madeira 563, Centro, Fortaleza - CE, CEP: **60.150-000** forneceu a Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Lagoa Redonda kit de natalidade descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Consultório Odontológico Completo	UND	03	20.000,00	60.000,00
02	Incubadora de Transporte Neonatal	UND	01	45.000,00	45.000,00
03	Berço Aquecido	UND	01	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 125.000,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Lagoa Redonda
Endereço: Av. Recreio, 1390 - Lagoa Redonda - CEP: 60.831-600 - Fortaleza/CE
CNPJ: 06.963.078/0001-98
Telefone: 85 997375936 / Site/E-mail: apamilr@gmail.com

Fortaleza/CE, 08 de julho de 2022.

Atenciosamente,

ANA PAULA DA SILVA
RODRIGUES:65143809304
9304

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DA SILVA
RODRIGUES:65143809304
Dados: 2022.10.29 19:02:50 -03'00'

Presidente/Representante da Associação
Nome: Ana Paula da Silva Rodrigues
CPF Nº. 651.438.093-04
Cargo: Presidente
Contato: 85 987740238 / E-mail: apamilr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MISSARÉ-CE

Atestamos, a pedido da Interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.093.723/0001-83, estabelecida à Rua Pinto Madeira 563, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000 forneceu a Prefeitura de Mineiros do Tietê – SP, fardamentos e uniformes profissionais descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Uniformes/Fardamentos completos	UND	50	125,00	6.250,00
02	Camisa Gola Redonda	UND	100	34,52	3.452,00
03	Uniformes Hospitalares – Centro Cirúrgico	UND	50	150,00	7.500,00
05	Campos Cirúrgicos e Operatórios	UND	50	80,00	4.000,00
06	Capote Cirúrgico	UND	40	162,00	6.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.682,00

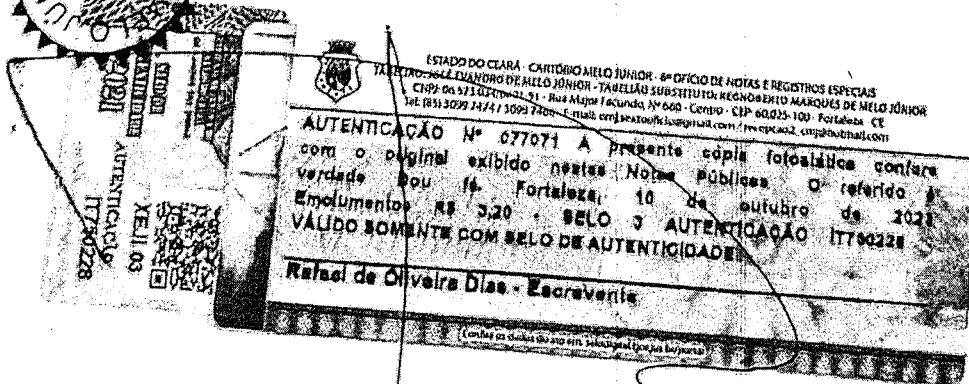
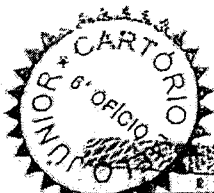
Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Mineiro do Tietê – SP, 24 de julho de 2022


MARCOS ROBERTO DE ARAUJO
CHEFE DE GABINETE

Avenida Frederico Ozanan, 255 – centro – Fone/Fax: (14) 3646-1388 – CEP 17320-000
CNPJ - 46.199.253/0001-37

Contatos: farmacia@mineirosdotiete.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA**, CNPJ: **46.093.723/0001-83**, estabelecida à Rua Pinto Madeira 563, Centro, Fortaleza – CE, CEP: **60.150-000** forneceu ao município de Acaraú – CE, Instrumento Contratual nº **2023.05.16/004**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE**, SECRETARIA DE SAÚDE os produtos/materiais descritos a seguir:

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO	UNID	3	R\$ 1.666,65	R\$ 4.999,95
5	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W	UNID	5	R\$ 23.598,00	R\$ 117.990,00
7	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA.	UNID	5	R\$ 4.199,80	R\$ 20.999,00
8	CADEIRA DE RODAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO CROMADO OU EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO.	UNID	10	R\$ 1.652,23	R\$ 16.522,30
11	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU ALUMÍNIO.	UNID	8	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00
13	CARDIOVERSOR, APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.	UNID	9	R\$ 25.601,88	R\$ 230.416,92
25	SISTEMA UTILIZADO PARA BLOQUEAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E ASSIM REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS. CAPACIDADE: 2 CANAIS INDEPENDENTES.	UNID	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
26	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO). MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UNID	12	R\$ 4.699,16	R\$ 56.389,92

	POSSUIR GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO.				
29	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	13	R\$ 384,61	R\$ 4.999,93
35	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUI HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM 4 GANCOS. POSSUIR PELO MENOS 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 276,66	R\$ 8.299,80

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: MUNICÍPIO DE ACARAÚ / Fundo Municipal da Saúde
Endereço: Secretaria Municipal da Saúde – Rua Major Coelho, 185, Centro - Acaraú/CE
CNPJ: 07.547.821/0001-91 - SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº
11.278.643/0001-18
Telefone: (88) 998057580, (88) 997760996
Site: <https://www.acarau.ce.gov.br/> E-mail: saudeacarau2021@gmail.com
Secretária: Ana Paula Praciano Teixeira
MATRÍCULA: 6875
CPF/MF Nº 418.982.733-91

Acaraú, Ceará, 05 de outubro de 2023.

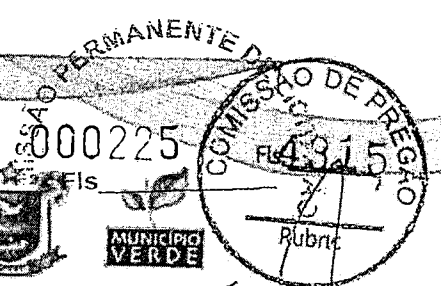
Atenciosamente,

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO VERDE

AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 2023.05.16/004

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E DO OUTRO A EMPRESA COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:4609
372300018
3

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093723
000183
Dados:
2023.05.16
20:09:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede à Rua Major Coelho, 185, Centro - Acaraú/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.643/0001-18, neste ato representada pela Secretária, Sra. Ana Paula Praciano Teixeira, doravante denominado de CONTRATANTE e, a do outro lado, a empresa COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, com endereço à Rua Pinto Madeira 563, Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.093.723/0001-83, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, inscrita no CPF/MF nº 881.351.013-68, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; Lei Nº 10.520 De 17/07/2002 e suas alterações posteriores; Decreto Nº 10.024, de 20/09/2019; Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui esse objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O objeto contratual tem o valor global de R\$ 1.563.217,77 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete mil reais e setenta e sete reais), a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como no anexo do contrato

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Os itens deverão ser entregues em locais especificados de acordo com cada Secretaria;
- A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria.
- A entrega do produto licitado será na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, com domicílio a Rua Major Coelho, 185, Centro, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, no horário de 08h00min às 14h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra/Serviços, com um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a solicitação.

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
HOSPITAL
LTDA:4609
37230001
83

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA

IDENTIFICACAO
AL
LTDA:46093723
000183
Dados:
2023.05.16
20:09:38 -03'00"

- d) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
e) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
f) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Coelho, 185, Centro-CEP: 62580-000 – Acaraú – CE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro do ano de emissão.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da CONTRATANTE:

- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- Enviar a contratada o modelo do material gráfico a ser realizado.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na Inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou Irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados.

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018
3

Assinado de
forma digital por
COSTA & SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA
CPF: 0937230
00712
Dados:
2023.05.16
20:09:59 -03'00'

Inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú/CE;

I) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

J) Responsabilizar-se pela fiel realização dos serviços no prazo estabelecido.

k) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

l) Cumprir prazos, cronogramas e especificações estabelecidas no Termo de Referência do processo de licitação supramencionado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1- As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 06.02.10.302.0113.2.057.0000, no elemento de despesas 4.4.90.52.00 .

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1- Por ocasião da execução dos serviços, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, e deverá ser entregue a contratante, acompanhado de recibo em 02 (duas) vias.

10.2- A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE ACARAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na Rua Major Coelho, 185, Centro- CEP: 62580-000 - Acaraú - CE.

10.3- Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.4- O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

10.5- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes documentos: Documentação relativa à regularidade para as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça do Trabalho.

10.6- Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



000228



COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
37230001
83

Assinado de
forma digital por
COSTA & SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
37230001
00000000
Dados:
2023.05.16
20:10:19 -03'00"

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

- De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

- De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Acaraú - CE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, Injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8 - As sanções previstas no Item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

12.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

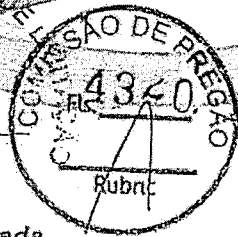
Acaraú - CE, 16 de Maio de 2023.

COSTA & SOUZA
COMERCIO HOSPITAL
LTDA:46093723000183

Assinado de forma digital por
COSTA & SOUZA COMERCIO
HOSPITAL LTDA:46093723000183
Dados: 2023.05.16 20:10:57 -03'00'

Ana Paula Praciano Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Representante: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
CONTRATADA



AV. Des. Armando de Sousa Logzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

ANEXO I - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.05.16/004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA:460 93723000 183

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA em 2023.05.16 20:11:18 -03'00'

EMPRESA VENCEDORA:	
DADOS DA EMPRESA: COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 46.093.723/0001-83	Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000
Fone: (85)9. 9287-7254	E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com
DADOS DO RESPONSÁVEL:	
NOME: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	CPF nº: 881.351.013-68

Item	Descrição do Item	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE ASPIRAR SECREÇÃO. FLUXO DE ASPIRAÇÃO: A PARTIR DE 50 LPM; VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, BATERIA: RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE C/RODÍZIOS E TRAVAS: POSSUI,ASPIRADOR CIRÚRGICO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE ASPIRAR SECREÇÃO. FLUXO DE ASPIRAÇÃO: A PARTIR DE 50 LPM; VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, BATERIA: RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE C/RODÍZIOS E TRAVAS: POSSUI, MANÔMETRO: POSSUI. DIMENSÕES MÍNIMAS: 450 X 255 X 285 MM, PESO MÍNIMO: 6KG. 01 BOMBA VÁCUO ASPIRADORA 02 FRASCOS COLETORES DE 3 LITROS (AUTOCLAVÁVEL) 01 TAMPA DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA 01 FILTRO BACTERICIDA 01 MANGUEIRA DE SILICONE (PACIENTE) DE 2 METROS SEGURANÇA: PRODUTO CERTIFICADO INMETRO; CERTIFICAÇÃO ANVISA.	UNID	3	R\$ 1.666,65	R\$ 4.999,95
5	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W APARELHO UTILIZADO NA MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM A FINALIDADE DE COAGULAR, DISSECAR,	UNID	5	R\$ 23.598,00	R\$ 117.990,00

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A: 460
93723000
183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTD.A: 460937
23000183

CORTAR E FULGURAR OS TECIDOS BIOLÓGICOS. GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, MICROCONTROLADO POR MICROPROCESSADORES, CAPAZ DE LER A IMPEDÂNCIA DOS TECIDOS NOS MODOS BIPOLAR E CORTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS COM MEMBRANAS A PROVA D'ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. MODOS DE OPERAÇÃO NO MÍNIMO: BIPOLAR, MONOPOLAR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO GERADOR: CORTE PURO 300W, BLEND 130W, COAGULAÇÃO 120W E BIPOLAR 70W. POSSUIR DISPLAYS, INDEPENDENTES OU NÃO, PARA CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. POSSUIR DISPOSITIVO CONTRA SOBRE-TENSÃO. DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA INDICAR: SISTEMA LIGADO/DESLIGADO OS DIFERENTES MODOS DE OPERAÇÃO FALHAS DO SISTEMA CONEXÃO DA PLACA DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CARRO DE TRANSPORTE, 01 PEDAL DUPLO, 01 PEDAL SIMPLES, 10 CANETAS DESCARTÁVEIS, 01 CANETA COM COMANDO POR PEDAL COM CABO, 10 PLACAS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, 01 PLACA PACIENTE AÇO INOX, PINÇA BÍPOLAR, PINO ADAPTADOR DE CANETA, JOGO DE ELETRODOS COM 10 UNIDADES, CABO PARA PLACA DESCARTÁVEL, CABO PARA PLACA INOX, CABO DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 UM ANO.

7

BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA. DEVE PERMITIR SERINGAS COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 10, 20, 50ML E 100ML.

UNID

5

R\$ 4.199,80

R\$ 20.999,00

COSTA &
SOUZA
COMERC
IO
HOSPITA
L
LTD.A:46
0937230
00183

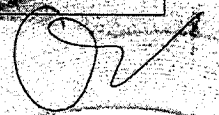
Assinado de
forma
digital por
COSTA &
SOUZA
COMERCIO
LTD.A
093723000183
Dados:
2023.05.16
20:12:11
-03'00"

	<p>DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MÍNIMO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARÂMETROS: KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO : 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMÁVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, EXISTÊNCIA DE SISTEMA ANTI-BOLUS PÓS-OCCLUSÃO; KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO (2P + T) CONFORME ABNT, COM NO MÍNIMO 1,5M, CASO NECESSÁRIO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.</p>				
8	<p>ESTRUTURA EM AÇO CARBONO CROMADO OU EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; DOBRÁVEL EM "X"; ESTOFAMENTO EM NYLON OU COURVIN IMPERMEÁVEL; FREIOS BILATERAIS; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA; RODAS TRASEIRAS 24"; ARO DE IMPULSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO, 6"; PNEUS MACIÇOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO ENTRE RODAS E PACIENTE; APOIO DE PANTURRILHA; CAPACIDADE MÍNIMA DE: 120KG. LARGURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMA 45CM. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENÇÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;</p>	UNID	10	R\$ 1.652,23	R\$ 16.522,30
11	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OU ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE EQUIPADO PARA ACOMODAR APARELHOS E MATERIAIS HOSPITALARES; POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS GAVETAS DE AÇO CARBONO, COM PUXADOR E TRILHO TELESCÓPICO</p>	UNID	8	R\$ 3.125,00	R\$ 25.000,00

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:460
93723000
183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
CNPJ: 07.146093
9
1
2017231
-03'07

	<p>(PRIMEIRA GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO); POSSUIR TAMPO E PRATELEIRA SUPERIOR EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX; POSSUIR TRAVAS NAS GAVETAS; POSSUIR BASE COM QUATRO RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4" POLEGADAS DE DIÂMETRO E FREIOS EM, NO MÍNIMO, EM DOIS DELES; SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX, COM REGULAGEM DE ALTURA E PELO MENOS DOIS GANCHOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOX; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM MESMO MATERIAL DO CARRO DE EMERGÊNCIA; POSSUIR RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM CABO DE, NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO; REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENCÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
13	<p>APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. POSSUIR MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS: DEA, ECG, SPO2, PNI BIFÁSICO, COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA; PERMITIR MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO DE CORRENTE CONSTANTE (PULSO QUADRADO). REALIZAR CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO.FUNÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA SINCRONIZADA E NÃO SINCRONIZADA. DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS INTERNAS OU EXTERNAS.POSSUIR MODO DE TERAPIA (MONITOR OU DEFIBRILADOR); POSSUIR PÁS DE DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA. POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA COM IMPRESSÃO</p>	UNID	9	R\$ 25.601,88	R\$ 230.416,92



COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609
372300018
3

Nota de Venda
de nº 00115 de
SOUZA COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:46092300018
Data: 02.08.16
00:19:47

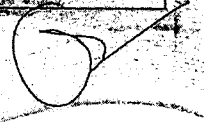
MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO. TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS; PERMITIR ANULAR CARGA MANUALMENTE. APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. POSSUIR MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS: DEA, ECG, SPO2, PNI BIFÁSICO, COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA; PERMITIR MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO INTEGRADO DE CORRENTE CONSTANTE (PULSO QUADRADO). REALIZAR CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO. FUNÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SINCRONIZADA E NÃO SINCRONIZADA. DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ATRAVÉS DAS PÁS INTERNAS OU EXTERNAS. POSSUIR MODO DE TERAPIA (MONITOR OU DESFIBRILADOR); POSSUIR PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA. POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA COM IMPRESSÃO MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO. TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS; PERMITIR ANULAR CARGA MANUALMENTE. DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 2 (DOIS) MINUTOS SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR. A DESCARGA DO DESFIBRILADOR DEVE REQUERER A ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS CONTROLES (UM EM CADA PÁ). POSSUIR INDICAÇÃO DAS ETAPAS: CARREGANDO, PRONTO, DESARMADO; POSSUIR MONITOR DE ECG PARA ACOMPANHAMENTO VISUAL DOS SINAIS CARDÍACOS. POSSUIR DISPLAY LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 5". PERMITIR STATUS DA BATERIA NO DISPLAY. APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, EM DISPLAY ESPECÍFICO OU NA

Handwritten signature

COSTA &
 SOUZA
 COMERCIO
 O
 HOSPITAL
 LTDA:460
 93723000
 183

Assinado de
 forma digital
 por COSTA &
 SOUZA
 COMERCIO
 O
 HOSPITAL
 LTDA:460
 93723000
 183
 2023.05.16
 10:13:14 -03'00"

TELA DO MONITOR. VELOCIDADE DO
 TRAÇADO DA CURVA QUE INCLUA A
 VELOCIDADE ENTRE 25 MM/SEG E 50
 MM/SEG. ECG: AQUISIÇÃO DOS SINAIS
 CARDÍACOS DEVERÁ SER FEITA POR
 INTERMÉDIO DAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO E
 DOS SENSORES TRADICIONAIS DE ECG.
 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DO SINAL DE
 ECG QUE INCLUA A VELOCIDADE DE 25
 MM/SEG; VISUALIZAÇÃO DAS DERIVAÇÕES
 DE ECG COM INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA
 EM PORTUGUÊS. FUNCIONALIDADE PARA
 USO TANTO NO MODO MANUAL, QUANTO
 NO MODO SEMI-AUTOMÁTICO, COM
 MENSAGENS DE TEXTO E VOZ EM
 PORTUGUÊS. POSSUIR ALARMES DE NO
 MÍNIMO, BATERIA FRACA, DESCARGA
 AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA
 RECARREGÁVEL E REMOVÍVEL. POSSUIR
 CARREGADOR DE BATERIA INTERNO AO
 APARELHO. MEMÓRIA: ARQUIVAR OS
 ÚLTIMOS EVENTOS COM DATA E HORA;
 FUNCIONAMENTO TANTO A BATERIA
 RECARREGÁVEL QUANTO A ALIMENTAÇÃO
 ELÉTRICA 220V - 60 HZ OU BI-VOLT; CABO DE
 ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO ABNT. 01 (UM)
 CABO ECG PROTEGIDO CONTRA
 INTERFERÊNCIAS COM 03 OU 05 VIAS; DEVE
 ACOMPANHAR 08 (OITO) PARES DE
 ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO; 02
 (DOIS) PARES DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO
 PEDIÁTRICOS; 05 (CINCO) ROLOS DE PAPEL
 TÉRMICO; 01 (UM) PAR DE PÁS EXTERNAS
 ADULTO/INFANTIL INTEGRADAS; 01 CABO DE
 ALIMENTAÇÃO; 02 SENSORES DE OXIMETRIA
 REUTILIZÁVEIS, SENDO 01 (UM) ADULTO E 01
 (UM) NEONATAL; 02 (DOIS) CABOS E
 BRAÇADEIRAS PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA
 - PNI, SENDO 01 (UM) ADULTO E 01 (UM)
 NEONATAL; TODOS OS DEMAIS
 COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS
 NECESSÁRIOS AO PERFEITO E COMPLETO
 FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. -
 REGISTRO NA ANVISA - O EQUIPAMENTO
 DEVE SER CERTIFICADO DE ACORDO COM AS
 NORMAS NBR IEC; MANUAL DE OPERAÇÃO
 EM PORTUGUÊS. INSTALAÇÃO E



COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:460
9372300
0183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:46093
0183

2013-16
2013-16
-03'00'

	TREINAMENTO PARA TÉCNICOS E ENGENHARIA CLÍNICA E USUÁRIOS 100% POR CONTA DO FORNECEDOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;				
25	UTILIZADO PARA BLOQUEAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E ASSIM REALIZAR PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS. CAPACIDADE: 2 CANAIS INDEPENDENTES.	UNID	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
26	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO). MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUIR GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO.	UNID	12	R\$ 4.699,16	R\$ 56.389,92
28	MESA AUXILIAR DESTINADA AO APOIO DE RECURSOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSÃO/MAT.CONFECCÃO: NO MÍNIMO 120X40X80CM/AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	35	R\$ 788,57	R\$ 27.599,95
29	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	13	R\$ 384,61	R\$ 4.999,93
33	SISTEMA DE HIPOTERMIA E HIPERTERMIA DOTADO DE SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA DO LÍQUIDO CIRCULANTE NO INTERIOR DO COLCHÃO E DO PACIENTE. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DO CORPO DO PACIENTE PARA SER USADO DURANTE E APÓS CIRURGIAS, COM GABINETE EM AÇO COM PINTURA EPÓXI E TAMPA PLÁSTICA. O SISTEMA É CONTROLADO POR UM MICROPROCESSADOR QUE REGULA O FLUXO DE ÁGUA QUE CIRCULA NO SISTEMA GARANTINDO UM AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO MAIS RÁPIDO. MODO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE FÁCIL OPERAÇÃO. ÁGUA DE 4 A 42 GRAUS CELSIUS. PACIENTE DE 30 A 40 GRAUS CELSIUS. POSSUI TECNOLOGIA GRADIENTE DE CONTROLE DE TEMPERATURA. CONEXÃO PARA SENSOR DE TEMPERATURA. SISTEMA TÉRMICO, COMPRESSOR DE 1/3HP. ELEMENTO TÉRMICO DE 800 WATTS. RESFRIAMENTO DE 4 GRAUS CELSIUS POR MINUTO. AQUECIMENTO DE 3 GRAUS CELSIUS POR MINUTO. SISTEMA DE	UNID	8	R\$ 100.000,00	R\$ 800.000,00



MUNICÍPIO VERDE

AV. Des. Armando de Souza Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI | CEP: 62.580-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREÇOS
Fls. 43270
Rubric

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:46
0937230
00183

Assinado de
forma digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA
Data: 2023.05.16
20:14:14
-03'00'

	CIRCULAÇÃO DE ÁGUA. DUPLO RESERVATÓRIO COM 7 1/2 LITROS NO TOTAL, FÁCIL CONEXÃO E DESCONEXÃO, CONEXÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ TRÊS COLCHÕES, SISTEMA DE SEGURANÇA. ALARME SONORO E VISUAL, ACESSÓRIOS: 01 COLCHÃO ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA ADULTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V.				
35	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX. POSSUI HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM 4 GANCHOS. POSSUIR PELO MENOS 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE INSENCÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 276,66	R\$ 8.299,80



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI - CEP: 62.580-000

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato do Instrumento Contratual nº 2023.05.16/004, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

UNIDADE GESTORA: SEC. DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESAS
06.02.10.302.0113.2.057.0000	4.4.90.52.00

CONTRATADA: COSTA SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 46.093.723/0001-83

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.563.217,77 (Um milhão quinhentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete mil reais e setenta e sete reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

Acaraú/CE, 16 de Maio de 2023.

Ana Paula Praciano Teixeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de
Saúde
de Acaraú



AV. Des. Armando de Sousa Louzada
Nº 500 - SÍTIO BURITI / CEP: 62.580-000

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

COSTA &
SOUZA
COMERCIO
O
HOSPITAL
LTDA:460
93723000
183

Certificamos que o Extrato de CONTRATO Nº 2023.05.16/004, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.01/2023-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO MAAP N 5044 DO CONVÊNIO N 182/2022 SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, foi afixado no dia 16 de Maio de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Assinado de
modo digital
por COSTA &
SOUZA
COMERCIO
HOSPITAL
LTDA:4609372
3000183
Dados:
2023.05.16
20:15:43 -03'00'

Acaraú/CE, 16 de Maio de 2023.



Ana Paula Praçano Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo Municipal de Acaraú

Rua Major Coelho nº 185 ,Centro
CNPJ: 07.547.821/0001-91 | CEP: 62.580-000

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 2023.05.16/004/2023

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	1.563.217,77	16/05/2023	06/05/2023 31/12/2023
SECRETARIA SECRETARIA DE SAÚDE				
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL ESPECIALIZADO DE ACARAU, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO - MAAP Nº 5044 DO CONVÊNIO Nº 182/2022 - SESA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.				

FISCAIS DO CONTRATO

NOME
ERLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
24/01/2023	PREGÃO	1201.01/2023-PE	2023



RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.521,25 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

NF-e
000.000.096
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
000241

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


ProSaúde


COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.096
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 0646 0937 2300 0183 5500 1000 0000 9613 4201 1409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda de mercadoria** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **323230040921468 - 15/06/2023 12:48:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **070733716** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. **46.093.723/0001-83** CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ACARAU** CNPJ / CPF **07.547.821/0001-91** DATA DA EMISSÃO **15/06/2023**

ENDEREÇO **Rua Major Coelho, 185** BAIRRO / DISTRITO **Centro** CEP **62580-000** DATA DA SAÍDA

MUNICIPIO **ACARAU** UF **CE** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **CE** HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA
Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FORMA / PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 67.521,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.521,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.521,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA** FRETE POR CONTA **(0) do Remetente (CIF)** CÓDIGO ANTT **5102** PLACA DO VEÍCULO **SC** UF **SC** CNPJ / CPF **48.740.351/0127-67**

ENDEREÇO **Rua Antonio Vitor Goncalves, 250, Salseiros** MUNICIPIO **Itajai** UF **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL **256759847**

QUANTIDADE **3** ESPÉCIE **ASPIRADOR CIRURGICO** MARCA **3M** NUMERAÇÃO **95030099** PESO BRUTO **8,0000** PESO LÍQUIDO **8,0000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
85	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	0400	5102	UN	3,0000	1.666,65	4.999,95	0,00	0,00	0,00		
32	BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA	84141000	0400	5102	UN	5,0000	4.199,80	20.999,00	0,00	0,00	0,00		
01	CADEIRA DE RODAS	87142000	0400	5102	UN	10,0000	1.652,23	16.522,30	0,00	0,00	0,00		
432	CARRO DE EMERGENCIA - CONFECCIONADO EM AÇO INOX	95030099	0400	5102	UN	8,0000	3.125,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 24.927,32 (Fonte: IBPT)**

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

EMITENTE DE NF-e
Nº 000.000.122
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

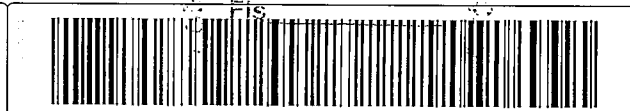
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000242

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.122
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 0746 0937 2300 0183 5500 1000 0001 2218 9918 6598
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230045746190 - 04/07/2023 08:48:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ACARAU
ENDEREÇO
Rua Major Coelho, 185
MUNICIPIO
ACARAU

CNPJ / CPF
07.547.821/0001-91
CEP
62580-000
UF
CE

DATA DA EMISSÃO
04/07/2023
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA
Feitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FORMA DE PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 250.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
FRETE POR CONTA
(0) do Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
88.740.351/0127-67
ENDEREÇO
Rua Antonio Vitor Goncalves, 250, Salseiros
MUNICIPIO
Itajai
UF
SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
256759847
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI	
723	SISTEMA AUTOMATICO DE TORNIQUETE - / Utilizado para bloquear a circulação sanguínea e assim realizar procedimentos médicos e cirúrgicos. Capacidade 2 Canais Independentes	63079090	0400	5102	UN	5,0000	50.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 103.625,00 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.689,65 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

Nº. 000.000.178
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000243

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.178
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0846 0937 2300 0183 5500 1000 0001 7814 6218 2132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230057133766 - 14/08/2023 15:56:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ACARAU

CNPJ / CPF

07.547.821/0001-91

DATA DA EMISSÃO

14/08/2023

ENDEREÇO

Rua Major Coelho, 185

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

62580-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

ACARAU

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

HORA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 69.689,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.689,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.689,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
17	CONJUNTO DE CARROS MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO (DOIS CARROS E UM LEITO)	94033000	0400	5102	UN	12,0000	4.699,16	56.389,92	0,00	0,00	0,00		
19	MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL	94033000	0400	5102	UN	13,0000	384,61	4.999,93	0,00	0,00	0,00		
12	SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	73239400	0400	5102	UN	30,0000	276,66	8.299,80	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 30.309,01 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.416,92 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185, Centro ACARAU-CE

EMITENTE NF-e
Nº. 000.000.179
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000234

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.179
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 0846 0937 2300 0183 5500 1000 0001 7913 6929 0050
CONSARÉ-CE
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230057496522 - 16/08/2023 08:55:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070733716

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ACARAU

CNPJ / CPF
07.547.821/0001-91

DATA DA EMISSÃO
16/08/2023

ENDEREÇO
Rua Major Coelho, 185

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
62580-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
ACARAU

UF
CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA
Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

FORMA DE PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 230.416,92

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.416,92		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.416,92		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
	(9) Sem Frete						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
578	APARELHO ELETRONICO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA E REALIZAÇÃO DE DESFIBRILIZAÇÃO	90189096	0400	5102	UN	9,0000	25.601,88	230.416,92	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 66.129,66 (Fonte: IBFT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 117.990,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAU - Rua Major Coelho, 185 Centro ACARAU-CE

RECIBO DE NF-e
Nº. 000.000.255
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000245

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ProSaúde
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 563
Centro - 60150-000
FORTALEZA - CE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.255
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2323 0946 0937 2300 0183 5500 1000 0002 5512 9164 3895
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070733716
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 46.093.723/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE ACARAU
ENDEREÇO: Rua Major Coelho, 185
MUNICÍPIO: ACARAU
BAIRRO / DISTRITO: Centro
CEP: 62580-000
UF: CE
CNPJ / CPF: 07.547.821/0001-91
DATA DA EMISSÃO: 29/09/2023
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

LOCAL DE ENTREGA
Prefeitura Municipal de Acarau/CE - Rua Major Coelho, Nº 185 - Centro, - ACARAU - CE - 62580-000

MODALIDADE DE PAGAMENTO
Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 117.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.990,00

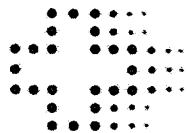
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: PEDRO HIGOR ARAUJO SILVA
FRETE POR CONTA: (0) do Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF: CE
CNPJ / CPF: 22.493.734/0001-92
ENDEREÇO: Rua d (lot. Centro Sul), 81, Parangaba
MUNICÍPIO: Fortaleza
UF: CE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 071431462
QUANTIDADE: 5
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
661	BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151 W	90189021	0400	5102	UN	5,0000	23.598,00	117.990,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: ORDEM DE SERVIÇO No 3019/2023 - CONTRATO No 2023.05.16/004 - LICITAÇÃO No 1201.01/2023-PE - DADOS BANCARIOS - Banco Inter 077 - Agência 0001 - Conta: 27979951-9 - BRADESCO - 237 - AGÊNCIA: 0741-2 - CONTA CORRENTE: 83751-2
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 33.863,13 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

**MedSaúde**

artigos hospitalares

DECLARAÇÕES

A empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83, Insc. Estadual Nº 07.073371-6, com sede á Rua Pinto Madeira 563, Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.150-000, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, DECLARA:

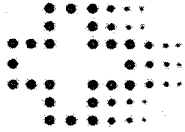
1 - DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

2 -(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal,

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, CE - 01 de Novembro de 2023.

Diretor/Presidente: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA



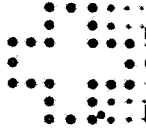
MedSaúde

artigos hospitalares

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83, Insc. Estadual Nº 07.073371-6, com sede á Rua Pinto Madeira 563, Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.150-000, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 2023.10.18.1 a empresa até a presente data:

- DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICRO EMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- Sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- DECLARA da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública.
- Inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que cumpre integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- DECLARA que não fomos considerados **inidôneos** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo da nossa habilitação para participar



Med Saúde

artigos hospitalares

no presente certame licitatório, bem assim que fica obrigado a declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.

- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.
- O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste Edital.
- Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação **s u p r a c i t a d a**.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei

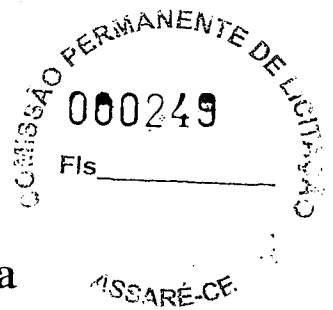
Fortaleza, CE - 01 de Novembro de 2023.

João Adriano Costa Souza

Diretor/Presidente: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2023 11:14:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 46.093.723/0001-83

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

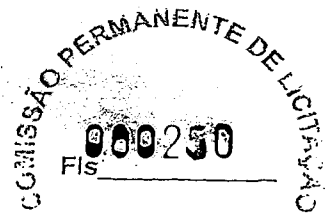
FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 46.093.723/0001-83

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2023 16:43:36
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETLHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ASSARÉ-CE



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00088916/2023		Data Emissão 27/06/2023	Data de Validade 13/06/2024	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA			CNPJ/CPF 46093723000183	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 178241		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA PINTO MADEIRA, N° 563, Compl. Bairro CENTRO, CEP 60150000		
Área do Terreno (m²) 182.00		Área Construída (m²) 160.74		Área do Estabelecimento (m²) 160.74
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
141260101	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
432230103	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES FLUIDOS E DIVERSOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
465160201	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
465240001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
467370001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 881.351.013-68		Nome FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): Francisco Adriano Costa Souza / CPF:881.351.013-68 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022418145, consulta esta declaratória, podendo				



ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
000252
Fis. _____

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 335854;

CONDICIONANTES

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento; PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





PERMANENTE DE

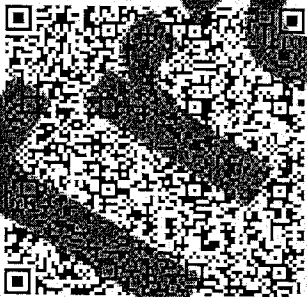
000253

Fortaleza
PREFEITURA

LICENÇA SANITÁRIA

15342

Nº do documento LS00036857/2022		Data da emissão 14/12/2022	Data de Validade 14/12/2023		
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA			CNPJ/CPF 46.093.723/0001-83		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME		
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 178241		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA PINTO MADEIRA, 563, Compl.: CENTRO, 60150000, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 182,00		Área Construída (m²) 160,74		Área do Estabelecimento (m²) 160,74	
Nº do Termo 10931			Data do termo 28/11/2022		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO PRINCIPAL?	ATIVIDADE EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?	
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	Alto	Não	Não exerce em Fortaleza.	
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Não exerce em Fortaleza.	
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	Alto	Não	Não exerce em Fortaleza.	
Responsável Legal					
CPF 890.904.893-04		Nome GILSON CARLOS PEREIRA DA SILVA			
Observações					
<p>1. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022413206, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsificação de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>2. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA nº 153 de 26/04/2017 (alterada pela RDC/ANVISA nº 418, DE 1/09/2020); Instrução Normativa ANVISA nº 666 de 01/09/2020 c/c Lei Complementar nº 159 de 23/12/2013 - Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterar ou substituir.</p> <p>3. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>4. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar Lei nº 159, de 26/12/2013 que institui o Código Tributário do Município de Fortaleza alterada pela Lei Complementar nº 269 de 23/07/2019 para adequação à instituição do Alvará Social e outras providências.</p> <p>5. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifica a atividade.</p> <p>6. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>					
CONDICIONANTES					
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p> <p>1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará</p>					



LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, dolo, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

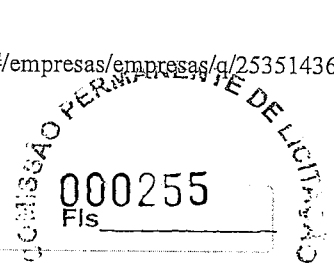
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000254
FOLHA Nº 01

AUTORIDADE SANITÁRIA

Transparência



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

MISSARÉ-CE

Razão Social

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA

CNPJ

46.093.723/0001-83

Nome Fantasia

PROSAUDE

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA PINTO MADEIRA, 563 - CENTRO CEP: 60.150-000

Cidade/UF

FORTALEZA/CE

Responsável Técnico

ROSALIRISS RODRIGUES ALENCAR

Responsável LegalFRANCISCO ADRIANO COSTA
SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25831-3 (LH92LM7077Y5)

Data do Cadastro

24/11/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.436380/2022-81**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

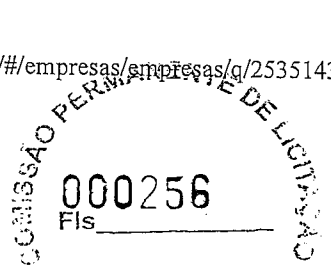
Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



ASSARE-CE

000257
Fis

LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITADA

ISSARE-CE

HDF SAUDE E SOLUÇÕES DIVERSAS LTDA / 36.948.646/0001-42
25351.422989/2022-73 / 1282084
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4777721221

AGR LOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS E TRANSPORTES LTDA / 34.895.042/0001-50
25351.454082/2022-73 / 8258512
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
4833040221

ADMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 32.386.697/0001-77
25351.449113/2022-74 / 8258421
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4825647227

MARIA DO CARMO P PONTE / 38.006.042/0001-02
25351.458538/2022-74 / 7941785
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840781220

DROGARIA E PERFUMARIA ULTRALARA LTDA / 26.515.182/0001-27
25351.440167/2022-74 / 7939873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808256222

DAMA COSMÉTICA LTDA / 58.362.633/0004-72
25351.450426/2022-75 / 4050877
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4827029229

Biovalle Distribuidora de Medicamentos LTDA / 39.510.584/0001-80
25351.438809/2022-75 / 1282391
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806472221

FARMÁCIA PECANHA LTDA - ME / 23.981.369/0001-28
25351.458545/2022-76 / 7941940
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840800220

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3082-88
25351.465169/2022-76 / 7941694
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852395220

DROGARIA TORQUATO MAIA LTDA / 46.149.534/0001-85
25351.440174/2022-76 / 7939947
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808279221

UNIMOL BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 06.109.515/0001-00
25351.449480/2022-78 / 3117500
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4826037228

PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 32.321.488/0001-45
25351.449995/2022-78 / 4050863
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4826574223

F R C ALVES LTDA / 45.573.669/0001-33
25351.458552/2022-78 / 7942013
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840821222

EDINALDO BACELAR DA CRUZ DROGARIA / 23.988.197/0002-03
25351.465176/2022-78 / 7941828
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852416226

IONIC HEALTH TECHNOLOGIES S.A. / 35.594.747/0001-08
25351.460964/2022-78 / 8258530
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4845351226

Rosângela Lins Alves Lima / 43.253.696/0001-70
25351.426574/2022-79 / 7939081
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783776224

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1135-67
25351.455167/2022-79 / 7941083
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835473222

M V M ALMEIDA LTDA / 46.517.151/0001-12
25351.458506/2022-79 / 7941511
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840687222

CHAVES MENESES LTDA / 15.308.700/0005-49
25351.447148/2022-79 / 7940606
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821386221

DROGARIA TOMAZ DE NOVA FRIBURGO LTDA / 12.734.774/0001-25
25351.426572/2022-80 / 7939063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783770225

LOCAL PHARMA LTDA / 48.205.086/0001-15
25351.455165/2022-80 / 7941066
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835467228

CELIDONIO E OLIVO FARMÁCIA LTDA / 30.870.888/0015-80
25351.458504/2022-80 / 7941495
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840681223

CDMED HOSPITALAR LTDA / 46.359.681/0001-80
25351.439208/2022-80 / 1282326
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806911224

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1371-06
25351.455172/2022-81 / 7940871
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835488221

MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0360-00
25351.458511/2022-81 / 7941555
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840700223

SLM PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA ME / 13.014.877/0001-83
25351.454066/2022-81 / 8258509
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4833024225

G.O. LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0003-16
25351.425346/2022-81 / 8257946
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4782341229

COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITAL LTDA / 46.093.723/0001-83
25351.436380/2022-81 / 8258313
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800827221

J L V REMEDIOS LTDA / 47.836.154/0001-81
25351.458494/2022-82 / 7941248
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840653228

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0725-93
25351.458529/2022-83 / 7941433
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840754222

REDE DOR SAO LUIZ S.A. / 06.047.087/0001-39
25351.453217/2022-83 / 3117558
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4832092227

GREEN LAB INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.607.180/0001-40
25351.439141/2022-83 / 4050815
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4806843229

MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0364-33
25351.447160/2022-83 / 7940623
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821443224

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1387-73
25351.455197/2022-85 / 7941221
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835566226

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1367-20
25351.458536/2022-85 / 7941678
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840775225

MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0359-76
25351.447178/2022-85 / 7940654
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821505228

M C ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA / 42.076.784/0001-81
25351.440165/2022-85 / 7939856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808253228

KW FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA /
05.013.773/0002-07
25351.449094/2022-86 / 8258418
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4825627226

GAMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 07.645.213/0001-10
25351.423451/2022-86 / 8257929
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
4778206223

DENVER DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 46.791.874/0001-05
25351.435972/2022-86 / 8258205
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800394228

MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0346-51
25351.458543/2022-87 / 7941922
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840794221

hd comercio de produtos farmaceuticos LTDA / 47.117.532/0001-77
25351.465167/2022-87 / 7941677
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852389225

DROGARIA SAO BENTO LTDA - ME / 12.996.672/0006-92
25351.440172/2022-87 / 7939902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808273222

FERREIRA&MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD / 42.369.755/0002-99
25351.455158/2022-88 / 7941021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835446225

MMC COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 37.455.984/0001-05
25351.453457/2022-88 / 4050832
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4832355228

MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0351-19
25351.447139/2022-88 / 7941282
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821355221

MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0372-43
25351.458550/2022-89 / 7941998
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840815228

DROGARIA BETEL DO RIACHUELO LTDA / 47.096.809/0001-22
25351.465174/2022-89 / 7941801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852410227

Predikta Soluções em Pesquisa Ltda / 41.157.061/0001-44
25351.180844/2022-90 / 8258344
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4406032223

MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0366-03
25351.458559/2022-90 / 7942089
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840842225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3046-14
25351.455163/2022-91 / 7941052
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835461229

PRIME LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 22.895.844/0001-80
25351.446630/2022-91 / 8258267
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4820479229

C L DA SILVEIRA DROGARIA / 47.750.816/0001-04
25351.447144/2022-91 / 7940594
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821374228

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SAUDE CERTA LTDA / 20.092.320/0001-26
25351.426588/2022-92 / 7939214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783818223

Techsteri LTDA / 40.772.091/0001-06
25351.449529/2022-92 / 8258449
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4826088221





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000258
 Fls

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 09.632.818/0001-00
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
 09/06/2008

ISSA DE CE

 NOME EMPRESARIAL
 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 CRALAB

 PORTE
 ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO
 R DOMINGOS CALAZANS

 NÚMERO
 274

 COMPLEMENTO

 CEP
 63.041-130

 BAIRRO/DISTRITO
 TRIANGULO

 MUNICÍPIO
 JUAZEIRO DO NORTE

 UF
 CE

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
 CRALABFATURAMENTO@OUTLOOK.COM

 TELEFONE
 (88) 3085-3105/ (88) 9825-0840

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 09/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 15:11:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Início](#) / Situação Cadastral

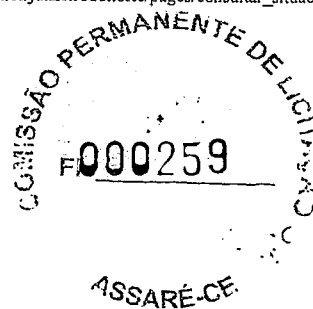
Situação Cadastral

Situação Cadastral



Cadastro encontrado

- Inscrição: 1119070
- Documento: 09.632.818/0001-00
- Razão Social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
- Situação da Empresa: ATIVO

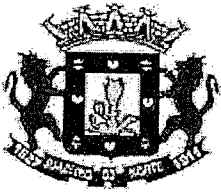


[Nova Consulta](#)

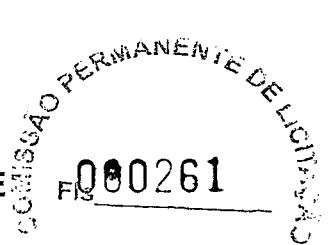
	ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	FIC	C.G.F	000260 Fis
			06.364135-6	
RAZÃO SOCIAL CRALAB SAUDE ATACADO LTDA		ASSARÉ-CE		
ENDEREÇO COMPLETO DOMINGOS CALAZANS , 00274 Compl.: Bairro:TRIANGULO CEP:63041130 Cidade:JUAZEIRO DO NORTE UF:CE Distrito: JUAZEIRO DO NORTE				
C.N.P.J. 09.632.818/0001-00	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0600-7			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645103	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4773300	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/10/2023 ÀS 15:33:33

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



MISSARÉ-CE.

Nº 0000005843

Razão Social

CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001119070

C.N.P.J.: 09632818000100

Bairro

TRIANGULO

CEP

63041130

Localizado RUA DOMINGOS CALAZANS, 274 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1119070 - CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

Endereço

RUA DOMINGOS CALAZANS, 274

Documento

C.N.P.J.: 09.632.818/0001-00

TRIANGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63050206

No. Requerimento

0000005843/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000005843





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000262
Fis _____
JUAZEIRO DO NORTE - CE

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023/000005843

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.632.818/0001-00
DATA DE EMISSÃO: 06/09/2023

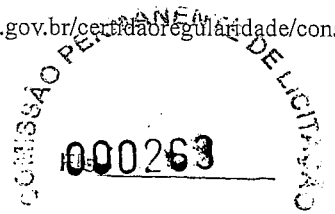
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/11/23
JUAZEIRO DO NORTE - CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/09/23 às 08:54:26



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



CEARÁ-CE

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202300321054

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 09632818000100
RAZÃO SOCIAL / NOME: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 06/10/2023 ÀS 14:50:53
VÁLIDO ATÉ 05/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000264

MISSARÉ-CF

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
CNPJ: 09.632.818/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

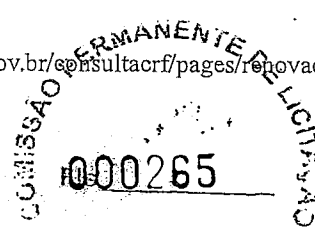
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:19 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **AE81.8A2C.60D5.46FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

MISSARÉ-CE

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.632.818/0001-00
Razão Social: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
Endereço: R DOMINGOS CALAZANS 274 / TRIANGULO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63041-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

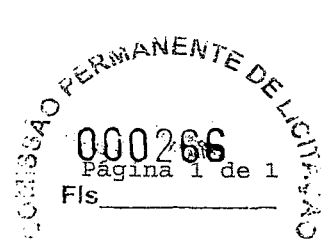
Certificação Número: 2023100511161682361109

Informação obtida em 05/10/2023 11:16:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



MISSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.632.818/0001-00
Certidão n°: 32393972/2023
Expedição: 04/07/2023, às 11:55:07
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.632.818/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

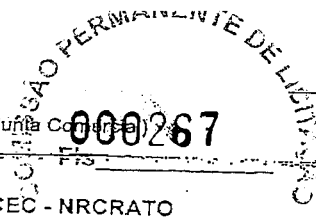
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

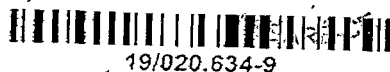
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **000267**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600088650	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--



JUCEC - NRCRATO
NRCRATO

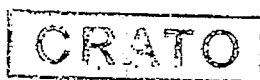


19/020.634-9

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP



CE2201900005576

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

16 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**

Assinatura: *Jose Inacio de Oliveira Filho*

Telefone de Contato: **(88) 3339-0703**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) **23.01.2019** 2ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

30.01.2019

18.02.2019

4ª Exigência 5ª Exigência
Maria Wélida Oliveira Taveira
Técnico em Registro do Comércio

28.02.2019 **Maria Wélida**
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

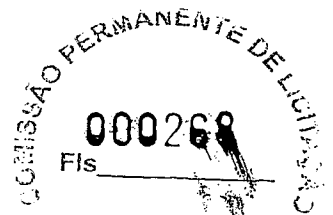
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5244019 em 28/02/2019 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 190206349 - 23/01/2019. Autenticação: 6DA09AA7BB71F6B8BA5E6896CB49634C6C35128. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/020.634-9 e o código de segurança H7bV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI



Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI", CNPJ n.º 09.632.818/0001-00, com sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23600088650, por despacho de 09/06/2008, 1ª alteração de n.º 20111969026, por despacho de 22/08/2011, 2ª alteração de n.º 20120095289, por despacho de 01/02/2012, 3ª alteração de n.º 20130869317, por despacho de 12/07/2013, 4ª alteração de n.º 23900536208, por despacho de 13/12/2013, 5ª alteração de n.º 20131501364, por despacho de 17/12/2013, 6ª alteração de n.º 20140065911, por despacho de 17/01/2014, 7ª alteração de n.º 20141016507, por despacho de 18/08/2014, 8ª alteração de n.º 20141105496, por despacho de 25/08/2014, 9ª alteração de n.º 20141378638, por despacho de 31/10/2014, 10ª alteração de n.º 20150114206, por despacho de 27/01/2015, 11ª alteração de n.º 20150301014, por despacho de 11/03/2015, 12ª alteração de n.º 20150890796, por despacho de 30/07/2015, 13ª alteração de n.º 20151013942, por despacho de 14/08/2015, 14ª alteração de n.º 20160110211, por despacho de 11/02/2016, 15ª alteração de n.º 23900592671, por despacho de 11/02/2016, 16ª alteração de n.º 20160272580, por despacho de 14/03/2016, 17ª alteração de n.º 20160465915, por despacho de 25/04/2016, 18ª alteração de n.º 20162536178, por despacho de 22/08/2016, 19ª alteração de n.º 23900604246, por despacho de 09/09/2016, 20ª alteração de n.º 20162863705, por despacho de 14/11/2016, 21ª alteração de n.º 5036200, por despacho de 07/12/2017, vem na melhor forma de direito, consolidar o ato constitutivo:

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI", CNPJ n.º 09.632.818/0001-00, com sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23600088650, por despacho de 09/06/2008.

Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**, e tem sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, tendo como nome fantasia **CRALAB**.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5244019 em 28/02/2019 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 190206349 - 23/01/2019. Autenticação: 6DA09AA7BB71F6B8BA5E6896CB49634C6C35128. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/020.634-9 e o código de segurança H7bV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI



Paragrafo único - A empresa que possui filial com CNPJ nº 09.632.818/0002-82, NIRE nº 23900536208 com sede na Rua São José, nº 885, Bairro Centró, CEP 63.010-032, Juazeiro do Norte - CE, filial com CNPJ nº 09.632.818/0003-63, NIRE nº 23900592671, com sede na Rua São José, nº 774, Letra A, Bairro Centro, CEP 63.010-032, Juazeiro do Norte - CE, filial com CNPJ nº 09.632.818/0004-44, NIRE nº 23900604246, com sede na Avenida Coronel João Coelho, nº 426, Letra B, Bairro Centro, CEP 63.180-000, na cidade de Barbalha - CE, poderá abrir filiais, sucursais, e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

Segunda: A empresa tem como objeto:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Terceira: O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizados em moeda nacional, representando o acervo da atividade empresarial.

Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 28 de maio de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Quinta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representante ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Sexta: Ao termino de cada exercício econômico, em 31 de dezembro. Proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5244019 em 28/02/2019 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 190206349 - 23/01/2019. Autenticação: 6DA09AA7BB71F6B8BA5E6896CB49634C6C35128. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/020.634-9 e o código de segurança H7bV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

Sétima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

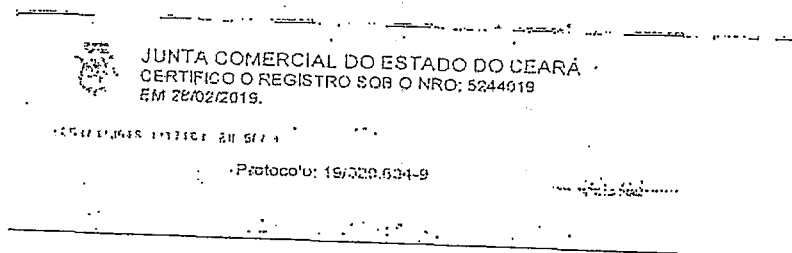
Nona: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Décima: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte – CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - CE 16 Janeiro de 2019.

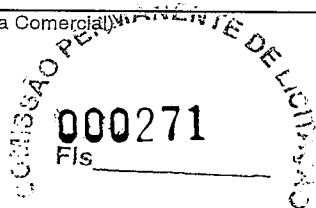
Jose Inacio de Oliveira Filho
JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
Titular/administrador
CPF: 519.631.833-04





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23600088650

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ISSARE-CE

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000224930

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUAZEIRO DO NORTE

Local

21 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

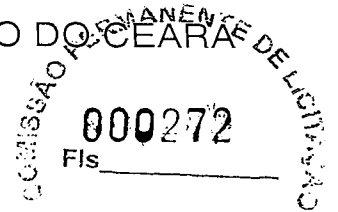
Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 201466473-21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/146.647-3	CEP2000224930	21/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**

MISSARE.CE

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI", CNPJ n.º **09.632.818/0001-00**, com sede na Rua Santa Rosa, N.º 960, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º **23600088650**, por despacho de 09/06/2008 e alterações posteriores, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O titular da empresa resolve alterar sua sede para a Rua Domingos Calazans, n.º 274, Bairro Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.041-130.

Cláusula Segunda: O titular da empresa resolve alterar o objeto social, passando a ter a seguinte redação:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
- 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 77.29-2/03 - Aluguel de material médico
- 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

ASSARÉ-CE

Cláusula Quarta: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

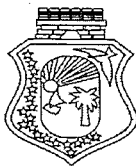
E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte, 19 de Outubro de 2020.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
Titular/administrador
CPF: 519.631.833-04

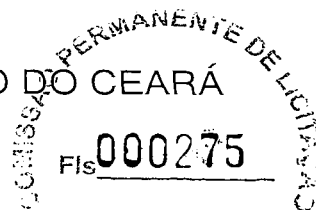


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/146.647-3	CEP2000224930	21/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
F000276

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, de NIRE 2360008865-0 e protocolado sob o número 20/146.647-3 em 21/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479466, em 25/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Fortaleza, Domingo, 25 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2020, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/146.647-3.

Página 1 de 1

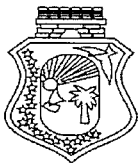


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

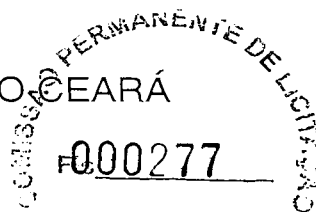
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Domingo, 25 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

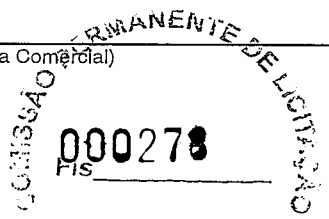
Certifico registro sob o nº 5479466 em 25/10/2020 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , Nire 23600088650 e protocolo 201466473 - 21/10/2020. Autenticação: C8AE6A5A56C77DA8C0597385A8F2C77F6E684B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/146.647-3 e o código de segurança SLko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



000278
FIS

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600088650**
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100032883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUAZEIRO DO NORTE

Local

5 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

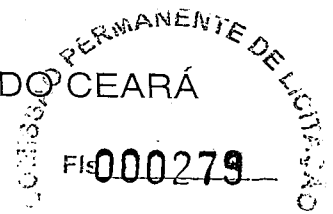
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

CEARÁ CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.360-9	CEE2100032883	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000280

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI", CNPJ n.º 09.632.818/0001-00, com sede na Rua Domingos Calazans, N.º 274, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-130, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23600088650, por despacho de 09/06/2008 e alterações posteriores, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O titular da empresa resolve encerrar as atividades da filial situada na Avenida Coronel João Coelho, n.º 426, Letra B, Centro, Barbalha - CE, CEP: 63.180-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23900604246, CNPJ n.º 09.632.818/0004-44.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
Titular/administrador
CPF: 519.631.833-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

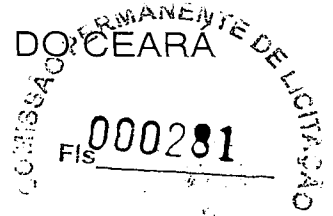
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.360-9	CEE2100032883	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Ceará

PROTOCOLO REDESIM
 CEN2145274784

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.632.818/0004-44
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 517 Pedido de baixa Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária	Número de Controle: CE97115036 - 09632818000444
---	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 519.631.833-04
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000283

ASSARÉ-CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

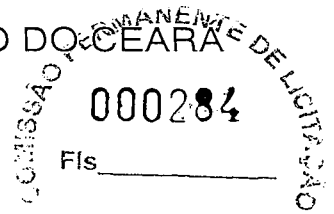
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI , CNPJ 09682818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.360-9	CEE2100032883	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



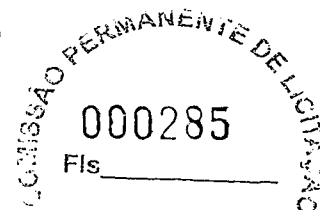
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARE-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, de CNPJ 09.632.818/0001-00 e protocolado sob o número 21/020.360-9 em 05/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5530694, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Fortaleza, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/020.360-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

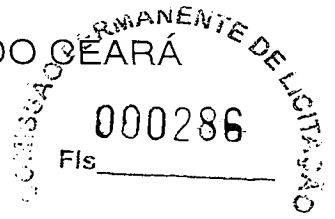
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

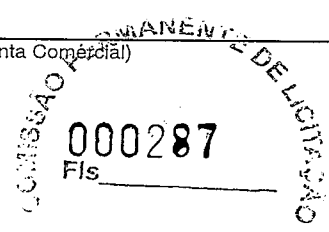
Certifico registro sob o nº 5530694 em 08/02/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210203609 - 05/02/2021. Autenticação: 979214AE6AD3C84E39261A53F0B0792EA33741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.360-9 e o código de segurança IFRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23600088650

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100049281

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUAZEIRO DO NORTE

Local

2 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

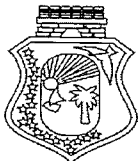
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

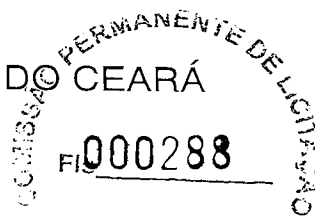
Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.660-3	CEE2100049281	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI**

ASSARÉ-CE

Pelo presente instrumento particular, **JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 31 de Dezembro de 1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG n.º 171258289 SSP - CE, inscrito no CPF sob o n.º 519.631.833-04, residente e domiciliado à Rua José Moura Lins, n.º 307, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.050-120, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que nesta cidade gira sob a denominação de "CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI", CNPJ n.º 09.632.818/0001-00, com sede na Rua Domingos Calazans, N.º 274, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-130, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º 23600088650, por despacho de 09/06/2008 e alterações posteriores, vem na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O titular da empresa resolve encerrar as atividades da filial situada na Rua São José, n.º 885, Centro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-032, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE n.º 23900536208, CNPJ n.º 09.632.818/0002-82.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte - Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por assim ter convencionado, assina este em 01 via, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, depois de anotadas.

Juazeiro do Norte - CE, 22 de Fevereiro de 2021.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
Titular/administrador
CPF: 519.631.833-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

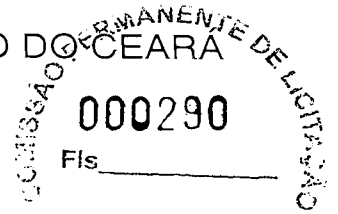
Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.660-3	CEE2100049281	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



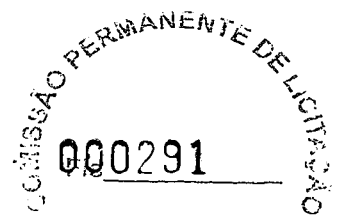
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



ASSARE-CE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, de CNPJ 09.632.818/0001-00 e protocolado sob o número 21/032.660-3 em 02/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5542293, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO

Fortaleza, quarta-feira, 03 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 12:07 conforme horário oficial de Brasília.



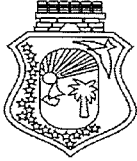
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/032.660-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

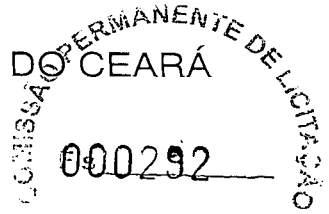
Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 03 de março de 2021



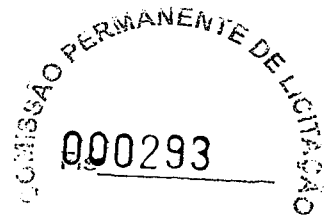
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5542293 em 03/03/2021 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI, CNPJ 09632818000100 e protocolo 210326603 - 02/03/2021. Autenticação: A2406258A64412CD0C7291F4D492351CF756B4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.660-3 e o código de segurança nZuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE



ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ nº 09.632.818/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Terça-feira, 24 de Outubro de 2023 às 14:29:24

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000294

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600088650

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300076221

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

16 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



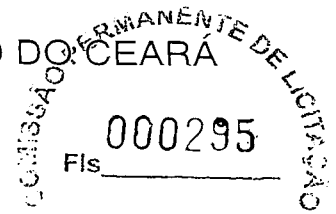
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo			ASSARE-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/041.677-2	CEE2300076221	16/03/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000296

ASSARÉ-CE

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

CNPJ: 09.632.818/0001-00

RUA DOMINGOS CALAZANS, 274 - TRIANGULO, 63041-
130 Juazeiro do Norte - CE

NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 23041677-2 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balço Patrimonial

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00

Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone: (88) 30853105

NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

Pág. 6 de 7

Fortes Contábil

ASSARÉ-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	15.499.863,30 D
1.01	Ativo Circulante	15.054.905,64 D
1.01.01	Disponibilidades	10.959.827,49 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.825.647,95 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.825.647,95 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.825.647,95 D
1.01.01.02	Bancos	80.136,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	80.136,59 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil 0094-9/53711-X	80.136,59 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	54.042,95 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	54.042,95 D
1.01.01.07.01.0002	BB - Ourocap	5.033,26 D
1.01.01.07.01.0005	Santander Aut-Contamax Emp.	47.437,63 D
1.01.01.07.01.0006	Título de Capitalizacão Santander	1.238,67 D
1.01.01.07.01.0007	BB Rende Fácil	333,39 D
1.01.03	Clientes	1.441.379,66 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.441.379,66 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.441.379,66 D
1.01.03.01.01.0007	Fundo Municipal de Saude de Aiuaba	102.497,00 D
1.01.03.01.01.0008	Fundo Municipal de Saude de Barbalha	939,78 D
1.01.03.01.01.0009	Fundo Municipal de Saude de Nova Olinda	118.616,19 D
1.01.03.01.01.0035	Fundo Municipal de Saude de Assaré	86.478,14 D
1.01.03.01.01.0036	Cartões a Receber	275.860,57 D
1.01.03.01.01.0038	Consortio Público de Saude da Microrregião de J. do Norte	10.930,94 D
1.01.03.01.01.0047	Fundo Municipal de Saude de Cedro	12.164,60 D
1.01.03.01.01.0048	Fundo Municipal de Saude de Barro	47.679,32 D
1.01.03.01.01.0051	Fundo Municipal de Saude de Tarrafas	147.412,51 D
1.01.03.01.01.0057	Fundo Municipal de Saude de Trindade	1.015,00 D
1.01.03.01.01.0105	Prefeitura Municipal de Abaiara	2.923,30 D
1.01.03.01.01.0111	Fundo Municipal de Saude de Araripe	3.280,00 D
1.01.03.01.01.0115	Prefeitura Municipal de Jardim	41.321,29 D
1.01.03.01.01.0116	Fundo Municipal de Saude de Porteiras	9.075,94 D
1.01.03.01.01.0125	Fundo Municipal de Saude de Exu	52.728,63 D
1.01.03.01.01.0127	Fundo Municipal de Saude de Aurora	52.649,80 D
1.01.03.01.01.0144	Fundo Municipal de Saude de Penaforte	153.504,96 D
1.01.03.01.01.0146	Fundo Municipal de Saude de Catarina CE	114.238,85 D
1.01.03.01.01.0150	Fundo Municipal de Saboeiro CE	2.915,00 D
1.01.03.01.01.0168	Prefeitura Municipal de Mauriti	13.881,00 D
1.01.03.01.01.0179	Consortio Pub. de Saude da Microrregião Crato	15.171,80 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.499.863,30 (Quinze Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos). O presente Balço Patrimonial foi extraído das folhas nº 410, nº 411 e nº 412, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040.977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113-83
CRC 023939/O-0

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/13

Balço Patrimonial

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00

Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone:

(88) 30853105

NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

Pág.: 2 de 7

Fortes Contábil

ASSARÉ-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.03.01.01.0193	Fundo Municipal de Saude de Serrita	9.315,65 D
1.01.03.01.01.0209	Jua Saude Comercio Materiais Hospitalares Eirell	22.697,13 D
1.01.03.01.01.0241	Prefeitura Municipal de Arneiroz	12.249,50 D
1.01.03.01.01.0244	Fundo Municipal de Saude de Triunfo	5.062,70 D
1.01.03.01.01.0252	Municipio de Quixelo-Secretaria de Educacao	60.395,00 D
1.01.03.01.01.0267	Silva e Feitosa Servicos de Saude Ltda.	16.537,20 D
1.01.03.01.01.0270	Cralab Saude e Odonto Ltda.-CAJAZEIRAS	3.810,51 D
1.01.03.01.01.0272	Fundo Municipal de Educação FME - Saboeiro	44.633,60 D
1.01.03.01.01.0273	Prefeitura Municipal De São Jose de Piranhas	753,75 D
1.01.03.01.01.0274	Marchet de Sa Barreto Callou	640,00 D
1.01.05	Créditos	12.634,17 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	12.634,17 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	1.412,90 D
1.01.05.01.01.0026	Medshop Hospitalar Ltda	1.412,90 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	5,36 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	5,36 D
1.01.05.01.08	Adiantamento a Sócio	11.215,91 D
1.01.05.01.08.0001	José Inácio de Oliveira Filho	11.215,91 D
1.01.15	Estoques	2.641.064,32 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.641.064,32 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.641.064,32 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	2.641.064,32 D
1.07	Ativo não Circulante	444.957,66 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	275.592,84 D
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte	275.592,84 D
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	275.592,84 D
1.07.00.17.01.0003	Encargos Financeiros a Apropriar	275.592,84 D
1.07.04	Imobilizado	169.364,82 D
1.07.04.01	Bens em Operação	214.652,46 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	214.652,46 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	16.430,53 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	172.894,60 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	18.136,33 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	7.191,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	45.287,64 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	45.287,64 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada Veículos	45.287,64 C
2	*** Passivo ***	15.499.863,30 C
2.01	Passivo Circulante	1.207.141,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.499.863,30 (Quinze Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).
 O presente Balço Patrimonial foi extraído das folhas nº 410, nº 411 e nº 412, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040.977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
 CONTADOR
 CPF 011.753.113-83
 CRC 023939/O-0

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/13

Balanco Patrimonial

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00
 Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone: (88) 30853105
 NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

ISSARÉ-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.207.141,35 C
2.01.01.01	Fornecedores	288.311,71 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	288.311,71 C
2.01.01.01.01.0004	Sellene Com e Rep Ltda	10.337,51 C
2.01.01.01.01.0010	Art Medica Com e Rep de Prod Hosp Ltda	74.295,96 C
2.01.01.01.01.0018	Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares	722,20 C
2.01.01.01.01.0022	Maquira Indústria de Produtos Odontologicos	10.274,38 C
2.01.01.01.01.0026	Preven Ind e Com Prod Odonto Eireli EPP	6.837,79 C
2.01.01.01.01.0029	Rachel de Sa Barreto Callou	2.600,00 C
2.01.01.01.01.0034	Zematt Indústria e Comercio Ltda	4.418,44 C
2.01.01.01.01.0052	Vipi Ind Com Exp Imp de Prod Odontologicos	33.459,73 C
2.01.01.01.01.0078	Nestle Brasil Ltda	683,59 C
2.01.01.01.01.0080	Dentscare Ltda	532,61 C
2.01.01.01.01.0085	Drogafarma Dsitr de Medicamentos Ltda	4.767,96 C
2.01.01.01.01.0099	Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda EPP	27.829,00 C
2.01.01.01.01.0108	Ala Artefatos de Laboratórios e Comercio Ltda EPP	12.240,68 C
2.01.01.01.01.0114	J A Comercio de Descartaveis Ltda	1.395,59 C
2.01.01.01.01.0119	Sodine Soc Dist do NE Ltda	344,99 C
2.01.01.01.01.0147	Fortisan do Brasil Ind Quimica e Farmaceutica Ltda - ME	1.123,50 C
2.01.01.01.01.0154	Labtecnic Pro P/Lab Eireli	1.012,88 C
2.01.01.01.01.0168	Biocore Com e Repres de Produtos Hospitalares	667,56 C
2.01.01.01.01.0261	Dentsply Ind. e Com. Ltda	10.771,81 C
2.01.01.01.01.0263	Arktus Indústria e Comercio de Produtos para Saúde Ltda	7.645,39 C
2.01.01.01.01.0280	Dellamed S/A.	1.702,55 C
2.01.01.01.01.0351	SS White Artigos Dentários Ltda	5.246,44 C
2.01.01.01.01.0357	Pedro Victor F Silva	3.857,17 C
2.01.01.01.01.0368	Via Varejo S/A - Casas Bahia	5.819,00 C
2.01.01.01.01.0398	Medsonda Ind e Com de Prod Hosp Desc Ltda	3.807,33 C
2.01.01.01.01.0408	JV Comercio de Pneus Ltda	3.508,00 C
2.01.01.01.01.0437	Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hosp	32.554,06 C
2.01.01.01.01.0446	Anapolis Ind. e Comercio de Prod. Hop. EIRELI	2.513,21 C
2.01.01.01.01.0460	Sirona Dental Com de Prod e Sist Odontologicos	6.127,62 C
2.01.01.01.01.0491	Estomacenter Medical Care Gestão e Representação	3.033,60 C
2.01.01.01.01.0535	Gradual Comercio e Servicos EIRELI	1.824,00 C
2.01.01.01.01.0536	Cralab Saude e Odonto Ltda.-CAJAZEIRAS	6.357,16 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	918.829,64 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	91.927,70 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	70.972,22 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.405,21 C


Data de Encerramento: 31/12/2022
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.499.863,30 (Quinze Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).
 O presente Balanço Patrimonial foi extraído das folhas nº 410, nº 411 e nº 412, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040.977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
 CONTADOR
 CPF 011.753.113-83
 CRC 023939/O-0

Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balço Patrimonial

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00

Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130,

(88) 30853105

NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

ASSARÉ-CE

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	152,70 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	18.397,57 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	826.901,94 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	434.069,07 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	2.635,10 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	39.848,30 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	177.085,03 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	154.718,26 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	737,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	17.808,83 C
2.03	Passivo não Circulante	377.983,60 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	377.983,60 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	287.342,98 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	287.342,98 C
2.03.01.03.03.0008	Parcelamento ICMS Normal 0853092	132.920,08 C
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento Divida Ativa 284432562240	154.422,90 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	90.640,62 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	90.640,62 C
2.03.01.07.01.0012	BB NEGOCIACAO EMPRESTIMO	90.640,62 C
2.07	Patrimônio Líquido	13.914.738,35 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	13.714.738,35 C
2.07.07.01	Outras Contas	13.714.738,35 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	21.414.294,37 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	22.027.497,26 C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros Antecipados	613.202,89 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	7.699.556,02 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	7.699.556,02 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.499.863,30 (Quinze Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos). O presente Balço Patrimonial foi extraído das folhas nº 410, nº 411 e nº 412, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040.977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113-83
CRC 023939/O-0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/13

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041-180, Telefone: (88) 30853105

Pág.: 5 de 7
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.360.219,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.360.219,70
010.01.02	Vendas de Mercadorias	7.360.219,70
(-) 020	Deduções da Receita	931.083,45
020.01	Impostos Faturados	776.776,35
020.01.01	ICMS	712.293,36
020.01.03	COFINS	52.999,71
020.01.04	PIS	11.483,28
020.02	Outras Deduções	154.307,10
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	154.307,10
(=) 030	Receita Líquida	6.429.136,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.118.586,34
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	92,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	3.118.494,34
(=) 060	Lucro Bruto	3.310.549,91
(-) 070	Despesas Operacionais	1.313.164,17
070.01	Despesas Administrativas	913.060,37
070.02	Despesas com Vendas	22.949,28
070.03	Despesas Tributárias	204.763,91
070.04	Resultado Financeiro	180.663,21
070.04.01	Receitas Financeiras	(2.430,48)
070.04.02	Despesas Financeiras	183.093,69
070.05	Outras Receitas	8.272,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.997.385,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.997.385,74
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	77.793,97
(-) 170	Imposto de Renda	120.062,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.799.528,86

A presente Demonstração do Resultado do Exercício, foi extraída da folha nº 413, do Livro Diário nº 10, autenticado na JUCEC sob o nº 23/040.977-6 em 15/03/2023.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113-83
CRC 023939/O-0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 8/13

CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

RUA DOMINGOS CALAZANS, Nº 274, BAIRRO TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE - CE, TEL. (88) 30855533 ~~SSARÉ-CE~~

CNPJ: 09.632.818/0001-00 NIRE: 2360008865-0 REGISTRO: 09/06/2008

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
JLC = Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.054.905,64	12,47
	Passivo Circulante	1.207.141,35	
ILG = Índice de Liquidez Geral	A. Circulante + A. Realizável a LP	15.054.905,64 + 275.592,84	9,67
	P. Circulante + P. Exigível a LP	1.207.141,35 + 377.983,60	
SG = Solvência Geral	Ativo	15.499.863,30	9,77
	P. Circulante + P. Exigível a LP	1.207.141,35 + 377.983,60	
EG = Endividamento Geral	P. Circulante + P. Exigível a LP	1.207.141,35 + 377.983,60	0,1
	Ativo	15.499.863,30	

Juazeiro do Norte - CE, 31 de Dezembro de 2022

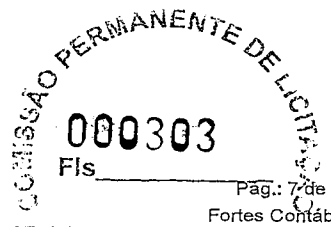
JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
 CPF 519.631.833-04
 SOCIO ADMINISTRADOR

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
 CRC CE 023939/O-0 CPF 011.753.113-83
 CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA - CNPJ: 09.632.818/0001-00
Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS, Complemento: , N.º: 274, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63041130, Telefone: (88) 30853105
NIRE: 23600088650 - Data: 09/06/2008

Pág.: 7 de 7

Fortes Contábil

ASSARÉ-CE.

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte-CE, dedica-se ao Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios elencadas no Ato Constitutivo.

A empresa iniciou as suas atividades no dia 09 de junho de 2008 e o seu Registro está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

O capital social totalmente integralizado é de: R\$ 200.000,00.

Nota 2 - Práticas Contábeis

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 3 - Eventos subsequentes

A empresa não tem contingências passivas.

Os impostos foram pagos através do regime de Lucro Presumido.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 519.631.833-04

WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
CONTADOR
CPF 011.753.113-83
CRC 023939/O-0

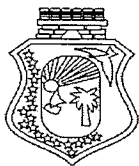
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

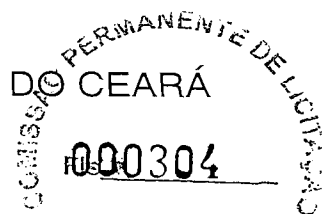
Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

CEARÁ-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/041.677-2	CEE2300076221	16/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, de CNPJ 09.632.818/0001-00 e protocolado sob o número 23/041.677-2 em 16/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6071706, em 16/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2023, às 14:48.



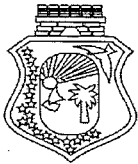
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/041.677-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000306**

ASSARE-CE

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 16 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6071706 em 16/03/2023 da Empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ 09632818000100 e protocolo 230416772 - 16/03/2023. Autenticação: DB84E7EF9A8EE1CC11F8A3C72AED4B12443899C4. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/041.677-2 e o código de segurança Ptcv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA					
NIRE:	2360008865-0	CNPJ:	09.632.818/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição	063641356	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/06/2008		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	443
Data	15/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/040.977-6 no dia 15/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA					
NIRE:	2360008865-0	CNPJ:	09.632.818/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição	063641356	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/06/2008		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	15/03/2023
Quantidade de páginas:	443		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO	Administrador	
011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	Contador	CE023939/O-0

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/040.977-6 no dia 15/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIL 000309

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL


ASSARE-CE


Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031384 em 15/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/040.977-6	5i0f

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
Nire:	
CNPJ:	09.632.818/0001-00
Município:	JUAZEIRO DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
519.631.833-04	JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO		15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

011.753.113-83	WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ	CE023939/O-0	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 15:15.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000310

VISSARÉ-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 15 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/040.977-6.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WENDELL DO VALE PAIVA QUEIROZ
REGISTRO.....	: CE-023939/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.753.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/08/2023 as 15:49:49

Válido até: 29/11/2023.

Código de Controle: 998053.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
**Nova
Olinda**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000312

MISSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quaisquer Órgãos da Administração Pública ou Privada, que a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00, forneceu MATERIAL PERMANENTE, referente ao Pregão Presencial SRP nº 2017.04.03.01-SMS, Contrato nº 2017.05.04.02-SMS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Nova Olinda-CE. Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Nova Olinda/CE, 24 de Novembro de 2021.

Cartório 2º Ofício
G. Lobo

Secretária Municipal de Saúde
KALINE BARBOSA CAVALCANTE

GL

CARTÓRIO GERAL DO LOBO
RUA SENADOR POMPEU, 304-Centro

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de KALINE BARBOSA CAVALCANTE. Em test. da verdade. Dou fé. Cria
29/11/2021.

KATIA MICHELLY ALMEIDA LUZIANO

[EM:3.07][FE:0.20][SE:1.21][FA:0.15][FR:0.15][SS:15][TT:4,78]
VALIDAMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

VALIDAMENTE COM O
SELLO DE AUTENTICIDADE

03403814

Av.: Perimetral Sul, S/N – Centro – CEP – 63.165-000 – Fone: (0**88) 3546-1639/1578 – Nova Olinda-CE, CNPJ N.º 07.536.444/0001-95 – CGF N.º 06.920.265-6 – E-mail: pmnocabinete@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28802911210859912819>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28802911210859912819-1
Data: 29/11/2021 17:45:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: AMA74279-BT2K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 09:11:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não se converte em papel nem em documento de Natureza Jurídica. Documento assinado digitalmente em 29/11/2021 17:45:32.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CF.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2021 11:51:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28802911210859912819-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f23c2a4aa323628f07c3ce735f3e7743510e1cefe199d3907e181e4011fc21e2f6ec61f571dbd2fb949d3fe5ae1608dd48b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. **000314**
 Nº 100/2008/PMN

MISSARÉ-CE

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2017.04.03.01-SMS

CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017.05.04.02-SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO A EMPRESA CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.437.268/0001-10 e CGF nº 06.556.578-9, com sedena Rua Alvim Alves, 146 – Centro – Nova Olinda-Ceará, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Kaline Barbosa Cavalcante, C.P.F. N.º 936.653.263-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME. Rua Santa Rosa, 960, Salesianos. Juazeiro do Norte/CE., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.632.818/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Franklin Alves da Silva, portador do CPF nº 209.928.583-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 2017.04.03.01-SMS, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Contratação de empresa para fornecimento de permanente para o CEO, UBS e Hospital Municipal, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda-CE. e da proposta adjudicada.

LOTE 01 – MATERIAL PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	UND	5	KONDENTEC H	1.600,00	8.000,00
2	APARELHO DE AEROSOL C/ 01 SAÍDA	UND	12	G-TECH	190,00	2.280,00
3	APARELHO DE AEROSOL C/ 02 SAÍDAS	UND	10	INALAMED	1.580,00	15.800,00
4	APARELHO DE AEROSOL C/ 03 SAÍDAS	UND	8	INALAMED	1.900,00	15.200,00
5	ARMÁRIO VITRINE C/1 PORTA COM CHAVE	UND	20	TUBOMRD	680,00	13.600,00
6	ARMÁRIO VITRINE C/2 PORTA COM CHAVE	UND	20	TUBOMRD	810,00	16.200,00
7	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS	UND	12	RAIR	880,00	10.560,00
8	ASPIRADOR DE SECREÇÃO 1,3 LTS	UND	3	NS	650,00	1.950,00
9	AUTOCLAVE HORIZONTAL ANALÓGICO 21 LITROS 220V	UND	5	STERMAX	3.500,00	17.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210450679299>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 28800112210450679299-1
 Data: 01/12/2021 12:58:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA75229-NINP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provisório nº 100/2008/PMN.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000315

ASSARE-CE

10	BALANÇA DIGITAL INFANTIL ATÉ 20KG	UND	7	BALMAK	1.300,00	9.100,00
11	BALANÇA MECANICA ADULTA ATÉ 120KG	UND	7	BALMAK	1.400,00	9.800,00
12	BANCO GIRATÓRIO SEM ENCOSTO	UND	7	TUBOMRD	375,00	2.625,00
13	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GELÁGUA 220V	UND	12	ESMALTEC	680,00	8.160,00
14	BIOMBO DUPLO ESMALTADO	UND	7	TUBOMRD	375,00	2.625,00
15	BOMBA A VACUO PORTATIL	UND	1	SCHUSTER	4.100,00	4.100,00
16	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADO COM BRAÇO C/ RODIZIO	UND	15	RAIR	515,00	7.725,00
17	CADEIRA DE RODA ADULTO COM PNEUS MACIÇO	UND	20	CARONE	570,00	11.400,00
18	CADEIRA PLÁSTICA C/BRAÇO	UND	200	MILPLASTIC	49,00	9.800,00
19	CADEIRA PLÁSTICA S/BRAÇO	UND	100	MILPLASTIC	36,00	3.600,00
20	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA S/BRAÇO	UND	20	RAIR	155,00	3.100,00
21	CADEIRAS TIPO SECRETARIA S/RODIZIO ESTOFADA COM BRAÇO	UND	100	RAIR	450,00	45.000,00
22	CAIXA DE SOM ESTERIL 80WHATS	UND	1	FRHAM	1.400,00	1.400,00
23	CAIXA TÉRMICA 20LTS	UND	10	SOPRANO	250,00	2.500,00
24	CAMA HOSPITALAR SIMPLES 1,90 X 0,90 X 0,55 M.	UND	12	TUBOMED	1.340,00	16.080,00
25	CARRO DE EMERGÊNCIA 0,50 X 0,55 X 1,10 M. ESMALTADO + DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO-DEA	UND	1	TUBOMED	19.800,00	19.800,00
26	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS 220V	UND	15	ELGIN	1.990,00	29.850,00
27	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS 220V	UND	4	ELGIN	3.500,00	14.000,00
28	CILINDRO DE OXIGENIO 3MTS COM VALVULA COMPLETO	UND	7	PROTEC	2.000,00	14.000,00
29	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 30LTS	UND	5	DELTRAMED	3.800,00	19.000,00
30	COMPUTADOR INTEL, CORE I5 INTEL, PENTIUM G4400T - WINDOWS 7 PRO 64 BITS COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO. 4G - 500HD	UND	4	IBYTE	3.400,00	13.600,00
31	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO	UND	1	G-TECH	410,00	410,00
32	CONTRA ÂNGULO	UND	5	DENTFLEX	950,00	4.750,00
33	ELETROCARDIOGRAFO 3 CANAIS	UND	1	EMAI	9.500,00	9.500,00
34	ESCADINHA DE 02 DEGRAUS	UND	22	TUBOMED	110,00	2.420,00
35	ESTANTE DE AÇO COM 6 DIVISÓRIAS	UND	24	RAIR	240,00	5.760,00
36	FICHÁRIO C/ CHAVES (4 GAVETAS)	UND	12	RAIR	820,00	9.840,00
37	FOCO CLÍNICO	UND	10	MEDPEJ	730,00	7.300,00
38	GELADEIRA 280 LITROS 220V	UND	6	ESMALTEC	1.750,00	10.500,00
39	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 4070 SL-M4070FR	UND	4	SAMSUNG	2.900,00	11.600,00
40	MÁQUINA DE LAVAR HOSPITALAR 30KG	UND	1	M S A	75.300,00	75.300,00
41	MESA AUXILIAR ESMALTADA 0,40 X 0,40 X 0,80 M	UND	21	TUBOMED	320,00	6.720,00
42	MESA CLÍNICA COM ELEVÇÃO DE CABEÇA	UND	21	TUBOMED	800,00	16.800,00
43	MESA DE MAYO S/RODIZIO 0,40 X 0,42 X 0,85 MM	UND	10	TUBOMED	450,00	4.500,00
44	MESA GINECOLÓGICA	UND	7	TUBOMED	1.100,00	7.700,00
45	MESA PARA ESCRITÓRIO DE 02 GAVETAS COM CHAVE	UND	20	TUBOMED	405,00	8.100,00
46	MICRO MOTOR	UND	5	DENTFLEX	900,00	4.500,00
47	MOCHO GIRATÓRIO S/ENCOSTO 0,30 X 0,30 X 0,44 M.	UND	8	TUBOMED	410,00	3.280,00
48	MONITOR MULTIPARÂMETRO LCD COLORIDO COM TELA 10,4 C/SPO2, PNI, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, ECG, BIVOLT E BATERIA INTERNA.	UND	1	INSTRAMED	24.000,00	24.000,00
49	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO	UND	7	KONEX	395,00	2.765,00
50	QUADRO BRANCO 1,20X0,90	UND	20	STALO	150,00	3.000,00
51	SONAR PORTÁTIL	UND	10	MEDPEJ	630,00	6.300,00
52	SUPORTE PARA SORO S/RODIZIO	UND	10	TUBOMED	130,00	1.300,00
53	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO SONIC LAXIS BP COM BOMBA PERISTÁLTICA	UND	1	SCHUSTER	4.200,00	4.200,00
54	VENTILADOR PEDESTAL 220V 30 CM	UND	20	VENTISOL	305,00	6.100,00
VALOR GLOBAL						585.000,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28800112210450679299>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210450679299-2
Data: 01/12/2021 12:58:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75230-2QH4;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em selodigital.tjpb.jus.br.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
R\$ 000316

ASSARE-CE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais), a ser pago em conformidade com a entrega, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo Contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA

5.1 - A realização das entregas será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compras, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compras;

5.2 - O recebimento dos lotes será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do LOTE, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria Contratante interessadas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.11.11.10.30.171.2 239 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.15.15.10.301.171.2.241 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica 02.15.15.10.302.176.2.243 - Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospital; 02.15.15.10.301.171.2.274 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA; 02.15.15.10.301.171.2.275 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; 02.15.15.10.301.171.2.276 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente / 3.3.90.30.00- Material de Consumo, com a utilização de recursos oriundo do Próprio Município, SUS / PAB FIXO / PAB VARIÁVEL e Outras Transferências Governamentais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210450679299>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210450679299-3
Data: 01/12/2021 12:58:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75231-A4WC;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório/Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 1100/2020 CNJ.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

COMISSÃO PERMANENTE DE LANCAMENTO
000317
Fis

ASSARE-CE

7.2. Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação.

7.3. Por ocasião da realização dos fornecimentos o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.437.268/0001-10 e CGF nº 06.556.578-9, com sede de sua Rua Alvim Alves, 146 – Centro – Nova Olinda-Ceará, acompanhado da seguinte documentação:

- a) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social;
- b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para realizar os fornecimentos, objeto do presente Contrato obrigará-se a:

- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos fornecimentos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) objeto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do Contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos fornecimentos objeto deste Contrato.
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual.
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos lotes licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Compras/Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Nova Olinda e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Nova Olinda pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

10.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210450679299>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210450679299-4
Data: 01/12/2021 12:58:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: AMA75232-4004;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanli
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Documento assinado eletronicamente em 01/12/2021 12:58:39.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
N.º 000318

MISSARÉ-CE

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na realização dos serviços de fornecimento;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

10.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compras no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da realização dos fornecimentos.

10.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do LOTE, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento.

10.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

10.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

10.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

10.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.4- O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

10.4.1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

10.4.2- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

10.4.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.4.4- tiver presentes razões de interesse público.

10.5- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Nova Olinda e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Nova Olinda pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/28800112210450679299-5>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28800112210450679299-5
Data: 01/12/2021 12:58:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: AMA75233-2ECH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB.
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanli
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento em PDF. Documento em PDF.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000319

MISSARÉ-CE

reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela Contratante;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Nova Olinda - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Nova Olinda-CE, 04 de Maio de 2017.

Kaline Barbosa Cavalcante

Kaline Barbosa Cavalcante,
C.P.F. N.º 936.653.263-20

Ord. de Desp. do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME

CNPJ: n.º 09.632.818/0001-00

Frankljin Alves da Silva

209.928.583-72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*

CPF:

042.236.363-40

CPF:

063.086.993-41

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28800112210450679299-6>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28800112210450679299-6

Data: 01/12/2021 12:58:39

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AMA75234-RX2Z;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB

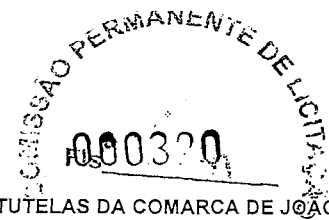


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 13:02:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas e Cartórios de Notas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2021 14:13:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28800112210450679299-1 a 28800112210450679299-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc941d027ba18c5093e3918a0b82e4a51ab662cab4e75468edb159865752cc7a43e6f9dc8903ac38c6a37bba06c9e65c61f571dbd2fb949d3fe5ae1608dd48b




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000321

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

	Fis
	NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	Nº 000.005.064 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.064 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2317 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0050 6410 0002 3603 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170029116809 22/05/2017 16:00:25 CNPJ 09.632.818/0001-00
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 09.632.818/0001-00	
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA				02.437.268/0001-10		22/05/2017	
ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63165-000		DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO NOVA OLINDA		UF CE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789		HORA DA SAÍDA	

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.200,00
VALOR TOTAL DA NOTA 1.200,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	CNPJ / CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	
2668	ESTANTE DE ACO C/ REFORCO C/6 PRATILEIRAS CAP. 100KG REF:	94031000	041	5102	UN	5,00	240,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	


DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB:	RESERVADO AO FISCO

000322
NF-e
Nº 000.005.148
Série 001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.005.148 Série 001
---------------------	---	-----------------------------

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.005.148 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2317 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0051 4810 0003 1877 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170038526525 04/07/2017 15:29:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA		02.437.268/0001-10	04/07/2017
ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165-000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789
HORA DA SAÍDA		HORA DA SAÍDA	

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	29.850,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
6026	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS12F-R4 12KBTU AGRATTO REF: CENTRAL DE AR 12BTUS 220V CENTRAL DE AR 12BTUS 220V	84151011	060	5403	UN	15,00	1.990,00	0,00	29.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB:	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000323

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.320
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 000.005.320
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2317 0809 6328 1800 0100 5500 1000 0053 2010 0004 3348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170049404840 21/08/2017 16:39:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

ENDEREÇO
RUA ALVIN ALVES, 146

Bairro / Distrito
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA OLINDA

UF
CE

CNPJ / CPF
02.437.268/0001-10

DATA DA EMISSÃO
21/08/2017

CEP
63165-000

DATA DA SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065565789

HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
6698	CADEIRA DE RODAS MOD TI L38/P:35/A:45/T:AZUL COR:AZUL REF:	87131000	040	5102	UN	1,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REF EFFY MOESIO DA SILVA ALVES /SERIE: 507744

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000324

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.


DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.005.245
 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
 Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000.005.245
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2317 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0052 4510 0003 6902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123170043763440 27/07/2017 12:34:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 27/07/2017

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA
 PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.410,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.410,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
468	CADEIRA DE RODAS TAIBA CINZA PM-ADULTO REF: CPNEUS MACICO CPNEUS MACICO	87131000	040	5102	UN	13,00	570,00	0,00	7.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MATERIAL DESTINADO PARA O CENTRO DE SAUDE E UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO/ORDEN DE COMPRA 2017.05.04.02/27

RESERVADO AO FISCO

000325
 FLS
 LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.005.319 Série 001
---------------------	---	-------------------------------------

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.005.319 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2317 0809 6328 1800 0100 5500 1000 0053 1910 0004 3339 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170049404140 21/08/2017 16:37:13
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 063641356
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356		CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA		CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10	DATA DA EMISSÃO 21/08/2017
ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165-000
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	TELEFONE / FAX 065565789	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789

FATURA
 PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
6699	CADEIRA DE RODAS MOD CONFORMA TILT RECLINAVEL L:30/P:30/A:40/T:AZUL COR:AZ/ REF:	87131000	040	5102	UN	1,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. HEITOR ALVES PEIXOTO SERIE: 507833	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000326

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.149
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.005.149
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2317 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0051 4910 0003 1840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170038529775 04/07/2017 15:37:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA
CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 04/07/2017

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	570,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4915	CADEIRA DE RODAS AMARALINA REF:	87131000	040	5102	UN	1,00	570,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COB:

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
F000327

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.005.150
 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
 Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº 000.005.150
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2317 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0051 5010 0003 1859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123170038530984 04/07/2017 15:41:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

CNPJ / CPF
 02.437.268/0001-10

DATA DA EMISSÃO
 04/07/2017

ENDEREÇO
 RUA ALVIN ALVES, 146

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 63165-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
 NOVA OLINDA

UF
 CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 065565789

HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.420,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	Q'DE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4915	CADEIRA DE RODAS AMARALINA REF:	87131000	040	5102	UN	6,00	570,00	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 COB:

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000328

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.005.239
 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
 Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000.005.239
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2317 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0052 3910 0003 6964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123170043760270 27/07/2017 12:20:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

ENDEREÇO
 RUA ALVIN ALVES, 146
 NOVA OLINDA

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 63165-000

DATA DA EMISSÃO
 27/07/2017

DATA DA SAÍDA

UF
 CE

TELEFONE / FAX
 065565789

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 065565789

HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	14.000,00	VALOR DO ICMS	2.520,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	24.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	24.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
6366	CENTRAL DE AR 24000 BTUS 220V REF:	84151011	000	5102	UN	4,00	3.500,00	0,00	14.000,00	14.000,00	2.520,00	0,00	18,00	0,00
4792	REFRIGERADOR/GELADEIRA 280LITROS 220V REF:	84182100	041	5102	UN	6,00	1.750,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MATERIAL DESTINADO PARA O CENTRO DE SAUDE E UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICIPIO/ORDEN DE COMPRA
 2017.05.04.02/28

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 000379

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.005.142 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
 Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.005.142 SÉRIE 001 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0051 4210 0003 1314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: 09.632.818/0001-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123170037727851 30/06/2017 10:58:48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

CNPJ / CPF: 02.437.268/0001-10

DATA DA EMISSÃO: 30/06/2017

ENDEREÇO: RUA ALVIN ALVES, 146

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 63165-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA

UF: CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065565789

HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				13.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 - EMISSANTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

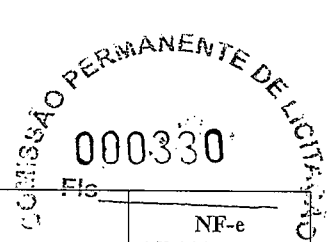
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QYDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5997	COMPUTADOR INTEL CORE I5 REF: 64BITS, 500HD, 4GB RAM 64BITS, 500HD, 4GB RAM	84715010	060	5403	UN	4,00	3.400,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB:

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.


DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.115
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.005.115
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0051 1510 0002 8723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170034225670 14/06/2017 14:10:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 14/06/2017

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	3.050,00	VALOR DO ICMS	549,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.050,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

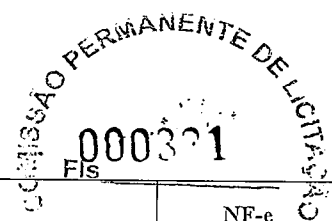
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5882	VENTILADOR PEDESTAL 30V 220V REF:	84145190	000	5102	UN	10,00	305,00	0,00	3.050,00	3.050,00	549,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB:

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.116
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.005.116
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0051 1610 0002 8739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063641356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170034227569 14/06/2017 14:17:44

CNPJ
09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

ENDEREÇO
RUA ALVIN ALVES, 146

MUNICÍPIO
NOVA OLINDA

UF
CE

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
63165-000

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065565789

CNPJ / CPF
02.437.268/0001-10

DATA DA EMISSÃO
14/06/2017

DATA DA SAÍDA

HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	12.210,00	VALOR DO ICMS	2.197,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.610,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	13.610,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

MUNICÍPIO

NUMERAÇÃO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IFI
5096	BEBEDOURO DE COLUNA 220V ESMALTEC REF:	84186931	000	5102	UN	12,00	680,00	0,00	8.160,00	8.160,00	1.468,80	0,00	18,00	0,00
5881	CAIXA DE SOM ESTERIL 80WHATS REF:	85185000	060	5102	UN	1,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5873	CADEIRA TIPO SECRETARIA S/ RODIZIO ESTOFADA C/BRACO REF:	94029090	000	5102	UN	9,00	450,00	0,00	4.050,00	4.050,00	729,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COB:

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000332

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N° 000.005.117 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
RUA SANTA ROSA, 960 - SALESANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
N° 000.005.117 SÉRIE 001 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0051 1710 0002 8779

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123170034241830 14/06/2017 15:03:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA
CNPJ / CPF: 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO: 14/06/2017

ENDEREÇO: RUA ALVIN ALVES, 146
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA UF: CE BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 63165-000

TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065565789 HORA DA SAÍDA:

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	3.050,00	VALOR DO ICMS	549,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.050,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	ICMS IPI
5882	VENTILADOR PEDESTAL 30CM 220V REF:	84145190	000	5102	UN	10,00	305,00	0,00	3.050,00	3.050,00	549,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB: RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000333

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.056
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.005.056
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2317 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0050 5610 0002 3164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170028667748 19/05/2017 16:38:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA
ENDEREÇO
RUA ALVIN ALVES, 146
MUNICÍPIO
NOVA OLINDA

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
63165-000

DATA DA EMISSÃO
19/05/2017

DATA DA SAÍDA

UF
CE

TELEFONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL
065565789

HORA DA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	2.625,00	VALOR DO ICMS	472,50	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	19.875,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	19.875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2804	NEBULIZADOR MODELO NEBCON IV(PORTÁTIL) REF: C/01 SAÍDA	90192020	041	5102	UN	3,00	190,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
834	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO ASPIRAMAX - NS REF:	30012090	041	5102	UN	2,00	650,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5633	BIÔMBO DUPLO C/TECIDO E S/RODÍZIO REF: ESMALTADO	94029090	000	5102	UN	7,00	375,00	0,00	2.625,00	2.625,00	472,50	0,00	18,00	0,00
5123	FOCO REFLETOR AUXILIAR FL-4000H - MEDPEJ REF: FOCO CLÍNICO	90189099	041	5102	UN	6,00	730,00	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717	MICRO MOTOR INTRA MASTER II REF:	90184100	041	5102	UN	5,00	900,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2812	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO REF:	90105090	041	5102	UN	2,00	395,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1262	MONITOR DOPPLER DF 7001 N - DETECTOR FETAL PORTÁTIL REF: SONAR PORTÁTIL	90181980	041	5102	UN	7,00	630,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1798	SUPORTE PARA SORO COM 4 GANCHOS REF:	94029090	041	5102	UN	10,00	130,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COB:

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000304

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.099
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.005.099
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0050 9910 0002 7411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170032358202 06/06/2017 09:00:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063641356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

CNPJ / CPF
02.437.268/0001-10

DATA DA EMISSÃO
06/06/2017

ENDEREÇO
RUA ALVIN ALVES, 146

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
63165-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
NOVA OLINDA

UF
CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065565789

HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.260,00		1.486,80	0,00		0,00	32.260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.260,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5626	ARMÁRIO VITRINE C/01 PORTA - TUBOMED REF: C/ CHAVE	94029090	000	5102	UN	5,00	680,00	0,00	3.400,00	3.400,00	612,00	0,00	18,00	0,00
5107	ARMÁRIO VITRINE C/02 PORTAS C/VIDROS - TUBOMED REF: C/ CHAVE	94029090	000	5102	UN	6,00	810,00	0,00	4.860,00	4.860,00	874,80	0,00	18,00	0,00
5552	MONITOR MULTIPARAMETROS INMAX REF:	90181980	041	5102	UN	1,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COB:

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 000335

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.005.106
 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
 Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº 000.005.106
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0051 0610 0002 7787

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123170032740850 07/06/2017 15:55:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 07/06/2017

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.890,00	340,20	0,00	0,00	5.170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.170,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

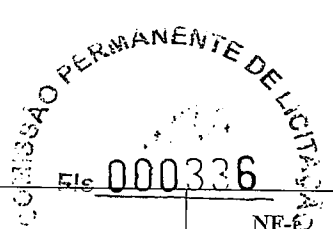
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1804	BANCO GIRATORIA - TUBOMED REF: MOCHO GIRATORIO S/ENCOSTO	94029090	040	5102	UN	3,00	410,00	0,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5700	DETECTOR FETAL MD PORTATIL FD200A REF:	90181290	000	5102	PC	3,00	630,00	0,00	1.890,00	1.890,00	340,20	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB: RESERVADO AO FISCO



Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.131
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.005.131
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0051 3110 0002 9987

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170035892935 22/06/2017 12:08:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA
CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 22/06/2017

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.630,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.630,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2804	NEBULIZADOR MODELO NEBCON IV(PORTATIL) REF: C/ 01 SAIDA	90192020	041	5102	UN	9,00	190,00	0,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5123	FOCO REFLETOR AUXILIAR FL-4000H - MEDPEJ REF: FOCO CLINICO	90189099	041	5102	UN	4,00	730,00	0,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB: RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000337

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.141
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.005.141
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0051 4110 0003 1309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170037727063 30/06/2017 10:56:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 30/06/2017

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	21.200,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	21.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2190	AMALGAMADOR DIGITAL ALTIMIX - ALT REF: CAPSULAR CAPSULAR	90184999	040	5102	UN	1,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5959	MRM-200 INALOVIDA 220V PORTATIL 2 SAIDAS REF: APAR. DE AEROSOL 2 SAIDAS APAR. DE AEROSOL 2 SAIDAS	90192020	041	5102	UN	10,00	1.580,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5960	MRM-200 INALOVIDA 220V PORTATIL 3 SAIDAS REF: APAR. DE AEROSOL 3 SAIDAS APAR. DE AEROSOL 3 SAIDAS	90192020	041	5102	UN	2,00	1.900,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB: RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000338
Fls
NF-e Nº 000.005.143
Série 001

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
---------------------	---	--

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.005.143 - SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2317 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0051 4310 0003 1528 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170038221056 03/07/2017 11:36:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA		02.437.268/0001-10	03/07/2017
ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789	HORA DA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
6025	ELETROCARDIOGRAFO EMAI EX-03 REF: C3 CANAIS C3 CANAIS	90181100	060	5102	UN	1,00	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB:	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------	--------------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000339

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.244
Série:001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.005.244
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2317 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0052 4410 0003 6913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170043762826 27/07/2017 12:32:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 27/07/2017

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	4.750,00	VALOR DO ICMS	855,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.735,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.735,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2190	AMALGAMADOR DIGITAL CAPSULAR REF:	90184999	040	5102	UN	1,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6364	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO REF:	90192020	041	5102	UN	1,00	410,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3725	CONTRA ANGULO C/TRAVA REF FX 110 REF: E MOTOR DE BAIXA ROTACAO	90184100	000	5102	UN	5,00	950,00	0,00	4.750,00	4.750,00	855,00	0,00	18,00	0,00
2812	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO REF:	90105090	041	5102	UN	5,00	395,00	0,00	1.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MATERIAL DESTINADO PARA O CENTRO DE SAUDE E UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO/ORDEN DE COMPRA 2017.05.04.02/25

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000340

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.151
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
RUA SANTA ROSA, 960 - SALESANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
Nº 000.005.151
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2317 0709 6328 1800 0100 5500 1000 0051 5110 0003 1864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170038531735 04/07/2017 15:44:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 04/07/2017

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				11.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
6055	IMPRESSORA LS MON SL M4075 FR REF.	84433113	060	5403	UN	4,00	2.900,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB: RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000341

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

		FIS
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.005.113 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.113 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0051 1310 0002 8664 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170034157852 14/06/2017 09:40:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA		02.437.268/0001-10	14/06/2017
ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63165-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789	HORA DA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 48.160,00	VALOR DO ICMS 8.668,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.160,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 48.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPECIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5872	CADEIRA ESCRITORIO ESTOFADO C/ BRACO E C/RODIZIO REF:	94029090	000	5102	UN	14,00	515,00	0,00	7.210,00	7.210,00	1.297,80	0,00	18,00	0,00
5873	CADEIRA TIPO SECRETARIA S/ RODIZIO ESTOFADA C/BRACO REF:	94029090	000	5102	UN	91,00	450,00	0,00	40.950,00	40.950,00	7.371,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB:	RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 000342

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.005.065
 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
 Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1

Nº 000.005.065
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2317 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0050 6510 0002 3627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123170029128584 22/05/2017 16:34:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 22/05/2017

ENDEREÇO RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA
 PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.860,00	334,80	0,00	0,00	1.860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

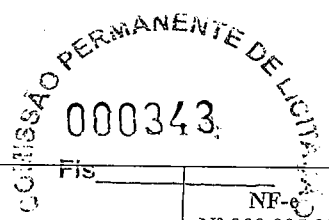
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4853	CADEIRA TIPO SECRETARIA S/BRACO ESTOFADA - MULTIMOVEIS REF: MODELO FIXA	94016100	000	5102	UN	12,00	155,00	0,00	1.860,00	1.860,00	334,80	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB:

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.059
Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME

RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 000.005.059
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2317 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0050 5910 0002 3441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123170029011758 22/05/2017 09:47:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063641356

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA

CNPJ / CPF
02.437.268/0001-10

DATA DA EMISSÃO
22/05/2017

ENDEREÇO
RUA ALVIN ALVES, 146

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
63165-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
NOVA OLINDA

UF
CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065365789

HORA DA SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	6.555,00	VALOR DO ICMS	1.179,90	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	118.580,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	118.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
368	AMALGAMADOR MOD. YG-100 REF: CAPSULAR DIGITAL	84798210	000	5102	UN	3,00	1.600,00	0,00	4.800,00	4.800,00	864,00	0,00	18,00	0,00
5173	NEBULIZADOR INL-5004 REF: APARELHO AEROSOL 3 SAIDAS	90192020	041	5102	UN	6,00	1.900,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5626	ARMARIO VITRINE C/01 PORTA - TUBOMED REF: C/ CHAVE	94029090	041	5102	UN	15,00	680,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5107	ARMARIO VITRINE C/02 PORTAS C/VIDROS - TUBOMED REF: C/ CHAVE	94029090	041	5102	UN	14,00	810,00	0,00	11.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5114	ARQUIVO EM ACO C/4 GAVETAS - MULTIMOVEIS REF: P/ PASTA SUSPensa	94029090	041	5102	UN	12,00	880,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1804	BANCO GIRATORIA - TUBOMED REF: S/ ENCOSTO	94029090	040	5102	UN	7,00	375,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5631	CADEIRA SECRETARIA P/ ESCRITORIO ESTOFADO C/ RODIZIO REF:	94016100	000	5102	UN	1,00	515,00	0,00	515,00	515,00	92,70	0,00	18,00	0,00
4853	CADEIRA TIPO SECRETARIA S/BRACO ESTOFADA - MULTIMOVEIS REF: MODELO FIXA	94016100	000	5102	UN	8,00	155,00	0,00	1.240,00	1.240,00	223,20	0,00	18,00	0,00
1834	COMPRESSOR DE AR - SCHUTZ REF: COMPRESSOR ODONTOLOGICO	84148019	040	5102	UN	5,00	3.800,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4897	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS REF:	94029090	041	5102	UN	22,00	110,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2668	ESTANTE DE ACO C/ REFORCO C/6 PRATILEIRAS CAP. 100KG REF:	94031000	041	5102	UN	19,00	240,00	0,00	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5555	MESA AUXILIAR 40X40X80CM REF:	94029090	041	5102	UN	21,00	320,00	0,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COB:

RESERVADO AO FISCO

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000344

<p>CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME</p> <p>RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="text-align: center; border: 1px solid black; width: 20px; margin: 0 auto;">1</p> <p>Nº 000.005.059 SÉRIE 001 FOLHA 2/2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2317 0509 6328 1800 0100 5500 1000 0050 5910 0002 3441</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170029011758 22/05/2017 09:47:38</p> <p>CNPJ 09.632.818/0001-00</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1800	DIVA ACOLCHOADO MESA P/ EXAME CLINICO (MESA CLINICA) REF: C/ ELEVACAO CABECA	94029090	041	5102	UN	21,00	800,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5121	MESA DE MAYO C/RODIZIO - TUBOMED REF: 0,40X0,42X0,85MM	94029090	041	5102	UN	10,00	450,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1797	MESA DE EXAME GINECOLOGICO ACOLCHOADA REF:	94029090	041	5102	UN	7,00	1.100,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130	ALTSONIC JET CERAMIC-ULTRASSOM ODONTOLOGICO REF:	90184999	040	5102	UN	1,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

000345
 CANCELAMENTO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000345

Recebemos de CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.005.099
 Série 001

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
 RUA SANTA ROSA, 960 - SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE
 Fone: (88)3512-1218 - CEP: 63050-206

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 000.005.099
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2317 0609 6328 1800 0100 5500 1000 0050 9910 0002 7411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123170032358202 06/06/2017 09:00:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063641356 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.632.818/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA CNPJ / CPF 02.437.268/0001-10 DATA DA EMISSÃO 06/06/2017

ENDEREÇO
 RUA ALVIN ALVES, 146 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 63165-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA OLINDA UF CE TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 065565789 HORA DA SAÍDA

FATURA
 PAGAMENTO À PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.260,00	1.486,80	0,00	0,00	32.260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				32.260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

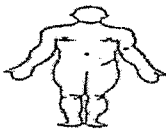
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5626	ARMARIO VITRINE C/01 PORTA - TUBOMED REF: C/ CHAVE	94029090	000	5102	UN	5,00	680,00	0,00	3.400,00	3.400,00	612,00	0,00	18,00	0,00
5107	ARMARIO VITRINE C/02 PORTAS C/VIDROS - TUBOMED REF: C/ CHAVE	94029090	000	5102	UN	6,00	810,00	0,00	4.860,00	4.860,00	874,80	0,00	18,00	0,00
5552	MONITOR MULTIPARAMETROS INMAX REF:	90181980	041	5102	UN	1,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COB: RESERVADO AO FISCO



CRALAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.10.18.1

DATA DE ABERTURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023

HORÁRIO: 08h30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12696.967000/1230-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Empresa Cralab Saúde Atacado LTDA, Situada A Rua Domingos Calazans Nº 274 - Triângulo, Na Cidade De Juazeiro do Norte - CE, CNPJ: 09.632.818/0001-00, CGF: 06.364135-6, Vem Pelo Presente, Através Do Seu Representante Legal, José Inácio De Oliveira Filho, Brasileiro, Casado, Residente Domiciliado Rua Jose Moura Lins Nº 307 "A", Bairro Santo Antônio, Juazeiro Do Norte - CE, R.G Nº 171258289 SSP CE, CPF Nº 519631833-04.

DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

DECLARAÇÃO

DECLARA, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de outubro de 2023.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE
INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304
Dados: 2023.10.25 14:37:47 -03'00'

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº 171258289 SSP-CE / CPF Nº 519.631.833-04



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
F000347

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos as Propostas de Preços Finais,
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1.**

Assaré/CE, 01 de Novembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorriândia II, Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 Insc.Estadual:16.170.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

000348
Fis

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 2023.10.18.1

Do Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Data: 01 de Novembro de 2023

Hora da Abertura: 08:30 Horas

Endereço Eletrônico: (www.comprasassare.com.br)

ASSARÉ-CE

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000f230-01 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Lote 01 - Ar Condicionados

L	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
01	UNID	25	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO. MARCA: AGRATTO MODELO: SPLIT ECO CCS9QF-R4	1.760,00	44.000,00
Preço Unitário: Um Mil Setecentos e Sessenta Reais					
Preço Total: Quarenta e Quatro Mil Reais					

CONDIÇÕES GERAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$: 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes

ENTREGA DO MATERIAL: Conforme Edital, após ordem de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato. Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente. Já estão inclusos nos preços todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Certificamos que estamos de acordo com todas as exigências do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 2023.10.18.1 comprometemos a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; mercadoria de procedência nacional.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:0759-5, C/C:33.039-6

TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
98326

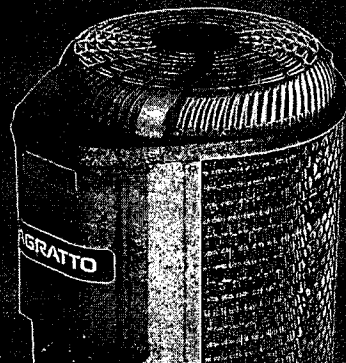
Assinado de forma digital por TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=12121962000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
Dados: 2023.11.01 10:00:19 -03'00'

TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 124008434-1 MEX/CE
CPF: 012.742.983-26

SOUSA -PB, (data e assinatura eletrônica)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000349

Ar Condicionado **SPLIT ECO**



Econômico e sustentável.

Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

AGRATTO

Ar Condicionado

SPLIT ECO

Econômico e sustentável, auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente.

Seu design inovador e seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. A função ECO gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.

OPÇÕES:

APENAS FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 22.000BTUs*
30.000BTUs*

QUENTE E FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 22.000BTUs*

Condensadora **Top Discharge** em **POLIPROPILENO** disponível para as unidades **9.000BTUs | 12.000BTUs***

com grade superior especialmente desenvolvida para maior ventilação e dissipação de calor. Possui menos partes metálicas, o que a deixa mais leve e evita a corrosão.



* Consulte Disponibilidade

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

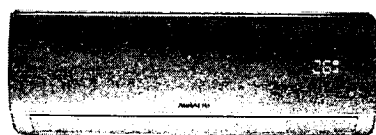
PAINEL DE LED Iluminação suave

GAS R410a Gás ecológico



PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

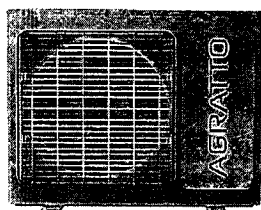
CONHEÇA A AMAZÔNIA



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO

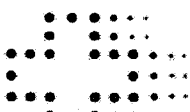


FRONT DISCHARGE



TOP DISCHARGE

AGRATTO



MedSaúde

artigos hospitalares

ÓRGÃO/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.10.17.1

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta no 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**
 CNPJ: 46.093.723/0001-83
 Inscrição Estadual: 07.073371-6
 Endereço: Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000
 Contato: (85)9. 9287-7254
 E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com
 Banco: STONE 197 – agência: 0001 Conta: 9786247-8

E-mail para atas, contratos e pedidos/compras:
contratosecompras01@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Francisco Adriano Costa Souza
 RG: 2008098058840
 CPF: 881.351.013-68
 Contato: (85)9.8109-9725
 E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 1) Os seguintes preços, por ITENS cotados:

LOTE 02

ITEM	MARCA / FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	HR	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	1.500,00	1.500,00
02	MEDMA X	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI COMUNICAÇÃO DIRETA COM O COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECT WIFI SEM CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.	UND	1	7.080,00	7.080,00
03	ON CAL PLUS	GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR,	UND	20	100,00	2.000,00

LOTE 03

ITEM	MARCA /	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	--------------------------	-------	--------	----------------	-------------

000352

MedSaúde artigos hospitalares

FABRICANTE

(R\$) FIS

(R\$)

VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL: PRESSÃO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO — NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO! ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, , SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES | ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 À 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIOZ DE NO MÍNIMO 21 À 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 42 POLEGADAS TOUCH-SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS. MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES

01

CMOS DRAKE

UND

1

44.500,00

44.500,00

ASSARE


MedSaúde

artigos hospitalares

ASSARÉ CV

ADULTOS: PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VÍAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO LEPICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP, APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2 APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, ÁSsapES PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR, RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS — ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA. ATENDIMENTO AS

NORMAS: NBR IEC 60601-1: NBR IEC 60601-1-2: GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE,

000354

MedSaúde

ASSARE-CV

artigo VALOR TOTAL: R\$ 55080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Dados do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Francisco Adriano Costa Souza
Cargo: Diretor Proprietário
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: empresário
Endereço Completo: Rua João Cordeiro 949, Aldeota, AP 2202 – Fortaleza – CE.
Fone / Fax: (88)9.999326025
E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com
Carteira de Identidade: 2008098058840 Órgão Expedidor: SSPDS/CE
CPF: 881.351.013-68

Dados Bancários da Empresa:

Banco: Stone - 197
Agência: 0001
Conta: 9786247-8

COSTA E SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:4609372300
0183

Assinado de forma digital por COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093723000183
Dados: 2023.11.01 10:32:08 -03'00'

Dados do Contato com a Empresa:

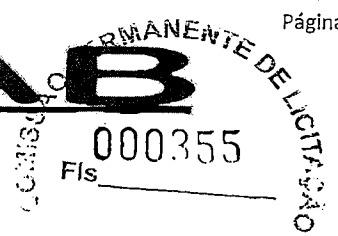
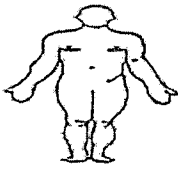
Nome: Francisco Adriano Costa Souza
Cargo: Diretor Proprietário
Endereço Completo: Rua João Cordeiro 949, Aldeota, AP 2202 – Fortaleza – CE.
CEP: 60060-120
E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com

DADOS/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua Pinto Madeira, 563, Centro, Fortaleza – CEP: 60.150-000, Ceará

Fortaleza, CE – 01 de Novembro de 2023.

Diretor/Presidente: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA



A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.
 Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1
 Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
 Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação;

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério de Saúde, conforme especificações apresentadas abaixo:

Proposta consolidada
LOTE 04 - Material Permanente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POSSUI COLCHÃO.	UND	15	TUBOMED	R\$ 2.800,00	R\$ 42.000,00
2	ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	15	RAIR	R\$ 523,00	R\$ 7.845,00
3	POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL.	UND	15	TUBOMED	R\$ 1.115,00	R\$ 16.725,00
					Total:	R\$ 66.570,00

sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais

Valor Total da Proposta: R\$ 66.570,00
 sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais

Proponente: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA
 Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS Nº 274/ BAIRRO TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE
 CNPJ: 09.632.818/0001-00
 Data da Abertura: 01 de Novembro de 2023
 Horário de Abertura: às 08:30 horas
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
 Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
 Forma de Pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Declaramos que, nos preços propostos já estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/ prestação de serviços.

Declaramos que, nos preços propostos já estão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSE INACIO DE OLIVEIRA
 FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA
 FILHO:51963183304
 Dados: 2023.11.01 10:02:09 -03'00'



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000356

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos os Recursos Administrativos
apresentados, referentes ao Pregão Eletrônico nº
2023.10.18.1.**

Assaré/CE, 08 de Novembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRO(A) OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LEISTUNG

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
ESTADO DO CEARÁ

A/C:
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.18.1

CERTIFICADO: BPF
ISO 9001:2015
R.04-02 (4)
Rev07
000357
Fls. _____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

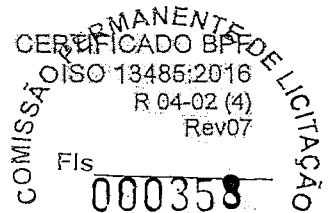
ASSARÉ-CE

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, sediada a: Rua João Ropelatto, nº 202, bairro Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, inscrita no CNPJ sob, nº 04.187.384/0001-54, por sua procuradora ao final assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor, tempestivamente, RECURSO ADMINISTRATIVO em face da CLASSIFICAÇÃO da empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA no ITEM 1 - VENTILADOR MECANICO PULMONAR, do Pregão Eletrônico descrita acima, pelos motivos de fato e de direito a seguir articulados.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax: (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173

LEISTUNG



DOS FATOS:

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o "Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospitalar Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta no 12696.9670001230-01 do Ministério da Saúde."

Diante da análise da proposta apresentada pela empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA** para o **ITEM 01 - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO**, percebe-se que o **modelo RUAH da marca CMOS Drake** deixa de atender ao edital em alguns itens, transcritos abaixo:

- "Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos";
- "(...) Modo volume garantido para pacientes neonatais;"
- "Tela Colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen";
- "Volume corrente entre 5 a 2000ml";
- "Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm";
- "Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo x pressão;"

DO MÉRITO:

Preliminarmente, antes de examinarmos o mérito da questão, importante se faz tecer algumas considerações de caráter doutrinário, de forma a delinear o panorama jurídico do Instituto das licitações.

A presente licitação, como procedimento administrativo que é, rege-se nos termos do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente à Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 14712014 e suas alterações e demais exigências deste Edital.

Com efeito, a Lei nº 8.666/93 traz em seu bojo os princípios norteadores da licitação, insculpidos em seu art. 3º, "In verbis":

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417-108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173



000359

em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".
(grifo nosso)

É manso e cediço que o edital, como lei Interna do processo licitatório, faz lei entre as partes, não podendo de suas regras se afastar o licitante e a Administração, ficando ambos vinculados aos seus termos.

Também é imprescindível que se destaque o que diz ainda o Decreto 10.024/2019:

Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.
(grifo nosso)

Consultando o art. 7º do mesmo diploma legal, temos:

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.
(grifo nosso)

O normativo atribui ao Pregoeiro a função de avaliar se a proposta que obteve o melhor preço, dentro dos padrões definidos também atende "as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade", não podendo afastar-se dessas atribuições.

Veja que o edital também traz em seu texto o mesmo entendimento mencionado acima, senão vejamos:

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nerêu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173

anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.
(grifo nosso)

Entendemos que o pregoeiro não detém todo o conhecimento para julgamento técnico a respeito de todos os itens licitados, necessitando de auxílio de equipes com conhecimento específico para tal. Entretanto é ele quem decide, verificando se a proposta atende ou não ao que pede o edital, e segue com a sua respectiva aceitação e habilitação ou desclassificação. Qualquer decisão tomada, pousa sobre seus ombros a responsabilidade de aprovar ou não a proposta quanto à adequação ao objeto.

Posto isso, passemos, pois, a examinar o mérito da questão:

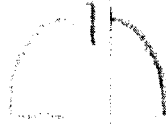
• "Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos"

No manual, à página 27 do manual, percebemos que o equipamento citado não é indicado para pacientes neonatais, sendo destinado apenas a pacientes adulto e pediátrico, descumprindo o edital.

ASPECTOS GERAIS DO EQUIPAMENTO

1. Capacidade para realizar ventilação mecânica invasiva (VI) e ventilação mecânica não invasiva (VNI) em pacientes adulto e pediátrico
2. Capacidade para imprimir modos de ventilação assistidos-controlados (AC) e espontâneos;
3. Capacidade de iniciar ventilação de backup automaticamente em caso de apneia e impossibilita desabilitar tal função durante as ventilações invasivas em modos espontâneos;
4. Máscara facial para aplicação de ventilação não invasiva, com compensação automática de fluxo.
5. Tela de LCD colorida, sensível ao toque, de 10,4", com apresentação simultânea de 3 curvas: Pressão, Volume e Fluxo;
6. Capacidade de fornecer os recursos necessários para nebulização;
7. Misturador de gases (blender) interno com ajuste eletrônico;
8. Realização de auto teste do sistema de alarmes, recarga das baterias, conexão com rede AC, dentre outros, durante a inicialização;
9. Baterias internas recarregáveis com autonomia de 3 horas;
10. Alimentação 100 ~ 240 V, 50/60 Hz;
11. Sistema de backup interno com monitoramento do sistema principal de controle e garantia de alarme sonoro em caso de identificação de falhas.

Recorte da pág. 27 do manual do equipamento modelo RUAH da marca CMOS Drake.



• "Modo volume garantido para pacientes neonatais"

Por não ser equipamento destinado a pacientes neonatais, **não apresenta todos os modos ventilatórios exigidos em edital**, ficando aquém das especificações mínimas exigidas.

• "Tela Colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen"

Na mesma imagem da página 27 do manual do equipamento **modelo RUAH da marca CMOS Drake** há a Informação clara do descumprimento ao edital, dizendo que a tela é de apenas 10,4" e o edital exige o tamanho mínimo de 12".

ASPECTOS GERAIS DO EQUIPAMENTO

1. Capacidade para realizar ventilação mecânica invasiva (VI) e ventilação mecânica não invasiva (VNI) em pacientes adulto e pediátrico
2. Capacidade para imprimir modos de ventilação assistidos-controlados (AC) e espontâneos;
3. Capacidade de iniciar ventilação de backup automaticamente em caso de apneia e impossibilita desabilitar tal função durante as ventilações invasivas em modos espontâneos;
4. Máscara facial para aplicação de ventilação não invasiva, com compensação automática de fluxo
5. Tela de LCD colorida, sensível ao toque, de 10,4", com apresentação simultânea de 3 curvas: Pressão, Volume e Fluxo;
6. Capacidade de fornecer os recursos necessários para nebulização;
7. Misturador de gases (blender) interno com ajuste eletrônico;
8. Realização de auto teste do sistema de alarmes, recarga das baterias, conexão com rede AC, dentre outros, durante a inicialização;
9. Baterias internas recarregáveis com autonomia de 3 horas;
10. Alimentação 100 ~ 240 V, 50/60 Hz;
11. Sistema de backup interno com monitoramento do sistema principal de controle e garantia de alarme sonoro em caso de identificação de falhas.

Recorte da pág. 27 do manual do equipamento **modelo RUAH da marca CMOS Drake**

- "Volume corrente entre 5 e 2000ml"

No folder do equipamento, à página 5 percebemos que o equipamento **modelo RUAH** da marca **CMOS Drake** não atende a toda extensão do volume corrente exigido, realizando apenas de 10 a 2200ml.

COMPLETO E TOTALMENTE CONFIGURÁVEL PARÂMETROS COM AMPLA FAIXA DE CONTROLES

PARÂMETRO	FAIXA DE CONTROLE	PASSO	PARÂMETRO	FAIXA DE CONTROLE
Volume Corrente	10 a 2200ml	10 ml	Volume Mínimo	1 a 100 l/min
Pressão Inspiratória	até 80cmH2O	1 cmH2O	Volume Tidal	10 a 2200 ml
Pressão de Suporte	até 60cmH2O	1 cmH2O	Pressão inspirada sobre PEEP	1 a 80 cmH2O
PEEP/CPAP	0 a 50 cmH2O	1 cmH2O	Pressão de suporte sobre PEEP	1 a 60 cmH2O
Fluxo Respiratório	1 a 100 l/min	1 l/min	Tempo de Apneia	0 a 60s
Frequência Respiratória	1 a 99 rpm	1 rpm	Pressão de Via Aérea Pico	1 a 100 l/min
Tempo Inspiratório	0,1 a 30s	0,1 s	Pressão Controlada (PCV)	1 a 80 cm H2O sobre PEEP

Recorte da pág. 5 do folder do equipamento **modelo RUAH da marca CMOS Drake**.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
 Rua João Ropelatto, 202, Nereú Ramos
 CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
 ☎ (47) 99985-6173

• "Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm"

Na mesma página do folder do equipamento, percebemos que o equipamento **modelo RUAH** da marca **CMOS Drake** não atende a toda extensão da frequência respiratória exigida, realizando apenas a partir de 10 ml.

COMPLETO E TOTALMENTE CONFIGURÁVEL PARÂMETROS COM AMPLA FAIXA DE CONTROLES

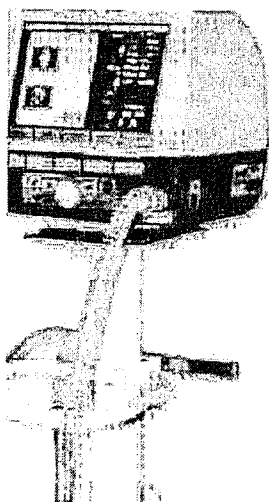
PARÂMETRO	FAIXA DE CONTROLE	PASSO	PARÂMETRO	FAIXA DE CONTROLE
Volume Corrente	10 a 2.200ml	10 ml	Volume Mínimo	1 a 100 l/min
Pressão Inspiratória	até 80cmH2O	1 cmH2O	Volume Tidal	10 a 2200 ml
Pressão de Suporte	até 60cmH2O	1 cmH2O	Pressão inspirada sobre PEEP	1 a 80 cmH2O
PEEP/CPAP	0 a 50cmH2O	1 cmH2O	Pressão de suporte sobre PEEP	1 a 60 cmH2O
Fluxo Respiratório	1 a 100 l/min	1 l/min	Tempo de Apneia	0 a 60s
Frequência Respiratória	1 a 99 rpm	1 rpm	Pressão de Via Aérea Pico	1 a 100 l/min
Tempo Inspiratório	0,1 a 30s	0,1 s	Pressão Controlada (PCV)	1 a 80 cm H2O sobre PEEP

Recorte da pág. 5 do folder do equipamento **modelo RUAH da marca CMOS Drake**.

• "Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo x pressão;"

No mesmo folder do equipamento, à página 6 percebemos que o equipamento **modelo RUAH** da marca **CMOS Drake** não apresenta todos os gráficos exigidos em edital, mas apenas alguns deles, deixando de atender, novamente ao edital.

LEISTUNG



MONITORAÇÃO e INDICADORES

- Frequência respiratória;
- Pressões das vias aéreas: máxima, platô e média;
- Relação I:E;
- FIO₂;
- Gráfico de tendências das últimas 24 horas;
- Volume corrente;
- Volume minuto;
- Gráfico com curvas de: pressão, volume e fluxo (pelo tempo);
- Loops ventilatórios por pressão x volume e volume x fluxo;
- Parâmetros de mecânica respiratória: complacência / resistência / auto PEEP / pressão de oclusão.

Recorte da pág. 6 do folder do equipamento modelo RUAH da marca CMOS Drake.

Acreditamos que a finalidade desta conceituada Comissão é de proceder de forma zelosa pelos Interesses do órgão em questão, protegendo o erário, procurando adquirir equipamentos e demais produtos, que fazem parte do uso rotineiro junto aos órgãos ligados a saúde, com qualidade, que atendam às necessidades dos profissionais da saúde e seus pacientes.

A Leistung Equipamentos Ltda. empresa Brasileira, sediada em Jaraguá do Sul - Santa Catarina fabrica seus equipamentos com tecnologia de ponta e avançados conceitos mundiais, prova disto são as próprias Certificações e Registros adquiridos como a ISO 13485:2016, Boas Práticas de Fabricação e Controle RDC 665/2022, Registro na ANVISA-MS, NBR IEC 60601-1:1997; NBR IEC 60601-1-2:2006; NBR IEC 60601-1-4:2004; NBR IEC 60601-2-12:2014 de acordo com as prescrições da portaria 350 de 6 de setembro de 2010 - INMETRO. E outros que se encontram em processo, tudo isso para oferecer aos profissionais da saúde, equipamentos de altíssima confiança para tratamento de pacientes, aliados a preços que espelham a realidade do nosso país.

Conforme análise elaborada por nosso engenheiro:

Eng. Cleiton Volpi
CREA-SC 127556-6

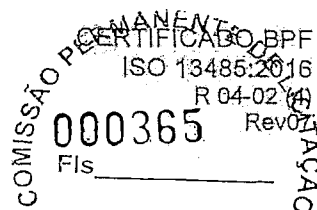
Agradecemos antecipadamente a oportunidade e nos colocamos a disposição para dialogar e esclarecer eventuais dúvidas.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173

LEISTUNG

DO PEDIDO



À vista de todo o exposto, é o presente para requerer:

a) O recebimento do presente recurso, por tempestivo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 109, I, alínea "b" da Lei de Licitações;


b) A reforma da decisão proferida por essa Comissão, de forma a **DESCCLASSIFICAR** a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA** que apresentou o modelo RUAH da marca CMOS Drake para o **ITEM 1 - VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR** que comprovadamente não atende ao edital;

c) A reforma da decisão proferida por essa Comissão, de forma a **CLASSIFICAR** a empresa a empresa **Leistung Equipamentos Ltda**, vez que o equipamento LUFT5 atende ao descritivo solicitado no edital;

d) Na hipótese desse Colegiado assim não entender de direito o que se espera, requer, desde já, subam os autos à apreciação superior para os fins preconizados na alínea "a" e "b" do pedido.

Nestes Termos,
Pede Déferimento.

Jaraguá do Sul/SC, 03 de novembro de 2023.


Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Andréia Aparecida Pazze
Gerente Comercial - Procuradora
CPF: 972.395.850-34
RG: 4077522251-SSP/RS

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.3108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 04.187.384/0001-54

NIRE 42203164045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000366



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFj45mgf0Q8PRZg6w&chave2=Ug8cwwspH-cK6j5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83117563091-MIGUEL ANGEL GRASSO|83117539034-RICARDO JORGE PAIARO|83117555072-OSCAR EDUARDO BARETTO
83165118000-MARCELO JAVIER FERNANDEZ

ASSARÉ-CE

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé – Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro San Martín, na cidade de Córdoba – CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825, Córdoba e passaporte nº 07808825M, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.550-72.

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro Rosedal, na cidade de Córdoba – CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.630-91.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Porteña, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Salamanca, 1481, Villa Allende Golf, na cidade de Córdoba, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba, passaporte nº 11727420N, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.390-34.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil. Naturalizado brasileiro, conforme portaria n. 187/2017 do Ministério da Justiça, portador da cédula de Identidade nº 7.979.585, emitida em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, e CPF 831.651.180-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89265-520, com contrato social arquivado inicialmente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000 e posteriormente arquivada na **JUCESC** sob nº **42203164045** em 29/05/2002, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.187.384/0001-54**, resolvem, de pleno e comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, o que fazem mediante as seguintes condições e cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Clausula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma **DES PROPORCIONAL**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20224243179 Protocolo 224243179 de 18/08/2022 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134497983305289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/08/2022



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 04.187.384/0001-54

NIRE 42203164045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000367
Fis

ASSARÉ-CE

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

OSCAR EDUARDO BARETTO, argentino, natural de Santa Fé – Argentina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1950, empresário, residente e domiciliado na Rua Soldado Ruiz, 1466, Bairro San Martín, na cidade de Córdoba – CBA, na República Argentina, portador de Documento Nacional de Identidade nº 7.808.825, Córdoba e passaporte nº 07808825M, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.550-72.

MIGUEL ANGEL GRASSO, argentino, natural de Pozzo Del Molle, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Almirante Brown, 2348, Bairro Rosedal, na cidade de Córdoba – CBA, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 6.607.620, Córdoba e passaporte nº 06607620M, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.630-91.

RICARDO JORGE PAIARO, argentino, natural de Portefña, Córdoba, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/12/1955, empresário, residente e domiciliado na Rua Salamanca, 1481, Villa Allende Golf, na cidade de Córdoba, na República Argentina, portador do documento Nacional de Identidade nº 11.727.420, Córdoba, passaporte nº 11727420N, expedido pela Polícia Federal Argentina e CPF nº 831.175.390-34.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, natural de Avellaneda, Buenos Aires, Argentina, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 05/04/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Guesser, 85, Bairro Amizade, CEP 89255-423, nesta cidade de Jaraguá do Sul (SC), Brasil. Naturalizado brasileiro, conforme portaria n. 187/2017 do Ministério da Justiça, portador da cédula de Identidade nº 7.979.585, emitida em 16/10/2017, órgão emissor SSP/SC, e CPF 831.651.180-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89265-520, com contrato social arquivado inicialmente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43204550934, em 21/11/2000 e posteriormente arquivada na **JUCESC sob nº 42203164045** em 29/05/2002, inscrita no **CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54**, tem constituída a presente sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e regência supletiva da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 1ª: a sociedade gira sob o nome empresarial de **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, e é regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406, de 10.01.2002.

Cláusula 2ª: A sociedade tem a sua sede na **Rua João Ropelatto, 202, Bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul – SC**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional e internacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20224243179 Protocolo 224243179 de 18/08/2022 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134497983305289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/08/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000368

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA Fls. _____
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.187.384/0001-54
NIRE 42203164045

ASSARÉ-CE

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de fabricação, montagem, comercialização, distribuição, manutenção, importação e exportação de equipamentos elétrico-eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins. Prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos - eletrônicos e mecânicos, para aplicações na área de medicina, fisioterapia, hospitalar e afins e a prestação de serviços de assistência técnica destes equipamentos; Serviços de consultoria em geral e a gestão de ativos não financeiros (royalties).

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas) no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país e subscritas por:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORE R\$	PARTICIPAÇÃO
1	Oscar Eduardo Baretto	27	57.240,00	27%
2	Miguel Angel Grasso	26	55.120,00	26%
3	Ricardo Jorge Paiaro	27	57.240,00	27%
4	Marcelo Javier Fernandez	20	42.400,00	20%
TOTAL		100	212.000,00	100%

Cláusula 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000, com prazo de vigência indeterminado.

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma **DESproporcional**.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA **FLS 000369**
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.187.384/0001-54
NIRE 42203164045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cláusula 10: Havendo prejuízo, este será compensado com reservas existentes, caso estas não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta específica para ser compensado com lucros futuros.

ASSADÉ-CE

Cláusula 11: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12: A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 13: O sócio administrador poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14: O uso da firma é feito pelo sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ**, isoladamente para os negócios da própria empresa e nos casos de alienação de bens.

Cláusula 15: Em caso de aumento de capital terão preferência para subscrever novas quotas, os sócios que já participam da sociedade, podendo os demais subscrever novas quotas na proporção exata de sua participação no capital social primitivo.

Cláusula 16: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 18: O sócio administrador **MARCELO JAVIER FERNANDEZ** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 19: Fica eleito o foro jurídico da cidade e comarca de **Jaraguá do Sul/SC**, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social.



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 04.187.384/0001-54

NIRE 42203164045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FR 000370

ASSARÉ-CE

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) única via, que assinam de forma digital para que produza todos os efeitos legais.

JARAGUÁ DO SUL/SC, 21 de junho de 2022.

MARCELO JAVIER FERNANDEZ

Sócio Administrador

MIGUEL ANGEL GRASSO

Sócio

RICARDO JORGE PAIARO

Sócio

OSCAR EDUARDO BARETTO

Sócio

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20224243179 Protocolo 224243179 de 18/08/2022 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 134497983305289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/08/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224243179

000371

Fis

COMISSÃO

ASSARÉ-CE

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224243179 - 18/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203164045
CNPJ 04.187.384/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022
SOB N: 20224243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83117539034 - RICARDO JORGE PAIARO - Assinado em 18/08/2022 às 15:42:36
Cpf: 83117555072 - OSCAR EDUARDO BARETTO - Assinado em 18/08/2022 às 15:39:29
Cpf: 83117563091 - MIGUEL ANGEL GRASSO - Assinado em 18/08/2022 às 15:40:58
Cpf: 83165118000 - MARCELO JAVIER FERNANDEZ - Assinado em 18/08/2022 às 15:37:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2022 Data dos Efeitos 18/08/2022

Arquivamento 20224243179 Protocolo 224243179 de 18/08/2022 NIRE 42203164045

Nome da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134497983305289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/08/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
F000372

ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
PERITO CRIMINAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.979.585 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2017

NOME MARCELO JAVIER FERNANDEZ

FILIAÇÃO EDGARDO FERNANDEZ
MIRTHA GARABELLO

NACIONALIDADE ARGENTINA DATA DE NASCIMENTO 05/04/1971

DOC. ORIGEM PORTARIA NRO.: 187/2017
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CPF 631.651.180-00

JARAGUÁ DO SUL - SC

ASSINATURA DO TITULAR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
PERITO CRIMINAL
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autentico e apresento cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FZW60164-7DZJ) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 290690

Selo Digital de Fiscalização FZW60164-7DZJ

Confira os dados do ato em <http://sejor.tj.sc.jus.br/>
Dou fé, Schroeder - 05 de fevereiro de 2021
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrivente

AMANDA STEILEIN

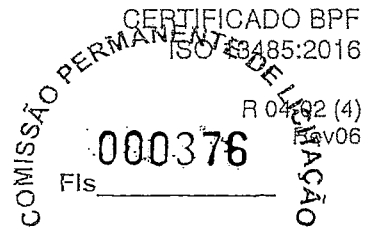
ESPANHOLA

COMARCA DE GUARANI DO SUL

ESPANHOLA



LEISTUNG



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Leistung Equipamentos Ltda**, com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, CEP 89265-520, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.187.384/0001-54 e Inscrição Estadual sob n.º 254.417.108, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Marcelo Javier Fernandez, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.979.585 e CPF n.º 831.651.180-00, nomeia e constitui sua procuradora **Sra Andréia Aparecida Pazze**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4077522251 e CPF nº 972.395.850-34, a quem confere poderes para representar a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no que se referir a Licitações em todas as suas modalidades, com poderes para assinar propostas, ofertar lances, documentos, atas, atas de registro de preços, contratos, desistir de recursos, interpô-los, substabelecer a presente procuração, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo a presente para que se produza os efeitos legais.

Validade desta procuração: 31/12/2023.

Jaraguá do Sul - SC, 14 de dezembro de 2022.

Leistung Equipamentos Ltda
Marcelo Javier Fernandez
RG n.º 7.979.585
CPF n.º 831.651.180-00
Sócio Gerente

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Comarca de Guaratimir/SC
Rua Rial, Castelo Branco, 156
Schroeder - Centro - (47) 3374-3073
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GQK38784-R94C) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo Nº: 347782

Selo Digital de Fiscalização GQK38784-R94C
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Schroeder - 19 de dezembro de 2022

Assinado por: PATRICIA POLTRONIERI LOURENZETTI - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Francisco Gomes de Oliveira, nº 501, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89265-110 (47) 3371-2741
Inscrição de Funcionamento: 020971/2020

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
MARCELO JAVIER FERNANDEZ

Dou fé, Jaraguá do Sul - SC, 15/12/2022. MEFV
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GPJ85605-RQZJ - NORMAL
Emol: R\$3,89 - Selo(s): R\$3,11 = R\$ 7,00

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
0 (71) 99985-8173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Dir. d.º



Andréia Aparecida Pazze
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4077522251

DATA DE EMISSÃO 27/12/2013

NOME **ANDRÉIA APARECIDA PAZZE** FLS 000377

PAZZE ADELMO PAZZE

HECK CLECI MARIA HECK

GIRUÁ RS

ASSARÉ-CE

DATA DE NASCIMENTO 09/01/1980

C NASC GIRUÁ RS

MATRÍCULA: 098392 01 55 1980 1 00007 064 0004291 14

972.395.850-34

PORTA MEGRE RS

2 VTA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comarca de Guaramirim/SC
Rua Mal. Castelo Branco, 1515
Schroeder - Centro - (41) 3374-5675
SERGIO PAULO JACOBY - TITULAR


Autenticamos presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,56 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FOR0077-U6JY) = R\$ 1,96 | ISS = R\$ 0,17 | Total = R\$ 5,67 | Recibo Nº: 256286

Selo Digital de Fiscalização FOR0077-U6JY

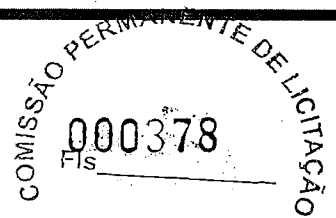
Confira os dados do ato em <http://selo.tac.jus.br/>
Dou fé, Schroeder - 28 de novembro de 2019
Assinado por: AMANDA STEILEIN - Escrevente

ASSARÉ-CE





Produtos Hospitalares



ASSARÉ-CE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

A/C Sr.(a) Pregoeiro(a) e Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.10.18.1

JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 36.371.827/0001-59, na forma da Lei 8.666/93 Artigo 109, inciso I, Alínea "b" vem impetrar Recurso Hierárquico do edital acima mencionado de julgamento das propostas pelos fatos e fundamentos expostos a seguir:

I - FATOS

O edital de licitação, Pregão Eletrônico n.º 2023.10.18.1, solicita no Anexo I.1 – Modelos de referência, Lote3 – equipamentos – Centro Cirúrgico:

“LOTE 3 – EQUIPAMENTOS – CENTRO CIRÚRGICO

VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO;

...

TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO;

...

MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMARTCARE, PAV, ASV, AVA)

...

JPL Imp. Exp. E Com. Equipamentos Médicos Hospitalares
Rua Francesco Coppini, 83
Nova Gerty – São Caetano do Sul – Cep. 09580-000
jplhospitalar@hotmail.com



Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000379
Fis _____

ASSARÉ-CE

VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000ML

...

TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS”

II – DAS ALEGAÇÕES

A empresa vencedora do Lote 3 – Costa & Souza, apresentou proposta do equipamento da CMOS DRAKE, porém o mesmo não atende ao solicitado em edital, conforme demonstraremos abaixo.

O edital solicita que o equipamento possua **“tela colorida de no mínimo 12”**, o equipamento ofertado pela Costa & Souza possui tel de 10,4’, conforme página 28 do Manual de Operação do equipamento disponível no site da ANVISA.

ASPECTOS GERAIS DO EQUIPAMENTO

1. Capacidade para realizar ventilação mecânica invasiva (VI) e ventilação mecânica não invasiva (VNI) em pacientes adulto e pediátrico;
2. Capacidade para imprimir modos de ventilação assistidos-controlados (AC) e espontâneos;
3. Capacidade de iniciar ventilação de backup automaticamente em caso de apneia e impossibilita desabilitar tal função durante as ventilações invasivas em modos espontâneos;
4. Máscara facial para aplicação de ventilação não invasiva, com compensação automática de fluxo.
5. Tela de 10,4” colorida sensível ao toque, de 10,4”, com apresentação simultânea de 3 curvas: Pressão, Volume e Fluxo.
6. Capacidade de fornecer os recursos necessários para nebulização;
7. Misturador de gases (blender) interno com ajuste eletrônico;
8. Realização de auto teste do sistema de alarmes, recarga das baterias, conexão com rede AC, dentre outros, durante a inicialização;
9. Baterias internas recarregáveis com autonomia de 9 horas (somadas);
10. Alimentação 100 ~ 240 V, 50/60 Hz;
11. Sistema de backup interno com monitoramento do sistema principal de controle e garantia de alarme sonoro em caso de identificação de falhas.

O edital solicita **“Volume Corrente de no mínimo entre 5 a 2000ml”**, o equipamento ofertado pela empresa Costa & Souza possui Volume Corrente de 10 a 2200ml, conforme página 65 do Manual de Operação do equipamento disponível no site da ANVISA.

TECNOLOGIA APLICADA

AC-VCV - ASSIST-CONTROLLED VOLUME CONTROLLED VENTILATION

Quando o Ruah está configurado no modo ventilatório AC-VCV a variável controlada é o volume, a variável de controle é o fluxo ou o tempo e a variável de ciclagem é o volume. As seguintes configurações são possíveis no modo ventilatório AC-VCV:

- **Volume Corrente (Vt)** - limites: 10 ml a 2200 ml
- Frequência (Freq) - limites: 4 rpm a 99 rpm
- Tempo inspiratório (ti) - limites: 0.1 s a 11.25 s¹
- Relação I:E - limites: 1:99 a 3:1
- Fluxo (V') - limites: 1 l/min a 100 l/min¹
- PEEP - limites: 0 cmH2O a 50 cmH2O
- Concentração de oxigênio (FiO2) - limites: 21% a 100%
- Sensibilidade por pressão² - limites: -9.9 cmH2O a -0.1 cmH2O
- Sensibilidade por fluxo² - limites: 1 l/min a 10 l/m

E por último o equipamento também não possui **terapia de oxigênio de alto fluxo**, sendo esta especificação solicita em edital.

Em relação a empresa Leistung classificada em segunda colocada, informamos que o equipamento ofertado também não atende ao solicitado em edital, conforme demonstraremos abaixo.

Conforme solicitado no edital o mesmo destaca "**modo de ventilação proporcional com sincronismo adaptação do paciente - respirador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SMARTCARE, PAV, ASV, AVA)**", conforme manual do produto pagina 77, disponível no site da ANVISA, o equipamento não dispõe de modalidade para um melhor sincronismo com o paciente.

Tabela 5-1. Modos ventilatórios.

INDICACIONES	TIPO	VENTILADOR
Adulto e Pediátrico	Assistido/Controlado	Volume controlado (VC) Pressão controlada (PC) Pressão regulada com volume controlado (PRVC)
	Espontâneo	Pressão de suporte (PS) Pressão positiva contínua de ar (CPAP) Ventilação não invasiva (VNI)
	Oxigenoterapia	Terapia O ₂
	Variável	SIMV (VC) + PS SIMV (PC) + PS SIMV (PRVC) + PS MIMV + PS PS + VT assegurado VS Bifásico
Neonatal	Assistido/Controlado	Com controle de volume (VC) Com pressão controlada (PC) Volume garantido (VG) TCPL
	Espontâneo	Pressão de suporte (PS) CPAP Nasal
	Oxigenoterapia	Terapia O ₂
	Variável	SIMV (PC) + PS

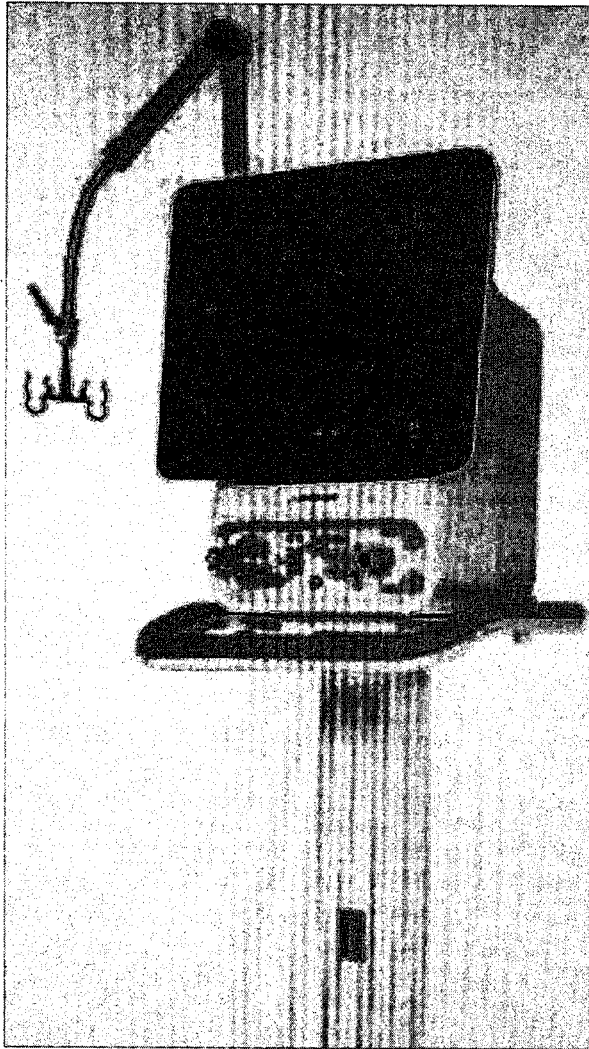
Manual LUFTS | 77

No edital solicita **"Ajuste do fluxo para terapia de oxigênio de alto fluxo de 2 a no mínimo 50l/min"**

No manual do equipamento disponível na site Anvisa, não há visualização da oferta deste recurso.

Nas especificações do edital é solicitada **"tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch screen, botão rotacional para ajustes de programação dos parâmetros"**.

Conforme manual e imagem do produto o equipamento NÃO dispõe de botão rotacional para ajustes dos parâmetros conforme solicitação. Os ajustes só poderão ser realizados através do Touch screen.



Sendo, assim, o equipamento ofertado pela empresa Costa & Souza e Leistung **NÃO ATENDE O EDITAL** como restou demonstrado acima.

III - FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Lei 8.666/93 - Art.3º "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da



Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000383

ASSARÉ-CE

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou relevante para o específico objeto do contrato;”

Art. 44 "No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que diretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.”

Art. 45 "O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.”

Art. 47 "Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.”



Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000384
Fis _____

ASSARÉ-CE

Lei 10.520/02 – Art.4º "A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital."

IV - DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos acima mencionados solicitamos a Douta Comissão de Licitação que desclassifique a empresa Costa & Souza e Leistung por não atender as especificações solicitadas no edital.

Pede deferimento,

gov.br

Documento assinado digitalmente
GLAUCE ELAINE ANSELMO LOPRETI
Data: 06/11/2023 17:05:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Glauce Elaine Anselmo Lopreti

CNPJ: 36.371.827/0001-59

JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000385

ASSARÉ-CE

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

GLAUCE ELAINE ANSELMO LOPRETI, brasileira, casada, nascida na cidade de Osasco em 06/01/1976, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob nº 177.074.898-96, portadora da carteira de identidade RG nº 25.699.013-X SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Pérola, nº391, Nova Higienópolis, Jandira, São Paulo, CEP 06642-140, constituiu uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), nos termos do Artigo nº 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de: **JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Francesco Coppini, 83 – Sala 103 - Nova Gerti, São Caetano do Sul – SP, CEP: 09580-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 200.000 quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Glauce Elaine Anselmo Lopreti	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPÊUTICOS, ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

09

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **GLAUCE ELAINE ANSELMO LOPRETI** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, podendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declarada, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1011, § 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA MORELATO, em quarta-feira, 10 de maio de 2023 11:54:42 GMT-03:00, CNS: 11.194-8 - 1ª TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETAN DO SUL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 23 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.tabeliao.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000387
Fls. _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ASSAPE-CE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

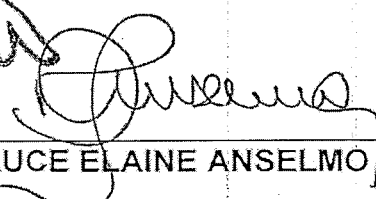
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Barueri-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, em 03 (três) vias de igual teor, digitadas e rubricadas apenas no anverso, na presença das testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na EGREGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, permanecendo as demais em poder das partes.

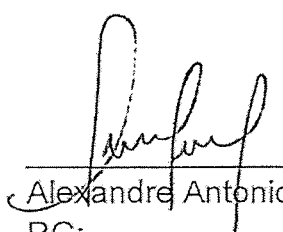
Jandira-SP, 30 de outubro de 2019.

10ª TABELIAO



GLAUCE ELAINE ANSELMO LOPRETI

TESTEMUNHAS:



Alexandre Antonio Anselmo
RG: _____



Valquiria Anselmo Cappellani
RG: _____

10ª TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
Maria Paula Pachil Monteiro da Silva - Tabelaia
Av. Jabotiana, 221 - Fone: 5580-2088 Fax: ramal 102 - Cep: 04045-000


Reconhecido por semelhança as firmas de:
GLAUCE ELAINE ANSELMO LOPRETI

Jandira, 06 de Fevereiro de 2020 - Em Test _____ da Verdade
EDSON XAVIER DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Valor Por Assinatura R\$9,85
CNPJ: 1033AB0449539

Protocolo Notarial do Brasil
11/153
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
CNPJ 1033AB0449539

8610-8

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

86004525

Handwritten signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25.699.013-X 13/JUL/2012

GLAUCE ELAINE ANSELMO LOPRETI

RAIMUNDO ANSELMO

E BENEDICIA MARIA FRANCISCO

ANSELMO

OSASCO -SP .06/JAN/1976

OSASCO-SP

OSASCO

CC-LV B048/FLS.179 /N.014185

177074898/96 PIS 12431453636

BRASIL

OSASCO - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

900388

Fis _____

ASSARÉ-CE



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000389**

ASSARÉ-CE

**Junto aos autos a Contrarrazão apresentada,
referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1.**

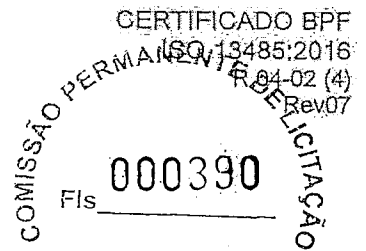
Assaré/CE, 13 de Novembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRO OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LEISTUNG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
ESTADO DO CEARÁ



ASSARÉ-CE

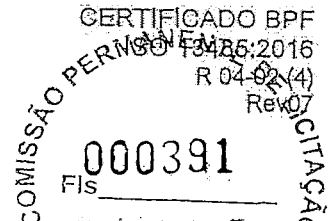
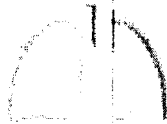
A/C: Sr(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.18.1

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, empresa com sede na Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul no estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54 e Inscrição Estadual sob nº 254.417.108, por sua procuradora ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente, **CONTRA-RAZÕES** em face da questão levantada pela empresa **JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, consoantes motivos de fato e de direito, a seguir articulados.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520- Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173



DOS FATOS:

A presente licitação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL FU4UNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA NO 12696.9670001230-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

A requerente na qualidade de licitante participante detentora da melhor proposta, apresentou toda a documentação e proposta, na forma exigida pelas disposições editalícias.

Todavia, em que pese o zelo da requerente em atender as disposições do edital, a notificação sobredita, notícia a interposição de recurso conforme descrito abaixo:

A Empresa JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, em seu recurso, alega apenas que o modelo LUFT5 não atende as seguintes exigências do edital.

- "MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS.";
- "AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50L/MIN";
- "TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUGH SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTES DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS";

DO MÉRITO:

Preliminarmente, antes de examinarmos o mérito da questão, importante se faz tecer algumas considerações de caráter doutrinário, de forma a delinear o panorama jurídico do Instituto das licitações.

O presente certame, como procedimento administrativo que é, seguirá em conformidade com os Termos da Lei nº 10.520, de 2002, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de

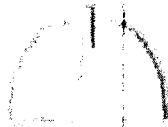
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108

Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos

GEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267

www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173



2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

ASSARÉ-CE

Com efeito, a Lei nº 8.666/93 traz em seu bojo os princípios norteados da licitação, insculpidos em seu art. 3º, "in verbis":

"Art 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

É manso e cediço que o edital, como lei interna do processo licitatório, faz lei entre as partes, não podendo de suas regras se afastar o licitante e a Administração, ficando ambos vinculados aos seus termos.

As disposições editalícias em comento são de cristalina clareza e não sobejam maiores dúvidas. Contudo, vamos examiná-las de forma dissociada, à luz da decisão proferida por este Colegiado com o objetivo de delinear o seu verdadeiro sentido.

Com efeito, a recorrida apresentou literatura detalhada do equipamento em questão, que atende as disposições editalícias. E diante do exposto pela empresa recorrente, temos o seguinte esclarecimento a fornecer:

"MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATORIA (NAVA, SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS."

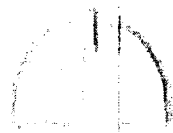
NOSSO ESCLARECIMENTO:

O ventilador pulmonar LUFT5 possui o modo de ventilação proporcional respiratória denominada VS, Volume Suporte, que ajusta a ventilação por pressão de suporte do paciente conforme seu esforço respiratório para atingir o volume objetivo. Este modo ventilatório é avançado e equivalente aos demais citados, além do próprio edital reconhecer que é aceito modos ventilatórios similares. Lembramos que a nomenclatura dos modos ventilatórios contidos do edital são patenteadas, assim as outras empresas colocam siglas diferentes para seu modo avançado, mas realizam a mesma função.

Evidenciamos pela página 92 do manual do usuário do ventilador pulmonar LUFT5 o cumprimento com o requisito, conforme recorte abaixo:

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417-108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Rânios
CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173



5.3.7 Ventilação por pressão de suporte com volume corrente garantido (VS)

Disponível para paciente: adulto e pediátrico

Parâmetros configuráveis:

- Fração Inspirada de oxigênio (FIO₂)
- Volume Tidal (V Tidal)
- Rise Time
- Pressão de Suporte (P Sup)
- Sensibilidade expiratória (Sens Exp)
- Pressão de base (PEEP)
- Sensibilidade Inspiratória (Sens)

Ventilação de backup: configurações VC e PC.

ASSARÉ-CE

O modo VS é espontâneo, oferece o conforto do fluxo livre e a segurança do volume corrente objetivo garantido. O fluxo inspiratório depende da impedância do sistema respiratório, é livre e depende do esforço do paciente e do nível de pressão de suporte. Para tanto, o profissional deverá fixar um volume corrente, o qual ficará estabelecido como um valor mínimo para cada inspiração do paciente.

O algoritmo do ventilador pulmonar monitora a cada ciclo as características de complacência e resistência da via aérea do paciente, além dos esforços espontâneos do paciente para ajustar o nível de pressão inspiratória e o fluxo entregue, para que resulte no volume programado pelo profissional.

Uma vez que o paciente inicia a inspiração, o ventilador pulmonar controlará a pressão de suporte através da assistência de fluxo (pressão de suporte), porém, ao alcançar o valor de fluxo que faz o ventilador pulmonar ciclar, ou seja, no valor percentual da sensibilidade expiratória. A cada ciclo é ajustado o nível de pressão de suporte conforme os esforços do paciente para que o volume corrente respirado pelo paciente seja garantido.

Recorte página 92 do manual ventilador pulmonar LUFT5, registrado na ANVISA.

"AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50L/MIN"

NOSSO ESCLARECIMENTO:

© Ventilador Pulmonar LUFT5 conta com a modalidade de Oxigenoterapia de Alto Fluxo ou popularmente conhecida como Terapia de O₂, operada através de cânulas nasais, considerado uma modalidade não invasiva.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Röpelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9257
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173

5.3.9 Oxigenoterapia

Disponível para pacientes: adultos, pediátrico e neonatal.

Parâmetros configuráveis:

- Fração Inspirada de oxigênio (FIO₂)
- Fluxo Inspiratório (Fluxo)

A oxigenoterapia pode ser usada para pacientes com respiração espontânea. É administrado sob baixo ou alto fluxo, com uma certa concentração de O₂. Assim que a concentração for selecionada, o fluxo de ar necessário para ventilação deve ser determinado.

Recorte página 93 manual ventilador pulmonar LUFT5, registrado na ANVISA

Tabla 5-1: Modos ventilatórios.

PACIENTE	TIPO	VENTILAÇÃO
	Assistido/Controlado	Volume controlado (VC) Pressão controlada (PC) Pressão regulada com volume controlado (PRVC)
	Espontâneo	Pressão de suporte (PS) Pressão positiva contínua de ar (CPAP) Ventilação não invasiva (VNI)
Adulto e Pediátrico	Oxigenoterapia	Terapia O ₂
	Variável	SIMV (VC) + PS SIMV (PC) + PS SIMV (PRVC) + PS MMV + PS PS + VT assegurada VS Bifásico
Neonatal	Assistido/Controlado	Com controle de volume (VC) Com pressão controlada (PC) Volume garantido (VG) TCPL
	Espontâneo	Pressão de suporte (PS) CPAP Nasal
	Oxigenoterapia	Terapia O ₂
	Variável	SIMV (PC) + PS

Manual LUFT5 | 77

Recorte página 77 do manual do ventilador pulmonar LUFT5, registrado na ANVISA.

Veja que além a existência desse modo ventilatório, o equipamento atende com folga o exigido em edital, conforme recorte mostrado abaixo. Esse parâmetro é configurável conforme a cada caso, e o profissional pode programar na faixa de 1 a 80 l/min.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
 Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
 CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
 ☎ (47) 99985-6173

11.8 PARÂMETROS CONFIGURÁVEIS

Tabela 11-8: Parâmetros ventilatórios configuráveis.

PARÂMETRO	ESPECIFICAÇÕES	RESOLUÇÃO	UNIDADE
FIO ₂	21 a 100	1	%
Tempo inspiratório	0,1 a 30	0,1	segundos
Relação I/E	0,1 a 1,99	-	-
Frequência Ventilatória	1 a 150	1	c/min
Frequência Ventilatória Máxima	1 a 250	1	c/min
Volume minuto	0,01 a 35,0	0,01	L
Volume corrente	5 a 2500 (por volume)	1	ml
	1 a 6000 (por pressão)	1	ml
Sensibilidade	Expiratória	0,5 a 5	% (sem piez inspirado)
	Inspiratória (pressão)	0,1 a 15 (PEEP compensado)	0,1
	Inspiratória	0,1 a 15	0,1
Terapia O ₂	1 a 50	1	L/min
Pressão controlada (PC)	1 a 95	1	cmH ₂ O sobre PEEP
Pressão de suporte (PS)	0 a 80	1	(com/sem time regulado)

Recorte página 169 do manual do ventilador pulmonar LUFT5, registrado na ANVISA.

- **"TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTES DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS"**

NOSSO ESCLARECIMENTO:

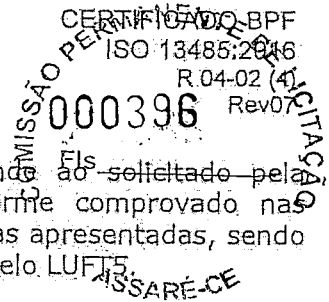
O ventilador pulmonar LUFT5 é um dos equipamentos mais avançados para cuidados críticos de pacientes submetidos a ventilação mecânica, onde está apto a atender qualquer paciente desde pacientes neonatais a pacientes adultos obesos, sua interface é amigável e intuitiva. Qualquer profissional da saúde em poucos instantes consegue entender a interface e realizar todos os ajustes necessários, isso graças a tela sensível ao toque onde todos os ajustes são feitos diretamente pela tela, dispensando botões retrógrados auxiliares. A tecnologia touch screen (tela sensível ao toque) é a tecnologia mais avançada existente para interface homem máquina e está presente em diversos dispositivos avançados, como um simples exemplo, hoje todos os smartphone possuem apenas ajuste via touch screen e nenhum usuário sente a necessidade de um botão rotativo para manuseá-lo.

Sabemos que os equipamentos acima citados são para aplicações diferentes, porém a tecnologia de Interface homem máquina é a mesma, sendo esta a mais moderna e intuitiva existente. Estamos ofertando uma tecnologia superior e mais ágil para a configuração e manuseio pela profissional, de forma alguma um botão auxiliar proporciona vantagens ao usuário, sendo geralmente mais confuso, pois parte das ações são feitas pelo botão e outra parte pela tela, onde o usuário precisa memorizar qual interface precisa utilizar para realizar cada função. Quando toda a ação é feita diretamente pela tela sensível ao toque o profissional tem maior agilidade e segurança nos ajustes dos parâmetros.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Ins. Est. 254.241.711-08
 Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
 CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173

LEISTUNG



Fica evidenciado e sem dúvidas que o ventilador pulmonar LUFT5, atende ao solicitado pela Contratante, sendo que os argumentos alegados são infundados, conforme comprovado nas respostas acima. Além disso **possuímos o melhor preço** dentre as propostas apresentadas, sendo assim não há nenhum empecilho contra a compra de nosso equipamento modelo LUFT5.

O equipamento modelo LUFT5 é fabricado com rigoroso controle e passou por diversos testes e avaliações de qualidade para receber as mais variadas certificações que possui, sendo elas: ISO 13485:2016, Boas Práticas de Fabricação e Controle RDC 665/2022, Registro na ANVISA-MS, NBR IEC 60601-1:2016; NBR IEC 60601-1-2:2017; NBR ISO 80601-2-55:2014; NBR ISO 80601-2-12:2014 de acordo com as prescrições da portaria 54 - INMETRO. E outros que se encontram em processo, tudo isso para oferecer aos profissionais da saúde, equipamento de altíssima confiança para tratamento de pacientes, aliados a preços que espelham a realidade do nosso país, sendo assim o equipamento LUFT5 está totalmente apto para atender às necessidades do Hospital que o utilizará.

Conforme análise elaborada por nosso engenheiro:

Eng. Cleiton Volpi
CREA-SC 127556-6

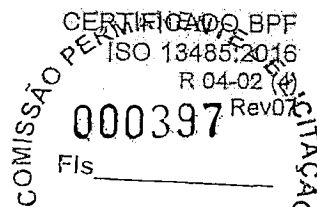
Agradecemos antecipadamente a oportunidade e nos colocamos a disposição para dialogar e esclarecer eventuais dúvidas.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.4317108
Rua João Ropelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
☎ (47) 99985-6173

LEISTUNG

DO PEDIDO:

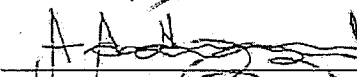


Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados na empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, representada neste ato por seu representante abaixo, pede:

- a. O recebimento da presente contra-razão.
- b. O deferimento do presente, e o indeferimento do recurso apresentado pela empresa **JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**.
- c. Que seja a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** considerada vencedora no Lote 03 Item 01 - **VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.18.1**, com conseqüente adjudicação, homologação e contratação do Item do referido edital para nossa empresa.
- d. Na hipótese desse Colegado assim não entender de direito o que se espera, requer, desde já, subam os autos à apreciação superior para os fins preconizados na alínea "a", "b" e "c" do pedido.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jaraguá do Sul/SC, 09 de novembro de 2023.


Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Andréia Aparecida Pazze
Gerente Comercial - Procuradora
CPF: 972.395.850-34
RG: 4077522251-SSP/RS

04.187.384/0001-54

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Rua João Roppelatto, 202
89265-300 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54 - Insc. Est. 254.417.108
Rua João Roppelatto, 202, Nereu Ramos
CEP: 89265-520 - Jaraguá do Sul / SC - Fone/Fax (47) 3371-2741 / 3371-9267
www.leistungbrasil.com - E-mail: leistung@leistungbrasil.com

Assistência Técnica
(47) 99985-6173



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000398
Fls. _____

ASSARÉ-CE

Junto aos autos as Respostas aos Recursos Administrativos, referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1.

Assaré/CE, 16 de Novembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRO OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.18.1

Recorrente: JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

OBJETO: *Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde.*

TRATA-SE de RECURSO ADMINISTRATIVO formulado contra julgamento de proposta de preços da empresa arrematante referente ao certame do PREGÃO ELETRÔNICO acima mencionado, apresentada as razões do recurso, pela empresa **JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu representante legal, sendo apresentadas contrarrazões recursais pela empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu representante legal, passando, portanto, a explanar o que fora o alegado.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Segundo o art. 44 do Decreto nº 10.024/19, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, vejamos:

“Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.



§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:

- 1.1 **TEMPESTIVIDADE**: No ato da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme edital convocatório, fora manifestado o interesse dentro do prazo pela recorrente, e fora realizado o envio das razões recursais assim como das contrarrazões, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.
- 1.2 **LEGITIMIDADE**: Entende-se que qualquer Licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja de forma imediata em campo próprio e que sejam encaminhadas as razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.
- 1.3 **FORMA**: o pedido da recorrente foi formalizado, assim como as contrarrazões, pelo meio previsto em Edital, **em conformidade** com o item 17 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo e contrarrazões apresentados devem ser **RECEPCIONADOS** pela Equipe de Pregão.

2. DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1 Das razões do Recurso

A impetrante apresentou recurso, por motivo de considerar que fora realizado o julgamento da proposta de preços final da empresa arrematante **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA** em desconformidade com a legislação vigente, pois alega fielmente que



foram apresentados, via plataforma eletrônica, equipamento incompatível com o Termo de Referência, apontando diversos itens que não estariam compatíveis com este, conforme abaixo:

- Tela colorida de no mínimo 12;
- Volume Corrente de no mínimo entre 5 a 2000ml
- Terapia de oxigênio de alto fluxo

Em outro momento, cita que a segunda colocada para o lote 03 - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, também não atende diversos pontos exigidos no Termo de Referência.

Após explanação dos fatos, indicando o equipamento que virá supostamente a ser entregue pela empresa classificada e o motivo de não corresponder ao equipamento/produto buscado, persevera com o presente recurso que este não irá atender a demanda do município, assim como a segunda colocada para o lote.

Diante o exposto, busca com o presente recurso, que seja determinada a reforma e alteração da r. decisão, nos termos das razões aduzidas, para que seja desclassificada a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**

2.1 Das contrarrazões do Recurso

Em contrário ao alegado pela recorrente, a empresa recorrida apresentou contrarrazões nas quais explana suas justificativas e contrapontos ao que fora suscitado nas razões recursais, apresentando que seu equipamento atende às especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Diante o exposto, busca com as contrarrazões apresentadas, que seja mantida sua classificação para o lote.

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

3.1 – DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA – ANÁLISE DO EQUIPAMENTO NO ATO DA ENTREGA – PREVISÃO CONTRATUAL DA ENTREGA PROVISÓRIA –



CONFORMIDADE DA PROPOSTA ESCRITA FINAL E OS TERMOS DESCRITOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

As razões apresentadas buscam a desclassificação da proposta do licitante arrematante pelos motivos acima expostos, considerando que o(a) pregoeiro(a) oficial deve considerar que o equipamento apresentado não corresponde às especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I.

Contudo, a análise da fase de classificação de propostas de preços deve ser feita de forma **objetiva**, devendo ser verificado pela Equipe de Pregão apenas se está em conformidade com os Termos Editalícios, no tocante aos valores unitários e totais, assim como quantidade e descrição do item ora licitado dispostos no Termo de Referência, e as demais exigências trazidas pelo Instrumento Convocatório, restando impróprio o julgamento nesta fase do produto/equipamento da empresa arrematante quanto a sua qualidade e/ou correspondência ao descrito em sua proposta escrita, pois se torna impossível esta verificação sem ter acesso ao item propriamente dito, tendo sido feito o julgamento e a respectiva classificação da proposta, uma vez que a mesma atendeu a todos os requisitos previstos no Edital e no Termo de Referência, no tocante à correta descrição e especificação dos equipamentos.

Portanto, esta verificação do equipamento a ser adquirido, fica a cargo da unidade gestora que contratar a empresa, mais especificamente no ato da entrega e conferência deste, podendo este vir a atender as especificações propostas e ser recebido pelo contratante, ou não corresponder às especificações e conseqüentemente não ser recebido.

Neste mesmo sentido, não há possibilidade de ser recepcionado o pedido formulado quanto à outra empresa, que por ora resta classificada pelo lance ofertado na disputa em sessão, pois a decisão da Equipe de Pregão passível de ser recorrida é a de julgamento da habilitação e classificação da proposta da arrematante, conforme consta em Ata da Sessão, ficando à margem do respaldo legal a pretensão quanto àquelas ainda não julgadas.

Destarte, deve ser considerado que a contratante se resguarda o direito, previsto na minuta contratual (Anexo IV) nos item 5.6.1 e 5.6.2, que dispõem sobre o recebimento provisório do objeto contratado para posterior recepção definitiva, justamente para que se possa auferir o atendimento às especificações pretendidas.



Isto posto, salienta-se ainda que caso a empresa arrematante tenha proposto equipamento divergente do que se pretende efetivamente entregar, ficando em desconformidade com sua proposta consolidada, estará sujeita às penalidades previstas no Edital e seus anexos, mais precisamente na cláusula décima, nos subitens 10.1 e 10.2 da Minuta do Contrato (Anexo IV), que dispõem sobre o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação.

Logo, conclui-se que a Administração Pública, através das competências e atribuições do(a) Pregoeiro(a), no curso do processo licitatório, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no Instrumento Convocatório, não sendo própria da fase de classificação das propostas de preços dos arrematantes a verificação do objeto do vencedor ou mesmo as condições previstas para a fase de recebimento do equipamento.

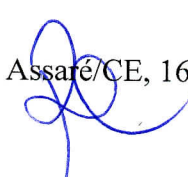
4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.

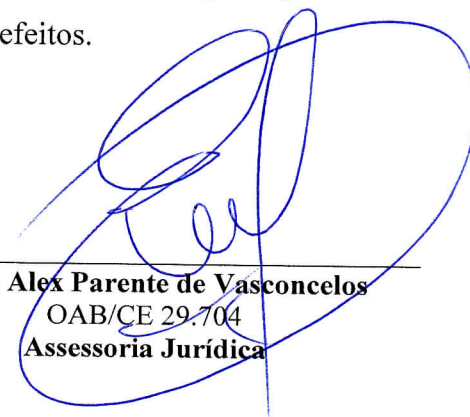
Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **improcedência** do alegado nas razões recursais, e **mantenho o julgamento** da Equipe de Pregão junto à fase de análise das propostas de preços, permanecendo os termos do julgamento inalterados, e a empresa arrematante **CLASSIFICADA**, por considerar a decisão legal frente aos dispositivos pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em tela, portanto, motivo pelo qual se nega provimento à pretensão recursal ora posta, por ser medida necessária e legal.

Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Assaré/CE, 16 de novembro de 2023.



Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesa
Secretária Municipal de Saúde



Esron Alex Parente de Vasconcelos
OAB/CE 29.704
Assessoria Jurídica



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.18.1

Recorrente: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

OBJETO: *Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde.*

TRATA-SE de RECURSO ADMINISTRATIVO formulado contra julgamento de proposta de preços da empresa arrematante referente ao certame do PREGÃO ELETRÔNICO acima mencionado, apresentada as razões do recurso, pela empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu representante legal, sendo apresentadas contrarrazões recursais pela empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu representante legal, passando, portanto, a explanar o que fora o alegado.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Segundo o art. 44 do Decreto nº 10.024/19, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, vejamos:

“Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.



§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:

- 1.1 TEMPESTIVIDADE: No ato da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme edital convocatório, fora manifestado o interesse dentro do prazo pela recorrente, e fora realizado o envio das razões recursais, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.
- 1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que qualquer Licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja de forma imediata em campo próprio e que sejam encaminhadas as razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.
- 1.3 FORMA: o pedido da recorrente foi formalizado, pelo meio previsto em Edital, **em conformidade** com o item 17 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo e contrarrazões apresentados devem ser **RECEPCIONADOS** pela Equipe de Pregão.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINSTRATIVO

A impetrante apresentou recurso, por motivo de considerar que fora realizado o julgamento da proposta de preços final da empresa arrematante **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA** em desconformidade com a legislação vigente, pois alega fielmente que foram apresentados, via plataforma eletrônica, equipamento incompatível com o Termo de Referência, apontando diversos itens que não estariam compatíveis com este, conforme abaixo:



Diante da análise da proposta apresentada pela empresa **COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA** para o **ITEM 01 - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO**, percebe-se que o **modelo RUAH da marca CMOS Drake** deixa de atender ao edital em alguns itens, transcritos abaixo:

- "Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos";
- "(...) Modo volume garantido para pacientes neonatais;"
- "Tela Colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen";
- "Volume corrente entre 5 a 2000ml";
- "Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm";
- "Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo x pressão;"

Após explanação dos fatos, indicando o equipamento que virá supostamente a ser entregue pela empresa classificada e o motivo de não corresponder ao equipamento/produto buscado, persevera com o presente recurso que este não irá atender a demanda do município.

Diante o exposto, busca com o presente recurso, que seja determinada a reforma e alteração da r. decisão, nos termos das razões aduzidas, para que seja desclassificada a empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR**.

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

3.1 - DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - ANÁLISE DO EQUIPAMENTO NO ATO DA ENTREGA - PREVISÃO CONTRATUAL DA ENTREGA PROVISÓRIA - CONFORMIDADE DA PROPOSTA ESCRITA FINAL E OS TERMOS DESCRITOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

As razões apresentadas buscam a desclassificação da proposta do licitante arrematante pelos motivos acima expostos, considerando que o(a) pregoeiro(a) oficial deve considerar que o equipamento apresentado não corresponde às especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I.



Contudo, a análise da fase de classificação de propostas de preços deve ser feita de forma **objetiva**, devendo ser verificado pela Equipe de Pregão apenas se está em conformidade com os Termos Editalícios, no tocante aos valores unitários e totais, assim como quantidade e descrição do item ora licitado dispostos no Termo de Referência, e as demais exigências trazidas pelo Instrumento Convocatório, restando impróprio o julgamento nesta fase do produto/equipamento da empresa arrematante quanto a sua qualidade e/ou correspondência ao descrito em sua proposta escrita, pois se torna impossível esta verificação sem ter acesso ao item propriamente dito, tendo sido feito o julgamento e a respectiva classificação da proposta, uma vez que a mesma atendeu a todos os requisitos previstos no Edital e no Termo de Referência, no tocante à correta descrição e especificação dos equipamentos.

Portanto, esta verificação do equipamento a ser adquirido, fica a cargo da unidade gestora que contratar a empresa, mais especificamente no ato da entrega e conferência deste, podendo este vir a atender as especificações propostas e ser recebido pelo contratante, ou não corresponder às especificações e conseqüentemente não ser recebido.

Destarte, deve ser considerado que a contratante se resguarda o direito, previsto na minuta contratual (Anexo IV) nos item 5.6.1 e 5.6.2, que dispõem sobre o recebimento provisório do objeto contratado para posterior recepção definitiva, justamente para que se possa auferir o atendimento às especificações pretendidas.

Isto posto, salienta-se ainda que caso a empresa arrematante tenha proposto equipamento divergente do que se pretende efetivamente entregar, ficando em desconformidade com sua proposta consolidada, estará sujeita às penalidades previstas no Edital e seus anexos, mais precisamente na cláusula décima, nos subitens 10.1 e 10.2 da Minuta do Contrato (Anexo IV), que dispõem sobre o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação.

Logo, conclui-se que a Administração Pública, através das competências e atribuições do(a) Pregoeiro(a), no curso do processo licitatório, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no Instrumento Convocatório, não sendo própria da fase de classificação das propostas de preços dos arrematantes a verificação do objeto do vencedor ou mesmo as condições previstas para a fase de recebimento do equipamento.



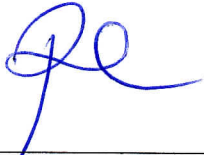
4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.

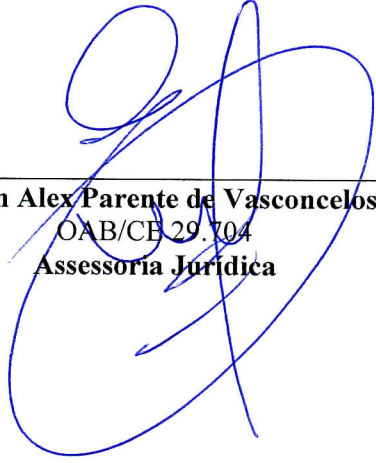
Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **improcedência** do alegado nas razões recursais, e **mantenho o julgamento** da Equipe de Pregão junto à fase de análise das propostas de preços, permanecendo os termos do julgamento inalterados, e a empresa arrematante **CLASSIFICADA**, por considerar a decisão legal frente aos dispositivos pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em tela, portanto, motivo pelo qual se nega provimento à pretensão recursal ora posta, por ser medida necessária e legal.

Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Assaré/CE, 16 de novembro de 2023.



Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesa
Secretária Municipal de Saúde



Esron Alex Parente de Vasconcelos
OAB/CE 29.704
Assessoria Jurídica



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



**Junto aos autos a Ata da Sessão - Adjudicação,
referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1.**

Assaré/CE, 17 de Novembro de 2023.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Assaré

Portal de
Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2023.10.18.1
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	01/11/2023 09:00:00	Data Fim Propostas:	01/11/2023 08:30:00
Data Impug./Escl.:	27/10/2023 00:00:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde.

Às 09:00 horas do dia 01/11/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 174/2023 de 03 de julho de 2023 e Portaria nº 197/202 de 18 de setembro de 2023. Em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2023.10.18.1 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2023.10.18.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se para a apresentação de propostas eletrônicas. As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastramento da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CIRURGICA BOA VISTA LTDA	CIRURGICA BOA VISTA LTDA	02.527.531/0001-62
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	MEDISAUDE	46.093.723/0001-83
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	GQS	11.427.407/0001-16
JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	JPL HOSPITALAR	36.371.827/0001-59

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000411

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

LK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

LK MEDICAL

28.767.561/0001-30

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LRF DISTRIBUIDORA

49.464.926/0001-27

MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MAX DIGITAL

40.180.948/0001-90

S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS

EQUIMED

11.726.439/0001-12

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1



LOTES / ITENS

Nº 01 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Ar Condicionados

Quantidade: 1

Vencedor GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS 11.427.407/0001-16 **Valor:** 44.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX DIGITAL COMERCIO E	-46075.0000	-46075.0000	26/10/2023 14:36:10	DESCCLASSIFICADO
Mais precisamente por apresentar a sua proposta inicial com valor negativo (descumprimento ao item 8.5.1 do Edital Convocatório).				
COSTA & SOUZA COMERCIO	46075.0000	46075.0000	01/11/2023 05:31:32	CLASSIFICADO
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS	46075.0000	46075.0000	31/10/2023 14:07:05	CLASSIFICADO
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	86605.2500	86605.2500	31/10/2023 15:59:23	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO

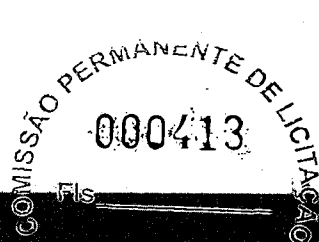
Empresa	Situação	Valor
1 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	ADJUDICADO	44000.0000
2 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CLASSIFICADO	45580.0000
3 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	CLASSIFICADO	86605.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/11/2023 09:40:59	44000.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
01/11/2023 09:40:05	45580.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:17:51	46000.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
01/11/2023 09:15:52	46075.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
01/11/2023 09:15:52	46075.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:15:52	86605.2500	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1



LOTES / ITENS

Nº 02

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Equipamentos Ambulatoriais

ASSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor COSTA & SOUZA COMERCIO

46.093.723/0001-83

Valor:

10.580,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PROHOSPITAL COMERCIO	19228.0000	19228.0000	31/10/2023 15:08:29	CLASSIFICADA
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	19228.0000	19228.0000	26/10/2023 14:36:47	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	19228.0000	19228.0000	31/10/2023 13:17:04	CLASSIFICADA
COSTA & SOUZA COMERCIO	19228.0000	19228.0000	01/11/2023 05:31:45	CLASSIFICADA
CIRURGICA BOA VISTA LTDA	19218.0000	19218.0000	31/10/2023 08:24:47	CLASSIFICADA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	19228.0000	19228.0000	31/10/2023 16:00:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	ADJUDICADO	10580.0000
2 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	CLASSIFICADO	10800.0000
3 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CLASSIFICADO	11829.2000
4 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADO	12146.9500
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12689.0000
6 CIRURGICA BOA VISTA LTDA	CLASSIFICADO	19218.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/11/2023 09:34:32	10580.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:34:11	10800.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
01/11/2023 09:33:25	11829.2000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
01/11/2023 09:16:56	12146.9500	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
01/11/2023 09:19:17	12162.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:18:32	12200.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 2023.10.18.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/11/2023 09:27:18	12250.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
01/11/2023 09:16:10	12689.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
01/11/2023 09:15:54	19218.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
01/11/2023 09:15:54	19228.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
01/11/2023 09:15:54	19228.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
01/11/2023 09:15:54	19228.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
01/11/2023 09:15:54	19228.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:15:54	19228.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 03 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Equipamentos Centro Cirúrgico

Quantidade: 1

Vencedor COSTA & SOUZA COMERCIO 46.093.723/0001-83 **Valor:** 44.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	102950.0000	102950.0000	26/10/2023 14:37:58	CLASSIFICADA
S & A COMERCIO VAREJISTA	120000.0000	120000.0000	31/10/2023 13:49:31	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	102950.0000	102950.0000	31/10/2023 13:17:30	CLASSIFICADA
COSTA & SOUZA COMERCIO	102950.0000	102950.0000	01/11/2023 05:32:37	CLASSIFICADA
JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E	102000.0000	102000.0000	30/10/2023 16:52:59	CLASSIFICADA
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	59000.0000	59000.0000	31/10/2023 08:59:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	ADJUDICADO	44500.0000
2 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	49800.0000
3 JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	CLASSIFICADO	70000.0000
4 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CLASSIFICADO	97812.0000
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	98000.0000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000415
 Fis _____ Valo
 99500.000

Empresa

Situação

6 S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS

CLASSIFICADO

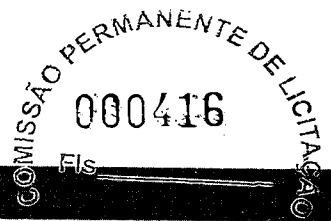
ASSARÉ-CE

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/11/2023 09:40:23	44500.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:41:15	49800.0000	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
01/11/2023 09:15:56	59000.0000	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
01/11/2023 09:17:30	59025.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:39:19	70000.0000	JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
01/11/2023 09:23:34	97800.0000	JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
01/11/2023 09:17:25	97812.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
01/11/2023 09:16:19	98000.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
01/11/2023 09:19:06	99500.0000	S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
01/11/2023 09:17:56	99990.0000	JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
01/11/2023 09:17:41	101900.0000	S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
01/11/2023 09:15:56	102000.0000	JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
01/11/2023 09:15:56	102950.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:15:56	102950.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
01/11/2023 09:15:56	102950.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
01/11/2023 09:15:56	120000.0000	S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1



LOTES / ITENS

Nº 04

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Material Permanente

ASSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

09.632.818/0001-00

Valor:

66.570,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PROHOSPITAL COMERCIO	156015.0000	156015.0000	31/10/2023 15:09:10	CLASSIFICADA
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	156015.0000	156015.0000	26/10/2023 14:39:40	CLASSIFICADA
S & A COMERCIO VAREJISTA	131250.0000	131250.0000	31/10/2023 13:50:04	CLASSIFICADA
MAX DIGITAL COMERCIO E	156015.0000	156015.0000	26/10/2023 14:36:38	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	156015.0000	156015.0000	31/10/2023 13:17:49	CLASSIFICADA
COSTA & SOUZA COMERCIO	156015.0000	156015.0000	01/11/2023 05:32:54	CLASSIFICADA
CIRURGICA BOA VISTA LTDA	155925.0000	155925.0000	31/10/2023 08:25:38	CLASSIFICADA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	156015.0000	156015.0000	31/10/2023 16:01:17	CLASSIFICADA
LK MEDICAL COMERCIO DE	155185.5000	155185.5000	31/10/2023 17:05:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	ADJUDICADO	66570.0000
2 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	CLASSIFICADO	67000.0000
3 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CLASSIFICADO	76580.0000
4 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADO	76692.0000
5 S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS	CLASSIFICADO	81000.0000
6 CIRURGICA BOA VISTA LTDA	CLASSIFICADO	85000.0000
7 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	103350.0000
8 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	CLASSIFICADO	131200.0000
9 MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	156015.0000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/11/2023 09:36:12	66570.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
01/11/2023 09:36:47	67000.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
01/11/2023 09:38:42	76580.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:36:14	76692.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
01/11/2023 09:37:43	81000.0000	S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
01/11/2023 09:36:13	85000.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
01/11/2023 09:17:29	98000.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
01/11/2023 09:20:37	98100.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
01/11/2023 09:21:12	98500.0000	S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
01/11/2023 09:19:30	98520.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
01/11/2023 09:19:50	98800.0000	S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
01/11/2023 09:31:46	98850.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
01/11/2023 09:18:59	99000.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
01/11/2023 09:18:42	102000.0000	S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
01/11/2023 09:16:26	103350.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
01/11/2023 09:27:54	107000.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
01/11/2023 09:17:43	131200.0000	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
01/11/2023 09:15:58	131250.0000	S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
01/11/2023 09:15:58	155185.5000	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
01/11/2023 09:15:58	155925.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
01/11/2023 09:15:58	156015.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/11/2023 09:15:58	156015.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
01/11/2023 09:15:58	156015.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
01/11/2023 09:15:58	156015.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
01/11/2023 09:15:58	156015.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
01/11/2023 09:15:58	156015.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/11 09:00	Sistema		Sessão pública aberta! ASSARÉ-CE
01/11 09:00	Pregoeiro		Bom dia.
01/11 09:07	Pregoeiro		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde.
01/11 09:07	Pregoeiro		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
01/11 09:07	Pregoeiro		É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico www.comprasassare.com.br até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item 7.13 do Edital.
01/11 09:11	Pregoeiro		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município fora finalizada, destacamos que fora verificado a existência de uma proposta no lote 01 com valor negativo e dessa forma restou à mesma ficar desclassificada, contudo às demais ficaram classificadas.
01/11 09:11	Pregoeiro		Assim pedimos a atenção de todos quanto à questão da formulação dos lances.
01/11 09:11	Pregoeiro		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
01/11 09:12	Pregoeiro		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/ o entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
01/11 09:12	Pregoeiro		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.
01/11 09:12	Pregoeiro		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
01/11 09:12	Pregoeiro		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o(s) participante(s) arrematante(s) com melhor(es) oferta(s) encaminhe(m), dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), a(s) sua(s) proposta(s) de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
01/11 09:12	Pregoeiro		O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.
01/11 09:13	Pregoeiro		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
01/11 09:15	Pregoeiro		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
01/11 09:15	Pregoeiro		Boa sorte a todos.
01/11 09:15	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Ar Condicionados aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/11 09:15	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - Equipamentos Ambulatoriais aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/11 09:15	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/11 09:15	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - Material Permanente aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/11 09:16	Pregoeiro		Senhores Licitantes, pedimos para que ofertem suas melhores propostas de preços através do encaminhamento de seus lances, considerando que a fase de disputa encontra-se aberta, visando a melhor contratação para o município.
01/11 09:30	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Ar Condicionados entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
01/11 09:30	Sistema	02	O lote/item nº 02 - Equipamentos Ambulatoriais entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
01/11 09:30	Sistema	03	O lote/item nº 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
01/11 09:31	Sistema	04	O lote/item nº 04 - Material Permanente entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
01/11 09:32	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - Equipamentos Ambulatoriais foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12.146,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

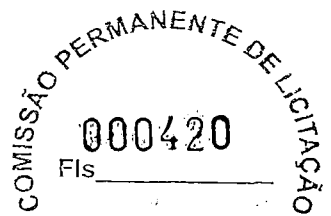
Nº 2023.10.18.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/11 09:35	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - Material Permanente foi encerrada! Agora c fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 98.000,0000) terão 5 minutos para envi: um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lance: nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
01/11 09:38	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - Equipamentos Ambulatoriais. Disputa encerrada!
01/11 09:38	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - Equipamentos Ambulatoriais foi o fornecedor com valor R 10.580,0000 !
01/11 09:38	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico foi encerrada! Agora c fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 59.000,0000) terão 5 minutos para envi: um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lance: nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
01/11 09:39	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Ar Condicionados foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 46.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lanc fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nest etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
01/11 09:41	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item nº 04 - Material Permanente. Disputa encerrada!
01/11 09:41	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - Material Permanente foi o fornecedor com valor R\$ 66.570,0000
01/11 09:44	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico. Disputa encerrada!
01/11 09:44	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico foi o fornecedor com valor R 44.500,0000 !
01/11 09:44	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Ar Condicionados. Disputa encerrada!
01/11 09:44	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Ar Condicionados foi o fornecedor com valor R\$ 44.000,0000 !
01/11 09:44	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
01/11 09:46	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Caros licitantes arrematantes, em consonância ao Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, ber como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este(a) Pregoeiro(e) juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidad nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas junto aos lote nos quais sagraram-se vencedores.
01/11 09:46	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhora solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/11 09:46	Sistema		O Fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO LTDA pode enviar mensagens.
01/11 09:46	Sistema		O Fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA pode enviar mensagens.
01/11 09:46	Sistema		O Fornecedor S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPI pode enviar mensagens.
01/11 09:46	Sistema		O Fornecedor S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPI pode enviar mensagens.
01/11 09:46	Sistema		O Fornecedor S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPI pode enviar mensagens.
01/11 09:46	Sistema		O Fornecedor MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
01/11 09:46	Sistema		O Fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
01/11 09:46	Sistema		O Fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA pode enviar mensagens.
01/11 09:47	Sistema		O Fornecedor GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
01/11 09:47	Sistema		O Fornecedor JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. pode enviar mensagens.
01/11 09:47	Sistema		O Fornecedor CIRURGICA BOA VISTA LTDA pode enviar mensagens.
01/11 09:47	Sistema		O Fornecedor SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA pode enviar mensagens.
01/11 09:47	Sistema		O Fornecedor LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
01/11 09:47	Sistema		O Fornecedor LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA pode envia mensagens.
01/11 09:47	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a fase de negociação encontra se aberta para que os senhores licitantes ofertem nos lotes em que se consagraram arrematantes as suas melhores ofertas como já alertado pel sistema, reiteremos que ofertem um lance para que seja atendido o princípio da Economicidade nas compras públicas.
01/11 09:49	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA		Bom dia

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1

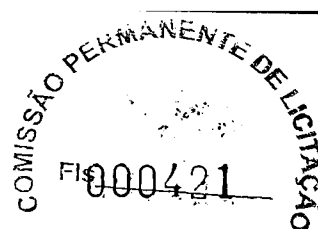


Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/11 09:50	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA		Senhor pregoeiro, já estamos com a melhor proposta para o lote.
01/11 09:51	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS		Bom dia já estamos no nosso menor valor!
01/11 09:51	COSTA & SOUZA COMERCIO		Bom dia! Já estamos em nosso menor valor
01/11 09:51	JPL IMPORTAÇÃO, 03 EXPORTAÇÃOE		Senhores, já estamos com nosso melhor preço.
01/11 09:55	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não terem sido enviadas novas ofertas de lances pelos licitantes arrematantes junto aos lotes 01, 02, 03 e 04, conforme solicitação após abertura e renegociação com as empresas GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA e CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, aceitamos os últimos valores ofertados, por entender que os preços por elas apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município.
01/11 09:55	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Requisitamos aos licitantes arrematantes que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), as suas propostas de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
01/11 09:56	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos que o prazo para envio das propostas de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:55min, vindo a finalizar às 11h:55min.
01/11 09:56	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Após a competente análise da documentação de habilitação e o recebimento das propostas de preços finais das empresas arrematantes e sua análise, declararemos as empresas arrematantes vencedoras e em seguida avançaremos para a fase recursal.
01/11 09:56	LEISTUNG EQUIPAMENTOS		Pregoeira, bom dia! Como teremos acesso aos documentos apresentados pelas empresas?
01/11 09:58	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preço será feita por meio de mensagens na plataforma.
01/11 09:58	LEISTUNG EQUIPAMENTOS		Será feita análise técnica da adequação dos equipamentos ofertados ao edital? Pois há equipamento que venceu a disputa de lances mas não atende ao descritivo técnico.
01/11 09:59	LEISTUNG EQUIPAMENTOS		No caso específico do lote 3, o equipamento RUAH da marca CMOS DRAKE não atende aos requisitos exigidos no edital, além de outros pontos.
01/11 10:01	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Sr. licitante LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, as documentações ficam disponíveis no box de documentos logo abaixo, já as propostas finais poderão ser solicitadas via e-mail para a análise por parte da empresa participante.
01/11 10:02	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA		Senhora Pregoeira, proposta consolidada enviada no email.
01/11 10:05	LEISTUNG EQUIPAMENTOS	03	Obrigado, Pregoeira! Localizei os documentos no box. Reafirmamos o não atendimento técnico do equipamento declarado vencedor do item.
01/11 10:05	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA junto ao lote 04, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
01/11 10:07	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS		Sra. Pregoeira, nossa proposta e documentação foi enviada para e-mail cplassare2021@gmail.com citado, por favor acusar o recebimento.
01/11 10:09	LEISTUNG EQUIPAMENTOS	03	Será feita a análise técnica ou somente dos documentos de habilitação para aceitação dos itens?
01/11 10:49	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Sr. licitante LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, informamos que a conferência das especificações do item ofertado são realizadas no momento do recebimento provisório destes. Não cabe no presente momento, que seja, análise documental e classificação de propostas, o julgamento quanto à conformidade do equipamento. Assim sendo, informamos ainda que caso não sejam atendidas as especificações constantes no edital, poderá a empresa arrematante que venha a contratar com a administração ser penalizada nos termos da lei, pelo descumprimento contratual.
01/11 10:49	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa GQS ELETROS EQUIPAMENTOS LTDA junto ao lote 01, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
01/11 10:50	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA junto aos lotes 02 e 03, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
01/11 12:05	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
01/11 12:14	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
01/11 12:19	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
01/11 12:20	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Passaremos agora à análise das propostas de preços finais da empresa arrematantes, enviada através do e-mail dentro do prazo de convocação.
01/11 12:32	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, junto ao lote 01, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
01/11 12:44	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, junto aos lotes 02 e 03, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
01/11 12:46	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, junto aos lotes 04, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
01/11 12:52	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que os julgamentos das fases de habilitação e de Proposta de Preços já se encontram divulgados e as empresas arrematantes serão declaradas vencedoras e em seguida avançaremos

ASSARE-CE

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1

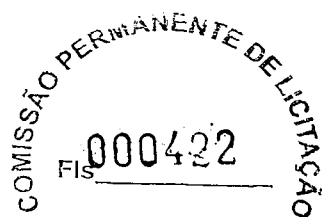


Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			para a fase de manifestação de possíveis recursos.
01/11 12:52	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Ar Condicionados encerrada.
01/11 12:52	Sistema	01	O fornecedor GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Ar Condicionados.
01/11 12:52	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/11/2023 13:07:41
01/11 12:52	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Equipamentos Ambulatoriais encerrada.
01/11 12:52	Sistema	02	O fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Equipamentos Ambulatoriais.
01/11 12:52	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/11/2023 13:07:42
01/11 12:52	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico encerrada.
01/11 12:52	Sistema	03	O fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico.
01/11 12:52	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/11/2023 13:07:42
01/11 12:52	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - Material Permanente encerrada.
01/11 12:52	Sistema	04	O fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 Material Permanente.
01/11 12:52	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/11/2023 13:07:42
01/11 12:57	Sistema	03	O fornecedor LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo Manifestamos intenção de recurso contra a classificação da empresa vencedora do lote 03 por não atender a diversas exigências editalícias, incluindo conformidade técnica, conforme será demonstrado em nossa peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
01/11 12:57	Sistema	03	O fornecedor JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. registrou uma intenção de recurso. Motivo: Declaramos a nossa intenção de recurso contra as empresas classificadas em primeiro e segundo lugar por não atender ao descritivo solicitado em edital.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
01/11 12:57	Sistema	03	O fornecedor JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. registrou uma intenção de recurso. Motivo: Declaramos a nossa intenção de recurso contra as empresas classificadas em primeiro e segundo lugar por não atender ao descritivo solicitado em edital.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
01/11 13:11	Sistema	03	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 03 do fornecedor LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA para 07/11/2023 00:00:00.
01/11 13:11	Sistema	03	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 03 do fornecedor LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA para 10/11/2023 00:00:00.
01/11 13:11	Sistema	03	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
01/11 13:11	Sistema	03	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 03 do fornecedor JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para 07/11/2023 00:00:00.
01/11 13:11	Sistema	03	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 03 do fornecedor JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para 10/11/2023 00:00:00.
01/11 13:11	Sistema	03	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
01/11 13:11	Sistema	03	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 03 do fornecedor JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para 07/11/2023 00:00:00.
01/11 13:11	Sistema	03	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 03 do fornecedor JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para 10/11/2023 00:00:00.
01/11 13:11	Sistema	03	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
01/11 13:13	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Diante da manifestação da intenção de interposição de recursos junto ao lote, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões e possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.
01/11 13:13	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da sessão, durante o dia de hoje.
01/11 13:14	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Fase Recursal.
03/11 17:18	Sistema	03	O Fornecedor LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 03.
06/11 17:08	Sistema	03	O Fornecedor JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 03.

ASSARÉ-CE

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1



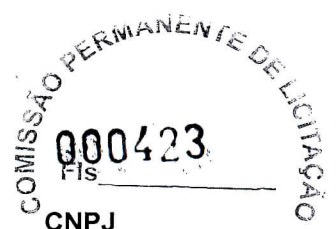
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/11 17:37	Sistema	03	O Fornecedor LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA anexou uma contra-razão do item nº 03 recurso do fornecedor JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
13/11 17:21	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Boa tarde Senhores Licitantes.
13/11 17:23	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Informamos que se encerraram os trâmites recursais, tendo as empresas recorrentes enviado suas razões recursais conforme os prazos anteriormente estipulados.
13/11 17:23	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Informamos ainda, que não foram apresentadas contrarrazões.
13/11 17:30	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Desta forma, Informamos a todos os interessados que passaremos à análise dos recursos apresentados, e quando concluído o julgamento dos mesmos será avisado nesta plataforma à data de prosseguimento, para conclusão da fase recursal e demais atos pertinentes, ficando desde todos cientes, dispensando-se outras formas de publicação, por se tratar de processo eletrônico.
13/11 17:30	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Sem mais para o momento.
13/11 17:30	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Julgamento.
16/11 15:48	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Boa tarde, informamos a todos os interessados que estaremos dando prosseguimento amanhã dia 17 de novembro de 2023 às 09h:00min, para conclusão da fase recursal e demais atos pertinentes ficando desde já todos cientes, dispensando-se outras formas de publicação, por se tratar de processo eletrônico.
17/11 09:16	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Bom dia senhores licitantes.
17/11 09:19	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Neste momento, passaremos à divulgação da análise aos recursos interpostos.
17/11 11:28	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Senhores licitantes, informamos que quanto ao recurso interposto temos o seguinte: DECIDO pela improcedência do alegado nas razões recursais pela empresa JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTD, permanecendo os termos do julgamento inalterados, por considerar pertinente e legal a decisão de julgamento anteriormente proferido, motivo pela qual se nega provimento do recurso interposto, por ser medida necessária e legal.
17/11 11:43	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Temos ainda como decisão o não provimento do recurso interposto pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, ficando mantido o julgamento inicial, junto à fase das propostas e preços, pois a análise da fase de classificação de propostas deve ser feita de forma objetiva. Desta forma, por considerar pertinente e legal a decisão do julgamento anteriormente proferido, motivo pela decisão de não provimento a pretensão recursal, por ser medida necessária e legal.
17/11 11:43	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Informamos ainda que as decisões dos recursos serão disponibilizados na presente plataforma assim como por e-mail conforme solicitação.
17/11 12:42	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Resposta ao Recurso - JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
17/11 12:42	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Resposta ao Recurso - LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
17/11 12:43	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Diante do exposto, o trâmite recursal se encontra finalizado, com as informações referentes a julgamento das razões recursais divulgadas, ficando mantido o julgamento inicial.
17/11 12:43	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.
17/11 12:43	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Ar Condicionados foi ADJUDICADO.
17/11 12:43	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - Equipamentos Ambulatoriais foi ADJUDICADO.
17/11 12:43	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico foi ADJUDICADO.
17/11 12:43	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - Material Permanente foi ADJUDICADO.
17/11 12:43	Mickaelly Lohane Moraes Tributino		Assim, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
17/11 12:45	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CIRURGICA BOA VISTA LTDA	CIRURGICA BOA VISTA LTDA	02.527.531/0001-62
Contato: ANTONIO CARLOS DE	(81)32427073	cirurgicabv@yahoo.com.br
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	MEDISAUDE	46.093.723/0001-83
Contato: ADRIANO SOUZA	(88)999326025	adrianocultura@hotmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.18.1



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CRALAB	09.632.818/0001-00
Contato: Cralab Saúde Atacado	(88)30853105	cralab.licitacao@outlook.com
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	GQS	11.427.407/0001-16
Contato: ARTUR	(83)994109150	gqsequipamento@gmail.com
JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	JPL HOSPITALAR	36.371.827/0001-59
Contato: GLAUCE ELAINE ANSELMO	(11)999057727	licitacao@jplhospitalar.com.br
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	Leistung	04.187.384/0001-54
Contato: Tulio/Maicom	(47)33712741	licita@leistungbrasil.com
LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	LK MEDICAL	28.767.561/0001-30
Contato: 4330351794	(43)30351794	admlkmedical@gmail.com
RF DISTRIBUIDORA LTDA	LRF DISTRIBUIDORA	49.464.926/0001-27
Contato: 8737620445	(87)30250632	lr_distribuidora@outlook.com
MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	MAX DIGITAL	40.180.948/0001-90
Contato: J. E. SERVICOS E LOCACOES	(88)997010678	JESERVICOSELOCACOES@GMAIL.COM
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	PROHOSPITAL	09.485.574/0001-71
Contato: EMANUEL BRUNO	(85)34523100	licitacao@prohospital.com.br
S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS	EQUIMED	11.726.439/0001-12
Contato: HIRAN DE MEDEIROS	(85)32490106	EQUIMEDLICITACAO@GMAIL.COM
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA	03.894.963/0001-74
Contato: RICARDO RODRIGUES	(89)981357962	saomarcoslicita@hotmail.com

Mickaelly Lohane Moraes Tributino/Pregoeiro

Francisco Francisvaldo Agostinho/Equipe de Apoio

Maria Vanusa de Alcântara/Equipe de Apoio



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000424

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1

Chamada Pública nº 02/2023, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CAMILA ARAUJO DE DIAS	R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: CAMILA ARAUJO DE DIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz-CE, 01 de Novembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:5BDE719B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.18.1**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.10.18.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora junto ao lote 01, **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA** vencedora junto aos lotes 02 e 03, **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA** vencedora junto ao lote 04, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de novembro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:EF59DC15

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.17.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS

LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 44.738,40 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 14 de Novembro de 2023.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:8A23AD77

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.17.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Talita Medeiros Costa.

Data do Contrato: 14 de Novembro de 2023.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:180C6237

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.17.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Glauco Holanda Junior.

Data do Contrato: 16 de Novembro de 2023.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:7A990466

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.19.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física WT DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 43.438,33 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). Vigência

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

Abertura: 08/12/2023 às 09h00min. (horário local), fornecimento de plantas de diversas espécies e gramas tapete e ornamentação para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Município de Tucano- Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: licitacaotucano@outlook.com, situada na Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Bairro Centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48.790-000, no horário das 8:00 às 12:00h, telefax (75) 3272-2181.

Em 17 de novembro de 2023.
ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 SRP**

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO), Processo Administrativo nº 246/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetros para suporte na execução dos trabalhos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Valença/Ba. Acolhimento das Propostas: 09h00min de 21/11/2023 até as 09h00min de 30/11/2023. Abertura das Propostas: 30/11/2023, às 09h00min. Disputa: 30/11/2023 às 09h30min. Endereço Eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Nº da Licitação no licitacoes-e: 1028074. Edital: Disponível na plataforma e no portal da Prefeitura Municipal de Valença no site <https://www.valenca.ba.gov.br/site/editais>.

Valença/BA, 17 de novembro de 2023.
RENATA KAÍSSA ROSAS SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023**

Processo Administrativo nº 305/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Portaria Nº 01/2023, torna público a licitação citada. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução da obra de Pavimentação da Rua 1º de Maio na localidade da Gamboa, no Município de Vera Cruz -BA. Sessão de Abertura: 21/12/2023, às 10h. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com.

Vera Cruz-BA, 17 de novembro de 2023
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023, torna público a licitação citada. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto decorativo e cenográfico para atender as festividades do Natal no Município de Vera Cruz/BA, devendo compreender: confecção, produção, instalação, manutenção integral e desmontagem da estrutura com o fornecimento de material e serviços. Início acolhimento de propostas: 28/11/2023 às 10h00h/Brasília. Abertura de proposta: 30/11/2023 às 10h00h/Brasília. Início da sessão de disputa: 30/11/2023 às 11h00h/Brasília. Edital e Anexos no site www.blicompras.com ou transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: peveracruzba@gmail.com.

Vera Cruz-BA, 17 de novembro de 2023
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2023**

Nº Processo: 21965/2023.

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE PIAS DE GRANITO COM CUBA, ACESSÓRIOS, SUPORTE E ACABAMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvv.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 05/12/2023, às 08h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516. Pregoeira responsável: Gicele Pereira de Sousa. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

GICELE PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2609.01/2023-CP**

Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2609.01/2023-CP, cujo OBJETO é a Pavimentação asfáltica que Liga Juritãinha a Mirindiba, no Município de Acarauá/CE, Convênio 56/2023, Processo Nº 07172623/2023, MAPP 2162, Superintendência de Obras Públicas - SOP. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte Resultado: HABILITADAS: CONSTRUTORA E&J LTDA, CNPJ: 41.634.619/0001-35; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 23.492.879/0001-31; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59; BRIMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.695.545/0001-03; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65 e COMPATE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.320.417/0001-19. INABILITADAS: CONSTRUÇÃO IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; R S M PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 10.417.584/0001-59; NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.866.305/0001-67; FC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.224.553/0001-66; MACAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 08.823.878/0001-39 e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ

nº 09.496.357/0001-87. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8.666/93.

Acarauá-CE, 16 de Novembro de 2023
PAULO COSTA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRAZ**AVISO DE ADIAMENTO FIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.010/2023 PERP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiraz torna público para conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material esportivo para as atividades, eventos e necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Quiraz-CE, sofreu alterações, com isso, a sessão de abertura fica adiada para 1º de dezembro de 2023 às 09h00min (nove horas). Ficam mantidas todas as demais informações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.compras.gov.br e no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Quiraz - CE, 17 de novembro de 2023
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.18.1**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico Nº. 2023.10.18.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: GQS Eletros e Equipamentos LTDA vencedora junto ao lote 01, Costa & Souza Comercio Hospitalar LTDA vencedora junto aos lotes 02 e 03, Cralab Saúde Atacado LTDA vencedora junto ao lote 04, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de novembro de 2023
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTIVO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2303.01/2023-01**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2303.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de reparos do prédio da antiga sede Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Barbosa Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº. 41.332.445/0001-56 com o valor global de R\$ 65.206,95 (sessenta e cinco mil duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Cedro - CE, 16 de novembro de 2023
TÚLIO LIMA SALES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023-CP**

A Comissão de Licitação de Choró/CE, comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preço referente à Concorrência Pública Nº 001/2023-CP, cujo objeto é a contratação para readequação de estrada vicinal nos trechos da CE 456 a localidade de Sítio Alegre ao Distrito de Barbada no município de Choró - CE. PT 1085673-46 de responsabilidade da Secretaria De Infraestrutura do município de Choró/CE. Partes integrante deste processo. A Comissão Permanente de Licitação registra que por unanimidade dos seus membros, foram consideradas Desclassificadas a seguinte empresa: (P-08) M A Feitosa de Sousa Ltda (CNPJ Nº 41.356.135/0001-71), por não apresentar Planilha analítica de encargos sociais em desacordo com o item 5.2.7 do edital, ficando assim considerada desclassificada. A Comissão Permanente de Licitação registra que por unanimidade dos seus membros, foram consideradas classificadas as seguintes empresas: A empresa (P-10) TECTA Construções e Serviços (CNPJ Nº 20.160.697/0001-75), apresentou proposta de preço no valor global R\$ 1.953.401,18 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos), por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. A empresa (P - 04) Medeiros Construções e Serviços Ltda-ME (CNPJ Nº 07.615.710/0001-75), apresentou proposta de preço no valor global R\$ 1.944.386,09 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos), por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. A empresa P-03) MLX Construções Ltda-ME CNPJ Nº 39.828.933/0001-07, apresentou proposta de preço no valor global R\$ 1.937.100,04 (um milhão novecentos e trinta e sete mil e cem reais e quatro centavos), por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. A empresa P-02) ARN Construções Ltda (CNPJ Nº 11.477.070/0001-51), apresentou proposta de preço no valor global R\$ 1.927.043,18 (um milhão novecentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e dezoito centavos e dezoito), por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. A empresa P-01) Eletrocampos Serviços e Construções Ltda (CNPJ Nº 63.551.378/0001-01), apresentou proposta de preço no valor global R\$ 1.922.790,37 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e sete centavos), por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. A empresa (P-09) Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli (CNPJ Nº 00.611.868/0001-28), apresentou proposta de preço no valor global R\$ 1.910.144,07 (um milhão e novecentos e dez mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos), por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. A empresa (P-12) Projotar Construções e Serviços Ltda (CNPJ Nº 44.501.094/0001-58), apresentou proposta de preço no valor global R\$ 1.908.164,75 (um milhão e novecentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. Assim, pelo critério de julgamento de acordo com os ditames do Edital e o análise da Comissão Permanente de Licitação Declarou Vencedora do certame a empresa: (P-12) Projotar Construções e Serviços Ltda (CNPJ Nº 44.501.094/0001-58), apresentou proposta de preço no valor global R\$ 1.908.164,75 (um milhão e novecentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), por atender os requisitos do edital e por ofertar preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Choró-CE, 17 de Novembro de 2023.
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
Presidente da CPL





ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Assaré - CE, 20 de Novembro de 2023.

Esrón Alex Parente de Vasconcelos
Procurador Chefe
OAB/CE nº 29.704



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré, designada através da Portaria n.º 174/2023, de 03 de Julho de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa/pessoa física COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 46.093.723/0001-83 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos Ambulatoriais, no valor global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais), Lote 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico, no valor global de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos reais), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Material Permanente, no valor global de R\$ 66.570,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais) e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 01 - Ar Condicionados, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Assaré/CE, 20 de Novembro de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000430

ASSARÉ-CE

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Apoio	Maria Vanusa de Alcântara	
Apoio	Francisco Francisvaldo Agostinho	

(Handwritten signature in blue ink)

(Handwritten initials in blue ink)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 46.093.723/0001-83 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos Ambulatoriais, no valor global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais), Lote 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico, no valor global de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos reais), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Material Permanente, no valor global de R\$ 66.570,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais) e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 01 - Ar Condicionados, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 21 de Novembro de 2023.



Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000432**

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

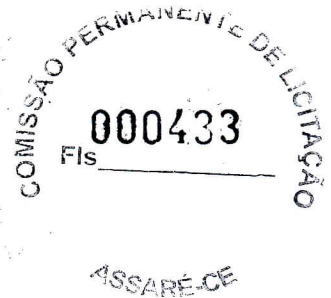
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1


Mickaelly Lohane Moraes Tributário
PREGOEIRO OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 46.093.723/0001-83 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos Ambulatoriais, no valor global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais), Lote 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico, no valor global de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos reais), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Material Permanente, no valor global de R\$ 66.570,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais) e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 01 - Ar Condicionados, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 22 de Novembro de 2023.

LOTES nº (02, 03 E 04) COM O VALOR DE R\$ 1.890.099,27, (UM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.339.099,06 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. VIGÊNCIA DA ATA: 22/05/2023 a 22/05/2024. ARARIPE-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023. ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERENCIADOR, FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:4CED5BD9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35.2023**

DECRETO Nº 35/2023 Aratuba, 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre as atribuições e a designação dos membros da Comissão de Gestão da Carreira (Geral) para a Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério do Município de Aratuba, período 2022-2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão da Carreira (Geral), obedecendo o art. 29, § 1º da Lei Municipal nº 349/2009 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS/MAG e o artigo 13, § 1º do Decreto nº 10/2011, de 04/08/2011.

Art. 2º - São atribuições desta Comissão:

- Coordenar todo o Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação - SME;
- Subsidiar, assessorar, orientar a comissão local, núcleo gestor e docentes, quanto ao Processo de Avaliação de Desempenho e os seus resultados;
- Avaliar os profissionais da educação segundo os critérios e instrumentos definidos no Decreto nº 10/2011;
- Definir o cronograma em que será realizado o Processo de Avaliação e emitir parecer sobre os recursos impetrados pelos avaliados.

Art. 3º - A Comissão ora instituída, será integrada de acordo com o art. 29 do PCCS/MAG, pelos seguintes membros:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria de Educação Básica do Município:

ISMAEL RÔMULO GOMES DE SOUZA E FRANCISCO SAULOANDSON VARELO TEIXEIRA

b) 02 (dois) representantes dos Professores, eleitos pela categoria: ANTONILDO ALVES VICTOR E FRANCISCA ANTÔNIA BATISTA DA SILVA

c) 02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba:

ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA E CAMILA LIMA SANTOS

d) 02 (dois) representantes da Secretaria de Administração e Finanças do Município:

FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA E LUIZA JORDÂNIA FREITAS SILVA

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

000434
Fis

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:931F3C26

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO**

A SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público o Extrato contratual sob nº 2023.10.30.1, referente a **Dispensa de Licitação nº 2023.10.23.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR TIPO ESTEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000 - **COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
A F SAMPAIO - ME	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023

CONTRATADO: A F SAMPAIO - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 30 de Outubro de 2023

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E075FB06

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.18.1**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 46.093.723/0001-83 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos Ambulatoriais, no valor global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais), Lote 03 -

Equipamentos Centro Cirúrgico, no valor global de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos reais), CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 04 - Material Permanente, no valor global de R\$ 66.570,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais) e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 01 - Ar Condicionados, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Saúde.

Data: 21 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AF5C65BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 148, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DECRETO Nº 148, de 21 de novembro de 2023.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Assaré, Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da Lei nº 14.133/2021; **DECRETA**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do município de Assaré, Ceará, para organizar os órgãos internos e suas competências e atribuições.

Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Assaré, Ceará, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais atividades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Com base na Lei Orgânica do Município e na organização interna de cada Secretaria, por meio deste Decreto, poderão ser criados os órgãos auxiliares ao procedimento licitatório, como departamentos e coordenadorias, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

**CAPÍTULO II
DA ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS**

Art. 4º. Fica a cargo do Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

IX - indicar o vencedor do certame;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e

XI - encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação realizarão a negociação após definido o resultado de julgamento, por meio eletrônico quando o procedimento seja por este meio, sendo realizada no próprio ato da sessão pública em campo próprio, assim como deverá proceder com esta negociação quando procedimento presencial, devendo lavrar em ata da sessão pública os termos negociados.

Art. 5º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 6º. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato conforme termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. A indicação de gestor e fiscal de contratos, assim como de seus substitutos caberá à autoridade competente, de acordo com o funcionamento dos processos de trabalho e estrutura organizacional.

§ 1º Para o exercício da função, gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

Art. 8º. Após indicação de que trata o art. 7º, a autoridade competente deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos, quando for o caso.



Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

**Termo de Convocação P.E. 2023.10.18.1**

1 mensagem

Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

23 de novembro de 2023 às 08:56

Para: Gqs equipamentos <gqsequipamento@gmail.com>

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

ATENÇÃO prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

- Assinatura digital;
- Presencialmente;
- Despachados em Originais.

Atenciosamente,

Setor de Licitações.



Não contém vírus.www.avast.com



TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.10.18.1 - GQS ELETROS .Pdf

66K



Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

**Termo de Convocação P.E. 2023.10.18.1**

1 mensagem

Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>
Para: Cralab Licitação <cralab.licitacao@outlook.com>

23 de novembro de 2023, às 08:57

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

ATENÇÃO prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

- Assinatura digital;
- Presencialmente;
- Despachados em Originais.

Atenciosamente,

Setor de Licitações.



Não contém vírus. www.avast.com



TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.10.18.1 - CRALAB SAÚDE.Pdf

66K



Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

Termo de Convocação P.E. 2023.10.18.1

1 mensagem



Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

23 de novembro de 2023 às 08:58

Para: Adriano Souza <adrianocultura@hotmail.com>

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

ATENÇÃO prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

- Assinatura digital;
- Presencialmente;
- Despachados em Originais.

Atenciosamente,

Setor de Licitações.



Não contém vírus. www.avast.com

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.10.18.1 - COSTA & SOUZA.Pdf**

66K



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000439

ASSARÉ-CE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1

Razão Social/Pessoa Física: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.427.407/0001-16

Endereço: Rua Vereador Possidonio Queiroga, Nº 59, Jardim Sorrilandia II, Sousa/PB

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 23 de Novembro de 2023

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: ____ / ____ / ____.

GQS ELETROS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:11427407000116

Assinado de forma digital por GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA:11427407000116
DN: c=BR, st=PB, i=SOUZA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=03441656000138, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARS01, ou=RFB-eCNPJ/A3, cn=GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA:11427407000116, ou=2023.10.23.10.18.18.1

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.10.18.1

Razão Social/Pessoa Física: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME

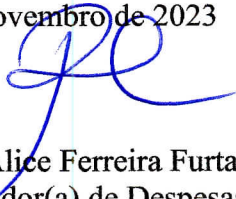
CNPJ/CPF: 09.632.818/0001-00

Endereço: Rua Domingos Calazans, N° 274, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.10.18.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 23 de Novembro de 2023


Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: ____/____/____.

JOSE INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE
INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304
Dados: 2023.11.23 09:19:51 -03'00'

.....
CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000441**

ASSARÉ-CE

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.10.18.1

Razão Social/Pessoa Física: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

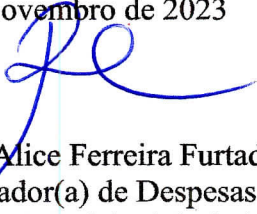
CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83

Endereço: Rua Pinto Madeira, N° 563, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.10.18.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 23 de Novembro de 2023


Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: ____/____/____.

COSTA E
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:460937
23000183

Assinado de forma
digital por COSTA E
SOUZA COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093723000
183
Dados: 2023.11.23
09:00:23 -03'00'

.....
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Domingos Calazans, Nº 274, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.632.818/0001-00, neste ato representada por José Inácio de Oliveira Filho, portador(a) do CPF nº 519.631.833-04, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 04 - Material Permanente						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, POSSUI CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, POSSUI COLCHÃO.	UND	15	TUBOMED	2.800,00	42.000,00
0002	ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	15	RAIR	523,00	7.845,00
0003	POLTRONA HOSPITALAR, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL.	UND	15	TUBOMED	1.115,00	16.725,00
						66.570,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 66.570,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0522.2.036.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10(dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo



cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir



prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 23 de Novembro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por JOSE
JOSE INACIO DE OLIVEIRA INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304 FILHO:51963183304

Dados: 2023.11.23 11:44:02 -03'00'...
CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Luana Gomes de Siqueira CPF 05221638304

2) Antonia Valéria Pereira Moura CPF 043.281.373-01



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA.

COSTA E
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093
723000183

Assinado de
forma digital por
COSTA E SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:460937230
00183
Dados:
2023.11.23
09:24:29 -03'00'

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Pinto Madeira, Nº 563, Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.093.723/0001-83, neste ato representada por Francisco Adriano da Costa Souza, portador(a) do CPF nº 881.351.013-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Equipamentos Ambulatoriais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	GLICOSÍMETRO, ACESSÓRIOS COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR.	UND	20	ON CAL PLUS	100,00	2.000,00
0002	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, POSSUI COMUNICAÇÃO DIRETA COM O COMPUTADOR, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.	UND	1	MEDMAX	7.080,00	7.080,00
0003	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS: DE 3 A 4 SAÍDAS, POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS.	UND	1	HR	1.500,00	1.500,00



Prefeitura de
Assaré
Quintos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000448

ASSARÉ-CE

COSTA E
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR

10.580,00

LTDA:46093
723000183

Assinado de
forma digital por
COSTA E SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:460937230
00183
Dados:
2023.11.23
09:24:11 -03'00'

Lote : Lote 03 - Equipamentos Centro Cirúrgico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS; PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE- VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN, BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS: MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO	UND	1	CMOS DRAKE	44.500,00	44.500,00



COSTA E
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093
723000183

Assinado de forma
digital por COSTA
E SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:4609372300
0183
Dados: 2023.11.23
09:23:51 -03'00'

INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA.. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.

44.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil oitenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à



COSTA E
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093
723000183

Assinado de forma
digital por COSTA
E SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:4609372300
0183
Dados: 2023.11.23
09:23:29 -03'00'

Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde , previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0522.2.036.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:



COSTA E
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093
723000183

Assinado de
forma digital por
COSTA E SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:4609372300
0183
Dados: 2023.11.23
09:22:56 -03'00'

- 8.1.1** – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2** – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10(dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas



COSTA E
SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:46093
723000183

Assinado de
forma digital por
COSTA E SOUZA
COMERCIO
HOSPITALAR
LTDA:460937230
00183
Dados:
2023.11.23
09:22:35 -03'00'

Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

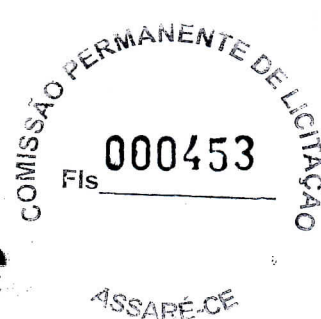
13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 23 de Novembro de 2023

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093723000183
Assinado de forma digital por COSTA E SOUZA
COMERCIO HOSPITALAR
LTDA:46093723000183
Dados: 2023.11.23 09:22:10.-03'00'.....

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Leone Gomes da Silva CPF 932.216.383-04
- 2) Antonia Valita Pereira Martins CPF 043.281.313-01



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Vereador Possidonio Queiroga, Nº 59, Jardim Sorrilandia II, Sousa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.427.407/0001-16, neste ato representada por Talita Medeiros Costa, portador(a) do CPF nº 012.742.983-26, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Ar Condicionados							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	25	AGRATTO	1.760,00	44.000,00	
							44.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que



objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde , previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0522.2.036.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo



setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10(dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:



I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 23 de Novembro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

GQS ELETROS E
EQUIPAMENTOS

.....LTD.A:11427407000116

Assinatura Digital por GQS ELETROS E
EQUIPAMENTOS LTD.A:11427407000116
DN: cn=BR, st=PB, fo=SOUZA, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=03441656000138, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - PB, ou=ARSID, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=GQS
ELETROS E EQUIPAMENTOS LTD.A:11427407000116
C=BR, o=ICP-Brasil

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Liane Gomes de Siqueira CPF 952 216 38304
- 2) Antonia Talita Pereira Martins CPF 043 281 373-01



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
T 000459

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000460

ASSARÉ-CE

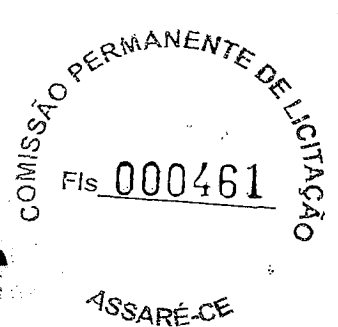
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil oitenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data do Contrato: 23 de Novembro de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Junta-se por um futuro melhor!



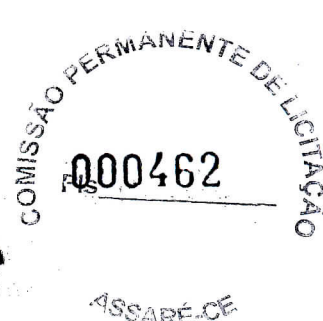
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 66.570,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data do Contrato: 23 de Novembro de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Talita Medeiros Costa.

Data do Contrato: 23 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1CB61D30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 ARENINHAS NAS LOCALIDADES: SERRA VERDE, PAI JOÃO, BALANÇA, BARRIGUDA E MATAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: 1. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELLI- CNPJ Nº: 35.864.328/0001-30, vencedora com valor total de R\$ 800.311,12 (Oitocentos mil, trezentos e onze reais e doze centavos), referente ao LOTE I; 2. CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME - CNPJ Nº: 11.417.068/0001-97, vencedora com valor total de R\$ 1.200.548,85 (Hum milhão, duzentos mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente ao LOTE II. VALOR GLOBAL R\$: R\$ 2.000.859,97 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL/ REC PRÓPRIOS- BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das empresas: 1. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELLI - CNPJ Nº: 35.864.328/0001-30 e 2. CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME - CNPJ Nº: 11.417.068/0001-97, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedoras do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Presidente, A Secretária Municipal de Educação Básica homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba/CE, 16 de Novembro de 2023.

SIMÔNICA VLANA DE FREITAS SOUZA.
CPF Nº 806.541.773-68-
Secretária Municipal de Educação Básica-
Contratante.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E3200CF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços nº 2023.11.23.1, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE BOQUEIRÃO JUÁNO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.**, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **19 de Dezembro de 2023, às 09:00 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz/CE, 28 de novembro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7B1D6938

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, torna público a Errata do Extrato contratual sob nº 2023.11.01.1, referente a Chamada Pública nº 02/2023, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CAMILA ARAUJO DE DIAS	R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: CAMILA ARAUJO DE DIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz-CE, 01 de Novembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3C53C351

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.18.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Talita Medeiros Costa.

Data do Contrato: 23 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7F7F1BAF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.18.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 66.570,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data do Contrato: 23 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A3A5C252

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.18.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil oitenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data do Contrato: 23 de Novembro de 2023

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:15492101

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.02.001/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
INDICIADO: JOSÉ WEUDES DOS SANTOS LIRA

Trata-se de Processo Administrativo nº 14.02.001/2023 instaurado por Comissão designada em Portaria nº05.10.001/2022, para apurar indícios de irregularidades cometidas pelo servidor JOSÉ WEUDES DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 00846136, referente apuração de conduta incompatível com a moralidade pública.

RELATÓRIO

Em 14 de fevereiro de 2023 foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.02.001/2023. Assim, foi designado através de Portaria nº05.10.001/2022 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Designada a Comissão, foi intimado o senhor JOSÉ WEUDES DOS SANTOS LIRA, para comparecer no dia 14 de março 2023, às 09h30min para ser ouvido pela comissão, conforme termo de interrogatório em anexo. Foi apresentada defesa em 05 de maio de 2023.

Foi intimada a senhora ANA KAINNÁ DE SOUZA, para comparecer no dia 04 de abril 2023, às 14h30min para ser ouvida pela comissão, conforme termo de interrogatório em anexo. Foi apresentada na oportunidade, provas referente às condutas do indiciado.

Vale ressaltar-se que consta nos autos medida protetiva concedida em decisão liminar em processo judicial nº 0200528-06.2022.8.06.0109, uma vez que foi verificado indícios de prática dos crimes de injúria, difamação e perseguição "stalking".

No dia 19 de julho de 2023 foi realizado o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar opinando pela pena de demissão.

No dia 09 de agosto de 2023, foi submetido o processo para apreciação e decisão da Controladoria Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 002/2022 de 09 de Março de 2022, em seu art. 117, dispõe acerca das fases do Processo Administrativo:

Art. 117 - Detectada, a qualquer tempo, a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade, mencionada no parágrafo único do art. 135 desta Lei, que tiver ciência da irregularidade, informara a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para que esta notifique o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar a opção por cargo no prazo improrrogável de dez dias úteis, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão por parte do servidor, adotara procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolvesse nas seguintes fases:

I—publicação do ato de instauração do P.A.D e, simultaneamente, indicação da autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração realizados pela Secretaria Municipal Planejamento e Gestão;
II—instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório realizados pela Comissão de P.A.D;
III—julgamento, pela Controladoria Geral do Município, dada a sua natureza institucional.

Conforme se depreende da análise do dispositivo supracitado, cabe a Controladoria Geral do Município, realizar o julgamento do PAD instaurado por comissão competente e devidamente designada. Contudo, deve-se observar o relatório final da Comissão e as provas constantes no processo, conforme dispõe a Lei, no seu art. 164:

Art. 164 - O julgamento acatara o relatório da comissão, salvo quando contrário as provas dos autos, o que deve ser fundamentado.

Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 163 - No prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

Considerando o prazo determinado em Lei para julgamento do processo administrativo e tendo em vista que a CGM recebeu os autos no dia 09/08/2023 tendo até 30 dias úteis para decisão, é tempestiva esta decisão.

DISPOSITIVO

Diante o exposto, acato o relatório final da comissão e **DECIDO** pela **SUSPENSÃO POR 90 DIAS, QUE SEJA ESSA DECISÃO REGISTRADA NO CADASTRO FUNCIONAL DO SERVIDOR**. Bem como, que seja **CUMPRIDO O DETERMINADO EM DECISÃO LIMINAR** pelo juízo competente no âmbito do ambiente de trabalho, devendo a secretaria buscar o melhor meio para cumprimento.

Notifique-se.
Arquive-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

Barbalha-Ceará, 12 de setembro de 2023.

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município